



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 138, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 137ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.2 – Oradores	
Senadora Fátima Bezerra – Registro da participação de S.Exª na abertura do Seminário Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar; e outro assunto	11
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Requerimentos	
Nº 792/2017, de Líderes, de urgência ao Projeto de Lei do Senado nº 86/2017.	14
Nº 793/2017, de Líderes, de urgência ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/2017.	15
Nº 794/2017, do Senador José Serra, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 384/2013-Complementar com o Projeto de Lei do Senado nº 86/2017. Aprovado.	15
Nº 795/2017, do Senador Eunício Oliveira, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 384/2013-Complementar com o Projeto de Lei do Senado nº 345/2017. Aprovado.	15
1.3.2 – Item 1	
Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2017 (nº 521/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.</i> Aprovado. À promulgação. .	15
1.3.3 – Item 2	
Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2017 (nº 481/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.</i> Aprovado. À promulgação.	15



1.3.4 – Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2017 (nº 484/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011. **Aprovado.*** À promulgação. 16

1.3.5 – Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que *cria as polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital. **Transcorrida a primeira sessão de discussão em segundo turno.*** 16

1.3.6 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 72/2013 (nº 1.654/2011, na Câmara dos Deputados), que *confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo. **Aprovado.*** À sanção. 16

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senadora Vanessa Grazziotin, como Líder – Críticas à proposta do Governo Federal de privatização do satélite geostacionário brasileiro; e outros assuntos 18

Senador Paulo Rocha – Manifestação contrária à proposta do Governo Federal de privatização da Eletrobras; e outro assunto 21

Senador Acir Gurgacz, como Líder – Destaque para a necessidade de adoção de um planejamento econômico permanente e estratégico no estado de Rondônia; e outro assunto 24

Senador Hélio José – Registro da comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; e outro assunto 27

Senador Romário – Destaque para o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado no dia corrente 29

Senadora Ana Amélia – Esclarecimentos a respeito da proposta do Governo Federal de privatização da Telebras; e outros assuntos 32

1.4.2 – Apreciação de requerimento

Nº 779/2017, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores. **Aprovado.** 41

1.4.3 – Oradores (continuação)

Senador Jorge Viana – Registro da audiência pública realizada, por requerimento de autoria de S. Ex^a, no âmbito da CRE, destinada a debater o possível leilão do satélite geostacionário brasileiro 41

1.4.4 – Apreciação de requerimentos

Nº 790/2017, do Senador Eduardo Lopes. **Aprovado.** 46

1.4.5 – Oradores (continuação)

Senador Paulo Paim – Homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; e outro assunto 46

1.4.6 – Extinção de Bloco Parlamentar

Extinção do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia. 49



1.4.7 – Oradores (continuação)

Senador Reguffe – Manifestação contrária à possível constituição de fundo destinado ao financiamento de campanhas eleitorais	49
1.5 – ENCERRAMENTO	51

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 137ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Comunicação**

Da Liderança do PODE, de indicação do Senador Romário como primeiro Vice-Líder e do Senador José Medeiros como segundo Vice-Líder do referido Partido (Ofício nº 1/2017).	53
--	----

2.1.2 – Discurso e documento encaminhados à publicação

Senadora Ângela Portela – Preocupação com o alto índice de violência em escolas no País, de acordo com os dados divulgados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico	55
Senadora Ana Amélia – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.	58

2.1.3 – Encaminhamento à publicação

Encaminhamento à publicação do texto final do Projeto de Lei do Senado nº 16/2015.	63
---	----

2.1.4 – Ofício do Ministério Público do Trabalho

"S" nº 68/2017 (nº 196/2017, na origem), que encaminha o Relatório de Gestão referente ao Biênio 2015 – 2017.	73
--	----

2.1.5 – Pareceres

Nºs 155/2017-CAS-PLEN/SF e 43/2017-CE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210/2015.	182
---	-----

Nºs 156/2017-CDH-PLEN/SF e 42/2017-CE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217/2015.	198
---	-----

Nº 44/2017-CE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 746/2015.	229
---	-----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 210, 217 e 746/2015 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 1.305, 1.306 e 1.308/2017-CE).</i>	241
--	-----

2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 346/2017, do Senador Hélio José, que <i>altera a Lei nº 9.049, de 18 de maio de 1995, e a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para permitir o registro da condição de “pessoa com deficiência” na Cédula de Identidade e no Documento Nacional de Identidade.</i>	246
---	-----

Nº 347/2017, do Senador Paulo Rocha, que <i>modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e acrescenta o art. 40-B na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva, pela Previdência Social, contra quem, pela prática de ato ilícito, der causa ao pagamento de benefício previdenciário ou assistencial.</i>	251
--	-----



Nº 348/2017, do Senador Paulo Paim, que <i>revoga o parágrafo único do art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para retirar do ordenamento jurídico brasileiro a possibilidade de empregado titular de diploma de nível superior e que perceba salário igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social negociar as condições de seu labor sem a presença do sindicato da categoria profissional.</i>	258
2.1.7 – Republicação	
Republicação do inteiro teor do Projeto de Decreto Legislativo nº 175/2017, a fim de constar assinaturas posteriormente apostas.	264
2.1.8 – Requerimentos	
Nº 792/2017, de Líderes, de urgência ao Projeto de Lei do Senado nº 86/2017.	274
Nº 793/2017, de Líderes, de urgência ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/2017.	276
2.1.9 – Término do prazo	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 35/2017.	281
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Requerimento nº 794/2017	
Matéria lida e aprovada.	284
2.2.2 – Requerimento nº 795/2017	
Matéria lida e aprovada.	287
Despacho decorrente de deliberação	289
2.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2017	
Matéria aprovada.	291
2.2.4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2017	
Matéria aprovada.	293
2.2.5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2017	
Matéria aprovada.	295
2.2.6 – Projeto de Lei da Câmara nº 72/2013	
Matéria aprovada.	297

PARTE III

3 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ARGENTINA

Ata da 2ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017	299
---	-----

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	322
---	------------



5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	325
6 – LIDERANÇAS	326
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	330
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	339
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	343
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	391

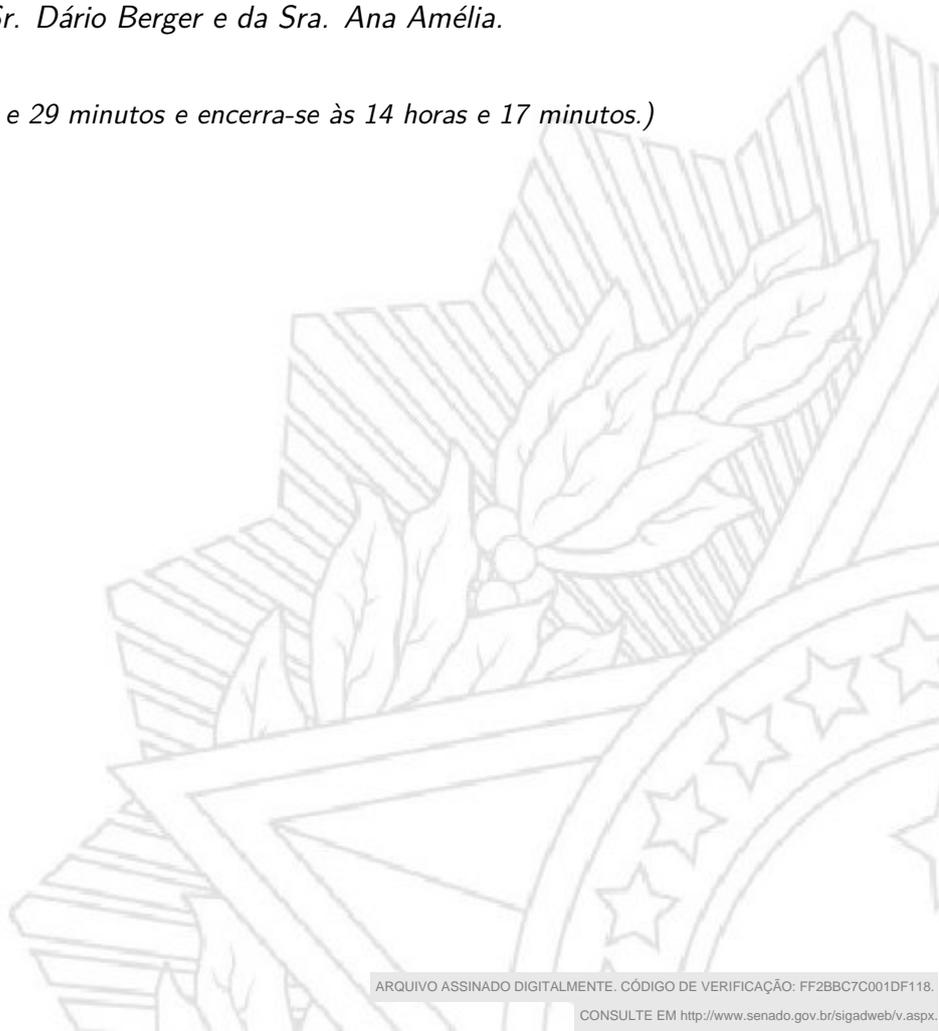


Ata da 137ª Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 21 de Setembro de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Dário Berger e da Sra. Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 29 minutos e encerra-se às 14 horas e 17 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

137ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas Período: 21/09/2017 07:00:00 até 21/09/2017 20:32:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PT	AC	Jorge Viana	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PODE	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X

Emissão 21/09/2017 20:32:32





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

137ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas Período: 21/09/2017 07:00:00 até 21/09/2017 20:32:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PODE	RJ	Romário	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 53 senadores.

Emissão 21/09/2017 20:32:33



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**)

A nossa intenção era abrir a Ordem do Dia quase que imediatamente, mas, considerando que a Senadora Fátima Bezerra já se encontra na tribuna, eu concedo a palavra a S. Ex^a.

Antes, peço a permissão de V. Ex^a para registrar a presença dos alunos do ensino fundamental do Instituto Santo Antônio de Pádua, de Itabirito, Minas Gerais. Muito bem-vindos ao Senado Federal!

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Dário, que preside os trabalhos, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, quero saudar aqui os estudantes que participam da sessão do Senado nesta quinta-feira pela manhã.

Sr. Presidente, quero dizer que participei, agora pela manhã, da abertura do Seminário Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, convocado pela Contag. Esse seminário está sendo realizado aqui em Brasília e conta com a presença de mais de 300 delegados, inclusive com a delegação lá do meu Rio Grande do Norte, a Fetarn (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte), filiada à Contag, que está participando aqui também do seminário. A abertura contou com a presença de vários Parlamentares, inclusive os Parlamentares que integram a Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar.

É importante aqui registrar que esse evento da Contag, o Seminário Nacional sobre Desenvolvimento da Agricultura Familiar, é o segundo maior encontro de federações e sindicatos de trabalhadores rurais do Brasil. E um dos principais temas do seminário que está sendo realizado neste momento é justamente o tema da reforma política. É claro que a isso se soma o tema recorrente que é a agenda de supressão de direitos em curso imposta por este Governo golpista.

É evidente que os trabalhadores rurais e as trabalhadoras rurais do nosso País estão cada vez mais atentos aos golpes que têm sido desferidos contra os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso País, golpes esses, ataques esses, Senador Dário, que se expressam em todas as direções, como, por exemplo, no Orçamento. É uma tragédia o orçamento destinado para a reforma agrária e para a agricultura familiar no ano de 2018.

V. Ex^a, inclusive, como Presidente da Comissão de Orçamento, deve estar não só atento, como eu sei, mas preocupado com essa situação. É um corte profundo, brutal, repito, no Orçamento de 2018, no que diz respeito às ações voltadas para a reforma agrária e para o fortalecimento da agricultura familiar. Aliás, nem o Ministério da Agricultura escapou em que pese o apoio que o Presidente golpista tem, inclusive, da Bancada ruralista. Mas ele também usou a tesoura lá no orçamento destinado para a agricultura.

Quero aqui, inclusive, ressaltar que esses cortes brutais que estão impostos ao orçamento voltado para a agricultura familiar e para a reforma agrária são uma tragédia para todo o País e, em especial, para a minha Região, o Nordeste, porque, indiferente à situação em que vive o Nordeste – seis anos de estiagem –, o Governo Temer, este Governo ilegítimo, simplesmente



reduziu as dotações de programas, como, por exemplo, o de construção de cisternas, Senador Paulo Rocha, que, em 2017, teve R\$248 milhões. Para 2018, o Governo ilegítimo está destinando para o programa de construção de cisternas apenas R\$20 milhões.

Vou repetir: o Programa Cisternas, que é fundamental, um programa cidadão, um programa de grande inclusão social, porque diz respeito à questão do acesso à água, em 2015, teve R\$248,8 milhões; e, agora, para 2018, no Orçamento do Governo golpista, nestes tempos de PEC de teto de gastos... A chamada Emenda 95 tirou, inclusive, os pobres do Orçamento. E aqui está mais uma prova de que essa PEC do teto de gastos maldita do Governo ilegítimo tirou os pobres do Orçamento. Está aqui mais um exemplo: o programa de construção de cisternas, em 2015, teve R\$248 milhões e, agora, apenas R\$20 milhões, no ano de 2018.

Olha aqui a questão da assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária: em 2015, teve R\$355 milhões; agora, em 2018, R\$12 milhões apenas.

Olha aqui a educação. Além do que eles estão fazendo com as universidades, com os institutos federais de educação profissional e tecnológica, asfixiando as nossas universidades, os nossos institutos federais com um contingenciamento brutal dos recursos destinados às universidades e aos institutos federais – instituições essas que hoje não têm sequer orçamento para garantir custeio até dezembro de 2017, porque nem sequer têm recursos assegurados para garantir, repito, custeio, que é luz, energia, pagamento de terceirizado, pagamento de bolsas –, olha o que estão fazendo com educação no campo, olha o desprezo deste Governo golpista para com a educação do nosso povo.

A educação no campo, em 2015, teve R\$32 milhões; agora, em 2018, simplesmente passou para R\$2 milhões apenas. Mas não é só nessa área, Sr. Presidente, em todas as áreas voltadas, repito, para a reforma agrária e para o fortalecimento da agricultura familiar está havendo corte brutal. Obtenção de terra para a reforma agrária, R\$800 milhões, em 2015, e, em 2018, uma queda brutal, 86,7%, caiu de R\$800 milhões, em 2015, para R\$34,291 milhões, etc.

Então, veja, Sr. Presidente, foi para isso exatamente que eles deram o golpe. O golpe foi exatamente para isto: para retirar o direito dos trabalhadores, para retirar os direitos do povo mais pobre. Está aqui que, para demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados, foram R\$72 milhões, em 2015, e, em 2018, R\$9 milhões apenas.

Olha o programa de aquisição de alimentos, uma política pública importantíssima dentro do compromisso que o Estado brasileiro deva ter com a expansão e o fortalecimento da agricultura familiar, por tudo que a agricultura familiar representa neste nosso País, responsável por mais de 70% da produção de alimentos no País. Olha o desprezo, olha o crime que eles estão fazendo com a agricultura familiar. O PAA, que, em 2015, teve R\$32 milhões; agora, em 2018, apenas R\$3 milhões. Nos cortes também na agricultura, simplesmente fomentava o setor agropecuário mais de R\$1 bilhão em 2015; em 2018, o corte foi de 99,2%, apenas R\$7 milhões. E por aí vai.

O fato, Sr. Presidente, que eu quero aqui, portanto, dizer é que, diante, cada vez mais, dessa realidade, repito, de supressão de direitos, de ataque aos direitos do povo brasileiro, aos trabalhadores, só há um caminho, que é o caminho da luta. Por isso é que eu quero aqui saudar o seminário nacional que a FETARN realiza neste dia de hoje, seminário nacional voltado para a luta em prol do desenvolvimento da agricultura familiar.

Os trabalhadores rurais e trabalhadoras rurais, através das suas delegações, estão aqui em Brasília, inclusive...

(Soa a campanha.)



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... não só trazendo a denúncia do que o Governo Temer está fazendo com a agricultura familiar, com a reforma agrária, quando faz cortes brutais, profundos ao orçamento de 2018 destinado a essas áreas. Por isso é que a Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar está aqui, cada vez mais mobilizada para denunciar o que está acontecendo, bem como para tentar reverter esses cortes profundos que o Orçamento apresenta com relação à agricultura familiar e à reforma agrária para o ano de 2018.

Ao mesmo tempo também, o seminário aqui, Senador Dário, vem na direção de, cada vez mais, retomar a luta contra a reforma da previdência maldita, apresentada por este Governo ilegítimo. Reforma da previdência essa que só não foi aprovada ainda graças à resistência dos trabalhadores e trabalhadoras, inclusive...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... dos trabalhadores rurais e das trabalhadoras rurais pelo País afora, que, ao lado dos professores e professoras, ao lado das mulheres, serão as categorias mais penalizadas com essa reforma da previdência que aí está, com essa lógica draconiana de elevar a idade mínima para 65 anos e elevar o tempo de contribuição para 49 anos.

Isso é uma maldade sem tamanho. Isso significa negar o direito ao povo brasileiro de ter uma aposentadoria justa. E a categoria das mulheres – mulheres trabalhadoras rurais e professoras – será, inclusive, mais penalizada ainda se essa reforma da previdência prosperar.

Por isso é que eles também hoje, enfim, proclamaram que, ao lado da Frente Brasil Popular, das centrais sindicais, estão retomando a ofensiva no que diz respeito a barrar a reforma da previdência...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... aqui no Congresso Nacional.

E isso será feito através da intensificação do trabalho junto às bases, Senador Paulo Rocha, através dos atos, através de inúmeras atividades e, principalmente, nas ruas e nas praças deste País.

Senador Dário, eu quero só encerrar... Permita-me aqui só fazer aqui um registro bem rapidinho, até porque eu fiz o registro disso também hoje lá no encontro da Contag. Permita-me parabenizar aqui não só o meu Partido, que votou unido, firme, mas os demais partidos que votaram pela rejeição do sistema majoritário chamado "distritão".

Eu acho que, em meio a tantos ataques, a tanta tragédia que a gente vem vivenciando, a tantos retrocessos, eu quero, aqui desta tribuna, dizer dessa importante vitória que nós tivemos, que foi a Câmara dos Deputados, nesta terça-feira, pela segunda vez...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... derrotar o "distritão". E isso é muito importante pelo quanto o "distritão", pela sua



característica de culto ao caciquismo, ao personalismo, pela sua característica, dificulta a renovação na política, porque é o culto ao personalismo, ao caciquismo.

O "distritão", na verdade, viria para manter a cara deste Congresso como ele é: este Congresso branco, machista na sua grande maioria, de homens ricos. Neste Congresso, onde estão as mulheres? Somos apenas 48, 49. Onde estão os negros? A gente conta na palma da mão. Onde estão os representantes da juventude, dos trabalhadores rurais e das trabalhadoras rurais?

E o DEM, com o PSDB e com PMDB, que foi quem liderou esse movimento, queriam o "distritão" exatamente para isto: para manter esse *status quo*, para manter um Congresso...

(*Soa a campanha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que, cada vez mais, está em dessintonia com a sociedade – tanto é que cresce, cada vez mais, o movimento de que este Congresso não nos representa.

Então, concluo dizendo que foi muito importante para a democracia, para a cidadania que a gente tenha derrotado o "distritão".

E esperamos agora que, passado esse debate da questão da coligação, da cláusula de desempenho, na próxima semana a gente possa avançar aqui no que diz respeito à questão do financiamento público.

Senador Dário, muito obrigada pela generosidade do tempo que nos concedeu. Muito obrigada.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Presidente Dário.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria apenas de, representando aqui neste momento, honrosamente para mim, a pessoa do nosso Senador José Serra, que não está presente em função de compromissos assumidos anteriormente, no sentido de solicitar que o projeto que confere à cidade de Porto Ferreira, em São Paulo, o título de capital nacional da cerâmica artística e da decoração possa ser apreciado na sessão de hoje, exatamente, digamos, para atender a uma aspiração daquela comunidade de Porto Ferreira, que tem na cerâmica artística uma atividade importante para aquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Dalirio, já se encontra sobre a mesa o projeto. Se não houver oposição do Plenário, nós submeteremos à votação.

Vamos, em seguida, à Ordem do Dia. Mas, antes, eu quero registrar com muito prazer, com muito orgulho a comitiva que vem do meu Estado, do Estado de Santa Catarina, Indaial, cuja instituição é o Centro de Ensino Universitário Leonardo da Vinci, Uniasselvi, ensino superior. Sejam bem-vindos, é um prazer recebê-los aqui no plenário do Senado Federal.

Ordem do Dia.

Há expediente sobre a mesa.

Foi apresentado requerimento de urgência, que será publicado na forma regimental, para o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2017, voto distrital misto nas eleições proporcionais (**Íntegra do Requerimento nº 792/2017 – Vide item 2.2.1. do Sumário**).

O requerimento será votado após a Ordem do Dia.



Foi apresentado também requerimento de urgência, que será publicado na forma regimental, para o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, transporte de passageiros por aplicativo (**Íntegra do Requerimento nº 793/2017 – Vide item 2.2.2 do Sumário**) .

O requerimento também será votado após a Ordem do Dia. Ou melhor, da Ordem do Dia de terça-feira.

Foram apresentados também requerimentos, que serão publicados na forma regimental, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 345 e nº 86, de 2017, com o nº 384, de 2013–Complementar. Alterações na legislação eleitoral (**Íntegra dos Requerimentos nº 794 e 795/2017 – Vide itens 2.2.3 e 2.2.4 do Sumário**).

A votação será em globo dos requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados

Os Projetos de Lei do Senado nº 345 e nº 86, de 2017, perdem o caráter terminativo e as matérias passam a tramitar em conjunto.

Vamos agora a três acordos internacionais.

Item 1.

Projeto de Lei, de Decreto Legislativo nº 47, de 2017 (de nº 521, de 2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O Parecer é favorável sob nº 42, de 2017, da CRE, cujo Relator *ad hoc* foi o Senador Jorge Viana.

Em discussão, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2017.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado (**Matéria aprovada – Vide item 2.2.5 do Sumário**).

A matéria vai à promulgação.

Item 2.

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2017 (de nº 481, de 2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O Parecer é favorável sob nº 67, de 2017, da CRE, cujo Relator foi o Senador Jorge Viana.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam com a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 103, de 2017, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado (**Matéria aprovada – Vide item 2.2.6 do Sumário**).

A matéria vai à promulgação.

Item 3.



Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2017 (nº 484, de 2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011.

O Parecer é favorável, sob nº 54, de 2017, da CRE, cujo Relator foi o Senador Cristovam Buarque.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Submeto, então, o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2017, à votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o projeto permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado (**Matéria aprovada – Vide item 2.2.7 do Sumário**).

A matéria vai à promulgação.

Item 4 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2016, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores, que cria as polícias penitenciárias federais, estaduais e distrital.

O Parecer sob nº 146, de 2017, da Comissão Diretora, o Relator é o Senador Davi Alcolumbre, oferecendo a redação para o segundo turno constitucional.

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas em fase de discussão e em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

A primeira discussão da proposta, primeira sessão de discussão da proposta, em segundo turno. (*Pausa.*)

Não há inscritos para discutir.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Este é um item extrapauta, solicitado pelo Senador Dalirio Beber, para inclusão do Projeto de Lei nº 72, de 2013, que confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo.

Eu consulto os nobres e distintos Parlamentares se concordam com a inclusão na pauta do projeto de lei. (*Pausa.*)

Havendo concordância, passo a deliberar.

Em deliberação, então, como mencionei, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 72, de 2013, que confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e de Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo.

O parecer é favorável, sob nº 447, de 2014, da CE (Comissão de Educação), o Relator foi o Senador João Vicente Claudino.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com... que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado (**Matéria aprovada – Vide item 2.2.8 do Sumário**).

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Encerrada a Ordem do Dia.

Foi lido antes da Ordem do Dia requerimento de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2017, de alteração da legislação eleitoral.

Em votação o requerimento.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... pela Liderança do PT, não há acordo nessa questão. Eu peço que a Mesa retire o requerimento e o jogue para a pauta de terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, se não há acordo, então fica sobrestado para a próxima semana.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tenho aqui um pedido do Senador Cássio Cunha Lima, que requer a realização de sessão especial para discutir as estratégias para a redução da mortalidade cardiovascular no Brasil como uma das ações da campanha Setembro Coração, promovida pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Ele pede para o Dr. Marcelo...

O Requerimento nº 779, é possível colocá-lo em votação? (*Pausa.*)

Como a audiência está marcada para segunda-feira, então... (*Pausa.*)

Eu recebi um pedido do Senador Cássio Cunha Lima para que fosse... Como ele está viajando, ele pediu que eu pedisse à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, uma solicitação de V. Ex^a é irrecusável, Senador Acir, principalmente quando eu estou dirigindo os trabalhos. Entretanto, houve essa interpretação de que o Senador Cássio Cunha Lima teria comunicado à Secretaria-Geral, ao Dr. Bandeira, que teria retirado o requerimento. Não sei se V. Ex^a entrou em contato com ele nesse interregno. Se não entrou, não sei como encaminharemos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Eu pedi para a assessoria dele entrar em contato com ele para que nos esclareça o que fazer. Em 30 segundos nós teremos a resposta dele próprio.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou sugerir a V. Ex^a que nós passemos, então, à Ordem do Dia. Nesse período nós temos condição de entrar em contato com o Senador Cássio Cunha Lima. Em seguida, deliberaremos o requerimento proposto por V. Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Passamos, então, aos oradores inscritos.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, que fala pela Liderança do PCdoB.



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, neste exato instante em que aqui estamos, continua acontecendo na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, a CRE, uma importante audiência pública com a participação do Comandante da Aeronáutica, de membro da Diretoria do Clube de Engenharia e do representante da Telebras.

A audiência pública foi solicitada pelo Senador Jorge Viana, cujo tema principal é a privatização do satélite geostacionário brasileiro. E é bom que se diga, Sr. Presidente, que esse satélite acabou de ser concluído e foi lançado ao espaço recentemente, e é o único satélite brasileiro.

Vejam que, na década de 90, o Brasil tinha pelo menos cinco satélites nacionais. Com a privatização do setor de telecomunicações, também os satélites foram embora. O Brasil ficou sem nada. Então, há muito tempo, a Defesa Nacional, principalmente, reivindicava a necessidade de o Brasil ter um satélite genuinamente brasileiro, visto que a disposição desse satélite é fundamental, é imprescindível, para a atuação das Forças Armadas, da defesa nacional, com a garantia, portanto, da nossa soberania.

Infelizmente, o projeto que foi concebido lá atrás, ainda no governo do Presidente Lula, agora, que foi concluído, passa a ser modificado, e é exatamente isso que a Comissão está debatendo, porque o projeto do satélite geostacionário custou aproximadamente R\$2,7 bilhões, e nós acompanhamos ao longo dos últimos anos o esforço das Forças Armadas, do Ministério da Defesa, de manter os recursos no Orçamento para que o projeto pudesse ser concluído, em decorrência do seu caráter estratégico, do seu caráter essencial à defesa brasileira, mas também em decorrência do seu caráter social.

Portanto, o satélite geostacionário de defesa e comunicações estratégicas foi concebido inicialmente para ter a utilização pelas Forças Armadas, pela defesa nacional e também pelas instituições, pelos órgãos, para promover políticas públicas, ou seja, área de saúde, área de educação, área de segurança, porque, infelizmente, no Brasil, em torno de 50% da população brasileira ainda não está interligada, ligada ou conectada à internet. Nós temos aproximadamente 100 mil escolas – repito, 100 mil escolas – sem conexão. Nós temos milhares e milhares também de unidades de saúde, principalmente nos Municípios mais longínquos, que continuam desconectadas.

Portanto, esse satélite, esse projeto desse satélite nasceu exatamente com estes dois objetivos: desenvolver o trabalho da Defesa Nacional – dar autonomia à defesa nacional, às três armas –; e fazer a política social tão necessária para o nosso País.

Infelizmente, estando pronto o projeto, o que este Governo, Senador Dário, este Governo ilegítimo fez? Colocou o satélite para a privatização. E, lá na Comissão de Relações Exteriores, nós estamos debatendo esse tema.

A parte da defesa – ou seja, 30% – que é a banda X do satélite, esse projeto continua intacto. Entretanto, a parte dos programas sociais, esta simplesmente o governo quer entregar – 80%, Senador Paulo – para as operadoras de telecomunicação no Brasil.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pelo andar da carruagem, eles podem...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sem nenhuma garantia!



O Sr. Paulo Rocha (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pelo andar da carruagem, podem vender até o Jaburu ou o Alvorada.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente!

Veja, sem nenhuma garantia, Senador Paulo, querem entregar a parte social. Ou seja, os 70% que eram para cumprir funções sociais, ele quer entregar para a iniciativa privada, para as operadoras de comunicação, só que sem uma garantia, sem nenhum compromisso quanto ao preço, quanto à universalização do acesso, quanto a levarem a internet lá para a nossa região, Senador Paulo, lá para o meu Amazonas, lá para o seu Pará. Nenhum compromisso! Se, através do plano nacional de banda larga, eles não cumpriram nenhum compromisso, imaginem agora, sem nada sendo assinado? Vão apenas entregar para as empresas de telecomunicações.

E olhem que quando a gente debate aqui, Srs. Senadores, o problema das privatizações, sobretudo a privatização da Eletrobras, agora do próprio satélite, há muitos Senadores e Senadoras que sobem à tribuna, dizendo que a privatização não é um cancro, que a concessão dos serviços públicos também não é, por si só, um cancro. Concordo. Mas utilizam o exemplo para dizer que dá certo nas telecomunicações.

Ora, segundo os dados que estão sendo repassados lá nessa audiência pública, o Brasil é o 73º país em termos de conexão da população em banda larga, em telefonia fixa. Ou seja, 73º! Mas somos o 79º – 79º, repito –... A 7ª, 8ª economia do mundo é a 79ª em relação a velocidade da internet. Não estamos sequer, Srs. Senadores, dentro do padrão internacional – sequer! E aí querem privatizar esse projeto de R\$2,7 bilhões.

E, mais uma vez, quem sofrerá? Os pobres que vivem no interior do Nordeste; os pobres, os ribeirinhos que vivem lá no nosso interior da Amazônia. Esses que não têm conexão, e continuarão desconectados.

Portanto, sei que há uma ação na Justiça. Há um mandado de segurança assinado pelo Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, assinado por vários outros Parlamentares, e existem inúmeras outras ações no sentido de barrar essa tentativa de mudança do projeto. O chamamento público já foi publicado. Era para ter ocorrido agora no dia 27, foi transferido para o início do mês de outubro.

Então, é necessário; e eu fiz este apelo lá. Espero que o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Fernando Collor de Mello, encaminhe essa questão, porque o Senado brasileiro precisa se posicionar. E nós temos que nos posicionar contra essas mudanças que o Governo está fazendo, porque a justificativa é que não há dinheiro para manter este projeto, por isso tem que entregar. Ora, não há dinheiro...

Vejam, as escolas hoje precisam comprar sinais de satélite, banda larga e pagam por isso. Não seria mais viável, economicamente mais correto, comprar do próprio Estado, de um satélite brasileiro, do que daqueles 50 satélites estrangeiros que atuam no nosso País? É óbvio que seria.

Enfim, Sr. Presidente, espero que a gente possa definitivamente barrar mais essa tentativa do Presidente ilegítimo, não eleito, Michel Temer. E, aliás, por falar nele, Senador Paulo, hoje o Supremo Tribunal Federal deve concluir a apreciação de um recurso, porque ele pediu que fosse devolvida ao Ministério Público a denúncia feita pelo Procurador anterior, o Procurador que deixou o cargo, e, pela votação já realizada no dia de ontem, a maioria dos membros do Supremo Tribunal Federal rejeitou o pedido de Temer. Concluindo a votação hoje, a denúncia será encaminhada à Câmara dos Deputados...



(*Soa a campanha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e novamente a Câmara dos Deputados deverá analisar, Sr. Presidente, a denúncia; se autoriza ou não o Presidente ser processado, e, se autorizar, o Presidente será afastado imediatamente.

Não há outro caminho, Sr. Presidente, não há outro caminho a seguir que não seja esse. A população brasileira – e a gente a tem visto nesses últimos tempos apoiando muito, em alguns aspectos, as Forças Armadas – não suporta mais ver tanta denúncia de corrupção.

E eu tenho dito aqui desta tribuna: o *impeachment* passou, Senador Paulo, infelizmente é página virada, mas é uma página que marcará profundamente a história do nosso País. Só que agora nós temos que nos unir para não permitir a consolidação do verdadeiro objetivo do golpe, que é vender o Brasil, privatizar o Brasil, tirar os direitos dos trabalhadores, fazer a reforma previdenciária, concluir a reforma trabalhista. Não podemos permitir que isso aconteça, Sr. Presidente, de jeito nenhum. E o que a gente já vê publicado nas matérias de jornais no dia de hoje? O Presidente Michel Temer... Está aqui: o Presidente Michel Temer retorna ao Brasil – estou aqui com o jornal *Valor*, mas poderia estar com qualquer outro jornal porque as matérias estão publicadas em todos –, "Presidente retoma agenda com deputados e libera emendas".

Senhores, mais uma vez pagar aquela dívida que restava da denúncia anterior porque a maioria dos Deputados o salvaram e agora prometer mais com o dinheiro público? Não tem condições, não tem legitimidade para continuar no poder. Por isso, Sr. Presidente, é que eu quero...

(*Soa a campanha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... concluir esta minha participação, agradecendo a V. Ex^a – e neste minuto eu concluo, Senador –, conclamando a população brasileira a pegarem novamente as panelas, a irem bater panelas e exigir a saída de Michel Temer, porque o que acontece lá no Palácio do Planalto é algo inacreditável. Muita gente de boa-fé, muita gente iludida trabalhou pela saída da Presidente Dilma, mas achava que as coisas iam melhorar, só que o que tomou conta do Governo do Brasil foi uma quadrilha, uma quadrilha. São esses os termos da denúncia da Procuradoria-Geral.

Vejam, são sete denunciados. Dos sete denunciados, Senador Paulo, quatro estão presos: Henrique Eduardo Alves, ex-Presidente da Câmara; Eduardo Cunha, ex-Presidente da Câmara; Geddel Vieira Lima e Rodrigo Rocha Loures. E três não estão...

(*Soa a campanha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... presos, mas estão no Palácio do Planalto. Um é a principal figura da República: Presidente Michel Temer; o outro, Ministro Padilha; o outro, Ministro Moreira Franco.

Então, não dá. Não há condições para continuar com este Governo, que não tem legitimidade para fazer o que pretende fazer no Brasil: destruir, entregar o nosso patrimônio a preço de banana e retirar dinheiro, retirar os recursos dos programas sociais – está aí o exemplo do satélite – e os direitos que os trabalhadores conquistaram a duras penas, nesses últimos tempos.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela benevolência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Vanessa.



O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Rocha. Em seguida falará, como Líder do PDT, o Senador Acir Gurgacz. Na sequência, vamos dando encaminhamento.

Senador Paulo Rocha, peço licença a V. Ex^a para registrar a presença honrosa dos estudantes dos cursos superiores de Pedagogia, Enfermagem e Ciências Biológicas da UniEvangélica, de Anápolis, Goiás, que nos honram, visitando-nos aqui, no Senado Federal.

Sejam muito bem-vindos. Muito obrigado.

Agora, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que estão nos visitando, eu queria também registrar aqui, o que já foi feito pela Senadora Fátima Bezerra, o seminário sobre a agricultura familiar que a Contag está promovendo, exatamente preocupada em discutir os problemas e os cortes de programas e de investimento na agricultura familiar, setor tão importante para o desenvolvimento rural do nosso País quanto o agronegócio.

Se o agronegócio tem uma divisa muito importante para a exportação dos nossos produtos, a agricultura familiar é responsável por cerca de 70% da alimentação dos brasileiros.

Portanto, queria registrar que felizmente a sociedade brasileira começa a se mobilizar diante dos cortes, dos retrocessos que estão acontecendo no nosso País.

Hoje quero falar, especificamente, sobre o processo de privatização principalmente do setor elétrico – mais um retrocesso, consequência do Governo ilegítimo que aí está.

A privatização do setor elétrico entrou na ordem do dia, para satisfazer o tal mercado, esses financiadores do golpe parlamentar, e para atender aos interesses do capital internacional. Está sendo preparado um verdadeiro e completo desmonte do setor elétrico nacional.

Depois do aumento da gasolina e do óleo diesel, o próximo aperto sobre a população brasileira é o aumento do preço da luz. E o maior impacto de aumento previsto será na energia consumida pelos agricultores, a chamada energia rural.

O Governo ilegítimo de Temer quer vender a Eletrobras, o que vai gerar um grande apagão no nosso País, apenas para arrecadar 20 bilhões, muito abaixo do valor, por exemplo, dos investimentos que foram feitos na Usina de Belo Monte, lá no meu Estado, que é um investimento de cerca de 26 bilhões. Essa usina pertence à estatal, sistema Eletrobras.

O anúncio foi feito pelo Governo ilegítimo e entreguista, cuja intenção é privatizar o sistema Eletrobras, responsável pela geração e transmissão de energia no País. A Eletrobras é uma das maiores empresas de energia do mundo e a líder na América Latina, responsável por mais de 30% da geração de eletricidade e por mais de 50% das linhas de transmissão de energia do nosso País.

O plano deste Governo faz parte de um pacote de 57 projetos que serão incluídos no programa de vendas e concessões de ativos públicos ao setor privado, e inclui também a entrega de 14 aeroportos, 15 terminais portuários, além de rodovias e empresas – pasmem! – como a Casa da Moeda, que fabrica as notas do nosso dinheiro e os documentos de passaporte. Não vai ser uma venda, vai ser um presente para quem financiou o golpe ou para quem está presente no mercado, nos interesses internacionais.

A curto prazo, a privatização vai trazer, de cara, o aumento das tarifas, principalmente para os pequenos empresários e também para o consumidor residencial. A médio e a longo prazo vai gerar um problema de desabastecimento sério, parecido com o vivido em 2001, com o apagão.



Historicamente, desde que o setor elétrico começou no Brasil, só quem investe na expansão do sistema elétrico brasileiro são as empresas estatais.

Como a Eletrobras ainda é responsável pela distribuição de energia em alguns Estados do Norte e Nordeste, a entrega à iniciativa privada daria aos controladores acesso ao território da Amazônia.

Ele ainda condena o fato de que o valor de venda da empresa estipulado pelo Governo é muito abaixo do seu valor de mercado.

Eles querem vender por 20 bilhões. Para se ter uma ideia, uma usina como a de Jirau custou R\$19 bilhões e tem 3.750 megawatts. A Eletrobras tem cerca de 47 mil megawatts. É, portanto, só 8% do que vale a Eletrobras.

O principal objetivo dessas privatizações é fazer caixa para diminuir o déficit nas contas públicas, que deve ser de 159 bilhões, tanto em 2017 quanto em 2018.

As privatizações, no entanto, não têm sido garantia de redução na dívida pública brasileira.

Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, para se ter como exemplo já dessas irresponsáveis iniciativas de governo, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, foram privatizadas empresas importantes, como a mineradora Vale do Rio Doce, todo o setor de telefonia e telecomunicações, além de dezenas de companhias geradoras e distribuidoras de energia.

A dívida líquida do setor público explodiu nos governos tucanos, subindo de 32% do PIB, em 1994, para 56% do PIB, em 2002.

O governo Fernando Henrique Cardoso começou a privatizar dizendo que ia abater a dívida pública, melhorar a eficiência e a qualidade e diminuir as tarifas. A dívida pública só aumentou, e as tarifas ficaram acima da inflação, e criaram um racionamento de energia elétrica em 2001, com os chamados horários de verão.

Estou falando certo, Senador Hélio?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, e há mais um agravante: com a privatização da Eletrobras, a água dos rios brasileiros vai se transformar em um grande negócio, mas não para o povo brasileiro.

Há tempos o hidronegócio busca mecanismos de privatização das águas brasileiras. Constitucionalmente tidas como um bem da União, as nossas águas não podem ser privatizadas.

A Constituição, no art. 20, inciso III, estabelece que são bens da União;

Art. 20.

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou que se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais.

Reza assim a Constituição brasileira.

A Lei Brasileira de Recursos Hídricos também diz isso, a Lei nº 9.433/97.

Portanto, o mecanismo estabelecido em lei para uso privado é o da concessão de outorga, pelo qual o Estado brasileiro entrega a um ente privado a exploração de determinado volume d'água...

(Soa a campanha.)



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... por um determinado tempo, sujeito à renovação. É o que ocorre com as usinas hidrelétricas. Uma vez na posse da outorga, o uso passa a ser privado.

Privatizar a Eletrobras é transferir às empresas privadas o direito de vida ou morte sobre os rios brasileiros.

O fato é que ainda hoje a energia de origem hídrica representa o filé *mignon* da energia elétrica, mesmo sob o avanço das eólicas e da tímida energia solar. E até mesmo das térmicas, acionadas constantemente quando falta água nos rios e nos nossos reservatórios.

Embora tenhamos um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cujo topo é atribuído ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a Agência Nacional de Águas e a Secretaria de Recursos Hídricos da União, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente,...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... quem está na ponta sabe o controle efetivo do setor elétrico.

O caso mais exemplar nessa privatização será o da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf). Até hoje ela reina no vale do São Francisco, embora tenha perdido poder quando o controle geral da energia passou para o Operador Nacional do Sistema.

Esta semana, em audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, o ex-Presidente da Eletrobras e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro Luiz Pinguelli criticou o que considera uma privatização de afogadilho feita por um Governo em fim de mandato. Ele disse que não faz sentido abrir mão do controle da Eletrobras, com ativos avaliados em mais de R\$300 bilhões – pasmem, senhores, os ativos da Eletrobras são de mais de R\$300 bilhões! –, para vender com a expectativa de obter um montante de R\$20 bilhões a R\$30 bilhões com a venda da participação em bolsa.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Os golpistas querem entregar a Eletrobras por apenas R\$20 bilhões. Para se ter uma ideia, reafirmo, a Usina de Jirau custou R\$19 bilhões e tem 3.750 megawatts. A Eletrobras tem 47 mil megawatts. Esse valor é somente 8% do seu valor, do seu patrimônio.

Por isso, Sr. Presidente, meu pronunciamento é para chamar a atenção da nossa população e do nosso povo para que não deixem que a entrega desse nosso patrimônio, a despeito de querer diminuir a dívida pública, que em outros governos não deu certo. Portanto, em nenhum lugar do mundo o Estado entrega setores estratégicos, com esse papel, para o capital ou para qualquer outro interesse de outros países.

Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço ao Senador Paulo Rocha. Cumprimento-o pelo pronunciamento.

Registro aqui a presença, ao meu lado, do Senador Romário, nosso eterno ídolo. Pelo menos uma Copa devemos para V. Ex^a.

O SR. ROMÁRIO (PODE - RJ. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Lembro-me de quando V. Ex^a desceu do avião com a bandeira do Brasil.

O SR. ROMÁRIO (PODE - RJ. *Fora do microfone.*) – Bons tempos!



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bons tempos, aqueles!

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz. V. Ex^a tem a palavra, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, venho aqui falar sobre o meu Estado de Rondônia.

Eu tenho dito repetidas vezes, aqui neste plenário, nas comissões, nas reuniões que faço em todos os cantos do País, que o Estado de Rondônia é um dos que mais cresce no Brasil, mesmo neste período de grave crise política e econômica que atravessamos, graças à força do agronegócio, graças ao trabalho de nossos agricultores da chamada agricultura familiar, dos empreendedores que estão expandindo as áreas de produção de grãos em grande escala, dos pecuaristas e frigoríficos que exportam nossa carne para mais de 20 países, dos produtores de café, que estão batendo recorde de produtividade com o café conilon clonal, dos piscicultores, que em pouco tempo transformaram nosso Estado no maior produtor de pescado de águas interiores em cativeiro – o Estado produz 84 mil toneladas de pescado por ano.

Nossa economia cresce graças também ao trabalho das indústrias, que estão ampliando unidades e se instalando para beneficiar nossos produtos agrícolas, para agregar valor e aumentar a oferta de emprego e renda para a nossa gente.

Temos um comércio forte e um setor de serviços em fase de expansão e qualificação, assim como já temos excelentes universidades e um ensino técnico de qualidade, com polos especializados em todas as regiões do Estado de Rondônia.

Nosso futuro, com certeza, é promissor. As bases para o nosso desenvolvimento estão bem sedimentadas; o que falta é um planejamento estratégico orientado para a vocação de cada região, com um plano de metas para cada região e com uma política integrada visando ao desenvolvimento sustentável de todo o Estado.

Eu tenho percorrido Rondônia toda semana, e, cada vez que volto a um Município, conheço um negócio novo, uma nova lavoura, um novo comércio, uma nova indústria, um novo empreendimento se instalando em cada cidade de Rondônia.

A diversidade de negócios em Rondônia é muito grande. Por isso, a necessidade de planejamento do Poder Público e dos gestores públicos para acompanhar com mais precisão essa dinâmica social, agrícola e empresarial é constante. Precisamos acompanhar de perto essas transformações sociais, as dinâmicas urbanas e rurais, os movimentos de nossa economia, e nos antecipar para atender as necessidades de nossa gente, de nossos empresários, de nossas cidades e do nosso Estado. Por isso, o planejamento tem de ser permanente e estratégico.

Para mim, que moro em Ji-Paraná, na região central de Rondônia, é mais fácil entender a dinâmica do interior do Estado, que gira em torno da agropecuária, do setor de serviços e do comércio. Por isso, a minha preocupação maior nestes últimos anos tem sido atender melhor as demandas da Capital, da região metropolitana de Porto Velho, envolvendo também os Municípios de Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste e Cujubim, onde estive neste último sábado, fazendo a entrega de tratores e equipamentos agrícolas para a Prefeitura do Município, junto com o Prefeito Pedrinho e com o Deputado Saulo Moreira, ambos integrantes do PDT.

Por ser o centro administrativo do Estado, Porto Velho ainda depende muito do Poder Público, da economia do contracheque dos servidores públicos. Mas essa realidade está mudando. E temos muitos desafios para atender as demandas do setor público, dos servidores públicos, bem



como para atender essa nova dinâmica agrícola, empresarial e estrutural que está se formando em nossa capital.

Eu tenho dito que Porto Velho tem de se preparar para ser o grande centro logístico da Região Norte, abrigando, além dos terminais portuários do Rio Madeira, um grande porto seco, ou seja, uma estação aduaneira de interior, para intermediar as exportações de todo o Estado, bem como de boa parte das exportações das Regiões Centro-Oeste e Norte do nosso País.

Precisamos transformar Porto Velho num grande centro de distribuição de alimentos, implantando uma central de abastecimento da Ceasa, que se tornará viável com a ampliação da produção de hortifrutigranjeiros na capital e nos Municípios do interior, criando um cinturão verde da produção agrícola, e com a pavimentação da BR-319, que nos dará acesso ao mercado de Manaus, com mais de 2 milhões de consumidores.

Para consolidar Porto Velho como centro de distribuição de alimentos e Rondônia como um grande produtor de hortifrutigranjeiros, precisamos incentivar políticas públicas como o programa PAA, ampliando a versão estadual ou municipal para dar garantias de compra ao agricultor, e assegurando o fornecimento para a central de abastecimento, para as escolas, creches, lares de idosos e hospitais.

Para isso, o Estado precisa apoiar uma equipe de assistência técnica capacitada e preparada para atender as necessidades do agricultor, e não apenas para ocupar cargos públicos. Precisamos acabar com os apadrinhamentos políticos nos cargos técnicos da Emater e ter uma equipe técnica de ponta para oferecer a melhor assistência técnica e as melhores tecnologias aos nossos agricultores lá no campo, lá nas lavouras, nos estábulos, nas agroindústrias e nas cooperativas do Estado.

Além disso, Porto Velho pode abrigar um polo agroindustrial, seja no atual Distrito Industrial, seja na área rural, com pequenas indústrias e cooperativas para beneficiar a produção agrícola da região; essa é uma vocação natural de Porto Velho. Ou seja, além de um grande centro de distribuição de alimentos, Porto Velho pode também abrigar muitas indústrias que já estão sendo atraídas pela questão de localização, bem como pelos incentivos fiscais concedidos pela Prefeitura e pelo Governo do Estado.

Nossa capital é resultado de transformações sociais profundas, que marcaram sua fisionomia, sua história, e marcam até hoje sua cultura e sua gente. Muitos ciclos econômicos surgiram de forma abrupta, de repente, sem tempo para o planejamento ideal da cidade, e se foram sem deixar uma base sólida para a sustentação da economia da nossa capital. Vivemos o ciclo da borracha, do ouro, da madeira, da pecuária, e hoje vivemos o ciclo da energia, com a construção das usinas de Jirau e Santo Antônio.

Chega de viver de ciclos! Nós queremos agora o desenvolvimento sustentável duradouro e permanente da nossa capital. Vamos construir um modelo de desenvolvimento que não dependa mais de nenhum ciclo econômico, mas que se sustente com o uso de nossas riquezas naturais e com a força de trabalho e a criatividade de nossa gente.

Atualmente, Porto Velho vive a ressaca do ciclo da energia, do aporte de um volume de recursos muito grande para a construção das usinas do Madeira, que, de repente, parou de circular, e temos a impressão de que não foi bem aproveitado. Apesar disso, os porto-velhenses não se abateram e a cidade continua prosperando, mesmo enfrentando muitas dificuldades para realizar e concluir as obras estruturantes, como os viadutos da travessia urbana na BR-364, as



obras de saneamento e esgotamento sanitário, o Contorno Norte, a chamada Rodovia Expresso Porto, que vai conectar a BR-364 à BR-319, passando pela ponte sobre o Rio Madeira.

Não podemos deixar que a onda cíclica da cultura do garimpo se repita. Já avançamos um bom caminho desse ciclo energético e as evidências apontam para a ausência de planejamento e a falta de uma gestão eficiente que dê conta de executar o plano que está colocado. É disto que Porto Velho precisa: de planejamento e de gestão. E creio que, até agora, a nova gestão do Prefeito caminha nessa direção.

Aqui no Senado, estamos trabalhando de forma permanente para viabilizar as obras estruturantes que irão colocar Porto Velho no centro do eixo de exportações agropecuárias da Região Norte, como as restaurações das BRs 364, 425, a própria 429, com a duplicação da BR-364; a reconstrução da BR-319, ligando Porto Velho a Manaus; e a extensão da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, partindo de Porto Velho até Vilhena e Sapezal, onde se conectará com a malha ferroviária nacional.

Também estamos trabalhando para a construção do novo porto, do Contorno Norte, e de outras obras que já inserimos no Orçamento da União ou no PPA, que precisam ser executadas para colocar Porto Velho entre as capitais estratégicas para o desenvolvimento da Nação brasileira.

Precisamos planejar e construir a Porto Velho dos anos 20, 30 e 50. Temos que ter uma visão de futuro com um plano de metas para Porto Velho. É isso que a nossa capital precisa e merece. Como Senador, estou fazendo a minha parte para que o nosso desenvolvimento seja permanente e possa trazer muitos recursos para Porto Velho e para Rondônia. Só em emendas, já destinei mais de R\$200 milhões para obras e para ações nas áreas de saúde, educação, regularização fundiária e assistência social; deste valor, R\$132 milhões são de emendas de bancada para pavimentação e drenagem de ruas e avenidas da nossa capital.

Além disso, estamos trabalhando em ações que possam assegurar recursos permanentes para a nossa capital, como a proposta de emenda à Constituição que apresentei, propondo que parte do ICMS da comercialização da energia elétrica seja para os Estados e Municípios produtores de energia, e não somente para os Estados consumidores, como ocorre atualmente. Porto Velho ainda não recebe um centavo do ICMS comercializado da energia que nós produzimos. Todo o ICMS vai para os Estados e os Municípios consumidores. Eu entendo que os Estados e Municípios geradores precisam ficar com uma parte desse ICMS. Foi nesse sentido que apresentei uma PEC para nós mudarmos essa história.

Porto Velho ainda está sentindo os impactos negativos da construção das usinas e ainda não recebeu uma contrapartida à altura da sua importância. Por isso, defendo que parte do imposto fique na origem. Creio que dessa forma vamos construir um ciclo duradouro de desenvolvimento para a nossa capital e para todo o nosso Estado de Rondônia.

Por isso, fica aqui o nosso alerta e o pedido para que os nossos parceiros, nossos pares nos apoiem nessa PEC com relação à redistribuição da comercialização do ICMS da energia elétrica. Ela não pode ficar nos Estados consumidores, é preciso dividir, fazer com que parte desse ICMS também permaneça onde esta energia é gerada, no caso nosso de Rondônia, no nosso Estado de Rondônia, na nossa capital Porto Velho.

Era isso que eu tinha para dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Ex^a. Cumprimento, mais uma vez, pelo pronunciamento o Senador Acir Gurgacz, que é um legítimo representante do Estado de Rondônia, e acho que posso dizer que é um grande amigo, um grande companheiro aqui no Senado.

Senador Hélio José, meu vizinho, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Dário Berger.

Eu queria cumprimentar nosso nobre Deputado Vignatti, de Blumenau, Santa Catarina, que está aqui nos visitando; cumprimentar meu antecessor, Senador Acir Gurgacz; e cumprimentar também nosso nobre atleta mundial, Romário, alegria de todos nós brasileiros e também um Senador nota dez, um goleador, como Senador.

Sr. Presidente, senhoras e senhores ouvintes da TV e da Rádio Senado, celebramos, neste 21 de setembro, mais um Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. É uma importante data, um dia que todos nós brasileiros devemos levar como um dia de fundamental importância porque é o dia em que se comemora o dia daquelas pessoas que Deus – e eu sou um crente em Deus – presenteou com algo a mais, que é exatamente a deficiência.

É bastante sugestivo o fato de o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, Sr. Presidente, alinhar-se, no calendário, com o início da primavera, a estação do reflorescimento, a estação das transformações e a estação da vida.

A Lei nº 8.213, de 1991 – a chamada Lei de Cotas –, que criou o sistema de reserva de emprego para as pessoas com deficiência, já completou 26 anos de vigência. Um pouco mais novo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência já tem 12 anos.

Já passou tempo suficiente para a sociedade brasileira se acostumar com essas leis. Já passou tempo bastante, Sr. Presidente, para a transformação de nossa cultura. Já é hora de as pessoas com deficiência vivenciarem – vivenciarem de fato, e não só de direito – sua primavera de inclusão social.

E, quando falamos de inclusão social, nobre Senador Romário, temos de falar de trabalho. Eu sei do seu compromisso e da sua importante ação, tanto na Câmara, quando foi Deputado, quanto aqui no Senado, com relação à defesa das pessoas com deficiência. E isso nos faz, cada vez mais, admirá-lo e admirar o seu trabalho.

O trabalho gera autoestima, gera autoconfiança, gera um senso de utilidade e de pertencimento que nenhuma outra atividade humana é capaz de gerar. O trabalho é, portanto, o primeiro pilar da inclusão social, é a base da cidadania.

Senhoras e senhores, de acordo com os dados do IBGE, quase um quarto da população brasileira vive com algum tipo de deficiência. São cerca de 45 milhões de pessoas e apenas uma pequena fração de 400 mil delas está inserida no mercado de trabalho formal, lamentavelmente.

Mesmo com a obrigação legal de contratar esses trabalhadores, mesmo com a pressão das multas que se impõem pelo descumprimento das cotas, muitos empregadores ainda não sabem lidar com essa realidade. Isso ocorre porque as empresas não sabem como tratar as pessoas com deficiência, têm medo de lidar com elas e não estão devidamente preparadas para integrá-las às suas atividades.

Aqui mesmo no Senado, convivemos com dificuldade. Alguns contratos que deveriam respeitar a cota de contrato de pessoas com deficiência ficam fazendo subterfúgio, utilizando-se de



folguistas, utilizando-se do período de férias para poder simular o cumprimento da cota das pessoas com deficiência.

Eu quero encaminhar esse discurso à nossa Diretora-Geral do Senado para que ela esteja ciente de que nós precisamos, no Senado, exigir que cada empresa contratada cumpra rigorosamente a sua cota de contratação das pessoas com deficiência.

E eu queria, nobre Senador Romário, aliar-me a V. Ex^a, que é um batalhador nesta área, para que juntos, se for o caso, procurarmos o nosso Senador Eunício Oliveira, Presidente desta Casa, para exigir respeito à questão das cotas dos deficientes em cada contrato individualmente feito por nossa Casa, porque nós devemos ser o exemplo e fazer com que essa importante lei seja aplicada.

Essa insegurança está ligada à permanência na cabeça de muita gente de uma visão assistencialista, que nos faz enxergar as pessoas com deficiência como vítimas, como coitadinhas. Mas os 45 milhões de brasileiras e brasileiros com deficiência não precisam de caridade, não precisam que sintamos pena. Precisam, sim, é de oportunidade. Essas mulheres e homens precisam é de respeito e oportunidade. O Senador Romário vem puxando e nós apoiando, aqui nesta Casa, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com a exigência do cumprimento das leis.

Essas mulheres e esses homens, volto a repetir, precisam de respeito e de oportunidade. Essas mulheres e esses homens querem, nobre Senador Dário Berger, que a sociedade lhes mostre sem hesitar, nobre Deputado Vignatti, que está pronta para depositar confiança na capacidade laboral das pessoas com deficiência.

Isso envolve, naturalmente, cobrar produtividade, cobrar pontualidade. Envolve, enfim, exigir das pessoas com deficiência o profissionalismo que elas, com certeza, estão aptas a demonstrar – e olhem que profissionais maravilhosos são cada uma das pessoas com deficiência integradas no mercado de trabalho.

Em vez de caridade e oportunidade, em vez de sentirmos pena, precisamos é de confiança; em vez de meramente preencher cotas, entender que empregar pessoas com deficiência é algo muito mais significativo, é cumprir uma função social importantíssima no Estado brasileiro. Empregar é abrir as portas da cidadania. É essa, Sr. Presidente, a flor na primavera que queremos ver germinar neste dia de hoje, dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, na consciência de todos os brasileiros.

Hoje, nesta data tão importante, protocolei um projeto nesta Casa, nobre Senador Romário – e gostaria de V. Ex^a pudesse, de repente, relatá-lo. É um projeto que trata da seguinte questão: o presente projeto pretende tornar possível que a pessoa com deficiência, caso seja do seu interesse, registre a informação sobre a sua deficiência na Carteira de Identidade e, futuramente, no Documento Nacional de Identidade (DNI), criado pela Lei nº 13.444, de 2017, no contexto de implantação da identificação civil nacional.

Uma vez reconhecida a deficiência, nobre Senador Romário, na forma prevista pela LBI, o registro na Carteira de Identidade e, futuramente, no DNI servirá como prova da condição de pessoa com deficiência perante entidades públicas e privadas, de modo a evitar a imposição de exigências extras e arbitrárias que dificultem à pessoa com deficiência o exercício dos seus direitos.

A pessoa tem que ir lá todo ano para provar que não tem perna, sendo que já provou uma vez. Isto é um absurdo! Mas é um exemplo que estou dando.

Para isso, prevê-se expressamente que apenas a lei poderá exigir avaliação específica como requisito para obtenção de determinados benefícios concedidos à pessoa com deficiência.



Dessa forma, nobres Senadores, nobres Senadoras, como regra geral, o registro na Carteira de Identidade ou no DNI será, nobre Presidente, suficiente para garantir às pessoas com deficiência o exercício dos seus direitos e o acesso aos serviços essenciais para sua inclusão social e cidadania.

Então, por essa razão, solicito o apoio dos ilustres pares a essa proposição que protocolei hoje e gostaria que o nosso nobre Senador Romário avaliasse a possibilidade de relatar esse projeto, tão importante para as pessoas com deficiência no Brasil, e que pudéssemos dar celeridade a essa questão tão importante que faz tantas pessoas sofrerem, saindo de suas casas em condições muito difíceis para, todo ano, em qualquer evento, terem que provar, mais uma vez, sua deficiência.

Quero agradecer a V. Ex^a, nobre Senador Dário Berger, quero agradecer a S. Ex^a o Senador Romário e a todos os nossos ouvintes da Rádio Senado e da TV Senado e quero dizer que, lamentavelmente, não poderei ouvir a fala do nosso amigo Romário, que tenho certeza de que vai homenagear hoje o Dia da Pessoa com Deficiência, porque eu tenho um compromisso na Universidade de Brasília, e já estou, inclusive, atrasado.

Quero agradecer a V. Ex^a pela concessão da palavra. Vou correndo para a Universidade de Brasília, mas garanto, Senador Romário, que, quando voltar da Universidade de Brasília, ouvirei a fala que você vai fazer aqui hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento, mais uma vez, o Senador Hélio José, pelo pronunciamento.

Concedo a palavra agora ao ilustre eminente Senador Romário, representante do Rio de Janeiro, um Senador, como diz o Senador Hélio José, nota dez. Na verdade, é 11, não é, Romário?

O SR. ROMÁRIO (PODE - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É 19, agora: Podemos. (*Risos.*) Muito obrigado, Presidente.

Antes de começar aqui a minha fala, eu gostaria de parabenizar o Senador Hélio José e me colocar à disposição para que, juntos, possamos ir ao Presidente desta Casa, para que esta Casa se torne mais acessível às pessoas com deficiência. Já há alguns anos venho tentando, através de conversas com o Presidente anterior – e agora iremos ao Presidente atual desta Casa –, para ver se conseguimos realmente melhorar, no mínimo, a sala principal que há aqui, o auditório, cuja acessibilidade para pessoas com cadeiras de rodas é realmente muito complicada.

Mas a gente é brasileiro, a gente tem esperança e acredita que dias melhores virão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e todos que nos ouvem e nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, em julho de 1982, as entidades brasileiras voltadas à defesa das pessoas com deficiência escolheram o dia 21 de setembro, o Dia da Árvore, como seu dia de luta. A escolha desse dia foi intencional: queriam representar as raízes lançadas pelo movimento e as flores e os frutos que o futuro prometia trazer.

Este dia, Sr. Presidente, foi regulamentado pela Lei nº11.133, de 14 de julho de 2005, de autoria do meu amigo Senador Paim, brilhante Senador Paim. Como o próprio nome diz, dia de luta é o cotidiano das pessoas com deficiência. Eles lutam por inclusão; lutam pelo direito de não serem discriminados; lutam por respeito à dignidade, à autonomia e à liberdade; lutam pelo direito de serem independentes e fazerem as próprias escolhas; lutam por acessibilidade e por igualdade de oportunidades; lutam, enfim, pelo direito de serem o que são: únicos.

O dia 21 de setembro é uma boa oportunidade para refletir sobre a condição das pessoas com deficiência no Brasil. Que dificuldades elas enfrentam? O que precisa ser feito para garantir sua



dignidade? O que é possível aprender com sua história de superação? Qual é o futuro previsto, Sr. Presidente, para essas pessoas?

Esse futuro que almejamos tem sido construído aos poucos, tijolo por tijolo. Em 1992, a ONU instituiu o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado em dezembro de cada ano. Em 30 de março de 2007, aprovou-se o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que se tornou um farol para a legislação de vários países. Em julho de 2008, o Senado brasileiro, nos termos do §3º do art. 5º da Constituição Federal, acolheu e aprovou essa convenção com *status* de emenda constitucional. Em agosto de 2009, o Presidente da República decretou que a convenção e seu protocolo facultativo seriam executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém.

O Brasil não apenas acolheu a convenção, como nela se espelhou para estabelecer seu marco legal, a Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015, chamada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, da qual todos sabem que fui o Relator na sua fase final aqui no Senado Federal. Tenho grande prazer e honra em dizer isso.

A lei, como de praxe, não é suficiente para resolver a vida das pessoas com deficiência, Sr. Presidente, mas ela trouxe, por exemplo, uma série de inovações relacionadas à identificação da deficiência, à capacidade civil, à acessibilidade, ao auxílio-inclusão, à garantia de educação, à inclusão pelo esporte e à criminalização do abandono, da exclusão e da discriminação.

Em janeiro de 2018 se dará o prazo máximo para regulamentação da lei. Tenho cobrado constantemente de vários órgãos, em especial da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), do Ministério dos Direitos Humanos da Presidência da República, sobre várias questões que precisam ser regulamentadas, especialmente os critérios e instrumentos da avaliação biopsicossocial, pois disso dependerá toda a avaliação destas pessoas e o reconhecimento legal para que elas possam usufruir da legislação já aprovada.

Infelizmente ainda não podemos comemorar como gostaríamos, pois ainda não temos a quem encaminhar as pessoas que nos procuram no gabinete, não sabemos para onde direcioná-las para que possam realizar a avaliação biopsicossocial já prevista e aprovada na LBI. Assim, precisamos nos apoiar em legislações ultrapassadas – para orientar, Sr. Presidente, aquelas pessoas que nos procuram –, que, além de classificatórias, são excludentes.

Até quando as pessoas com deficiência terão de mendigar por seus direitos? É possível termos uma lei que não pode ser usufruída pelo fato de que órgãos responsáveis não conseguem criar mecanismos necessários para poder colocá-la em prática?

Outra grande preocupação é a questão da curatela, que conseguimos aprovar na LBI e que, sem dúvida, foi um ganho enorme. Quebramos paradigmas e mitos, no entanto, antes mesmo de a lei começar a ser colocada em prática, o Novo Código de Processo Civil foi sancionado – e infelizmente isso aconteceu após a LBI. Assim, perdemos este ganho que tínhamos como real, que era baseado em uma nova visão de curatela em que a pessoa com deficiência passaria a exercer o seu direito legal de decidir sobre questões que lhe dizem respeito.

Para recuperarmos aquilo que perdemos, já criei um projeto em parceria com algumas instituições que atuam em prol da pessoa com deficiência. Tal projeto, Senador Paulo Paim, está tramitando nesta Casa e, claro, é um projeto polêmico, pois nem todos que tratam das questões jurídicas neste País conseguirão entender os avanços trazidos pela LBI, pois ela trouxe o direito de a pessoa com deficiência fazer suas escolhas, ter seus desejos atendidos e não mais se submeter ao desejo de outras pessoas, em especial do curador e de juízes, que muitas vezes decidem por ela.



O que a LBI desejou, ao trazer um artigo relacionado à curatela, foi dar o direito de a pessoa com deficiência ser o sujeito da sua própria vida e da sua própria história.

Se quisermos atender integralmente ao comando do artigo primeiro da Lei nº 13.146, de 2015 – que pretende "assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania" –, temos, ainda, um longo caminho a percorrer.

Desejo que no dia de hoje, o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, represente o início de um novo ciclo, uma verdadeira primavera, na longa e árdua caminhada em busca do respeito absoluto à dignidade de cada ser humano, sem exceção, Sr. Presidente.

E que essa árvore possa dar cada vez mais flores e mais frutos e, especialmente, possa dar o direito de as pessoas com deficiência usufruírem daquilo que já conquistaram legalmente durante a sua vida.

Era isso que eu queria dizer.

Um bom dia para todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Romário...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador, permita-me um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – V. Ex^a tem a preferência.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Romário, eu não poderia deixar de fazer um aparte a V. Ex^a – eu só não cheguei antes porque eu estava presidindo a CPI da Previdência e estávamos discutindo lá hoje a questão dos grandes devedores, e foi um belo evento. Senador Romário, o aparte a V. Ex^a, neste dia que é o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência e o início da primavera também, vai...

O SR. ROMÁRIO (PODE - RJ) – Lei criada por V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado pela lembrança, Senador Romário. Eu quero dar esse depoimento, já falei em outros momentos, mas vou falar de novo: V. Ex^a foi conhecido no Brasil e no mundo como o campeão da bola – permita que eu diga assim –, o campeão do futebol, o campeão do mundo, mas, desde que chegou aqui ao Senado, posso dizer que V. Ex^a – eu via de longe na Câmara o trabalho – me surpreendeu positivamente. E estou muito feliz de dar esse depoimento a V. Ex^a e quero que fique escrito neste dia que foram anos e anos lutando para aprovar o Estatuto da Pessoa com Deficiência. V. Ex^a ajudou na Câmara, mas aqui no Senado eu sabia que teria dificuldades. Então procurei V. Ex^a, pelo prestígio, pela sua caminhada, pela sua história em defesa das pessoas com deficiência e lembrei-me da sua filha tão querida, e V. Ex^a me disse: "Não, deixa comigo a relatoria, que nós vamos aprovar, sim, aqui". E V. Ex^a procurou Senador por Senador, mostrou o trabalho que foi feito na Câmara, e a sua contribuição aqui no Senado como Relator foi fundamental. Eu queria dizer que, se existe o Estatuto da Pessoa com Deficiência – milhões de pessoas trabalharam, V. Ex^a sabe –, se não fosse a sua atuação e o seu prestígio como campeão do mundo, esse Estatuto não existiria. Então, parabéns a V. Ex^a! Eu estou muito feliz de caminhar ao seu lado, conhecendo, a cada dia que passa, mais a sua história. Mas este para mim foi um gol de ouro: o Estatuto da Pessoa com Deficiência tem a sua assinatura como Relator aqui no Senado, senão não teria sido aprovado. Parabéns a V. Ex^a!



O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Romário, permita-me fazer uma pequena manifestação, sobretudo para colocar em relevo a atuação de V. Ex^a aqui no Senado Federal não só pela atuação que teve na aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas no dia a dia – em que V. Ex^a se revela um grande atleta também no Senado Federal.

E quero me associar a V. Ex^a, aos seus princípios, aos seus conceitos, aos seus ideais e aos sonhos que temos de um dia ver essa sociedade mais igual, em que essas pessoas que são dependentes possam ser melhor amparadas. Então me associo a V. Ex^a, ao seu discurso, à essência do seu mandato – não só por esse aspecto, mas também por esse aspecto –, e quero me congratular com todos aqueles que lutam nesse dia nacional para que as pessoas com deficiência possam ter dias melhores.

Então, mais uma vez, minha admiração a V. Ex^a por tudo o que V. Ex^a já foi, pelo que é e pelo que ainda vai representar aqui no Senado Federal.

O SR. ROMÁRIO (PODE - RJ) – Muito obrigado, Presidente, pelas palavras; o Senador Paulo Paim é um amigo, um parceiro que conquistei aqui nesta Casa. Vocês podem ter certeza de que a nossa luta é difícil, ela é árdua, mas com pessoas dignas, competentes, trabalhadoras, com vocês ao lado, tenho certeza de que conseguiremos muitas coisas positivas, principalmente para esse segmento da nossa sociedade que são as pessoas com deficiência.

Muito obrigado por tudo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Parabéns! Cumprimentos ao Senador Romário. Foi a vez do Rio de Janeiro. Agora é a vez do Rio Grande do Sul, Estado vizinho e amigo de Santa Catarina. Pela deferência que posso perceber, o Senador Paulo Paim já confere à eminente Senadora Ana Amélia o direito à palavra, a quem concedo a palavra.

Senadora Ana Amélia, V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Antes de falar, Senador, quero saudar os nossos visitantes que aqui estiveram para ver o Senado numa quinta-feira – hoje não temos sessão deliberativa. Então parabéns! Bem-vindos ao Senado Federal, a Casa da República! E obrigada por virem à nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora Ana Amélia, atrapalhando V. Ex^a um minutinho, só para registrar oficialmente então a visita dos universitários de vários cursos do Instituto Federal do Mato Grosso, Campus Cuiabá-Bela Vista, em Cuiabá, Mato Grosso.

Sejam muito bem-vindos! É um prazer recebê-los no Senado Federal, sobretudo porque vocês têm a oportunidade de ouvir uma das mais atuantes Senadoras que nós já tivemos e temos no Senado Federal, a Senadora Ana Amélia. Em seguida, vamos ouvir nada mais nada menos do que o Senador Paulo Paim, em homenagem ao Rio Grande do Sul.

V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Dário Berger, caro amigo Deputado Cláudio Vignatti, Senador Paulo Paim, é bom tê-los na nossa Casa também.

Agora há pouco nós ouvimos o Senador Romário e o aparte do Senador Paulo Paim a respeito dos problemas na área da saúde, na área da deficiência, na área das pessoas jovens, crianças e adultos com síndrome de Down, tema que pautou a agenda do Senador Romário. Eu



queria dizer, Senador Paim, que tenho dado atenção à questão da situação da saúde no País em projetos na área do câncer, projetos como o de agora que definiu o dia 12 de maio como o Dia do Enfrentamento e da Conscientização sobre a Fibromialgia, uma doença que acabou ganhando relevância nacional e internacional porque a famosa cantora Lady Gaga cancelou uma apresentação no Rock in Rio, no Rio de Janeiro, Estado do Senador Romário, exatamente porque está acometida da síndrome da fibromialgia.

Essa é uma doença muito séria porque, além de provocar no portador da fibromialgia uma dor lancinante, uma dor muito aguda, muito forte, que imobiliza a pessoa, ela também é uma doença pouco diagnosticada pelo pouco conhecimento, pois ela não tem uma sintomatologia como qualquer outra doença – como uma infecção ou mesmo o câncer –, quando se faz ressonância ou outro tipo de exame e se identifica o problema. No caso da fibromialgia, não: pode-se fazer qualquer tipo de exame e não vai se identificar nada – nada! Nem exame clínico, nem exame laboratorial, de sangue, de urina; não se identifica. Ela é uma doença neurológica. Foi o que aprendi aqui, ao ouvir especialistas falando sobre a fibromialgia.

Fiz essa abordagem aqui e fiquei surpresa, porque recebi de um internauta, na minha rede social, uma admoestação: "Com tanta coisa para discutir, especialmente combater a corrupção, vai falar disto: de fibromialgia, do dia 12 de maio, dia do enfrentamento à fibromialgia?".

Talvez esse internauta, angustiado como a maioria dos brasileiros com os prejuízos que a corrupção causa ao País, não tenha se dado conta de que a dor de quem sofre da síndrome da fibromialgia é a prioridade dele. Para o doente, aquilo é mais importante do que tudo, porque se trata da dor, uma dor, como eu disse, violenta, que imobiliza a pessoa num determinado período, que a faz parar de trabalhar, parar de fazer qualquer coisa, pois ela tem incapacitação.

E essa doença precisa de duplo tratamento, com medicação química, remédios convencionais, analgesias e também outros tratamentos como fisioterapia, massagem, ioga, alongamentos e outros.

Mas fiquei surpresa, porque, ao responder a esse internauta respeitosamente, percebi que ele teve uma reação inteligente, sensível – eu diria –, porque reconheceu... Aí outros internautas, pela minha resposta, passaram... Aí apareceram as pessoas com fibromialgia.

A rede social tem esse valor e esse vigor também, essa vitalidade, essa interatividade. Então, uma coisa simples acabou gerando uma repercussão maior, porque entendo, sim, que, a cada ação, há uma reação.

É exatamente nesta medida que voltei agora – lembrando o pronunciamento do Senador Romário – a abordar esse tema: pela visibilidade que teve. E fico muito feliz: a imprensa ontem, o *Estado de S. Paulo*, me procurou para falar sobre isso. Claro que a Lady Gaga acabou dando mais relevo, porque diz que sofre disso. Ela também se manifestou.

Essa é uma doença feminina, Senador. Dá, na maior parte, mais de 80%, em mulheres. E ela é, digamos, detonada quando a mulher ou o homem sofre um grande abalo emocional, seja uma separação, seja a morte de um filho ou mesmo do marido ou da mulher – uma tragédia familiar e pessoal. Então, isso detona a doença, que é de fundo neurológico.

Então, como não há identificação, o diagnóstico da doença, muitos têm... Ainda, quando a mulher sofre disso e falta ao trabalho por conta dessas dores, acham que ela está fazendo fita, está fazendo cena, está dramatizando uma coisa que é simples. E não é simples. Para quem sofre, não é simples, é uma coisa séria.



E há um número muito grande: são 10% da população que sofrem disso. Dez por cento, Senador.

Então, nós temos, sim, que cuidar de combater a corrupção, mas não podemos – não podemos – deixar de olhar também as pessoas que sofrem com doenças como essa.

Então, eu fico feliz: o Senador Ronaldo Caiado foi o Relator na Comissão de Assuntos Sociais; foi aprovado o projeto por unanimidade, com votação nominal, porque era terminativo na CAS; e todos os Senadores e as Senadoras votaram a favor, porque ali ele explicitou exatamente que vai haver o dia 12 de maio, que é o dia para conscientização e enfrentamento da fibromialgia.

Nós temos que fazer isso para a sociedade, por isso estamos aqui.

Mas eu estou ocupando a tribuna hoje para falar também do impacto da corrupção e do que aconteceu hoje num debate na nossa Comissão de Relações Exteriores, comandada pelo Senador Fernando Collor, um debate interessante sobre a questão relacionada à Telebras, num requerimento do Senador Jorge Viana.

O governo passado, que era estatizante, fez algumas incursões que revelaram estar no caminho contrário. E como isso foi levantado por uma Senadora na audiência, lembrando que foram um desastre as privatizações das teles, concentração, lembrando o caso da Oi... E, nessa hora, Senador Dário Berger, nada melhor do que a história, do que os fatos. Eu não falaria desse assunto se não tivessem dito tantas inverdades. Mas, agora, a técnica e a estratégia é repetir uma mentira tantas vezes até ela se torne uma verdade. Nós conhecemos essa tática, nós sabemos onde ela começou, quem começou isso tudo. Então, o fascismo se permite a isto: é repetir, repetir, repetir uma mentira tantas vezes até ela se tornar uma verdade. É o que está acontecendo nesse processo. Aliás, hoje tem até um editorial do jornal *O Estado de S.Paulo*, que trata disso, e eu até gostaria que fosse transcrito nos *Anais do Senado Federal*.

Mas o que eu venho falar, então, é sobre o que determinou a Justiça em relação ao que fez a oposição para tentar anular ou suspender o leilão da Telebras. Sabiamente, a Justiça Federal, em Brasília, negou um dos pedidos feitos por Parlamentares de oposição que tentavam evitar o leilão que a Telebras pretende fazer para alocar a terceiros parte da capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação. O Juiz Federal Substituto Marcos José Brito Ribeiro, da 13ª – vejam que coincidência – Vara Federal, escreveu lá:

[...] a comercialização – mediante cessão temporária – da capacidade satelital, nos termos definido pelo Chamamento Público [o Edital famoso] nº 2/2017 [...] não encerra qualquer ilegalidade. A medida tampouco contraria ou de qualquer modo compromete o alcance das finalidades precípua do Plano Nacional de Banda Larga, definidas no art. 1º do decreto mencionado.

E por que eu trago isso? Por que se está espalhando a mentira ou uma versão que não confere com a realidade: que estamos entregando inteiramente a Telebras para estrangeiros ou para o setor privado. Não é isso. O Presidente da Telebras, Presidente interino de telecomunicações da Telebras, Dr. Jarbas Valente, foi enfático – enfático! – ao dizer, redizer e repetir que não se trata de privatização, mas da cessão de 40% – 40%; e 60%, o controle é do Estado brasileiro. Então, não há essa chorumela, essa lenga-lenga com que vem aqui a oposição para tentar inviabilizar.

O Estado brasileiro quebrou. O País quebrou. Os Estados quebraram, os Municípios quebraram. Não há dinheiro, não há capital, não há poupança para isso. E por quê? Porque houve



uma gestão perdulária, que tivemos. Gastaram demais e mal. Demais e mal. E aí estamos pagando esse preço. Veja só.

E a grande cobrança que fazem, Senador Dário Berger, é dizer, por exemplo, que foi um desastre a privatização das telecomunicações. Eu vou lhe lembrar, Senador, que, quando começaram aquela cantilena lá, eu era jornalista aqui em Brasília – eu moro aqui desde 1979 – e aí diziam, "ah, mas se privatizar, vai ser um desastre." Lá no Rio Grande do Sul, demorava cinco anos para conseguir um telefone, uma linha de telefone – cinco anos! E custava muito caro. Precisava arrumar santo muito forte para conseguir ter acesso a uma linha.

Veio a privatização – eu inocentemente imaginava que aquele discurso era verdadeiro – e sabe o que eu vi aqui em Brasília, nas ruas de Brasília – quando eram permitidos os carroceiros, com seu cavalinho magro, matunguinho, andando – escrito na lateral de madeira ripada? "Faço frete". E aí um número de celular de um lado e, do outro lado, outro número de celular. Ele tinha dois celulares. Um carroceiro que fazia frete! Aí eu pensei: puxa, mas isso foi muito bom, porque esse carroceiro conseguiu aquilo que é fundamental no seu serviço: ter a comunicação facilitada.

E hoje nós temos dois, três telefones, e o telefone hoje já não é nem mais telefone. Ele é internet, ele é aplicativo, ele serve para tudo: para ouvir o noticiário, para ouvir rádio, para ver o que quiser. Está conectado ao mundo inteiro. E, quanto mais avançada e mais rápida for a conexão do celular, o serviço, melhor para todos nós.

Você aportar recursos para uma área em que o Brasil fez muito investimento, que são os satélites geostacionários, isso é fundamental. Ajuda as Forças Armadas na questão da defesa, como disse hoje o Comandante da Aeronáutica, Rossato, que é fundamental, a Aeronáutica comanda o processo de defesa. Então, não se trata de criar um fantasma de que, com isso, se vai perder a soberania nacional. Quer dizer, aquele velho discurso de repetir tantas vezes uma inverdade, que vai acabar se tornando verdade.

E citaram até o caso da Oi. Aí eu fiz a questão e vou repetir aqui, porque as pessoas ficam bravas, elas dizem as coisas, e depois, quando a gente reage e retruca, ficam bravas. Mas aí têm que aguentar o tirão. A cada ação, há uma reação. Uma Senadora lá dentro falou e fez umas críticas duras sobre a privatização das teles, falou muito da Oi, que foi um desastre. De fato. Aí eu fui à revista *Época* do dia 21 de junho de 2017. Estava lá uma história: "A trajetória da Oi: do posto de supertele à ruína financeira". Porque ela foi a primeira empresa a pedir uma recuperação judicial, então, foi usado isto – claro, um valor astronômico: R\$65,4 bilhões foi o valor da recuperação judicial. O que estava escrito lá – não é a Senadora Ana Amélia, é o que estava escrito lá:

É uma consequência [o que aconteceu com a Oi] desastrosa para um dos símbolos da política de "campeões nacionais", patrocinados pelos governos Lula e Dilma.

A crença de que o governo, entrando como um sócio, dando dinheiro barato e outros privilégios permitiria a formação de grandes empresas para liderar o capitalismo brasileiro [capitalismo de araque, como se viu]. A Oi é só mais um exemplo do fracasso da política [...] que, entre outras consequências [no governo passado], culminou num enorme prejuízo para o bolso dos contribuintes brasileiros.

Isso é o que está escrito nessa avaliação. Aí vem lá:

Em 2005, a Brasil Telecom investiu R\$5 milhões na empresa Gamecorp, que tem entre seus sócios Fábio Luís Lula da Silva, filho do [ex-] Presidente Lula. Pequena empresa, a



Gamecorp nada fazia que justificasse [um] [...] negócio [deste tamanho: 5 milhões]. A Andrade Gutierrez [também amiga do poder] foi a maior doadora da campanha do [PT] Partido dos Trabalhadores em 2006. Fatos assim levantaram suspeitas sobre a postura do governo em relação à tele. Em 2008, a Anatel aprovou a compra da Brasil Telecom pela Telemar, considerado o maior negócio do setor depois da privatização da Telebras. A chamada "Supertele" brasileira não teria acontecido caso o governo Lula não tivesse alterado a principal regra da Lei Geral de Telecomunicações, que proibia um controlador de possuir duas concessionárias de telefonia fixa. O Plano Geral de Outorgas [que era a lei que regia tudo isso] foi modificado [pelo governo] em apenas 27 dias.

Então, paciência, minha gente! Menos, Senador! Não venham levantar... E, quando a gente fala isso, as pessoas ficam incomodadas. Então, não levantem. Então, não percam a memória. Fiquem com a memória bem viva que é para evitar esse dissabor e essa inconveniência.

E a telefonia privada permitiu que as pessoas tivessem acesso a ela.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a me permita bem rapidamente fazer um breve comentário a respeito do interessante e oportuno pronunciamento de V. Ex^a.

Eu, assim como a senhora, também sempre sonhei, sempre imaginei que o Estado brasileiro podia ser produtivo, podia ser eficaz, podia ser eficiente.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, por princípio, eu nunca fui privatista, embora seja da iniciativa privada. Acho que o setor público pode e deve ser eficiente, mas, em função do corporativismo tanto público quanto privado que se estabeleceu e que tomou conta deste País, o que a gente percebe é que o setor público faliu, mofou, ficou completamente ultrapassado, tanto é que quero dar um exemplo para V. Ex^a dos telefones. Hoje nós temos cerca de 240 milhões de telefones no Brasil, telefones celulares.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A maior parte das nossas declarações do Imposto de Renda são pela internet, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Mas, para V. Ex^a perceber, é o seguinte: nós temos hoje mais telefones celulares que pessoas. É um negócio impressionante! E nós só temos hoje, certamente, essa ferramenta à nossa disposição em função dessa iniciativa, porque, se tivéssemos ficado naquela retórica tradicional do Governo, certamente estaríamos extremamente atrasados nesse ramo.

E outro exemplo que eu quero dar para a senhora é o exemplo da Eletrosul. Há alguns anos, privatizou-se a parte de geração da Eletrosul. Sabe o que aconteceu nos anos seguintes? A sucessora da geração da Eletrosul, que se chamava Tractebel, bateu o *record* de produtividade e de lucratividade nos anos subsequentes. Por que essa produtividade, Senador Cristovam Buarque, e essa eficiência não poderiam, efetivamente, acontecer no setor público, que, supostamente, teria muito mais...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ...estrutura até para apresentar um resultado como deveria ser apresentado?



Então, eu quero só corroborar com tudo o que V. Ex^a falou e mencionar que nós temos que reduzir essa participação do Estado brasileiro, pois, onde ele entra, torna ineficiente as atividades, sejam elas as mais variadas possíveis.

Portanto, mais uma vez, quero cumprimentar V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu já vou passar para o Senador Cristovam.

Eu só queria acrescentar o seguinte: o debate não deve ser entre reduzir ou aumentar o tamanho do Estado brasileiro, mas que o Estado brasileiro seja eficiente e cumpra a sua função.

E outro grande pecado cometido nos governos Dilma e Lula foi o aparelhamento do Estado brasileiro, das empresas estatais, dos fundos de pensão por interesses partidários, fazendo negócios absolutamente irregulares, que deram grande prejuízo. A quem? Exatamente aos servidores. Veja o caso da Previ, veja o caso da Funcef, veja o caso da Petros, de todos os fundos de pensão.

Então, é realmente preciso verificar esses dados, porque a questão não é o Estado muito grande ou privatizar tudo ou vender tudo. Não é isso! É que naquilo em que o Estado precisa funcionar, como órgão regular, ele tem de funcionar. Na saúde, na educação, ele tem de ser provedor disso; na segurança pública, na área de defesa. Agora, naquelas áreas que são áreas operacionais, de serviços ao cidadão, convenhamos que colocar o Estado é desserviço ao cidadão, porque ele não vai ter nem os serviços. E isso vai ser caro para o cidadão, que vai pagar a conta, como V. Ex^a explicou em relação ao setor energético lá em Santa Catarina.

Com muita alegria, concedo o aparte também ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, Senadora, eu creio que as pessoas estão atrasadas nos conceitos. O debate sério não é entre privatizar ou estatizar. É entre servir ou não ao público. Há coisas que dificilmente servem ao público nas mãos só do setor privado. Mas há coisas nas mãos do Estado que não estão servindo ao público. E a senhora disse bem: a Telebras, naquela época, não teria servido ao público se não tivesse havido a possibilidade de o setor privado entrar na telefonia. Nós íamos segurar no Estado. Aí diziam: "Estatização". Não! É privatização aquilo. Era privatização nas mãos do Estado. É privatização nas mãos do Estado, como pode haver privatização nas mãos particulares. Nós temos de publicizar o Estado, fazendo com que ele...

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ...sirva ao público. E, às vezes, para servir ao público, a melhor maneira é uma associação do Estado com o privado; e, às vezes, é nas mãos do privado, dentro de algumas regulamentações – os marcos regulatórios.

E aí vem o que nós discutimos essa manhã. O Brasil tem um satélite hoje, se não me engano, de 56 *gigabytes*, que é um tamanho de memória para daqui a dez, quinze, vinte anos, porque você não vai ficar mandando um satélite a cada ano, e a demanda vai aumentando. Hoje, não precisa de tudo isso, porque se jogou olhando o futuro. A gente não joga um satélite só para o espaço; joga para o futuro também. Então, eles vão licitar um aluguel de 23, e ainda fica quanto? Cinquenta e seis menos vinte e três, que é o que precisa agora. E por cinco anos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – 40%.



O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Porque, daqui a cinco anos, se precisar, está nas mãos outra vez...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O controlador é o Estado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ...do Estado. Agora, deixar isso parado ali em cima não é servir ao público. Primeiro, porque vai receber um aluguel. Esse aluguel vai ser usado para atividades que interessam ao Brasil. Segundo, eu tenho até minhas dúvidas se isso, se não for alugado, não vai se deprestar, deteriorar pelo não uso. Isso é um conceito que está permeando tudo. Desculpe-me estar falando, mas é que eu acho que – o Senador Wellington que estava me apressando aqui, porque ele tinha um avião, mas ele disse que não ia dar tempo nem de ele falar, então ele já foi –, por exemplo, os poços de petróleo que nós temos no subsolo, deixar lá embaixo não é servir ao público. Serviço ao público é extrair, transportar, refinar e produzir com isso.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Minérios é a mesma coisa.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Minérios também. Alguns desses poços, a Petrobras não terá como explorar. Vão ficar ali.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Parado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Parado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E a saúde precisando e a educação precisando de dinheiro.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E a saúde precisando, tudo precisando. E mais que isso, sabemos que, em questão de algumas décadas,...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não vai ter mais.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... o petróleo será obsoleto, porque será substituído por outras fontes de energia e de matéria-prima.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em 2030, os carros não serão mais movidas a energia fóssil.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Os táxis na China, daqui a cinco anos, serão todos elétricos. Em dois mil e não sei quanto...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – 2030.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... na Alemanha todos; a Inglaterra também já determinou. Então, deixar isso parado nas mãos do Estado não é servir ao público. Servir ao público é ver quem vai poder explorar, quanto vai pagar e fazer uma licitação séria. Aí a senhora tem razão, que eu ouvi a senhora falando sobre a Oi. Com esses favores todos, aí sim, aí não é servir ao público, aí é benesse. Mas, se faz transparente, aberta uma licitação para aproveitar o que é do Estado, servindo ao público, isso é o certo. Tem de acabar com o preconceito: o Estado serve ao público. Nem sempre. Petróleo não extraído não serve ao público. E aí a gente pode chegar a coisas mais radicais, e que, certamente, se alguns tivessem aqui, iam me vaiar, mas certos hospitais estatais não estão servindo ao público, porque foram privatizados pela corporação, que domina. E aí colocam o salário mais alto que no particular; aí trabalha menos horas que o particular; aí cuida do cliente com menos carinho que no particular, porque o particular, não por ser bom, mas porque precisam do mercado, termina tratando bem



para não perder o cliente. O Estado, às vezes, não se preocupa em não perder o cliente, o cliente é cativo. Então, nós temos que trabalhar a ideia de que é preciso publicizar: o que é privado, publicizar com marcos regulatórios; o que é do Estado, privatizar com parcerias. Isso é possível, isso é inteligente. Nós não podemos ser governados por burrice. E para mim isso é o maior...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com visão no passado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ficar olhando pelo retrovisor, sem ver a realidade que está em mutação ao redor, é burrice. A gente tem de olhar é pelo para-brisa, não pelo retrovisor. O para-brisa olha para o futuro e percebe...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ...o que está acontecendo ao redor em mudanças. E tem gente que não faz isso, ou por burrice, ou pelo oportunismo de suas bases não quererem, ou por obtusidade mesmo, cegueira. E o nosso papel aqui – e esse a senhora tem cumprido – é tirar os óculos dessas pessoas, quebrar a cegueira e trazer o bom senso.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Imagine, Senador Cristovam... Eu quero agradecer e pedir que todas as palavras que o Senador Cristovam fez nesse aparte sejam incluídas como parte, como a sua manifestação Senador Dário Berger.

Eu queria acrescentar também: imagine, Senador, se o setor de informática, que nos anos 70 foi defendido com unhas e dentes que tinha que ser estatal, nas mãos até das áreas militares... Imagine se isso tivesse acontecido. Não que nós tenhamos sobre os militares a dúvida sobre a eficiência, teriam eficiência. Mas o atraso...

São áreas que são altamente disputadas no mundo inteiro. Elas perderam a nacionalidade, elas perderam esse caráter, elas estão globalizadas, o mundo hoje é globalizado. Nós não estamos nos dando conta destas mudanças que vão acontecer: muitas coisas que hoje existem não existirão mais daqui a 5 anos, como o carro movido a diesel, ou a gasolina, ou até a álcool, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – No caso da...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E ainda na questão da telefonia, nessa questão de uma concessão que é dada às telefônicas... Eu não estou aqui para dizer que eu estou satisfeita com o serviço da telefonia. Não. Como milhares de brasileiros, achamos que há muitos defeitos: cobram caro, e a prestação de serviço não é lá essas coisas.

Então, eu acho que por isso as agências reguladoras tiveram um papel importante na interface usuário/concessionária. E aí o Estado é que tem que agir e interagir para que não haja prejuízo ao consumidor do serviço e haja uma fiscalização rigorosa sobre o praticado. O mau serviço de uma ou outra não pode anular a política geral de um país que precisa se inserir cada vez mais.

Nós estamos muito atrasados, Senador Cristovam, e o senhor traz luz a este debate e ao que é preciso iluminar. É preciso um pouco de iluminismo para as nossas cabeças, aqui dentro desta Casa, em vários dos ambientes em que a gente circula, para entender: o mundo mudou, mudou muito, e, se nós não entendermos isso, Senador – e V. Ex^a é o iluminista que faz essa defesa –, nós vamos ser atropelados pela história, seremos atropelados pela tecnologia, seremos atropelados pelos países que estão aqui ao nosso lado e que estão fazendo muito mais rápido do que nós.



O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E pior – e aí eu concludo –, que isso em nome da soberania, que eu defendo.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós todos defendemos. O Brasil é nosso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Agora, até esse conceito tem de ser... Hoje, soberania não pode ser mais isolado, o Brasil criando muros. Nós não estamos contra a criação do muro que o Trump quer criar contra o México? O Trump é nacionalista antigo. O nacionalismo hoje é da cooperação, da interação com os outros países. O Trump, a Le Pen, na França, e uma parte da esquerda brasileira representam o nacionalismo do passado, uma soberania antiga. Eu quero soberania, mas ela tem de ser em convivência com o resto. Segundo, ela hoje é baseada na inteligência, e nós não estamos fazendo o dever de casa na inteligência. Inclusive, cortando verba de universidade nos últimos quatro anos; vem cortando, vem cortando. E agora chega ao extremo de que, com a falência do Rio, a UERJ está fechando. Por um tempo, claro; vai voltar. E aí eu lembro isso da internet, a reserva de mercado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A informática, a informática.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ali tinha outra coisa. A cabeça das pessoas era no *hardware*...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – A gente protegia a fabricação de computador. Só que o mundo estava mudando para a inteligência do computador...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para o *software*, para a memória.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... para o *software*. Fabricar computador deixou de ser o importante. O importante é desenvolver o *software*. O mundo está mudando. Quem não entender isso vai ter vergonha do que diz hoje daqui a dez, quinze, vinte anos. Eu lamento muito, mas é o que vai acontecer porque fala coisas que estão sendo superadas todos os dias. Então, é nesse sentido que eu creio que a sua fala é positiva, é correta e é iluminadora. A gente precisa disso, precisa botar luz no debate.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço de novo, Senador Cristovam. E queria lembrar que eu estive, recentemente, em Taiwan, que é uma ilha próxima do sudeste asiático, extremamente estratégica e relevante. E esse país pequeno, com tecnologia, em todas as áreas, ou seja, pensando no futuro, é hoje um dos maiores produtores de *chips* do mundo. Então, é o grande fornecedor das grandes empresas que usam, por exemplo, iPhone e esses outros aparelhos. É produtora disso.

Criaram um Vale do Silício em Taiwan, eu diria, tão importante quanto o Vale do Silício nos Estados Unidos, e isso mostra exatamente a visão estratégica de um país daquele tamanho em relação ao quê? É um país de 23 milhões de habitantes, mas tem uma renda *per capita* de US\$22 mil.

Então, Senador, nós temos que ver este mundo mais aberto um pouco, tirar o sectarismo. E as pessoas não podem reclamar. Eu só voltei ao passado porque houve referências, na audiência, a coisas do passado...



(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... Então, eu não falaria porque entendo que a cada ação há uma reação. Em todos os aspectos, na política, na economia, em tudo. Mas por isso que eu voltei ao passado para tentar responder a uma provocação feita que me reportou a isso.

Mas quero que as agências reguladoras funcionem para melhor serviço e que o setor público tenha eficiência. Não um debate sobre o Estado médio, grande ou pequeno; um Estado eficiente de fato. E o Estado brasileiro não seja de propriedade das corporações, porque ele é de propriedade do cidadão. É o cidadão que paga a conta. Quem recebe salário mínimo, um pouco maior, um pouco maior, todos pagamos o serviço. Mas o servidor público tem de entender essa cultura de ser um prestador de serviços, e não ter o cidadão como fornecedor do salário mensal e não cuidar de quem paga o seu salário.

Obrigada, Senador.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA (Vide item 2.1.2 do Sumário).

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*)

Matéria referida:

– As mentiras do populismo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimentos, mais uma vez, à Senadora Ana Amélia.

E agora, por permuta com o Senador Paulo Paim, eu passo a palavra ao Senador Jorge Viana.

Enquanto o Senador Jorge Viana se dirige à tribuna, eu quero comunicar aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que existe expediente sobre a mesa.

Trata-se de requerimento que passo a deliberar.

Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 779, de 2017, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 25 de setembro para discutir as estratégias para redução da mortalidade cardiovascular no Brasil.

Está em discussão o requerimento proposto pelo Senador Cássio Cunha Lima. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

O Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Agora, sim, concedo a palavra ao eminente Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é próprio do Parlamento, ainda bem que temos tribuna e cada um tem sua opinião, que pode externá-la da maneira que queira. Mas, como autor deste requerimento para debater o leilão que está sendo feito de parte do único satélite nacional, eu não posso deixar de tratar deste assunto, para pôr a minha posição, respeitando os que divergem, mas pondo claramente a minha posição, e que a população, a opinião pública faça o seu julgamento e juízo.



Quando apresentei o requerimento, foi com um único propósito: dar transparência, cumprir o nosso papel constitucional de fiscalizar as ações do Governo, defender o interesse nacional, defender o interesse do cidadão brasileiro.

Lamentavelmente, os colegas que, inclusive, têm posição divergente não estão aqui, e eu não vou poder fazer um debate mais direto, mas eu quero passar aqui minha posição sobre isso.

Tivemos uma audiência hoje no plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde se atendeu um requerimento de minha autoria, juntando duas Comissões – a Comissão de Ciência e Tecnologia e a própria Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional –, para ouvirmos o Presidente da Telebras, também um representante do Clube de Engenharia e o Comandante da Aeronáutica sobre o leilão – é fato – que vai ocorrer de parte do satélite 100% nacional que o Brasil lançou agora, no mês de maio, e que foi tão festejado.

Esse é o único satélite 100% nacional, e acho que as versões podem vir, mas S. Ex^a, o fato, fala por si só. Eu vou ler aqui, primeiro, o programa.

O satélite é um Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas. Ele tem esse propósito. É o SGDC. O programa está na guarda da Telebras, estatal. O Presidente da Telebras foi convidado, esteve conosco e fez a sua exposição. E eu pego aqui os três objetivos do programa.

Primeiro, prover cobertura de 100% do território brasileiro para massificar o acesso à internet no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga. Eu sou o responsável por fazer a avaliação desse programa, um programa que visa universalizar, no Brasil, a internet de qualidade. O segundo objetivo do satélite é prover meio seguro e soberano para as comunicações estratégicas do Governo e de defesa. Esse é o segundo objetivo do programa. E o terceiro: obter tecnologias críticas para a cadeia nacional por meio de programas de absorção e transferência de tecnologia. Esses são os três aspectos do programa.

Por que é estranho o Brasil, o Governo atual, não o Brasil... Aliás, esse Governo tem 3,4% de apoio do povo brasileiro, e ninguém fala nada disso aqui. Acho que esse Governo não tem autoridade, não tem legitimidade para vender o patrimônio nacional, como tem vendido; não tem. Botaram uma banquinha lá no Palácio do Planalto e todo dia anunciam vender uma parte do Brasil. Eu, particularmente, só não quero ficar do lado errado da história. Quem quiser que fique! A história vai nos julgar a todos. Eu não posso fazer coro com um Governo que está criando ambiente para vender até a Petrobras.

O único satélite que o Brasil tem é esse. Há 50 satélites fazendo o monitoramento do solo brasileiro – 50, Presidente! O único sobre o qual o Brasil tem controle é esse. E eu vou me calar? Eu vou fazer discurso entre público e privado e ineficiência estatal para colocar à venda? Cada um com seu cada um. Respeito a opinião dos outros, mas não posso concordar com que, pelo menos, a gente torne público aquilo que a gente está vendo de errado acontecer no nosso País.

Fico triste de ver alguns colegas com posições que vêm com os mais diferentes argumentos para justificar. Imagine! Eu nunca fui estatizante. Eu tenho clareza de que muitos dos serviços têm que ser feitos pela iniciativa privada. O Governo não tem competência para isso. Mas há serviços que, se não tiverem a presença e a ação do Estado, do Governo, a população nunca vai ter. Nunca! Será que teríamos luz para todos no Brasil, com a quase universalização da energia elétrica, se não fosse um programa do governo do Presidente Lula? Disto ninguém fala. Falavam quando o Presidente Lula tinha 90% de apoio. Aí batiam até palmas. Agora jogam pedra no Presidente Lula, que vive uma verdadeira caçada, uma ação dirigida para atingi-lo. E o povo



brasileiro, pesquisa atrás de pesquisa, diz: "Não, mas ele foi o único que trabalhou por nós, que trabalhou pelo País".

Eu ouvi o Brigadeiro Comandante da Aeronáutica, hoje de manhã, dizer que esse satélite não atende às Forças Armadas, que é só uma parte pequena, Sr. Presidente. Ele deixou claro. Sabe como é feito o controle do espaço aéreo brasileiro, dos aviões indo para um lado e para o outro? Um serviço comprado pelo Governo na iniciativa privada, controlado por outros países. Eu ouvi isso do Brigadeiro Rossato hoje de manhã, o Comandante da Aeronáutica.

Nós estamos atrasados no programa de satélites, nós não temos um balcão de satélites para estar vendendo! Só temos um, que atende uma pequena parte da necessidade das Forças Armadas.

E sabe o que ele disse? Se nós tivermos conflito com alguém, e alguém quiser dar um clique e fazer um apagão para não termos mais controle de para onde está indo avião ou de onde está vindo avião, isso pode acontecer, porque não temos nenhum controle, nenhum controle de monitoramento do espaço aéreo nacional para aviação. Ouvi isso hoje de manhã, e há gente que acha que tem que vender esse satélite, vender os outros. E ficar na mão de quem?

Claro que as telecomunicações têm que ter a participação da iniciativa privada, fortemente. Onde está o erro disso? Eu estou falando de um programa que tenta levar internet para Municípios que não têm internet; universalizar o acesso à internet.

Colegas lá falando do número de analfabetos no Brasil, elevadíssimo! Pena que eu não pude fazer o debate para dizer: sabe onde estão os analfabetos do Brasil? O percentual de pessoas excluídas não está aqui em Brasília, não está no Sul maravilha: está no Norte e no Nordeste; pessoas que sempre foram jogadas de lado, que sofreram. Quando assumi o Governo do Acre, o número de analfabetos no meu Estado, entrava governo, saía governo, era perto de 35% da população. Graças a Deus, trabalhamos nesses anos, e foi reduzido para perto de 14%. É altíssimo ainda. O Governador Tião Viana está lá com um programa tentando trazer para abaixo da média nacional o número de analfabetos.

Mas vá fazer isso na Amazônia, onde as pessoas moram nos rios; onde uma pessoa sai do Município de Feijó e, para ir até sua casa, demora seis dias de viagem. Outros demoram dez dias para chegar em casa, andando numa pequena embarcação. Vá tentar fazer a universalização disso sem usar a internet! Como é que nós vamos fazer, Sr. Presidente? Como é que nós vamos fazer para acabar com o analfabetismo se estamos entregando um programa que foi criado para isto aqui, universalizar a internet de qualidade nos 5.570 Municípios do Brasil? Botando parte desse satélite na mão da iniciativa privada, esse programa não vai ser cumprido; não há como ser cumprido. É isso que eu ressalto: não está sobrando, não está sobrando espaço do satélite para ser alugado – está faltando. Eu ouvi isso do representante do Clube de Engenharia! Nós temos mais de 2 mil Municípios sem internet de qualidade, Sr^a Presidente.

E há esperança. Eu sou a pessoa responsável por avaliar o programa de banda larga. Então, não está sobrando espaço no satélite. O Governo está pondo à venda, alugando por cinco anos, porque está precisando de dinheiro.

Ontem, eu estava num outro debate na comissão mista, na CPI do BNDES. Ao longo desses anos foram colocados R\$500 bilhões no BNDES, o terceiro maior banco do mundo, o terceiro. Agora, o Governo pegou R\$100 bilhões de volta no ano passado, está pegando de volta mais R\$50 bilhões para tampar o rombo do Governo Temer, que não tem apoio da população, que é ilegítimo! E, no ano que vem, vai pedir de volta mais R\$130 bilhões. Eu quero saber: como é que o



Banco da Amazônia vai oferecer crédito? Como é que os bancos estatais vão oferecer, se eles eram operadores do dinheiro do BNDES?

Agora, se havia empresa roubando, se havia alguém fazendo mau uso disso, vamos lá: prendam, rebentem quem estivesse fazendo; mas não vamos acabar com uma política que gerou 20 milhões de empregos e botar outra que tem 13 milhões de desempregados – com culpa parte nossa e parte do atual Governo, porque temos que assumir os problemas.

Agora, esse programa, essa venda que vai ser dia 17, isso vai custar caro. Não para quem vive aqui no Sul, no Sudeste, em Brasília, mas para quem vive na Amazônia. Nós estamos tirando a possibilidade de ter o programa de banda larga de internet universalizado no Norte e no Nordeste do Brasil, para poder o Governo fazer caixa, ter algum dinheiro para seguir investindo. Em vez de estar, como o Brigadeiro falou para nós, investindo imediatamente num outro satélite, para podermos ter o controle do espaço aéreo, que não temos, para outras enormes atribuições, inclusive constitucionais, que as Forças Armadas têm... O Brasil não tem nem um único satélite, fora esse, que seja seguro.

E não é para estatizar, não. Eu não caio nessas armadilhas, nesse discurso fácil. Eu estou falando de algo fundamental, estratégico. Ou não é estratégico levar para o Município mais pobre da Amazônia a internet? Como é que nós vamos apresentar um programa com que todos deixem de ser analfabetos? Como é que nós vamos fazer um programa para a saúde e para a educação nos tempos de internet das coisas, se não for investimento como fez, com muita dignidade e senso de brasilidade, o Presidente Lula quando universalizou a energia elétrica para quase todo mundo neste País? E os governos nunca tinham feito. E, agora, nós vamos achar que as companhias de telecomunicações vão universalizar a internet para quem vive na Amazônia ou no Nordeste? Imaginem! Aí, o gasto do dinheiro público nosso, R\$1,5 bilhão desse satélite, vai virar um negócio, um comércio.

Então, eu não tenho nenhum problema com concessão, com privatização de setores em que o Governo é incompetente para atuar – nenhum problema! Eu estou falando de algo que precisa ser dito, como verdade, porque há os fatos: o único satélite 100% nacional, lançado agora em maio, festejado, fruto de um trabalho da Presidente Dilma, o Governo está pondo à venda parcial – durante cinco anos não vai mais ser dono dele o Governo. Ele aluga uma parte desse satélite, que não está folgada, que não tem margem de folga. Por que não tem? Ele mesmo falou, o representante da Telebras: é dez vezes mais caro você ter uma telecomunicação de qualidade de internet feita pela iniciativa privada do que pela Telebras. Eu ouvi isso dele hoje cedo. E os Municípios pobres, pelo menos nesse começo, as escolas paupérrimas, distantes, não vão ter – não vão ter – a internet, não vão ter a conexão com o mundo. Vão ser jogadas, vão ser mantidas no atraso por conta de medidas como essa.

Eu tenho fé, eu tenho esperança de que o Ministério Público Federal possa suspender essa venda, para que a gente dê transparência, para que a gente possa ouvir, para que a gente possa trazer à luz do dia a verdade sobre isso. Não é uma questão de quem é a favor de privatizar ou de quem é a favor de estatizar. Longe disso! Não entro nessa armadilha.

O que nós estamos tratando aqui é de algo estratégico para o País. A parte das Forças Armadas está preservada, os 30%. Eu estou falando da outra parte, que era a possibilidade – como alguém que está com a responsabilidade de fazer o relatório sobre a política de banda larga no Brasil, de internet de qualidade do Brasil –, que é a possibilidade de nós termos internet de qualidade, com esse satélite, em todos os Municípios brasileiros. Só isso! Nas escolas, nos postos de



saúde vai ficar praticamente impossível ter acesso a uma série de serviços com a internet das coisas vindo agora, em 2020, se nós não tivermos uma internet com qualidade, com velocidade nos Municípios. E na hora em que estamos perto desse sonho, que nós deveríamos estar discutindo como é que colocamos recursos para que a Telebras cumpra antecipadamente o nosso programa de banda larga, de internet, porque ele está atrasado, o que é que se faz? A Telebras vai alugar uma parte daquilo que deveria ser usado pelos Municípios, pelos brasileiros que não podem, que não sabem e que não têm.

Não estou discutindo o Sul maravilha, o Sudeste maravilha, a Brasília maravilha, porque não são maravilhas, todos temos problemas nessas regiões, mas estou discutindo aqueles que foram deixados para trás sempre, estou discutindo aqui uma infraestrutura de telecomunicação. O Brasil, inclusive nos nossos governos Lula e Dilma, se atrasou na área de satélite – falha nossa, erro nosso, dos Governos. Temos que assumir. Agora que a gente dá um passo para domínio de tecnologia, para produção de um primeiro satélite 100% nacional, qual é o caminho? Qual é a mensagem que pode estar sendo passada? "Não, o Brasil não está precisando, está alugando. Quando alguém aluga é porque não está precisando." E é exatamente o contrário. Esse satélite não dá conta de atender o que a lei estabelece de universalização, de telecomunicação nos Municípios brasileiros, especialmente no Norte e Nordeste; o foco dele seria esse. Se vou alugar é porque não vou usar e, se não vou usar, não vou fazer o serviço de que a população precisa. É isso que está em jogo.

É por isso que faço essa ressalva. Respeito a opinião de todos os colegas, mas faço um apelo ao bom senso: sair de uma visão que não é a visão verdadeira, porque, na verdade, estamos discutindo isso. Vamos ter quando a possibilidade de telecomunicação com tecnologia nossa, independentemente dos avanços que o setor privado tem que ter nessa área, como já temos no Sul do País, aqui em Brasília? Mas volto a repetir: dos 5.570 Municípios há mais de 2 mil, Sr^a Presidente, que não têm internet de qualidade, e a única possibilidade é usarmos 100% do que temos fora da área militar desse satélite para esse propósito. Alugar parte dele vai significar atrasar o acesso dessas pessoas a esse serviço que é tão fundamental, especialmente nos tempos atuais.

Eu agradeço, Presidente, o tempo. Eu acho que agora o Senador Paulo Paim, a quem eu queria agradecer também por ter feito a inversão da minha fala, porque eu precisava trazer a minha visão, a minha versão. E, como membro...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... da Comissão de Relações Exteriores e da Comissão de Ciência e Tecnologia e autor do requerimento que tivemos hoje, eu acho que foi tornado público e ficou evidente que o que o Governo está fazendo em relação a esse satélite é um grande equívoco, independentemente de opiniões que venhamos a ter sobre privatização ou estatização. É um grande equívoco. Vai danificar a minha região. Vai danificar o Nordeste. Vai danificar o Brasil. Vai deixar o Brasil, por mais tempo ainda, com alguns brasileiros de primeira classe e os outros brasileiros como se fossem filhos enjeitados, de segunda classe.

É isso que o Brasil tem feito, há séculos, com os nordestinos e com os amazônidas. E agora, na era digital, o Governo Temer está vendendo, por cinco anos, uma parte daquilo que deveria fazer a conectividade, a integração, via satélite, via internet...



(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – ... dos brasileiros do Nordeste e do Norte, que ainda não têm acesso a esses recursos tão importantes nos dias atuais.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

V. Ex^a prosseguiu no tema que estávamos discutindo anteriormente. Claro, a democracia é bonita por isso. Há divergência e respeito pelos Parlamentares, e eu o tenho por V. Ex^a, embora nesse tema tenhamos divergências acentuadas.

Requerimento nº 790, de 2017, do Senador Eduardo Lopes, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar das reuniões das comissões permanentes do Mercosul, no período de 8 a 10 de outubro de 2017, em Montevidéu, Uruguai. E comunica, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estará ausente no mesmo período.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, agradeço a V. Ex^a.

V. Ex^a estava chegando, eu pedi, e V. Ex^a aceitou que falasse antes, para que eu pudesse almoçar, já que eu vinha da Presidência da CPI da Previdência.

Eu não poderia, Senadora, deixar de falar no dia de hoje, 21 de setembro, por ser o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Esse dia surgiu em julho de 1982, durante o I Encontro de Delegados da Coalizão Nacional de Entidades e Pessoas com Deficiência. Fui procurado naquela época – já estava no Congresso –, através de projeto de lei. Apresentei o projeto de lei, que se transformou na Lei Federal 11.133, de 2005.

O 21 de setembro, data que foi sugerida por eles – eu acatei e encaminhei o projeto –, representa oficialmente a luta das pessoas com deficiência contra as discriminações e é também um momento de comemorar as conquistas e de refletir sobre os desafios.

O que ainda precisa ser feito? Como podemos fazer para que os avanços da legislação cheguem, de fato, às pessoas?

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal nº 13.146, de 2015, ultrapassou dois anos de vigência, mas ainda precisamos fazer com que ele chegue ao dia a dia das pessoas, transformando suas vidas para melhor.

O Senador Romário foi Relator, eu fui autor dessa proposta, mas, mais do que lembrar a nossa autoria ou a relatoria... Mara Gabrilli o relatou lá na Câmara, Flávio Arns também foi um dos relatores e Celso Russomanno também.

Nós precisamos nos juntar nessa caminhada – Estado, Poder Judiciário, sociedade civil, as famílias, os militantes dessa causa – às pessoas com deficiência.

Sr^a Presidenta, o Estatuto transforma todo um jeito de compreensão da deficiência, desconstruindo uma visão arcaica que definia a deficiência apenas como uma marca do corpo. Pela



revisão deste conceito que fizemos, com o apoio de milhões de pessoas que participaram das audiências, das conferências, a deficiência passou a ser vista como resultado da interação do corpo com impedimentos e as barreiras construídas por uma sociedade pouco sensível à diversidade.

Ainda sobre este assunto, quero registrar um momento importante pelo qual estamos passando. Quero falar da regulamentação do estatuto, que no geral já é autorregulamentável, mas, em seu art. 2º, precisa de uma regulamentação do Executivo.

Esse processo está em andamento e estamos participando dele junto com todos aqueles que se dedicam a essa causa, junto com a própria Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) e vários Ministérios e organizações da sociedade civil envolvidos.

O fruto desse trabalho será um instrumento que efetivará o novo modelo de classificação da deficiência e, com poucas variações, será aplicado para as várias políticas públicas para as pessoas com deficiência. Com certeza, o estatuto, agora com a regulamentação, vai contemplar 45 milhões de pessoas no nosso País.

Mais do que na cegueira, na surdez, na restrição física ou intelectual, a desigualdade experimentada pelo indivíduo é fruto da falta de acessibilidade dos espaços, dos produtos e dos serviços prestados ao ser humano.

Daqui a pouco, Sr^a Presidenta, a Comissão de Direitos Humanos do Senado vai realizar uma audiência pública proposta por mim com o tema "Estatuto da Pessoa com Deficiência e os Planos Diretores Municipais".

Quero cumprimentar a Prefeitura de Caxias do Sul. Sei que V. Ex^a esteve lá recentemente. Essa prefeitura não é ligada ao meu Partido. É mais ligada ao seu, eu diria, mas fizeram um belo evento sobre a regulamentação do estatuto e os planos diretores. Eu estive lá fazendo uma palestra sobre este tema: "Estatuto da Pessoa com Deficiência, os Direitos e os Planos Diretores Municipais".

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, no seu art. 113, modifica o Estatuto da Cidade, para obrigar que nos planos diretores municipais estejam contempladas as normas de acessibilidade. Prevê que as cidades com mais de 20 mil habitantes devam elaborar planos e rotas acessíveis, compatíveis com o plano diretor no qual estão inseridas. Dispõe sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo Poder Público com vistas a garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres.

Os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível, de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros, devem ser ajustados.

Sr^a Presidenta, as pessoas vivem nas cidades; portanto, se pretendemos impactar a vida delas, é nas cidades onde devemos atuar. Calçadas, rampas, elevadores, semáforos são fundamentais, mas não garantem a acessibilidade para todas as deficiências. A acessibilidade não é apenas arquitetônica, mas é também tecnológica, comunicacional e, principalmente, atitudinal. São as nossas atitudes que devem mudar, que precisam se abrir para o outro, para aqueles que têm necessidades diferentes das consideradas nossas, para aqueles que não se enquadram num modelo padrão ideal e utópico do dito ser humano. É pela ampliação desse olhar – esse, sim, humanitário – que enxergaremos a todos e construiremos uma sociedade plural e inclusiva.



A previsão legal para tornar a vida e a relação entre as pessoas nas cidades brasileiras já existe, garantida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal 13.146, de 2015. O que necessitamos agora é colocá-la em prática, trazê-la para a vida, para o dia a dia de cada homem e de cada mulher deste País. Faremos através da sensibilização de todos, da solidariedade, da integração, do Poder Público e da sociedade civil, através da fiscalização do Estado e do controle social.

As pessoas com deficiência também têm papel fundamental nessa trajetória de inclusão.

Sr^a Presidenta, este é o registro que faço do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, 21 de setembro, só poderia terminar com uma poesia que foi escrita por meu assessor Luciano Ambrósio, que é deficiente visual e que pediu que eu a lesse hoje, e aqui eu o faço:

Hoje o céu inunda-se de primavera
Assim como os campos, os rios!
Os passarinhos a trazem no canto
As flores renascem
Os ipês se pintam de todas as cores
Tem a chuva a [...] [transbordar] os rios
E mãos preparando a terra
Para o cultivo da esperança!
São dias de renovação
Dias em que mudamos nossa forma de ver a natureza e a vida
Dias em que mudamos o jeito de olharmos o ser humano, e o percebemos por outros olhos
Ver o que ele traz por dentro

Repito, ele é cego, e a poesia é dele.

Ver o que ele traz por dentro
São dias de começarmos outro caminho
De nos entregarmos a outros sonhos
[Avançarmos em outras conquistas
Tornar sonhos mais do que sonhos, realidades]
E descobrir o ser humano verdadeiro, essencial e divino que há em [cada um de] nós.

Sr^a Presidenta, muito obrigado a V. Ex^a. Usei dez minutos. A senhora sabe que eu gosto de falar, mas tenho que abrir a Comissão de Direitos Humanos, a partir de agora, às 14h.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Paulo Paim, eu o cumprimento pelo seu trabalho para atender todos que precisam. E V. Ex^a tem esse compromisso.

Citando o caso de Caxias do Sul, eu acho que as boas iniciativas independem de quem tenha feito seja A, B ou C. O que importa é que isso aconteça. E a gente tem que festejar e ajudar. O Prefeito Guerrinha está trabalhando muito em relação a essas questões também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei que a iniciativa foi dele.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É. Parabéns a ele e também a V. Ex^a, que faz bem em fazer referência.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me dizer aqui o que eu lhe disse ali, como diz o outro, no ouvido: quero cumprimentar a juventude do seu Partido de Caxias do Sul, que me convidou e convidou V. Ex^a, naturalmente. V. Ex^a é a estrela lá do Partido, mas pediram também que eu passe lá no evento que eles vão fazer neste ano para debater a conjuntura. Quero cumprimentar a iniciativa da juventude do seu Partido lá em Caxias do Sul.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E quero também lembrá-lo de que fui convidada para estar com o Ministro Bruno Araújo na entrega de várias casas, apartamentos, um condomínio inteiro, num lugar muito bonito, com um riacho correndo atrás, um lugar lindo, para uma população que estava em área vulnerável, de risco, e que foi ali colocada. E lá, ao fazer um pronunciamento perante o Ministro, perante a direção da Caixa Econômica Federal e também perante o Ministro Osmar Terra, fiz referências de que aquele projeto tinha também o apoio do Senador Paulo Paim, que é nascido em Caxias do Sul, do Senador Lasier Martins e também a minha participação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado pela gentileza.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, nós estamos sempre tratando dos interesses do nosso Estado, não é, Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria aproveitar para saudar a presença aqui no plenário do Prefeito de Orleans, lá em Santa Catarina, Jorge Luiz Koch. Muito obrigada pela sua visita aqui. A Bancada catarinense tem uma representação extraordinária: o Senador Dário Berger, o Senador Dalirio Beber e também o Senador Paulo Bauer. Então, é um trio combativo aqui do seu Estado. Eu lembro do seu Município quando saí dali para subir a Serra do Rastro, a Serra do 12, que é um lugar muito bonito e passagem obrigatória para quem sobe aquela estrada, que é imperdível. É um dos pontos mais bonitos que nós temos no País, cuja estrada precisamente começa pelo seu Município.

Eu quero convidar, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Reguffe, do Distrito Federal.

Antes que o Senador assuma a tribuna, esta Presidência comunica ao Plenário que, em face da desfiliação do Ex^{mo} Senador Fernando Bezerra Coelho do Partido Socialista Brasileiro (PSB), o Bloco Socialismo e Democracia é extinto por não alcançar número mínimo de nove Senadores, fixado pelo parágrafo único do art. 61 do Regimento Interno para a constituição de bloco parlamentar.

Com a palavra o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu quero falar aqui sobre essa discussão para se constituir um fundo de recursos públicos para custear a campanha eleitoral do ano que vem. A questão, para mim – o Senado debateu na tarde de ontem e vai voltar a debater na semana que vem –, não é de onde tirar recursos para constituir esse fundo. Não é esta, para mim, a discussão: de onde tirar os recursos para que haja esse fundo. Eu sou contra a existência desse fundo. Eu sou contra se constituir esse fundo.



Com tantos problemas neste País, com tantas áreas para se aplicar o dinheiro do contribuinte brasileiro, não é a melhor escolha que se gaste o dinheiro do contribuinte nesse fundo eleitoral para financiar as campanhas do ano que vem.

Então, sou contra a constituição desse fundo. Vou votar contra na semana que vem, como representante dos meus eleitores, que me escolheram para estar nesta Casa. Como representante da população do Distrito Federal, meu voto será contra na semana que vem.

Na minha visão, as campanhas deveriam ser financiadas com doações de pessoas físicas e com limite. E não com esse fundo eleitoral em que se vão gastar R\$3,5 bilhões, talvez um pouco mais, talvez um pouco menos, do dinheiro do contribuinte nas campanhas eleitorais.

A campanha do ano passado para prefeito foi feita apenas com doações de pessoas físicas. Agora, por que se tirarem R\$3,5 bilhões ou um pouco mais ou um pouco menos? Não faz muita diferença. Mas por que tirar esse dinheiro do contribuinte para gastar em campanhas? Por que não se podem fazer as campanhas apenas com doações de pessoas físicas e com limite por doação?

Acho que esse seria, neste momento, um modelo correto. Nós teríamos campanhas mais baratas, mais simples, que iriam privilegiar e priorizar o conteúdo das propostas. Iriam priorizar as ideias. E não as máquinas e as estruturas.

Ouvi algumas pessoas falarem: "Ah, mas nós podemos acabar com os programas partidários em anos que não são de eleição". Tudo bem. Acabemos com os programas partidários, mas peguemos esse dinheiro e botemos na saúde e não para recursos públicos para campanha. No ano da eleição, não. Aí, eu defendo que haja os programas, sim, porque é uma forma de informar a população, por veículos de comunicação de massa, sobre as ideias dos candidatos. Mas, nos anos em que não haja eleição, penso que se deveriam acabar esses programas, sim. Mas não pegar esse dinheiro da renúncia fiscal disso e se botar em campanha. Não. Vamos colocar dinheiro na saúde. Não está faltando dinheiro na saúde? Vamos incrementar os recursos da saúde.

Outra discussão que houve ontem: vamos pegar os recursos das emendas de Bancada e botar para a constituição desse fundo. Ora, quanto às emendas de Bancada, as do Distrito Federal, por exemplo, que eu coloco são para a saúde. Ou seja, vai-se tirar dinheiro da saúde para as campanhas. Se há pessoas que aplicam mal esses recursos, que colocam errado ou que desviam os recursos, então, que se vá em cima dessas, que se punam essas.

Agora, é um dinheiro que é voltado em políticas públicas para o cidadão. Então, vai-se tirar isso para colocar em campanha num fundo eleitoral? Não me parece a melhor ideia.

Inclusive a ideia de se constituir um fundo de mais de R\$3 bilhões para financiar as campanhas do ano que vem desmoraliza a própria defesa que alguns fazem legitimamente do financiamento exclusivamente público de campanha, que tem até uma lógica. Agora, quando se coloca R\$3 bilhões, é indefensável isso.

Então, meu voto será contrário na semana que vem à constituição desse fundo. Penso que as campanhas deveriam ser financiadas com doações de pessoas físicas e com um limite. E a discussão para mim não é de onde tirar os recursos para constituir esse fundo. Não é essa discussão. A discussão para mim é o porquê da existência desse fundo. A discussão não é de onde tirar os recursos.

Eu sou contra a existência desse fundo, de se constituir esse fundo, e meu voto será contrário, como representante dos meus eleitores, será contrário, nesta Casa, na semana que vem quando se votar essa matéria.

Muito obrigado.



A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Reguffe.

Não havendo mais oradores inscritos, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 17 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 137ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação



SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

Ofício nº 001/17 – LID

Em 21.09.17



Brasília, 21 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que o Senador ROMÁRIO exercerá a função de 1º Vice-Líder, e o Senador JOSÉ MEDEIROS exercerá a função de 2º Vice-Líder do Podemos – PODE.

Atenciosamente,



Senador ALVARO DIAS
(Líder do Podemos – PODE)

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente do Senado Federal

Recebido em Plenário.
Em 21/09/17



SF/17633.05830-30

Página: 1/1 21/09/2017 12:53:46

522af131f539d70994ac484696a6fca3f58d48c3



Discurso e documento encaminhados à publicação



DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, estamos vivendo sob a égide das violências, que têm como alvos principais grupos sociais que apresentam algum traço de vulnerabilidade social, diferença de comportamento ou de pensamento e concepção.

Nestes tempos estranhos, a intolerância e o ódio se impõem a tudo o que se revele diferente dos padrões estabelecidos.

Assistimos a notícias de violência praticada por questão de raça e etnia, de credo, de ideologia, de comportamento e de orientação sexual.

As violências da contemporaneidade são um tanto complexas e nebulosas, posto que se expressam de todas as formas e gestos e em todos os lugares – públicos e privados.

De acordo com dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil lidera o ranking de violência em escolas.

Realizada com mais de 100 mil diretores de escolas e professores dos ensinos fundamental e médio - ou seja, alunos com idades entre os 11 e os 16 anos - a pesquisa global da OCDE, mostra essa liderança nada honrosa do Brasil.

Conforme os dados, 12,5% dos professores brasileiros, ouvidos pelo estudo, afirmaram ser vítimas de intimidação e agressões verbais de alunos, pelo menos uma vez por semana.

Nosso índice é o mais alto entre os 34 países onde a pesquisa foi realizada. Ou seja, nosso país é o pior em termos de violência sofrida pelos educadores brasileiros, o que interfere diretamente, no cotidiano da escola, com reflexos negativos para o ensino e a aprendizagem.

Outra pesquisa, feita pelo sindicato dos Professores do Estado de São Paulo, (Apeoesp), mostra que 44% dos docentes disseram já ter sofrido algum tipo de agressão: verbal, física ou *bullying*.

Difícil imaginarmos como fica um professor ou uma professora que sofre humilhação, é hostilizado, agredido ou ameaçado por um aluno dentro da sala de aula. As sequelas em cada caso, são profundas e, ao que tudo indica, podem ser eternas.

Sem contar o fato de que professores que sofrem violência dentro da escola, passam a sofrer também, com o preconceito. Sim porque aqueles professores que foram vítimas de violência no ambiente escolar, quando pedem para ser afastados da sala de aula ou para mudar de local de trabalho, via de regra, são vistos pelos demais colegas com preconceito.

Mas a pergunta que sempre se faz é: por que ocorre violência nas escolas?

Como educadora, entendo que muitos fatores contribuem para este estado de violência no ambiente escolar. Há, por exemplo, a educação familiar atual, que é muito liberal. Psicólogos falam que a permissividade dos pais pode resultar em filhos egocêntricos, mimados, tolerantes às frustrações e com dificuldade de aceitar figuras de autoridade.

Especialistas em violência nas escolas, denominam a geração atual de “Geração de cristal”, aquela da qual não se pode cobrar nada, como destacou a professora agredida na semana passada. Mas havemos de convir que o problema da violência que se reflete no âmbito das escolas, não se resume à educação familiar.

Há, também, o componente da desestruturação no seio da família; situação em que, via de regra, ocorrem casos de violência doméstica e contra crianças e adolescentes. Esse tipo de problema



se reflete direta e perigosamente na escola, melhor dizendo, na aprendizagem dos alunos, que convivem com violência no ambiente familiar.

Nós, por exemplo, que temos um dos mais altos índices de violência contra a mulher, especialmente, no espaço doméstico, também vivenciamos o problema da violência nas escolas.

São atos de violência entre alunos e alunas e também contra nossos educadores. Um problema que tem levado muitos educadores a se afastarem da sala de aula.

Este é um desafio a ser encarado e superado, para o bem da educação de Roraima.

No geral, precisamos admitir que, com suas regras e práticas escolares, a escola também exerce sua violência institucional sobre os alunos e alunas.

Fato é que a violência nas escolas, seja entre alunos seja contra os educadores, tem sido um grande problema educacional e pedagógico em todos os Estados brasileiros.

Certo é que no quesito violência nas escolas temos muitos desafios que a administração pública não conseguirá resolver sozinha.

Digo isso porque não podemos esquecer ou encobrir uma realidade que perpassa os fatores levantados para tentar explicar a violência da qual são vítimas os educadores brasileiros.

Refiro-me a outros problemas sérios, que corroboram com o clima da violência nas escolas.

Temos professores mal remunerados, escolas em péssimas condições e acúmulo de tarefas.

Todo este estado de coisas tem contribuído para o adoecimento dos professores, assunto sobre o qual tratarei oportunamente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.



Senadora Ana Amélia - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno



As mentiras do populismo

Mentir para ludibriar a boa-fé é o que Lula e o PT fazem tentando antecipar a campanha

Palanque é uma tribuna da qual o político fala diretamente ao povo em torno dele reunido. Nessas circunstâncias, é natural que seja usada uma linguagem coloquial, popular, acessível a todos. É uma questão de adaptar a mensagem, em sua forma, ao público-alvo. O conteúdo dessa mensagem, no entanto, independentemente da forma por meio da qual é transmitido, precisa ser verdadeiro. Mentir no palanque, na tentativa de conquistar apoio, é ludibriar a boa-fé do ouvinte. Pois é mentir para o povo o que Lula e o PT vêm fazendo desavergonhadamente na tentativa de antecipar a campanha presidencial.

“Desemprego bate recorde no Brasil. Falta de repasses fecha universidades. Temer corta milhares do Bolsa Família. Reformas dificultam aposentadorias e retiram direitos. Agora querem até retirar o seu direito de escolher um presidente.” Essas deslavadas mentiras, proclamadas em tom dramático por um locutor, estão no filmete de 30 segundos inserido pelo PT no horário político na TV. Ao final, surge a presidente nacional do partido nomeada por Lula, senadora Gleisi Hoffmann (PR): “O PT já demonstrou que é possível crescer com democracia, combatendo as desigualdades e gerando empregos. Vamos juntos defender o Brasil”.

O exemplo mais contundente da capacidade de proclamar mentiras, numa hábil e emotiva linguagem popular talhada para levar convertidos e desinformados ao delírio, foi dado no recente périplo eleitoral de Lula pelo Nordeste.



Lula no Recife, ao lado de Dilma Rousseff: “Eles querem acabar com o Bolsa Família. Querem acabar com o Minha Casa, Minha Vida. Querem vender a Petrobrás. Querem acabar com o BNDES. Querem vender o Banco do Brasil. Estão vendendo até a Casa da Moeda. (...) Se eles não sabem governar, por favor, deixem quem foi eleita pelo povo voltar e terminar o seu mandato”.

Lula em Altos, Piauí, contando que num comício seu havia um cidadão trabalhando com “uma maquininha de descascar laranja”: “Mandeí comprar meia dúzia de laranjas e comecei a chupar laranja e jogava fora o bagaço. Foi quando vi que tinha umas crianças pegando os bagaços e comendo. Essa foi uma imagem que eu...”. Com a voz embargada, Lula começa a chorar e não termina a frase.

Lula recebendo o título de Doutor Honoris Causa na Universidade Federal do Piauí, em Teresina: “Tem uma coisa de que eu me orgulho, é o orgulho que o nordestino passou a ter de si mesmo depois que eu fui eleito presidente da República. (...) Nunca antes nesse país um presidente da República se reuniu com reitores. Eu, durante oito anos, todos os anos me reuni com todos os reitores das universidades juntos”.

No encerramento da excursão nordestina, na capital maranhense, São Luís, Lula já havia declarado, em evento anterior, que “um presidente precisa ter claro para quem governa”, surpreendendo quem imaginava que um presidente da República deve governar para todos. No comício final, caprichou na repetição de uma peça de retórica populista que invariavelmente deixa o público em êxtase. Após descrever detalhadamente a “apoteose” que viveu em cada uma das cidades visitadas, Lula fez uma pausa dramática e concluiu: “Estou cansado, mas estou feliz da vida. (...) Esse não é o cansaço da covardia. É o cansaço da



batalha, da labuta. E estou aqui, cansado, para dizer para eles que se quiserem me derrotar que venham para a rua disputar voto”.

Fora do mundo da fantasia, tudo sugere que após a delação de Antonio Palocci e de seu próprio depoimento, pela segunda vez, perante o juiz Sergio Moro, quando se mostrou irritadiço e às vezes inseguro, num desempenho inconvincente, Lula talvez esteja começando a se convencer de que o melhor papel que poderá interpretar daqui para a frente será o de mártir. Poderá contar sempre, é claro, com a devoção daqueles em quem desperta a fé cega. Mas, se o caos político que ele legou ao País deixou muitos brasileiros perplexos quanto ao futuro, pelo menos ajudou-os a saber exatamente o que não querem mais.



Encaminhamento à publicação



A Presidência envia à publicação o texto final do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2015.

A matéria será remetida à Câmara dos Deputados.





SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2015

Dispõe sobre fundações privadas que têm por propósito único captar e gerir doações de pessoas físicas e jurídicas e destiná-las às instituições que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As instituições públicas de ensino superior, os institutos federais de educação e as instituições científicas, tecnológicas e de inovação públicas (ICTs) de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar termos de aplicação de recursos, nos termos desta Lei, com fundações privadas que têm por propósito único captar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas.

§ 1º O disposto nesta Lei:

I – é de aplicação facultativa às instituições públicas ligadas à cultura, bem como às fundações e associações privadas, no que couber;

II – aplica-se às fundações de apoio previstas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, desde que as doações sejam geridas e destinadas em conformidade com esta Lei.

§ 2º O disposto nesta Lei não afasta as regras aplicáveis às fundações previstas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), salvo na ocorrência de conflitos com as disposições desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, denomina-se:

I – instituição apoiada: instituição, dentre aquelas referidas no art. 1º, destinatária dos recursos provenientes da fundação gestora de doações;



II – fundação gestora de doações: fundação de direito privado que tem como objeto exclusivo captar e gerir doações oriundas de pessoas físicas e jurídicas e destiná-las às instituições apoiadas previstas em seu estatuto;

III – fundo patrimonial: segregação patrimonial da fundação gestora de doações formada por ao menos um dos tipos de doações previstos nos incisos II a IV do art. 10, que tem por intuito constituir fonte vitalícia de recursos em benefício da instituição apoiada, a partir da preservação do principal e da aplicação dos rendimentos, na forma do art. 17.

Art. 3º O credenciamento da respectiva fundação gestora de doações caberá à instituição apoiada, que verificará a constituição daquela fundação conforme disposto nesta Lei, em procedimento disciplinado em ato do Poder Executivo.

Art. 4º A fundação gestora de doações instituída na forma desta Lei será formada por dotações próprias e por bens, móveis e imóveis, e direitos de qualquer espécie adquiridos em decorrência de liberalidades, de frutos ou de rendimentos.

§ 1º A fundação gestora de doações será responsável pela celebração de contratos e possuirá direitos e obrigações nos investimentos que fizer na instituição apoiada, conforme acordado em termos de aplicação de recursos, não recaindo sobre esta última qualquer responsabilidade de natureza civil, ambiental, tributária, trabalhista e previdenciária decorrente das atividades da fundação gestora de doações.

§ 2º Cada fundação poderá celebrar termos de aplicação de recursos e prestar apoio a, no máximo, 4 (quatro) instituições apoiadas.

§ 3º É vedada a utilização de recursos da fundação gestora de doações para remuneração de qualquer agente público:

I – que tenha vínculo com a instituição apoiada;

II – em contrapartida à participação no conselho de administração.

§ 4º É vedado à fundação gestora de doações instituir ou custear programas de previdência, ou programas de benefícios assemelhados, a dirigentes e empregados da instituição apoiada.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO GESTORA DE DOAÇÕES

Art. 5º O ato constitutivo da fundação gestora de doações deverá prever:

I – a denominação, que deverá conter a expressão “fundação gestora de doações”;

II – a sede;

III – a dotação inicial;

IV – a especificação e a qualificação das instituições apoiadas;

V – as finalidades a que se destina, considerando o escopo de atuação das instituições apoiadas;



VI – as regras de composição, inclusive a forma de eleição ou de indicação de seus membros, de funcionamento e de representação, bem como as competências dos órgãos que a compõem;

VII – a existência de conselho de administração;

VIII – a existência de comitê de investimentos ou a contratação de organização para esse fim, em caso de instituição de fundo patrimonial;

IX – a vedação da destinação de recursos a finalidade distinta da prevista no ato constitutivo e da outorga de garantias a terceiros;

X – as regras de extinção.

§ 1º A elaboração e o registro do ato constitutivo devem contar com a participação da autoridade máxima das instituições apoiadas.

§ 2º Às fundações de apoio previstas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, não se aplica o disposto no inciso I do *caput*.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art. 6º O conselho de administração deve ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, garantido assento à autoridade máxima da instituição apoiada, ou representante por ela indicado, com direito a voto.

§ 1º Caso haja mais de uma instituição apoiada pela fundação gestora de doações, será garantido direito a 1 (um) voto representativo daquelas instituições no conselho.

§ 2º A forma de definição da representação de que trata o § 1º deverá constar do ato constitutivo da fundação gestora de doações.

Art. 7º São atribuições privativas do conselho de administração, entre outras, aprovar e dar publicidade:

I – às normas internas relativas à política de investimentos e às regras de resgate e utilização dos recursos e às demais normas de administração;

II – às prestações de contas.

Art. 8º É obrigatória a existência de comitê de investimentos ou a contratação, pelo conselho de administração, de organização com conhecimento e experiência adequados para exercer as competências desse comitê, em caso de instituição de fundo patrimonial.

Parágrafo único. O comitê de investimentos será composto por, no mínimo, 3 (três) membros com notório conhecimento e experiência no mercado financeiro, indicados pelo conselho de administração.

Art. 9º Cabe ao comitê de investimentos ou à organização contratada para esse fim:

I – atuar como órgão consultivo na definição de regras sobre investimento financeiro, resgate e utilização dos recursos;



II – coordenar e supervisionar os responsáveis pela gestão dos recursos, de acordo com as normas internas aprovadas pelo conselho de administração.

CAPÍTULO IV

DAS FONTES E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 10. A fundação gestora de doações poderá receber as seguintes modalidades de doação, quando admitidas em seu ato constitutivo:

- I – doação para uso corrente;
- II – doação resgatável a termo;
- III – doação permanente restrita de propósito específico;
- IV – doação permanente não restrita.

§ 1º É vedada a transferência da titularidade de recursos de órgãos da Administração Pública direta e indireta e das instituições apoiadas para as fundações gestoras de doações.

§ 2º Os doadores, pessoas físicas e jurídicas, não responderão pelas obrigações da fundação gestora de doações, salvo em caso de fraude comprovada.

§ 3º As modalidades de doação não ensejarão qualquer tipo de distribuição de rendimentos ou de retribuição obrigacional, patrimonial ou financeira aos doadores.

Art. 11. A doação para uso corrente é um recurso para utilização imediata em projeto previamente definido no instrumento de doação.

Art. 12. A doação resgatável a termo é um recurso que não pode ser imediatamente utilizado, atribuído a projeto previamente definido no instrumento de doação, e que deve ser incorporado ao patrimônio permanente da fundação gestora para fins de investimento, podendo o principal ser resgatado de acordo com os termos e condições estabelecidos no instrumento de doação e no art. 18.

Art. 13. A doação permanente restrita de propósito específico é um recurso cujo principal deve-se incorporar ao patrimônio permanente da fundação gestora de doações e não pode ser resgatado, devendo os rendimentos ser utilizados em projeto previamente definido no instrumento de doação.

Art. 14. A doação permanente não restrita é um recurso cujo principal deve-se incorporar ao patrimônio permanente da fundação gestora de doações e não pode ser resgatado, podendo os rendimentos ser utilizados em qualquer projeto oferecido pela fundação.

Art. 15. Os recursos da fundação gestora de doações dividem-se em:

- I – principal, consistente na somatória da dotação inicial e das doações supervenientes à sua criação;
- II – rendimentos, consistentes no resultado auferido pela política de investimentos do principal.

Art. 16. Em caso de existência de fundo patrimonial, dele devem ser segregados os recursos provenientes de doações para uso corrente, mesmo que sejam investidos.



Art. 17. Para os tipos de doação descritos nos incisos II a IV do *caput* do art. 10, a fundação gestora de doações poderá destinar a projetos da instituição apoiada apenas os rendimentos do principal que forem auferidos no exercício financeiro anterior, descontada a inflação do período e ressalvado o disposto no art. 18.

Art. 18. O resgate do principal de doações resgatáveis a termo recebidas durante o próprio exercício será admitido, se assim dispuserem os doadores e mediante deliberação favorável de todos os membros do conselho de administração, respeitado o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 19. Em caso de doações permanentes não restritas constituídas por bens imóveis ou bens móveis não pecuniários, a fundação gestora de doações poderá utilizá-los em suas próprias atividades, aliená-los para a sua conversão em pecúnia e arrendá-los ou locá-los onerosamente a terceiros, vedando-se a doação com cláusula de inalienabilidade.

CAPÍTULO V

DO TERMO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Art. 20. A utilização dos recursos provenientes das doações referidas no art. 1º desta Lei será realizada para a provisão de:

I – obras, equipamentos, materiais, serviços e recursos humanos necessários ao fomento à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação;

II – bolsas de estudos e prêmios por destaque acadêmico nas áreas de inovação, desenvolvimento e tecnologia;

III – capacitação e qualificação necessárias para o aperfeiçoamento do capital intelectual da instituição apoiada voltado à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação.

Art. 21. O termo de aplicação de recursos terá prazo determinado e preverá a obrigação da fundação gestora de doações de contratar os fornecedores e prestadores de serviços necessários ao projeto de interesse da instituição apoiada e o cronograma de execução do projeto acordado, entre outras cláusulas.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 22. A fundação gestora de doações deverá:

I – manter contabilidade e registros em consonância com os princípios gerais da contabilidade brasileira, com as adaptações que se fizerem necessárias, incluindo a divulgação das demonstrações financeiras e da forma de gestão e aplicação dos recursos, com periodicidade mínima anual, em seu sítio eletrônico na internet;

II – divulgar, em seu sítio eletrônico na internet, as normas a que se refere o inciso I do *caput* do art. 7º desta Lei, que devem alinhar-se, no que couber, às regras dos fundos de investimentos existentes no mercado, quanto à proteção da rentabilidade, segurança e liquidez das aplicações, com vistas a assegurar a sustentabilidade econômica e financeira da fundação gestora de doações.



Art. 23. As demonstrações financeiras anuais, no caso da fundação gestora de doações com patrimônio líquido superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), deverão ser auditadas por auditores independentes, sem prejuízo dos demais mecanismos de controle.

Art. 24. Em caso de dissolução e liquidação da fundação gestora de doações, todos os ativos serão transferidos, mediante deliberação por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do conselho de administração, a outra fundação gestora de doações ou, caso não seja possível, à instituição apoiada.

§ 1º As regras de extinção da fundação gestora de doações, citadas no inciso X do art. 5º, devem abranger:

I – as condições de utilização das doações para quitação de dívidas e demais despesas do processo de extinção;

II – os critérios de transferência de ativos;

III – os procedimentos de apuração de responsabilidade e dos ônus dos membros da fundação gestora de doações.

§ 2º A deliberação do conselho de administração quanto à impossibilidade de a fundação gestora de doações cumprir sua finalidade deve ser acompanhada de fundamentação, a ser tornada pública.

CAPÍTULO VII

DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

Art. 25. A partir do ano-calendário de 2021, o Poder Executivo federal facultará:

I – às pessoas jurídicas submetidas ao regime de tributação com base no lucro real o uso das deduções estabelecidas no art. 26 desta Lei;

II – às pessoas físicas o uso das deduções estabelecidas no art. 27, observada a limitação percentual de que trata o art. 28, todos desta Lei.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo à doação a que se refere o inciso II do *caput* do art. 10.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os incisos II e III do § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

.....

§ 2º

.....

II – as efetuadas a fundações gestoras de doações que apoiam instituições públicas de ensino superior, institutos federais de



educação ou instituições científicas, tecnológicas e de inovação públicas (ICTs) de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, ou a instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do lucro operacional, antes de computadas as deduções de que tratam este inciso e o inciso III;

III – as efetuadas a fundações gestoras de doações que apoiam instituições públicas ligadas à cultura, as efetuadas a entidades civis legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, e as efetuadas a fundações gestoras de doações que apoiam essas entidades civis, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a dedução de que trata este inciso, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta-corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária ou da fundação gestora de doações;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fornecida pela entidade beneficiária ou pela fundação gestora de doações, em que a entidade ou a fundação se comprometem a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

.....” (NR)

Art. 27. O *caput* do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

“Art. 12.

.....

IX – as doações feitas a fundações gestoras de doações que apoiam instituições públicas de ensino superior, institutos federais de educação ou instituições científicas, tecnológicas e de inovação públicas (ICTs) de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

X – as doações feitas a fundações gestoras de doações que apoiam instituições públicas ligadas à cultura ou a fundações gestoras de doações que apoiam associações ou fundações devidamente constituídas, sem fins lucrativos, que sejam enquadradas como organização da sociedade civil, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º



e 16 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, independentemente de certificação.

.....” (NR)

Art. 28. O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I, II, III, IX e X do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, é limitada a 6% (seis por cento) do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.” (NR)

Art. 29. Esta Lei entra em vigor:

I – a partir de 1º de janeiro de 2021, em relação aos arts. 25 a 28;

II – na data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.



Ofício do Ministério Público do Trabalho



Ofício recebido do Ministério Público do Trabalho

- nº S/68, de 2017 (nº 196/2017, na origem), encaminhando o Relatório de Gestão do Biênio 2015 – 2017.

A matéria vai à CCJ.





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 68, DE 2017

Ministério Público do Trabalho encaminha ao Senado Federal o Relatório de Gestão Biênio 2015 - 2017.

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
SECRETARIA OPERACIONAL DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO
TRABALHO
SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
CEP 70040-250

Ofício-Circular nº. 196.2017 - GAB/PGT

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente
Senado Federal
NESTA

Assunto: **Relatório de Gestão do Ministério Público do Trabalho - biênio 2015-2017** - Ref.: PGEA 014199.2017.00.900/5

Senhor Presidente,

1. Com meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência exemplar do Relatório de Gestão do Ministério Público do Trabalho, publicação que compila as principais atividades, resultados e conquistas alcançadas no biênio 2015-2017, período em que estive à frente da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Atenciosamente,

RONALDO CURADO FLEURY
Procurador-Geral do Trabalho

Documento assinado eletronicamente por RONALDO CURADO FLEURY em 29/08/2017, às 18:47:44h (horário de Brasília).
Endereço para verificação do documento original: mpdptai.com.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?pw=2120-14576aceAX662JAN5FR0R7X





Expediente

Ronaldo Curado Fleury
Procurador-Geral do Trabalho

Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano
Vice Procuradora-Geral do Trabalho

Rafael Dias Marques
Procurador do Trabalho | Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

Daniela Landim Paes Leme
Procuradora do Trabalho | Chefe de Gabinete da Vice Procuradora-Geral do Trabalho

Leomar Daroncho
Procurador do Trabalho | Diretor-Geral do MPT

Elaboração
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Diagramação e Revisão
Assessoria de Comunicação Social

Brasília, agosto de 2017



Apresentação

O Ministério Público do Trabalho (MPT), como ramo do Ministério Público da União sujeito aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, tem como dever informar à sociedade brasileira sobre suas principais ações.

Nesse contexto, este relatório apresenta as principais atividades, resultados e conquistas hauridas no biênio 2015- 2017, período em que esteve à frente do MPT o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury.

Apesar do cenário político-econômico brasileiro desfavorável, o que representou uma grave crise fiscal, orçamentária e financeira, com forte impacto sobre o MPT, foram inúmeros os avanços institucionais conquistados, todos alinhados ao Mapa Estratégico da Instituição e norteados pelo Programa de Gestão apresentado pelo Procurador-Geral do Trabalho, em 2015, ao Colégio de Procuradores.

A atual administração buscou o fortalecimento do MPT, tanto nas atividades internas quanto em sua relação com outras instituições do Poder Público, da esfera privada e da sociedade civil organizada. Avançou-se também no cenário externo, tornando o MPT instituição de referência internacional. Ao fim de dois anos, foi possível não somente manter o funcionamento do MPT como também progredir em diversas frentes, com protagonismo, vanguarda e profissionalismo.

Entre as atividades na área administrativa, destacam-se a implantação do MPT Digital Administrativo (Processo Administrativo Eletrônico), a retomada de contratação de estagiários e o avanço dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho e de Gestão por Competências. Além disso, iniciou-se o Plano de Desenvolvimento Gerencial para membros e servidores, bem como foi finalizada a elaboração da Agenda Estratégica Nacional e das 23 Agendas Estratégicas Regionais, todas alinhadas ao Mapa Estratégico do MPT.

No âmbito institucional, foram criadas a Secretaria de Relações Institucionais – por meio da qual se busca uma atuação articulada junto aos membros do Congresso Nacional e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – e a Assessoria Internacional da PGT, que vem proporcionando protagonismo do MPT no cenário internacional. Destaque-se ainda a criação da Assessoria Trabalhista na Procuradoria-Geral do República (PGR), visando a auxiliar o Procurador-Geral da República nas demandas em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF).



Outro ponto importante foi a implantação do Sistema de Governança da Gestão Estratégica, com instrumentos de direcionamento, controle e avaliação das ações institucionais, por meio dos seguintes Comitês: de Comunicação, de Planejamento e Gestão Estratégica, de Gestão de Pessoas, de Planejamento Orçamentário, de Tecnologia da Informação e de Avaliação dos Resultados Institucionais. Destaque-se, ainda, a revisão de todos os Projetos Estratégicos nacionais e dos Grupos de Trabalho vinculados às Coordenadorias Temáticas Nacionais. Atualmente, o MPT possui onze projetos finalísticos formalmente instituídos por Portaria do PGT, constantemente monitorados e avaliados com base em indicadores e resultados.

Aliás, a Administração adotou a revisão completa do modelo anterior de planejamento e gestão estratégica, que era baseado em princípios empresariais, com número excessivo de projetos, sem definição apropriada das fases em que se encontravam, tampouco metas ou indicadores.

Estruturou-se a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) com áreas específicas em gestão de projetos, gestão de processos, estatística e comunicação estratégica. Além disso, passou a integrar a estrutura da APGE a Secretaria de Apoio às Coordenadorias Temáticas Nacionais. Tais alterações objetivaram a melhoria na prestação de suporte técnico-administrativo, não só aos coordenadores nacionais, como também apoio especializado em instrumentos de gestão às unidades regionais do MPT.

Fortaleceram-se estruturas importantes para a consecução dos objetivos institucionais, a saber: a) as Coordenadorias Temáticas Nacionais, que passaram a contar com um regimento próprio (Resolução CSMPT 137/2016); b) a Câmara de Coordenação e Revisão, com criação das Subcâmaras e aprovação de seu regimento (Resolução CSMPT n. 130/2016 e Resolução CSMPT n. 142/2017); c) a Coordenadoria de Recursos Judiciais, com novos métodos e processos de trabalhos, reforço de membros e servidores, com objetivo de aperfeiçoar a atuação do MPT junto ao TST; e d) Corregedoria, cuja Resolução CSMPT n. 144/2017 aprovou seu Regimento Interno.

A Segurança Institucional também foi fortalecida e agora conta com uma estrutura mais robusta e capacitada, com recursos humanos e materiais. Foram realizados investimentos substanciais em treinamento de pessoal em todas as unidades regionais do MPT, bem como desenvolveram-se normas para orientar as atividades de segurança. Vários incidentes de risco, envolvendo membros e servidores no exercício profissional, foram contingenciados pela Gerência de Segurança Institucional da PGT.



Sempre atenta às novas conformações da sociedade do conhecimento, a Administração estruturou a Coordenadoria de Análise e Pesquisa de Informações (CAPI), responsável por prospectar bancos de dados de interesse do MPT e, mediante inteligência computacional, propiciar a geração de informações úteis para orientar uma atuação finalística planejada, antecipada, proativa e estratégica. Exemplos concretos do trabalho da CAPI foram a criação, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), dos Observatórios Digitais do Trabalho Escravo e de Saúde e Segurança do Trabalho.

Tais observatórios constituem ferramentas de gestão do conhecimento, auxiliando no direcionamento estratégico das ações institucionais. Essas iniciativas já despertam o interesse da comunidade internacional, havendo o MPT recebido convites da Universidade das Nações Unidas, da OIT e de outros organismos internacionais para compartilhar a tecnologia.

Promoveu-se ainda a edição de vários atos normativos fundamentais para a organização da atuação finalística, destacando-se:

- a) Resolução CSMPT nº 137/2016, que regulamenta o funcionamento das Coordenadorias Temáticas Nacionais;
- b) Resolução CSMPT nº 130/2016, que cria as Subcâmaras Temáticas no âmbito da Câmara de Coordenação e Revisão;
- c) Resoluções CSMPT nº 132/2016 e nº 133/2016, que regulamentam a substituição dos Ofícios no MPT;
- d) Resolução CSMPT nº 142/2017 que aprova o novo regimento interno da Câmara de Coordenação e Revisão;
- e) Portaria PGT nº 049/2016, que cria a Secretaria de Relações Institucionais;
- f) Portaria PGT nº 433/2016, que cria a Assessoria Internacional do MPT.

Nos últimos meses, em contexto de reforma trabalhista, o MPT assumiu posição de protagonismo junto à sociedade e ao Parlamento, apresentando manifestações técnicas em relação às propostas apresentadas e sua compatibilidade com a Constituição Federal e com as Normas Internacionais de Direitos Humanos. Nesse aspecto, comandou a criação do Fórum Interinstitucional em Defesa dos Direitos Sociais, como nicho de resistência ao enfraquecimento dos direitos sociais, espaço plural do qual tomaram parte Centrais e diversas entidades sindicais, associações de classe, universidades e organizações da sociedade civil.



Inúmeras outras ações e conquistas foram realizadas pela atual Administração, conforme poderá ser visto no decorrer da leitura deste relatório.

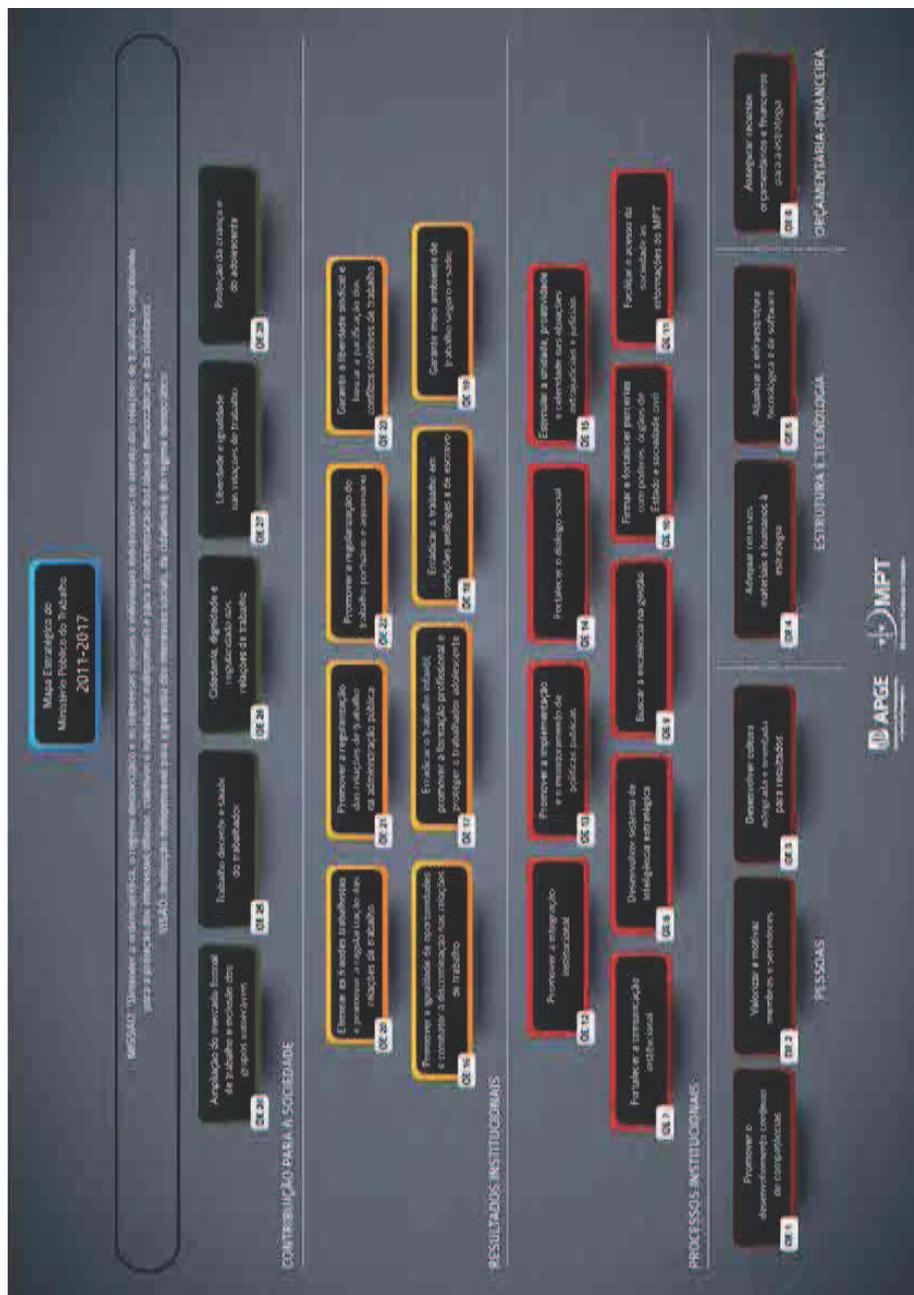
Com efeito, as ações aqui contidas revelam a importância, a eficiência e a transparência do MPT, fortalecendo sua missão de instituição indispensável para a promoção da dignidade da pessoa humana nas relações de trabalho. São resultados concretos que confirmam ser possível transpor obstáculos e crises, com trabalho árduo, espírito de equipe e criatividade.

Chega-se ao término deste biênio de gestão com a certeza do cumprimento da missão. O MPT está maior e melhor, mais fortalecido, em suas estruturas, processos e métodos de trabalho, mais reconhecido no Estado e na sociedade brasileiros e, ainda, com posição de referência na comunidade internacional.

Foram tempos de intensa sementeira, em solo árido, e também de ampla frutificação. Conforme será possível observar nas páginas seguintes, semearam-se trabalho, dedicação, transparência, probidade, fé, esperança e perseverança; colheram-se eficiência, visão prospectiva, unidade, protagonismo, profissionalização e excelência na prestação do serviço público de garantia dos interesses sociais, da cidadania e do regime democrático, nas relações de trabalho. Que a colheita continue e seja cada vez mais próspera. O MPT é patrimônio da sociedade e precisa melhorar sempre!

Ronaldo Curado Fleury
Procurador-Geral do Trabalho





Sumário

I Ações Institucionais	10
1 Estruturação Institucional	11
2 Atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais	24
3 Câmara de Coordenação e Revisão	35
4 Coordenadoria de Recursos Judiciais	37
5 Ferramentas Digitais de Apoio à Atividade-Fim	40
6 Planejamento e Gestão Estratégica	44
7 Balanço das Inspeções da Corregedoria Nacional do CNMP	63
II Ações Estruturantes	65
1 Qualidade de Vida no Trabalho	66
2 Gestão de Pessoas	74
3 Avanços em Tecnologia da Informação	82
4 Ferramentas Digitais de Apoio à Atividade Administrativa	84
5 Orçamento e Finanças	88
6 Segurança Institucional	94
7 Comunicação Social	96



I - Ações Institucionais



1 - Estruturação Institucional



Nova Sede da Procuradoria Geral do Trabalho

No período de 18 de fevereiro a 02 de abril de 2016, foi realizada a mudança de sede da PGT para o Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote C, Torre A.

O Departamento de Administração coordenou toda a logística da mudança com êxito. No processo de transferência de sede, não houve intercorrências, o que possibilitou o alcance do objetivo conforme o cronograma planejado.

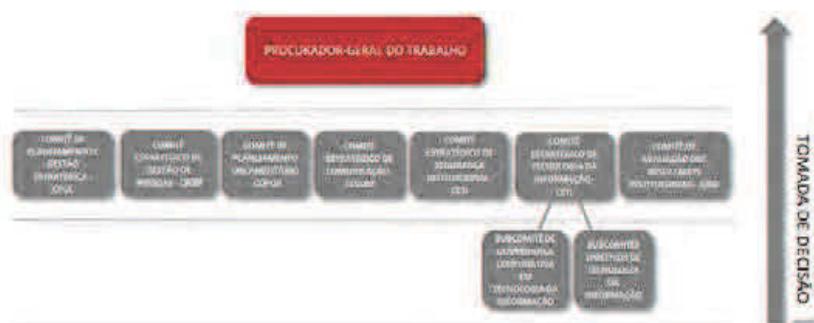
Com a mudança, foi possível reunir as quatro sedes da PGT em edificação única, sustentável e adequada às necessidades e à responsabilidade social da instituição, seja com relação ao meio ambiente, pois possui selo verde, seja com relação à saúde e à segurança dos trabalhadores que a integram. Um prédio com múltiplos espaços para eventos, sala para procuradores em trânsito na PGT e para os coordenadores nacionais.



Criação do Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica do MPT

O Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica (SIGGE) do Ministério Público do Trabalho foi instituído pela Portaria PGT nº 739/2016, alterada, posteriormente, pela Portaria nº 714/2017. É composto por sete comitês: Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE); Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP); Comitê de Planejamento Orçamentário (COPOR); Comitê Estratégico de Comunicação (CECOM); Comitê Estratégico de Segurança Institucional (CESI); Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI); e Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais (CARI).

Os referidos padrões normativos decorreram de proposição desenvolvida pelo Grupo de Trabalho Governança, coordenado pela Vice Procuradora-Geral do Trabalho, Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, composto também pelos Procuradores do Trabalho Daniela Landim Paes Leme, Bernardo Mata Schuch e Carlos Leonardo Holanda Silva.



Regulamentação das Coordenadorias

O Conselho Superior do MPT (CSMPT) aprovou a Resolução nº 137, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento das Coordenadorias Temáticas Nacionais. A proposta de Resolução foi relatada pela Vice Procuradora-Geral do Trabalho e Conselheira, Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano.

A Resolução regula os seguintes aspectos, dentre outros:

- Implementação de mecanismos de integração das atividades das Coordenadorias com a Câmara de Coordenação e Revisão (CCR);
- Implementação de mecanismos de avaliação da atuação finalística, buscando resultados práticos para a sociedade;
- Aprimoramento da prestação de contas das ações das Coordenadorias, a saber: relatório de atividades, relatórios de deslocamentos e de forças-tarefas, formulários para criação de Grupos de Trabalho (GTs), Grupos de Estudos (GEs) e Projetos;
- Definição das atribuições dos Coordenadores Nacionais, dos Coordenadores Regionais e dos Gerentes de Projetos;
- Definição e estruturação dos instrumentos de trabalho das Coordenadorias, bem como das regras para implementação de GEs, GTs, Projetos Estratégicos e Forças-Tarefas.



Criação da Secretaria de Relações Institucionais



O Procurador-Geral do Trabalho criou, por meio da Portaria nº 049, de 02 de fevereiro de 2016, a Secretaria de Relações Institucionais (SRI).

Dentre os principais assuntos em acompanhamento pela SRI, destacam-se:

- ✓ PL 6442/2016, que institui normas reguladoras do Trabalho Rural e que representa grande retrocesso social.
- ✓ PL 4302/1998, que altera a legislação do trabalho temporário e regulamenta a terceirização de atividades.

Por meio da SRI, o MPT também garantiu presença efetiva e constante no CNMP, acompanhando de perto processos de interesse institucional e também atuando junto às diversas comissões do CNMP, em especial a de Planejamento Estratégico, Direitos Fundamentais e Criança e Adolescente.

Outras atividades desempenhas pela SRI, com apoio da Assessoria Parlamentar, foram:

- ✓ Orientação e acompanhamento de casos de membros e de unidades cuja atuação tenha sido questionada junto ao CNMP;
- ✓ Atuação efetiva e constante no Congresso Nacional, principalmente em assuntos relativos a orçamento, parcerias, além de acompanhamento legislativo de projetos de lei sobre o mundo do trabalho.
- ✓ Diálogo constante com a PGR;
- ✓ Reforma Trabalhista, mediante a participação em audiências públicas,



elaboração de Notas Técnicas propostas e Emendas Parlamentares, bem como criação do Fórum Interinstitucional em Defesa dos Direitos Sociais e da Carta da Carta em Defesa dos Direitos Sociais;

- ✓ Acompanhamento e apoio no processo legislativo de recomposição da remuneração dos servidores do MPU.

Criação da Assessoria Internacional



O Procurador-Geral do Trabalho instituiu, por meio da Portaria 433, de 28 de junho de 2016, a Assessoria Internacional do Ministério Público do Trabalho com o objetivo de assessorar na articulação com as agências vinculadas à Organização das Nações Unidas (ONU), em especial a Organização Internacional do Trabalho (OIT), os demais organismos internacionais, os Estados estrangeiros, os órgãos governamentais internos, as organizações não governamentais e demais entidades afins, sobre assuntos de cooperação internacional, intercâmbio de informações e promoção e difusão de boas práticas.

Como principais ações da Assessoria, pode-se destacar:



- ✓ Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que viabiliza a capacitação para membros, bem como auxílio técnico em processos daquela Corte, dentre outras atividades;
- ✓ Desenvolvimento de programas internacionais de intercâmbio e de capacitação de membros;
- ✓ Assinatura de Termo de Cooperação com a OIT, propiciando nova alternativa segura de destinação de recursos provenientes de condenações e de execução, na promoção dos fundamentos do paradigma do trabalho decente;
- ✓ Inserção do MPT na Aliança 8.7 da ONU, esforço de inúmeros atores internacionais para eliminação do tráfico de pessoas, do trabalho escravo e do trabalho infantil;
- ✓ Integração do MPT nas atividades de qualificação e de produção do conhecimento promovidas pela Universidade das Nações Unidas, com convites para compartilhamento de expertises em áreas de enfrentamento do trabalho escravo e do trabalho infantil, bem como para produção de informação sensível de inteligência de dados;
- ✓ Interlocução direta e afirmativa do MPT com o Diretor-Geral da OIT, Guy Ryder, instigando a tomada de posição daquele Organismo Internacional frente às violações de Convenções Fundamentais da OIT, no contexto da Reforma Trabalhista brasileira;
- ✓ Participação do MPT na Federação Interamericana de Ombudman;
- ✓ Tratativas para estabelecimento de cooperação com Ministérios Públicos de outros países, a exemplo do MP do Peru;
- ✓ Articulação para reconhecimento internacional de boas práticas do MPT, com convites para divulgação e viabilização da participação dos membros designados sob critérios técnicos, considerando a Coordenadoria, Grupo de Trabalho ou Assessoria correspondente. Como exemplo, destaquem-se a exposição de tema relacionado à atuação do GT Instrumentos Econômicos, realizada por seu Coordenador, Rafael de Araújo Gomes, em evento Universidade das Nações Unidas, bem como o convite para participação do Coordenador da CAPI, Procurador do Trabalho Luís Fabiano de Assis, em evento da Aliança 8.7 para apresentar o Observatório Digital do Trabalho Escravo;
- ✓ Participação do MPT em missões de cooperação internacional organizadas pela OIT no Peru, no contexto da Cooperação Sul-Sul, para compartilhar a experiência brasileira do combate ao trabalho escravo;
- ✓ Convites para eventos internacionais visando apresentar os Observatórios Digitais do Trabalho Escravo e de Saúde e Segurança do Trabalho.



Criação da Assessoria Trabalhista na Procuradoria-Geral da República

O MPT conquistou espaço histórico na Procuradoria-Geral da República com a criação da Assessoria de Recursos Trabalhistas da PGR, ocupada por membro do MPT, por indicação do Procurador-Geral do Trabalho e designação do Procurador-Geral da República. Por meio desta Assessoria, garantiu-se efetiva participação do MPT nas atuações do PGR junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), seja em atividade interveniente, seja em atividade agente. Tem sido uma das assessorias mais produtivas da PGR. Em 2016, foram recebidos 174 processos, sendo devolvidos para a PGR, com peças processuais, 157 processos.

Participação do MPT nas 105ª e 106ª Conferências Internacionais do Trabalho

Durante a 105ª Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que aconteceu de 30 de maio a 10 de junho de 2016, o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, entregou aos então diretores da OIT Corinne Vargha e Horácio Guido o estudo sobre a jornada móvel variável nas empresas do ramo de fast food.

O estudo, produzido pelos Procuradores do Trabalho Leonardo Osório, Renan Kalil e Ulisses Carvalho, demonstra as repercussões danosas à saúde e dignidade dos trabalhadores. A entrega do documento ocorreu na sede do OIT, em Genebra, Suíça, com o objetivo de levar a questão à discussão geral na Conferência Internacional de 2017, visando a criação de uma Convenção no ano de 2018.

Acompanhado do então Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete), o Procurador Rafael Garcia Rodrigues, o PGT também participou da comissão de cadeias globais de fornecimento, que debateu duas posições antagônicas





sobre o tema: uma defende a necessidade de normatização pela OIT com o objetivo de estabelecer um patamar mínimo de direitos em toda a cadeia global (trabalhadores) e outra que entende que não existe a possibilidade econômica e jurídica para tal determinação (empregadores).

De 5 a 16 de junho de 2017, participaram da 106ª Conferência Internacional do Trabalho em Genebra, Suíça, o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, o Corregedor-Geral do MPT, Maurício Correa de Mello, e a Procuradora do Trabalho Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes.

Um marco no evento de 2017 foi a apresentação dos Observatórios Digitais de Saúde e Segurança e de Trabalho Escravo na programação oficial da Conferência. Além de diversos representantes dos trabalhadores, empregadores e do Governo Federal, também estavam presentes representantes de diversos países, como a Suécia, China e México. Durante a apresentação, o MPT contou com o inestimável apoio da Missão Diplomática do Brasil junto às Nações Unidas, estando presentes o Ministro Pedro Luiz Dalcerro e o segundo-secretário Pablo Angelo Sanges Ghetti.

Os representantes do MPT participaram também de reunião com a Dra. Nancy Leppink, Chief Labour Administration, Labor Inspection and Occupational Safety and Health Branch (LABADMIN/ OSH), que além de elogiar os observatórios, demonstrou interesse em estreitar a parceria com o Ministério Público do Trabalho. Primeiro, tratou-se da parceria no compartilhamento de dados e informações. Após, a Dra. Nancy aventou a possibilidade do estabelecimento de parcerias no sentido





de compartilhar as boas práticas e conhecimentos acerca da atividade persecutória promovida pelo MPT no Brasil. Da reunião resultaram os seguintes convites para participação em compromissos no exterior:

- ✓ IV Conferência Mundial sobre a Erradicação Sustentável do Trabalho Infantil, em novembro de 2017, em Buenos Aires, Argentina;
- ✓ XXI Congresso Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho – 2017, em setembro de 2017, em Cingapura, quando haverá a apresentação oficial do Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho, como parte do evento;
- ✓ Compliance Academy, em novembro de 2017, em Turim, Itália, na qualidade de capacitadores;
- ✓ Workshop acerca da Convenção nº 188 da OIT, sobre trabalho pesqueiro, em fevereiro/março de 2018, na OIT, em que representantes do MPT atuarão na qualidade de consultores técnicos.



Parceria MPT e OIT



Foram concluídos os trâmites para aprovação do Projeto “Promoção e Cumprimento dos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho no Brasil”, que é o projeto guarda-chuva sob o qual serão realizadas diversas ações decorrentes do Acordo de Cooperação entre OIT e MPT, dentre as quais as reversões de recursos provenientes de multas e indenizações, para financiar ações de promoção do trabalho digno, em todas as suas vertentes.

O Projeto compreende quatro eixos de intervenção:

- ✓ Fortalecimento de comunidades identificadas como mais vulneráveis para a garantia de princípios e direitos fundamentais no trabalho;
- ✓ Políticas, programas e iniciativas de acesso ao trabalho decente, renda e meios de vida desenvolvidos, fortalecidos e integrados, com atendimento prioritário a vítimas e grupos vulneráveis a violações de princípios e direitos fundamentais;
- ✓ Redes de proteção social e garantia de direitos fortalecidas e articuladas para oferecer atenção integral a vítimas e grupos vulneráveis;
- ✓ Cadeias produtivas econômica e socialmente relevantes livres de formas inaceitáveis de trabalho e com garantia de respeito à saúde e segurança no trabalho.

Em cada um desses eixos serão considerados, de maneira integrada, os principais temas de atuação do MPT, a saber: combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil, bem como a promoção da igualdade e do respeito à saúde e segurança no trabalho. As ações dos projetos serão executadas na medida em que os recursos a eles destinados



forem suficientes para garantir a respectiva segurança e sustentabilidade por doze meses, ressalvadas atividades que, por sua natureza, assim não o exijam, ou quando houver condições operacionais que permitam a antecipação do início de execução.

Os projetos decorrentes da parceria com a OIT oferecem aos membros do MPT novas alternativas para destinações de valores decorrentes de multas por descumprimento de obrigações ou indenizações por danos morais coletivos, possibilitando novos caminhos na busca pela recomposição de bens jurídicos lesados e na promoção dos princípios e direitos fundamentais do trabalho.

Regulamentação dos Ofícios

O CSMPT aprovou em 11 de novembro de 2016, a Resolução nº 132, que estabelece a organização das unidades e a fixação das atribuições dos ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho. A proposta de Resolução foi relatada pela Vice Procuradora-Geral do Trabalho e Conselheira, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro.

A Resolução apresenta as bases normativas para a especialização de Ofícios no âmbito do MPT, de acordo com as especificidades das Regionais.

Capacitação de Gestores - Membros

No período de 14 a 18 de dezembro de 2015, foi realizado o IV Curso de Formação e Capacitação de Gestores na Procuradoria-Geral do Trabalho. O objetivo foi qualificar a atuação dos novos Procuradores-Chefes, Procuradores-Chefes Substitutos e Coordenadores Nacionais.

A capacitação procurou alinhar os métodos e técnicas utilizadas nas unidades do MPT com as tendências de governança no setor público, sob orientação do Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, foram abordadas questões como gestão por competências, resolução de conflitos, ciclo de debates sobre licitação e contratos, transparência e legislação de pessoal.



Outras Ações



- ✓ Fortalecimento do relacionamento institucional do MPT com o Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, a fim de construir e executar estratégias de cooperação na defesa dos direitos sociais;
- ✓ Fortalecimento do relacionamento institucional do MPT com os diversos Conselhos de Direitos, a fim de influenciar a formulação de políticas públicas voltadas à defesa dos direitos sociais, a exemplo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Nacional de Assistência Social, do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de Direitos Humanos;
- ✓ Apoio à participação do MPT em instâncias de combate à corrupção, tais como a ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção do CNMP).



2 - Atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais



Coordenadorias Temáticas Nacionais - Projetos Estratégicos e Grupos de Trabalho

Após a edição da Resolução CSMPT nº 137/2016, as Coordenadorias Temáticas Nacionais passaram a ter instrumentos de trabalho bastante definidos, em ordem a propiciar constante monitoramento e avaliação. São eles: Projetos Estratégicos, Grupos de Trabalho, Grupos de Estudo e Forças-Tarefas.

A seguir, será feito um rápido apanhado dos Projetos Estratégicos, Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo concluídos ou em execução no âmbito das Coordenadorias Temáticas Nacionais.

Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância)



I - Projeto Estratégico:

- a) Resgate à Infância

Ato Normativo: Portaria nº 659, de 25 de outubro de 2016.

Objetivo: Prevenir e combater o trabalho infantil, conscientizar a sociedade, fomentar políticas públicas, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.

II - Grupos de Trabalho:

- a) Trabalho Infantil Artístico, criado pela Portaria nº 571/2016
b) Cadeias Produtivas, criado pela Portaria nº 572/2016

Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete)



I - Projeto Estratégico:

- a) Recaptare

Ato Normativo: Portaria nº 696, de 18 de novembro de 2016.

Objetivo: Ampliar a participação do MPT nas ações de combate ao trabalho escravo, garantindo a efetiva documentação do trabalho realizado, dos resultados alcançados e do impacto social produzido por meio da construção de um repositório de informações.

II - Grupos de Trabalho:

- a) Apoio Operacional, criado pela Portaria 461/2017;
b) Garimpo; Políticas Públicas, criado pela Portaria 463/2017;
c) Instrumentos Econômicos, criado pela Portaria 464/2017;
d) Migrantes e Refugiados, criado pela Portaria 466/2017;
e) Políticas Públicas, criado pela Portaria 467/2017;
f) Lista Suja, criado pela Portaria (Aguardando Portaria).

Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidade e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)



I - Projeto Estratégico:

- a) Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados

Ato Normativo: Portaria nº 390, de 14 de março de 2017.

Objetivo: Incluir as pessoas com deficiência e as reabilitadas no mercado de trabalho por meio da exigência de acessibilidade e do cumprimento das cotas estabelecidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como exigir das empresas a adequação quanto à acessibilidade.

II - Grupos de Trabalho:

- a) Telemarketing, criado pela Portaria 576/2016;
b) Proteção da Intimidade, criado pela Portaria 586/2016;
c) Gênero, criado pela Portaria 587/2016;
d) Acessibilidade e Inclusão de PCD, criado pela Portaria 011/2017.

Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)

**I - Projetos Estratégicos:**

- a) Ouro Negro

Ato Normativo: Portaria nº 275, de 10 de fevereiro de 2017.

Objetivo: Estabelecer estratégias conjuntas de atuação do Ministério Público do



Trabalho no setor de produção e exploração do Petróleo, além da manutenção e renovação de parcerias com órgãos reguladores, visando a garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável e de relações de trabalho protegidas.

b) Pesca Legal

Ato Normativo: Portaria nº 274, de 10 de fevereiro de 2017.

Objetivo: Estabelecer estratégias de atuação conjunta do Ministério Público do Trabalho no combate às fraudes à legislação social, à pesca predatória e ao trabalho escravo em embarcações pesqueiras; acompanhar e fiscalizar a promoção de políticas públicas no setor da pesca; bem como garantir um meio ambiente de trabalho seguro e saudável.

c) Portos Seguros

Ato Normativo: Portaria nº 273, de 10 de fevereiro de 2017.

Objetivo: Estabelecer estratégias de atuação do Ministério Público do Trabalho no combate à falta de segurança nas operações portuárias, sejam nos terminais privativos ou nos terminais públicos, buscando-se, dessa forma, proteger a saúde e a própria vida dos trabalhadores avulsos ou vinculados que nelas se ativam.

II – Grupo de Trabalho:

- a) Navios de Cruzeiros, criado pela Portaria (Aguardando Portaria)

Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)



I - Projeto Estratégico:

- a) Alta Tensão

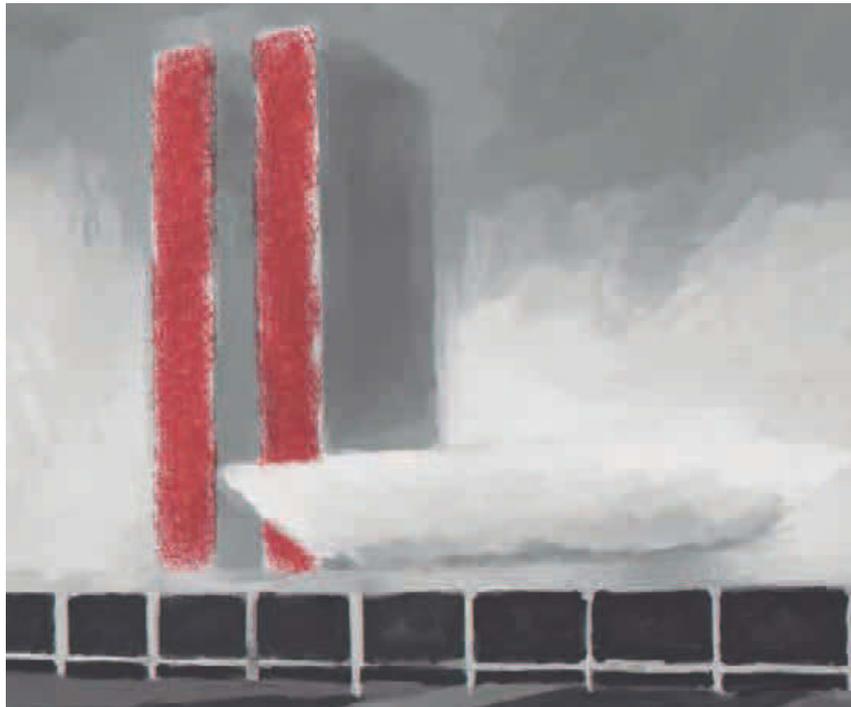
Ato Normativo: Portaria nº 672, de 03 de novembro de 2016. Prorrogado pela Portaria nº 701, de 4 de maio de 2017.

Objetivo: Atender às demandas dos membros titulares de procedimentos investigatórios, cujo objeto inclua o combate à terceirização ilícita no setor elétrico.

II - Grupos de Trabalho:

- a) CONTAX, criado pela Portaria nº 302/2017;
- b) BR Foods, criado pela Portaria nº 327/2017;
- c) Arcos Dourados, criado pela Portaria nº 330/017;
- d) Souza Cruz, criado pela Portaria nº 671/2016;
- e) Ambev, criado pela Portaria nº 591/2017;
- f) Facções, criado pela Portaria nº 629/2016;
- g) Advogados, criado pela Portaria nº 619/2016;
- h) Uber, criado pela Portaria nº 681/2016;
- i) Reflorestamento, criado pela Portaria nº 1126/2017.

Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (Conap)



I - Projeto Estratégico:

- a) Saúde na Saúde
Ato Normativo: Portaria nº 663, de 27 de outubro de 2016.
Objetivo: Zelar pela saúde e segurança do trabalhador nas unidades de saúde pública, a partir das diretrizes da NR 32 (MTE) e legislação pertinente.

II - Grupos de Trabalho:

- a) Terceirização sem Calote, criado pela Portaria nº 1131/2017;
b) Atividade-Fim, criado pela Portaria nº 1095/2017;
c) Atualização das Orientações Jurisprudenciais da CONAP, criado pela Portaria nº 1130/2017

Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat)

**I - Projetos Estratégicos:**

- a) Banimento do Amianto no Brasil
Ato Normativo: Portaria nº 691, de 14 de novembro de 2016.
Objetivo: Combater a utilização do amianto no Brasil com a finalidade de eliminar os efeitos nocivos à saúde causados pela sua manipulação.



- b) Adequação das Condições de Trabalho nos Frigoríficos
Ato Normativo: Portaria nº 209, de 31 de janeiro de 2017.
Objetivo: Proceder à adequação do meio ambiente de trabalho em frigoríficos, dando efetividade aos direitos fundamentais dos trabalhadores no tocante ao trabalho decente e à saúde.

II - Grupos de Trabalho:

- a) Ergonomia, criado pela Portaria nº 283/2017;
b) Câmaras Frias, criado pela Portaria nº 282/2017;
c) Agrotóxicos, criado pela Portaria nº 583/2016;
d) Coleta de Lixo, criado pela Portaria nº 612/2016;
e) Pólo Gesseiro do Araripe, criado pela Portaria nº 735/2016;
f) Sílica, criado pela Portaria nº 582/2016;
g) Multilít Paraná/São Paulo/Santa Catarina, criado pela Portaria nº 760/2017;
h) Telemarketing, criado pela Portaria nº 581/2016.

Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sinidcal (Conalis)



I - Projeto Estratégico:

- a) O MPT na mediação de conflitos coletivos e seu impacto no diálogo social.
Ato Normativo: Portaria nº 686, de 14 de novembro de 2016.
Objetivo: Implementar e adotar a mediação como importante instrumento de autocomposição dos conflitos coletivos do trabalho no âmbito do MPT.



II- Grupos de Trabalho:

- a) Sindthotesb, criado pela Portaria nº 160/2017;
- b) Sindserv, criado pela Portaria nº 493/2016;
- c) Critérios de Representatividade Sindical, criado pela Portaria nº 898/2017;
- d) Honorários Advocatícios, criado pela Portaria nº 1057/2017;
- e) Regimento Interno, criado pela Portaria nº 952/2017.

Eventos e Campanhas - Coordenadorias Temáticas

Seminário “Direito do Trabalho e Movimento Sindical: passado, presente e futuro”

No marco da campanha Maio Lilás, mês dedicado à conscientização da sociedade sobre a importância da união e participação pacífica dos trabalhadores e trabalhadoras em atos coletivos para a defesa de seus direitos, a Conalis realizou, em 30 de maio de 2017, o Seminário Direito do Trabalho e Movimento Sindical, ocasião em que se discutiram os papéis do Movimento Sindical, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho na construção do Direito do Trabalho no Brasil; e na efetivação do Direito do Trabalho nos dias de hoje, bem como as perspectivas e desafios para o movimento sindical ante a reforma do Direito do Trabalho. Ao fim do seminário, foi aprovada a Nota Conjunta, em que as entidades signatárias reafirmam e alertam os senadores da República sobre a necessidade de reabertura das discussões acerca do PLC 38/2017.



Abril Verde

O projeto Abril Verde promoveu, por meio da Codemat, durante todo o mês de abril de 2017, uma programação especial pela segurança e saúde no ambiente de trabalho. A campanha teve, também, o objetivo de contribuir para a redução de absenteísmo – atrasos e faltas constantes ao trabalho – e estimular a produtividade.



#ChegadaTrabalhoInfantil

A campanha é uma iniciativa do MPT, por meio da Coordinfância, que busca o engajamento dos internautas nas redes sociais, incentivando-os a postar o gesto da “hashtag” em seus perfis como forma de apoio à causa contra o trabalho irregular de crianças e adolescentes. A campanha conta com o apoio de diversos artistas e personalidades e pode ser visualizada no link: www.chegadetrabalhoinfantil.com.br



3 - Câmara de Coordenação e Revisão



Novo Regimento Interno e Criação das Subcâmaras

Os atos normativos que regem a Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) foram aprimorados em 2016 e 2017.

A Resolução CSMPT nº 130/2016 criou três Subcâmaras Temáticas que passam a integrar a estrutura da CCR, às quais se incumbiu a tarefa revisional.

Ainda, em 27 de abril de 2017, o CSMPT aprovou a Resolução nº 142, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara de Coordenação e Revisão.

Aprimoramento da estrutura e da gestão da CCR

- ✓ A criação das Subcâmaras viabilizou um acréscimo de força de trabalho e conseqüentemente melhor divisão das atividades desenvolvidas pela Câmara. Passou-se de 06 membros (entre titulares e suplentes), para 12 membros (entre titulares e suplentes, nisto incluído as Subcâmaras);
- ✓ Foram destinados novos cargos em comissão para a estrutura da CCR;
- ✓ Implementaram-se novos sistemas informatizados de gestão da informação produzida pela Câmara;
- ✓ Aprimorou-se o diálogo entre a CCR, as Coordenadorias e a Corregedoria mediante implantação do Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica do Ministério Público do Trabalho, bem como assecuramento de participação da CCR nas reuniões das Coordenadorias Temáticas Nacionais;
- ✓ Criou-se mais espaço para o desempenho das atividades de coordenação, com fixação de prioridades e temas de relevância nacional e regional;
- ✓ Manifestação da CCR no processo de criação de Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo das Coordenadorias;
- ✓ Formalização dos Espaços de Diálogo e Integração entre CCR e Coordenadorias e entre CCR e Comitê de Avaliação de Resultados Institucionais, assegurados, em respectivo, pela Resolução CSMPT n. 137/2017 e pela Portaria PGT que criou o Sistema Integrado do Governança da Gestão Estratégica do MPT;
- ✓ Caminho pavimentado para melhor exercício da tarefa de coordenação, em franca cooperação com as Coordenadorias Temáticas e alinhado ao Planejamento Estratégico e às Agendas Estratégicas Regionais.



4 - Câmara de Recursos Judiciais



Aprimoramento da Estrutura e Gestão da CRJ

A Coordenadoria de Recursos Judiciais da Procuradoria Geral do Trabalho foi recriada visando à profissionalização da atuação do MPT junto ao Tribunal Superior do Trabalho. Houve fortalecimento de sua estrutura e mecanismos de gestão, com destaque para os seguintes avanços:

- ✓ Estruturação da Secretaria Administrativa. A Secretaria da CRJ foi dotada de um número razoável de servidores;
- ✓ A CRJ foi estruturada para assessorar os gabinetes dos Subprocuradores-Gerais do Trabalho lotados naquela Coordenadoria, por meio das Assessorias de Pesquisa e Jurisprudência, da Assessoria de Conciliação, Assessoria Jurídica e de Comunicação Social (CRJ Online);
- ✓ Atuação especializada de nove membros;
- ✓ O número de membros foi triplicado. Os novos membros passaram a atuar exclusivamente na função de órgão agente ou como fiscal da lei nos processos em que serão proferidos precedentes com força vinculante e que podem afetar a atuação do MPT, tais como nos IRRs – Incidentes de Recurso de Revista repetitivos e AC – Assunções de Competência;
- ✓ Acompanhamento efetivo de todos os recursos judiciais do MPT, mantendo contato direto com os membros que atuaram na origem;
- ✓ Ferramentas de comunicação próprias com promotores naturais: boletins, e-mails e whatsapp;
- ✓ Criação de um Banco de Jurisprudência;
- ✓ Realização de capacitação nas PRTs;
- ✓ Informe semanal dos processos pautados.



Orientações da CRJ

A CRJ editou quatro orientações em 2017, a saber:

I) Súmula da Orientação nº 01/2017

Na interposição do recurso de revista, observado o preenchimento de todos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 896, § 1º-A, da CLT, observar especialmente:

- a) a indicação clara do trecho da decisão recorrida que consubstancia o prequestionamento da controvérsia objeto do recurso de revista;
- b) a indicação expressa do dispositivo de lei, Súmula ou Orientação Jurisprudencial tidos por violados, acompanhada de clara demonstração analítica de cada violação alegada;
- c) quando se tratar de tema único, a necessidade de justificar expressamente a razão da transcrição integral do acórdão, se for o caso; e
- d) explicitar que o recurso é parcial, quando for o caso, cuidando, para evitar não conhecimento por insuficiência de transcrição, da exata correspondência entre demonstração analítica e trecho transcrito.

II) Súmula da Orientação nº 02/2017

Na interposição do AIRR, é indispensável renovar, de forma clara, toda a matéria objeto do Recurso de Revista, no que se inclui a reiteração de todos os argumentos pelos quais se sustenta a necessidade de reforma da decisão recorrida.

III) Súmula da Orientação nº 03/2017

Quando da interposição de recurso de revista em que seja suscitada preliminar de negativa de prestação jurisdicional, deve ser observado o preenchimento de todos os requisitos intrínsecos de admissibilidade previstos no art. 869, § 1º-A da CLT, atentando-se, especialmente, para a transcrição do trecho das razões dos embargos de declaração em que provocado o pronunciamento e bem assim da respectiva fundamentação do acórdão que os julgou.

IV) Súmula da Orientação nº 04/2017

Estando o processo sob condução da CRJ, em virtude de recurso em trâmite perante o TST, incumbe ao procurador oficiante na Regional solicitar prévia anuência do Subprocurador-Geral do Trabalho titular do acompanhamento, para a finalidade de celebração de acordo judicial.

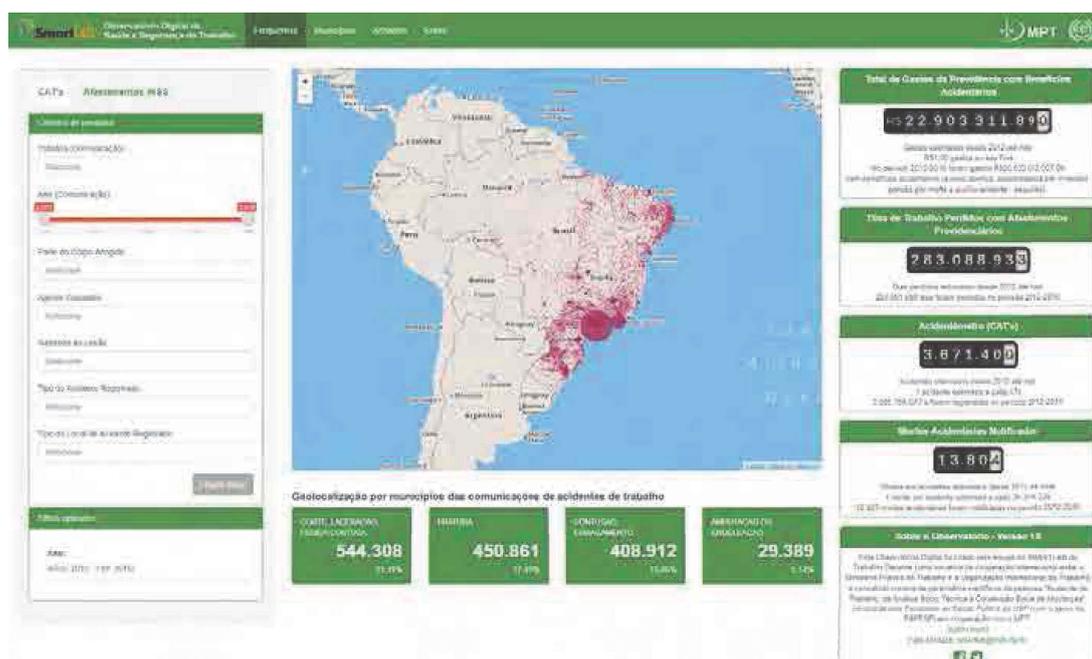


5 - Ferramentas Digitais de Apoio à Atividade-Fim



Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho

No dia 28 de abril de 2017, foi lançado o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. A cerimônia teve a presença do Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, da Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Maria Helena Mallmann, e do coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Forçado da OIT, Antonio Carlos de Mello. O lançamento ocorreu na véspera do Dia Mundial de Saúde e Segurança no Trabalho (28 de abril). As informações oferecidas pelo observatório poderão balizar o planejamento de projetos estratégicos e ações do MPT, bem como implementações de políticas públicas e de outras ações como, por exemplo, o ajuizamento de ações regressivas em face de empresas que tenham descumprido obrigações relativas à saúde e segurança no trabalho. O observatório, com inúmeras ferramentas intuitivas e interativas, pode ser acessado no seguinte endereço: <http://observatoriosst.mpt.mp.br/>.

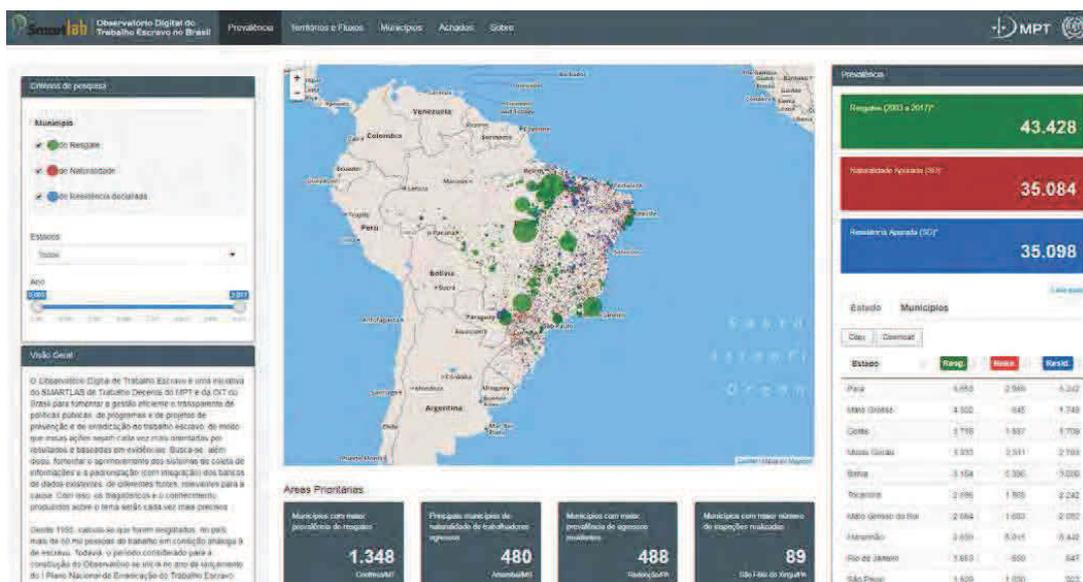


Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil

No dia 31 de maio de 2017, foi lançado o Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil. O Observatório reúne de maneira integrada o conteúdo de diversos bancos de dados e relatórios governamentais relacionados, direta ou indiretamente, ao combate à escravidão contemporânea.

A partir de uma interface intuitiva e do cruzamento de informações socioeconômicas, a plataforma contextualiza a escravidão contemporânea, a fim de contribuir para a atuação do próprio Ministério Público do Trabalho, dos gestores públicos, sociedade civil, pesquisadores e jornalistas, principalmente no desenvolvimento de políticas públicas que fortaleçam o combate ao fenômeno em nível local.

O observatório, com inúmeras ferramentas interativas, pode ser acessado no seguinte endereço: <https://observatorioescravo.mpt.mp.br/>



Sistemas Finalísticos

- ✓ Lançamento do novo MPT Delphos, ferramenta de integração de informações sobre investigados em âmbito nacional.
- ✓ Lançamento de novos sistemas, com o sistema CAPI de requisições eletrônicas (atualmente com bancos de dados: autos de infração do Ministério do Trabalho, comunicações de acidentes de trabalho e benefícios previdenciários. O acervo está em processo de expansão para contemplar outros bancos e convênios nesse novo formato, a exemplo do CAFIR, de imóveis rurais; do DOI, de operações imobiliárias; e do CPF/CNPJ, com informações societárias mais facilmente acessíveis).
- ✓ Centralização total de estatísticas no MPT Gaia, inclusive de órgãos da PGT, ampliando a transparência da informação. Com isso, foi possível a eliminação dos antigos relatórios de produtividade do MPT Digital e o antigo e trabalhoso fluxo de produção de relatórios bimestrais de membros em estágio probatório.
- ✓ Aprimoramentos no MPT Gaia: na versão 2017, além de oferecer aprimoramentos no MPT Delphos, há uma série de funcionalidades inéditas, como a pesquisa textual de denúncias e seu primeiro tratamento estatístico.
- ✓ Aprimoramentos no MPT Busca.
- ✓ Implantação nacional da interoperabilidade 100% concluída – construção pioneira no âmbito do Sistema de Justiça brasileiro, não apenas pela completude do portfólio de serviços, mas também pela escala sem precedentes das operações (Varas, Tribunais Regionais e Tribunal Superior, no que tange ao PJe). Por isso, o modelo desenvolvido no âmbito da cooperação JT/MPT é referência no âmbito do sistema de Justiça.
- ✓ Criação de sistema nacional de substituição remota (o MPT é o único ramo que possui essa ferramenta).



6 - Planejamento e Gestão Estratégica

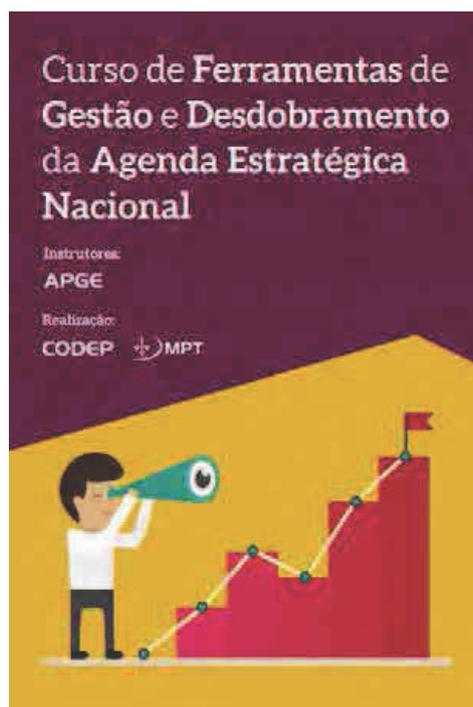


Agenda Estratégica Nacional

O Procurador-Geral do Trabalho aprovou, por meio da Portaria nº 938/2017, a Agenda Estratégica Nacional. O instrumento de gestão, previsto no ato normativo que instituiu o Sistema de Governança, objetiva viabilizar a implementação do Planejamento Estratégico do MPT em ações concretas.

A Agenda é composta de iniciativas estratégicas estruturantes e finalísticas, propostas pelo Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE).

Já as administrativas foram definidas em curso ministrado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE), que contou com a participação dos gestores e assessores de todas as áreas e departamentos da Procuradoria-Geral do Trabalho. Entre os assuntos apresentados no curso, destacaram-se: Governança Institucional e Instrumentos de Gestão; Metodologia de Reunião; e Indicadores na Gestão Estratégica.



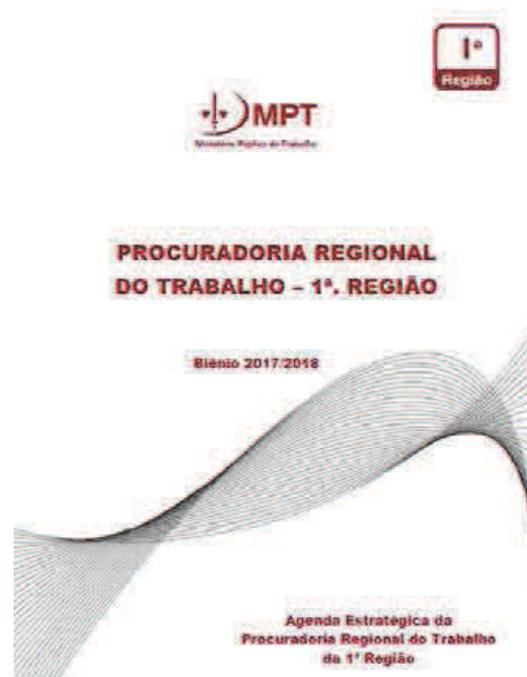
Planejamento Estratégico Regional

Sob orientação do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da PGT realizou, no período de agosto de 2015 a junho de 2017, capacitação virtual e visitas técnicas para auxiliar na construção da Agenda Estratégica Regional em todas as 24 Procuradorias Regionais do Trabalho. Com vigência de dois anos, as Agendas foram alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

Destaca-se que o acompanhamento da implementação do planejamento das Unidades Regionais está sendo realizado pela APGE, trimestralmente.

As Agendas Estratégicas elaboradas estão disponíveis no portal do MPT.

As iniciativas finalísticas e estruturantes das Regionais foram priorizadas e documentadas, conforme exemplo abaixo da PRT 1ª Região:



INICIATIVAS DA PRT 1ª REGIÃO – ÁREA FINALÍSTICA

- ▲ Buscar a redução do índice de acidentes de trabalho típicos.
- ▲ Zelar pela implementação da cota legal pertinente ao regime de aprendizagem.
- ▲ Zelar pela implementação da cota legal reservada às pessoas com deficiência ou reabilitadas (PCD).
- ▲ Buscar a redução da disparidade salarial entre homens e mulheres.
- ▲ Intervir nos incidentes de uniformização da jurisprudência regional.
- ▲ Criar sistemática de adequado registro, no sistema MPT Digital, dos resultados sociais das atividades finalísticas.
- ▲ Aprimorar a comunicação institucional interna e externa.

Registros Fotográficos das Oficinas de Construção das Agendas Estratégicas Regionais

PRT 1ª Região



PRT 3ª Região



PRT 4ª Região



PRT 5ª Região



PRT 6ª Região



PRT 9ª Região



PRT 10ª Região



PRT 11ª Região



PRT 13ª Região



PRT 14ª Região



PRT 15ª Região



PRT 16ª Região



PRT 17ª Região



PRT 18ª Região



PRT 19ª Região



PRT 20ª Região



PRT 21ª Região



PRT 22ª Região



PRT 23ª Região



PRT 24ª Região



Elaboração do Regimento Interno Administrativo do MPT

O Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) vem trabalhando na redação do Regimento Interno Administrativo Único do Ministério Público do Trabalho. O objetivo do documento é uniformizar as estruturas administrativas da PGT, das Unidades Regionais do MPT (PRTs e PTMs), promover a adequação da estrutura do MPT às novas necessidades da instituição, bem como buscar a otimização dos recursos organizacionais. As unidades Regionais foram ouvidas e deram inúmeras sugestões. Atualmente, o documento está em fase de consolidação para posterior aprovação do Procurador-Geral do Trabalho e publicação.

Criação de Grupo de Trabalho para Revisão do Planejamento Estratégico Institucional

O Procurador-Geral do Trabalho aprovou, por meio da Portaria nº 409/2017, a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir as ações de revisão do Planejamento Estratégico Institucional. A proposta de trabalho visa alinhar os objetivos estratégicos e iniciativas do MPT ao novo cenário politicoeconômico e utilizar-se de dados e indicadores socioeconômicos para nortear a atuação com base em dados e indicadores que possam vir a nortear a atuação, melhor detalhando-se a estratégia e tornando-a mais efetiva.

O GT está vinculado ao Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), sob a presidência da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, e é composto pelos Procuradores do Trabalho Arlúdio de Carvalho Lage, Ana Gabriela Oliveira de Paula, Bernardo Mata Schuch e Daniela Landim Paes Leme.

O prazo para conclusão das atividades do grupo é 31 de dezembro de 2017.



Reconstituição de Grupo de Trabalho para analisar a interiorização do MPT

O Procurador-Geral do Trabalho aprovou, por meio da Portaria nº 1084/2017, a reconstituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o processo de interiorização do MPT e revisar o estudo produzido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA).

O GT está vinculado ao Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), sob a presidência da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, e é composto pelos Procuradores do Trabalho Max Emiliano da Silva Sena e Bernardo Mata Schuch e pelos Procuradores Regionais do Trabalho José Antônio Vieira de Freitas Filho e Alex Duboc Garbellini.

O prazo para conclusão das atividades do grupo é 31 de dezembro de 2017.

Participação no Fórum Nacional de Gestão do CNMP



Criado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em 2012, o Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) tem o objetivo de promover estudos, coordenar atividades e fixar políticas e padrões com o intercâmbio de ideias e experiências dos MPs em diferentes áreas de conhecimento. O Fórum Nacional de



Gestão foi reestruturado em 2014, através das Portarias CNMP/Presi nº 70 e 144, passando a se constituir como instância superior de deliberação coletiva dos Comitês de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI-MP); de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (CPCoM-MP); de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público (CPGA-MP); de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público (CPGO-MP); e de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (CPGP-MP). Entre todas as unidades do Ministério Público brasileiro, o Ministério Público do Trabalho foi, conforme demonstrado em figura abaixo, a unidade com maior participação de membros e servidores no Fórum Nacional de Gestão.

Capacitação em Gestão de Processos e Software Bizagi

A pedido de Procuradores-Chefes, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) tem auxiliado as Regionais que elencaram como iniciativa estratégica o mapeamento, melhoria e elaboração de manuais de processos críticos em suas Agendas Estratégicas Regionais. E assim vem promovendo cursos sobre Gestão de Processos e Software Bizagi.

Entre os assuntos na capacitação estão a contextualização de termos-chave e conceitos da gestão de processos, a Metodologia de Gestão de Processos do CNMP e o software Bizagi Modeler. Além disso, os servidores participantes do curso realizam atividade prática visando a elencar os processos críticos que serão mapeados, melhorados e manualizados pela Regional.

Até o momento, as Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) da 9ª, 19ª e 20ª receberam a capacitação.

A capacitação faz parte do mapeamento de processos, prática que pretende simplificar e uniformizar procedimentos ao identificar o fluxo de trabalho e a relação de interdependência entre as tarefas.

PRT 9ª Região



PRT 19ª Região



PRT 20ª Região



Acompanhamento de Indicadores Estratégicos do MPT

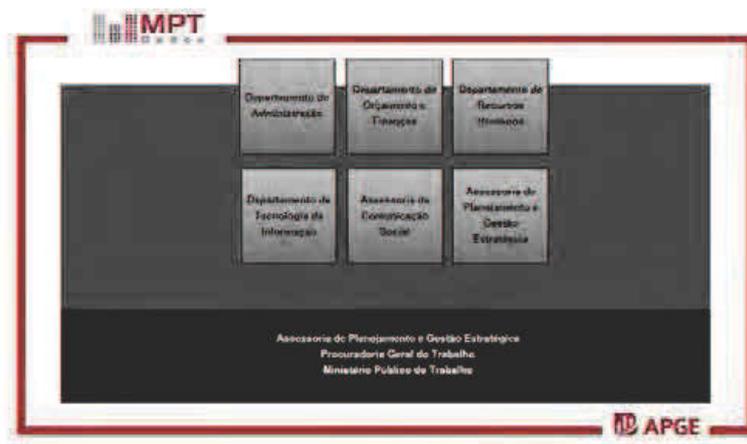
O indicador de resultado é ferramenta fundamental para a Gestão Estratégica, visto que as metas traçadas para se alcançar objetivos são aferidas por meio dele. O trabalho de construção de indicadores factíveis e representativos e sua constante revisão foi realizado por meio do Projeto MPT Dados, para a área-meio, e pela reestruturação dos projetos finalísticos, resultado da Portaria PGT nº 439, de 29 de junho de 2016, para a área-fim.



No projeto, os indicadores foram elaborados em conjunto com as áreas administrativas e com a Assessoria de Comunicação Social (Ascom), pensando-se na origem dos dados e também em suas funcionalidades, o que possibilitou calculá-los e apresentá-los no Portal da Transparência.

No que tange aos indicadores dos projetos estratégicos, eles foram elaborados com a mesma sistemática utilizada na área-meio, avaliando-se a origem dos dados para computá-los e sua utilidade na mensuração dos resultados estabelecidos no planejamento dos projetos.

O Ministério Público do Trabalho também participou ativamente junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) na proposição de indicadores para aquele órgão, tanto participando dos Fóruns de Gestão, como enviando propostas de indicadores em observância ao Mapa Estratégico do CNMP.



A seguir, seguem sistematizados o objetivo estratégicos, os indicadores, as metas para 2017 e os resultados de 2016.



Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2017	Resultado 2016
OE2 - Valorizar e motivar Membros e Servidores	Percentual de membros e servidores licenciados por motivo de saúde	40% no ano	53,19%
OE2 - Valorizar e motivar Membros e Servidores	Média de dias de licenças médicas	10 dias no ano	5 dias
OE1 - Promover o desenvolvimento contínuo de competências	Percentual de servidores capacitados	Será definido após a avaliação dos resultados de 2016 e 2017	Será calculado até junho de 2017
OE1 - Promover o desenvolvimento contínuo de competências	Gasto per capita em capacitação	Será definido após a avaliação dos resultados de 2016 e 2017	Será calculado até junho de 2017
OE1 - Promover o desenvolvimento contínuo de competências	Média de horas de capacitação	Será definido após a avaliação dos resultados de 2016 e 2017	Será calculado até junho de 2017
OE4 - Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	Taxa de rotatividade	5% no ano	5,81
OE9 - Buscar a excelência na gestão	Percentual de processos com inegibilidade que chegam fora do prazo	No máximo 25% no ano de exercício	Será calculado até junho de 2017
OE9 - Buscar a excelência na gestão	Percentual de processos licitatórios que chegam a SELIC fora do prazo	No máximo 10% no ano de exercício	Será calculado até junho de 2017
OE6 - Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia	Percentual de execução da programação orçamentária do DA	95% do execução no ano de exercício	Será calculado até junho de 2017
OE6 - Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia	Percentual de programação do orçamento executado	90% de execução no ano de exercício	Será calculado até junho de 2017
OE6 - Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia	Percentual de execução do orçamento do grupo despesa investimentos	90% do orçamento do grupo despesa investimento executado no ano	99%
OE6 - Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia	Percentual de execução do orçamento do grupo despesas outras despesas correntes	90% do orçamento do grupo despesa outras despesas executado no ano	93%
OE12 - Promover a integração institucional	Percentual das matérias que são enviadas pelas regionais	Em processo de definição	Em processo de definição



Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2017	Resultado 2016
OE7 - Fortalecer a comunicação institucional	Percentual de solicitações de recursos orçamentários atendidas	Em processo de definição	Em processo de definição
OE9 - Buscar a excelência na gestão	Percentual de campanhas planejadas	Em processo de definição	Em processo de definição
OE14 - Fortalecer o diálogo social	Percentual de campanhas realizadas	Em processo de definição	Em processo de definição
OE14 - Fortalecer o diálogo social	Percentual de eventos realizados diante dos planejados	Em processo de definição	Em processo de definição
OE9 - Buscar a excelência na gestão	Percentual de eventos planejados	Em processo de definição	Em processo de definição
OE14 - Fortalecer o diálogo social	Taxa de variação de seguidores do Facebook	Em processo de definição	Em processo de definição
OE3 - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados	Percentual de indicadores da área meio calculados	Em processo de definição	Em processo de definição
OE 16 - Promover a Igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho	(%) e quantidade de pessoas com deficiência e reabilitadas incluídos no mercado de trabalho pela atuação do MPT dentro do Projeto Nº de medidas judiciais e extrajudiciais na Promoção de Igualdade de Oportunidades	Aumentar em 10%, ao ano, a contratação de pessoas com deficiência e reabilitadas pelas empresas investigadas pelo MPT dentro do Projeto - 2017, 2018 e 2019 No mínimo 250 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre	Será calculado após o fim de 2017 248



Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2017	Resultado 2016
OE17 – Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente	<p>Percentual de crianças até 13 anos identificadas e atendidas.</p> <hr/> <p>Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente</p>	<p>Identificar e atender 10% das crianças em condição de trabalho infantil</p> <hr/> <p>No mínimo 200 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre</p>	<p>Será calculado após o fim de 2017</p> <hr/> <p>204</p>
OE18 – Erradicar o trabalho em condições análogas a de escravo	<p>Percentual de crianças até 13 anos identificadas e atendidas.</p> <hr/> <p>Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente</p>	<p>Realizar no mínimo 40 operações até dezembro de 2017</p> <hr/> <p>No mínimo 50 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre</p>	<p>Será calculado após o fim de 2017</p> <hr/> <p>61</p>
OE19 – Garantir o meio ambiente de trabalho seguro e sadio	<p>Percentual de plantas com ação ajuizada</p> <hr/> <p>Nº de medidas judiciais e extrajudiciais na promoção do Meio Ambiente do Trabalho</p>	<p>Ajuizar 50% das ações pretendidas pelo projeto até o final de 2017</p> <hr/> <p>No mínimo 1.000 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre</p>	<p>Será calculado após o fim de 2017</p> <hr/> <p>1093</p>
OE20 – Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho	<p>Número de forças-tarefa realizadas</p> <hr/> <p>Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no combate às fraudes nas relações de trabalho</p>	<p>Realizar duas forças-tarefas até dezembro/2016</p> <hr/> <p>No Mínimo 300 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre</p>	<p>Será calculado após o fim de 2017</p> <hr/> <p>323</p>



Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2017	Resultado 2016
OE21 – Promover a regularização das relações de trabalho na administração pública	<p>Percentual de acidentes de trabalho nas vinte maiores unidades de saúde que apresentam os maiores índices de notificação em acidentes de trabalho alvo do projeto</p> <p>Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública</p>	<p>Reduzir em 15% ao ano o número de acidentes de trabalho identificados nas unidades de saúde alvo de atuação do projeto</p> <p>No mínimo 90 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre</p>	<p>Será calculado após o fim de 2017</p> <p>91</p>
OE23 – Garantir a liberdade sindical e buscar a pacificação dos conflitos coletivos de trabalho	<p>Número de eventos de sensibilização (interna e/ou externa) realizados no ano</p> <p>Nº de medidas judiciais e extrajudiciais na Promoção da Liberdade Sindical</p>	<p>Realizar ao menos um evento interno (oficina ou workshop) e/ou externo (audiência pública) em cada uma das 4 Regionais até junho de 2017.</p> <p>Realizar ao menos um evento interno (oficina ou workshop) e/ou externo (audiência pública) em pelo menos outras 4 Regionais até setembro de 2017</p> <p>No mínimo 200 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre</p>	<p>Será calculado após o fim de 2017</p> <p>217</p>
OE22 – Promover a regularização do trabalho portuário e aquaviário.	<p>Número de trabalhadores alcançados</p> <p>Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate à Exploração do Trabalho Portuário e Aquaviário</p>	<p>Alcançar 3.000 mil trabalhadores até outubro de 2017 e 6.000 mil trabalhadores até outubro de 2018</p> <p>No mínimo 10 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre</p>	<p>Será calculado após o fim de 2017</p> <p>8</p>



7 - Balanço das Inspeções da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público



Inspeções da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou nos últimos anos inspeções em várias unidades regionais do MPT, bem como na Procuradoria-Geral do Trabalho.

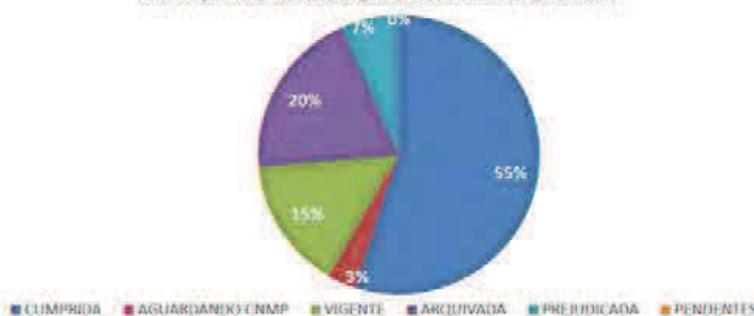
No que tange à inspeção realizada na PGT, várias determinações e recomendações foram feitas pela Corregedoria Nacional, havendo sido consideradas cumpridas 56% das proposições, 27% estão aguardando considerações do CNMP e 17% estão com prazo vigente, conforme gráfico 1.

Com relação às inspeções nas Procuradorias Regionais do Trabalho, das 75 proposições encaminhadas ao PGT, foram consideradas cumpridas 55%, arquivadas 20%, 15% estão com prazo vigente, 7% foram prejudicadas e 3% aguardam considerações do CNMP, conforme gráfico 2.

Gráfico 1 - Distribuição percentual das proposições encaminhadas pelo CNMP à PGT, segundo situação de atendimento pelo MPT



Gráfico 2 - Distribuição percentual das proposições encaminhadas pelo CNMP à PGT quanto às PRTs, segundo atendimento pelo MPT



II - Ações Estruturantes



1 - Qualidade de Vida no Trabalho



Política de Qualidade de Vida no Trabalho

A Política de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT/MPT) foi instituída por meio da Portaria nº 910, de 28 de outubro de 2015, sob responsabilidade do Grupo de Trabalho/Qualidade de Vida no Trabalho e coordenação da Procuradora do Trabalho e Assessora Especial Socioambiental da PGT Mariana Flesh Fortes. A Portaria definiu o conceito de qualidade de vida para o MPT, constituiu comissão para implementar as ações da Política de QVT e instituiu diretrizes sobre as áreas prioritárias para garantir bem-estar a servidores e Procuradores no exercício de suas atribuições. Inicialmente, as ações do QVT contemplaram questões como organização do trabalho, práticas de gestão, de reconhecimento profissional e de saúde no trabalho, definidas como mais importantes na pesquisa feita com os servidores nos meses de março e abril em todo o MPT. Ao todo, o levantamento envolveu 1.944 pessoas, ou seja, 37,7% do efetivo do MPT.

Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação

O Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, assinou, em 22 de maio de 2017, a Portaria nº 583, que instituiu Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no Ministério Público do Trabalho. A iniciativa se insere no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e tem por objetivo estabelecer ações, princípios e diretrizes que garantam mais qualidade de vida no ambiente de trabalho.



Até o momento, já foram realizadas visitas a 16 gabinetes de Subprocuradores-Gerais do Trabalho com o intuito de divulgar os serviços oferecidos pelo Setor Psicossocial da Coordenação de Assistência Integral à Saúde (CAIS) e à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, para a implementação de ações de QVT. Estão previstas visitas a mais cinco regionais em 2017.

A Portaria teve a colaboração da Subprocuradora-Geral do Trabalho, Eliane Araque dos Santos, do Procurador do Trabalho Alessandro Santos de Miranda, da Assessora Especial Socioambiental, Mariana Flesch Fortes, dos servidores Sandra Cristina Araújo (Diretora-Geral adjunta da PGT), Isabel Cristina Mendonça de Oliveira (do Departamento de Recursos Humanos da PGT), e José Antônio Coutinho Vinhas Duran (Diretor Regional do MPT-DF). A política estabeleceu a criação de comissões para o desenvolvimento de ações de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação na PGT e nas 24 unidades regionais do MPT.

Concurso de Reconhecimento de Boas Práticas

A iniciativa visou a estimular os servidores a produzir, documentar e compartilhar iniciativas que promovam a melhoria da rotina de trabalho na instituição.

Em 2016, o concurso contemplou dez boas práticas selecionadas entre dezesseis áreas, tais como engenharia e arquitetura; fortalecimento da comunicação institucional, gestão administrativa, e gestão de pessoas.

O projeto foi uma parceria entre a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE), Assessoria Especial Socioambiental do MPT e o Grupo de Trabalho de Qualidade de Vida no Trabalho.

Uma das iniciativas premiadas foi o Projeto Coleta Solidária, do MPT em Mato Grosso do Sul. Em doze meses, a unidade regional arrecadou 2,5 toneladas de resíduos sólidos recicláveis. O servidor que doa a maior quantidade de materiais recicláveis em um mês é contemplado com um dia de abono.



Homenagens aos Servidores

A homenagem é feita a cada decênio de trabalho e faz parte da Política de Qualidade de Vida no Trabalho do MPT. A cerimônia foi instituída por meio da Portaria nº 590/2016, mas já havia sido realizada em 2015, contemplando servidores da PGT com 30 anos de trabalho.

Em 2015, o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, homenageou dez servidores da PGT e da PRT 10 com mais de 30 anos de trabalho, mediante entrega de placa comemorativa.

Em 2016, 26 servidores da PGT foram homenageados por tempo de serviço. O grupo tinha 10 e 20 anos de trabalho na casa.



Implementação do Teletrabalho

Em 16 de abril de 2017, com o objetivo de promover a melhoria de qualidade de vida de servidores, o MPT lançou a Nota Técnica nº 1 em 30 de junho contendo orientações sobre a concessão do regime de teletrabalho. O regime de trabalho à distância foi regulado no MPT por meio das Portarias PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e PGT nº 100, de 23 de fevereiro de 2016.

O Teletrabalho foi implementado, inicialmente, como projeto piloto na Câmara de Coordenação e Revisão (CCR), na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha (MG), nos projetos MPT Digital e MPT Cosmos e no gabinete do Procurador-Geral do Trabalho.

A inclusão no projeto ocorre em duas fases. A primeira é a autorização após a solicitação do servidor interessado contendo a anuência da chefia imediata, o deferimento do chefe da unidade e a respectiva publicação em boletim. A segunda fase se refere ao período específico em que o servidor prestará serviços em regime de teletrabalho e ao acompanhamento dos resultados, que ficará restrito à chefia imediata e ao servidor.



Atualmente, o teletrabalho se encontra implementado nas seguintes unidades do MPT, conforme quadro abaixo:

Unidade	Status atual
PGT	Implantado
PRT 1	Implantado (sede e PTMs)
PRT 2	Implantado (sede e PTMs)
PRT 3	Implantado na sede e nas PTMs de Varginha, Pouso Alegre, Patos de Minas e Divinópolis
PRT 4	Implantado (sede e PTMs)
PRT 5	Não implantado
PRT 6	Implantado (sede e PTMs)
PRT 7	Não implantado
PRT 8	Não implantado
PRT 9	Implantado (sede e PTMs)
PRT 10	Implantado (sede e PTMs)
PRT 11	Não implantado
PRT 12	Não implantado
PRT 13	Implantado na sede e na PTM Campina Grande
PRT 14	Implantado (sede e PTMs)
PRT 15	Implantado (sede e PTMs)
PRT 16	Implantado (sede e PTMs)
PRT 17	Implantado (sede e PTMs)
PRT 18	Não implantado
PRT 19	Não implantado
PRT 20	Não implantado
PRT 21	Implantado (sede e PTMs)
PRT 22	Implantado (sede e PTMs)
PRT 23	Não implantado
PRT 24	Não implantado



Mapeamento de processos na PGT

No dia 4 de julho de 2016, cerca de 40 servidores, entre diretores, coordenadores e assessores-chefes da PGT, participaram do mapeamento de processos. A prática busca otimizar e uniformizar procedimentos ao identificar o fluxo de trabalho e a relação de interdependência entre as tarefas. Na reunião, foram definidos dois processos críticos de cada área, que são aqueles de natureza estratégica para o sucesso institucional.

Além do mapeamento de processos, houve a capacitação de dois multiplicadores dos departamentos ligados à Diretoria-Geral e às Assessorias do PGT, que ficaram responsáveis por mapear os processos críticos de seus respectivos setores. A iniciativa foi uma parceria entre a APGE, o Projeto Gestão por Competências e o Programa Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

Atualmente, as áreas que já concluíram a fase inicial de mapeamento dos processos eleitos como críticos iniciarão a fase de implementação de melhorias para posteriormente elaborarem o respectivo manual de procedimentos.



Programa de Desenvolvimento Gerencial

O primeiro módulo do novo Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) do MPT, o qual visa a analisar a contribuição de gestores, tanto para o alcance dos resultados da Instituição, como para a sociedade, foi lançado no dia 27 de outubro de 2016 por meio do Cine Líder. No evento, com direito a pipoca e sessão do filme “Invictus”, servidores discutiram a diferença entre liderança e chefia, as principais características de um líder e a liderança no contexto do setor público. O PDG foi elaborado com base nas competências gerenciais mapeadas pelo projeto Gestão por Competências. A iniciativa se baseia tanto na Portaria PGR nº 198/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento Desenvolvimento e Educação do MPU, quanto no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.



Conversa com o PGT

O Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, e o Diretor-Geral do MPT, Leomar Daroncho, responderam a perguntas enviadas por servidores de vários Estados e fizeram um breve balanço de um ano de gestão. O evento ocorreu no dia 26 de outubro de 2016 durante as comemorações do Dia do Servidor e foi transmitido por videoconferência para as Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs).



Entre os assuntos debatidos no evento, destacaram-se: teletrabalho, combate ao assédio no MPT, recrutamento e seleção para funções ou cargos de confiança, capacitação em segurança institucional e reajuste dos auxílios pré-escola e alimentação.

Na conversa, o PGT destacou que, agora, os servidores de todo o MPT podem se inscrever para seleções internas para cargos e funções de confiança. A medida está prevista na Portaria nº 364, em vigor desde maio do ano referido.



2 - Gestão de Pessoas



Desenvolvimento de Pessoas



O investimento em ações de treinamento, desenvolvimento e educação de pessoas é uma tendência na Administração Pública Federal, sendo fundamental para o alcance dos objetivos organizacionais e para a prestação de serviços públicos com excelência.

No âmbito do MPT, a política de capacitação busca atender as demandas internas de forma customizada e alinhada ao Planejamento Estratégico da Instituição, além de cumprir recomendações recebidas dos órgãos de controle, como TCU e CNMP, para implementação e investimentos continuados em Governança em Gestão de Pessoas.

No ano de 2015, foram investidos no Plano de Capacitação de Pessoal, sob a responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, R\$ 2.976.657,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

Em 2016, foram destinados ao Plano de Capacitação de Pessoal recursos no montante de R\$ 2.176.227,13 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos). Desses recursos, foram utilizados pelo Ministério Público do Trabalho R\$ 1.760.841,08 (um milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos) para capacitação de membros e servidores da PGT e Unidades Regionais, conforme discriminado na tabela abaixo; e foram transferidos R\$ 115.272,24 (cento e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para custeio de parte dos seguintes eventos: Seminário “Pane nas Organizações: do adoecimento ao reencantamento no trabalho” e Curso “Exposição ao amianto e suas consequências à saúde do trabalhador”, realizados em parceria com o MPT.



RECURSOS UTILIZADOS - 2015								
PGT	PÓS GRADUAÇÃO NACIONAL	PROGRAMA DE IDIOMAS NACIONAL	PROGRAMA DE QVT	RATEIO DAS REGIONAIS	PROJETOS NACIONAIS	CURSO DE MEMBROS	CURSO TSI	TOTAL
R\$ 496.942,99	R\$ 136.389,68	R\$ 71.105,25	R\$ 261.361,48	R\$ 781.824,50	R\$ 312.180,79	R\$ 275.282,20	R\$ 678.932,10	R\$ 2.963.919,00
16,8%	4,6%	2,4%	8,8%	24,7%	10,5%	9,3%	22,9%	100%

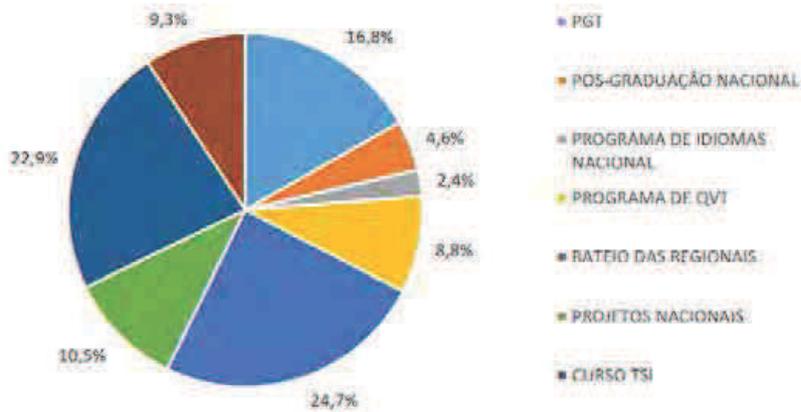


Gráfico 1: Distribuição percentual dos recursos utilizados em 2015

Fonte: CODEP/DRH

RECURSOS UTILIZADOS - 2016				
PGT	PÓS GRADUAÇÃO NACIONAL	PROGRAMA DE IDIOMAS NACIONAL	DESCENTRALIZAÇÃO REGIONAIS	TOTAL
R\$ 979.170,86	R\$ 160.134,67	R\$ 59.250,77	R\$ 562.284,78	R\$ 1.760.841,08
56%	9%	3%	32%	100%

Distribuição de Recursos de Capacitação

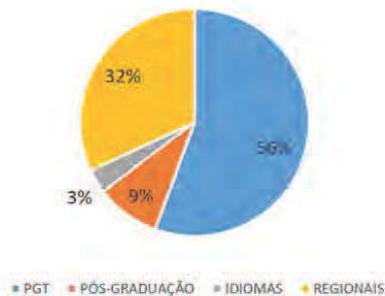


Gráfico 2: Distribuição percentual dos recursos utilizados em 2016
 Fonte: Seção de Treinamento/CODEP/DRH

Tabela 1 - Os investimentos nos Programas de Pós-Graduação e Idiomas realizados em 2015 e 2016:

ANO	DESCRIÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	IDIOMAS
2015	Bolsas ofertadas	46	55
	Investimento*	R\$ 136.339,63	R\$ 71.105,25
2016	Bolsas ofertadas	43	44
	Investimento*	R\$ 160.134,67	R\$ 59.250,77

PRINCIPAIS AÇÕES DE TREINAMENTO – AGO A DEZ/2015		
ITEM	CURSO	MODALIDADE
1	Curso "Processo coletivo e precedentes judiciais – perspectiva crítica e comparada"	Presencial
2	Curso de Media Training	Presencial
3	Curso "Arquivos Setoriais e Classificação de Documentos"	Presencial
4	Seminário Internacional Trabalho Seguro	Presencial
5	IV Congresso Nacional de Direito Portuário e Aquaviário	Presencial



7	Curso de Atualização do Novo CPC	Presencial
8	Programa de Desenvolvimento Gerencial – Etapa 1	Presencial
	Curso de Técnicas de Segurança Institucional (2 turmas)	Presencial
9	Curso de Ambientação para Estagiários do MPT	A distância
10	Curso de Ambientação para Servidores do MPT	A distância
11	Licitações na Administração Pública	A distância
12	Gestão de Desempenho do MPT	A distância
13	Curso de Informática Básica – Word e Excel	A distância
14	Curso Excel Avançado	A distância
15	Curso de Português Jurídico	A distância
16	Curso de Redação Oficial	A distância
17	Novo Acordo Ortográfico	A distância

PRINCIPAIS AÇÕES DE TREINAMENTO - 2016		
ITEM	CURSO	MODALIDADE
1.	MPT Digital Administrativo e tabelas unificadas de gestão	Presencial
2.	Introdução ao Scrum	Presencial
3.	Atualização e adaptação de tiro	Presencial
4.	Curso de Técnicas de Segurança Institucional	Presencial
5.	Oficina para construção da agenda estratégica regional	Presencial
6.	Curso de Recursos no Processo de Trabalho – nível básico	Presencial
7.	Curso de Recursos no Processo de Trabalho – nível intermediário	Presencial
8.	Curso de Formação de Instrutores Internos	Presencial
9.	Curso de Oratória	Presencial



10.	Curso de Media Training	Presencial
11.	Curso NR 12 Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos	Presencial
12.	Curso Trilhas de aprendizagem por competências	Presencial
13.	Workshop de mapeamento de processos e competências específicas da PGT	Presencial
14.	Encontro de Comunicadores do MPT	Presencial
15.	Encontro de Procuradores-Chefes	Presencial
16.	Planejamento em tempos de crise	Presencial
17.	Palestra "Ministério Público e Política no Brasil"	Presencial
18.	Curso "Processo Administrativo Disciplinar" para Servidores	Presencial
19.	Curso "Processo Administrativo Disciplinar" para Membros	Presencial
20.	Curso "Processo Coletivo e Precedentes Judiciais: perspectiva crítica e comparada"	Presencial
21.	Curso Margem de preferência	Presencial
22.	Seminário Pane nas Organizações: do adoecimento ao reencantamento do trabalho	Presencial
23.	Encontro nacional do MPT socioambiental	Presencial
24.	Encontro dos Diretores Regionais do MPT	Presencial
25.	Cine Líder	Presencial
26.	Workshop sobre gestão participativa	Presencial
27.	Workshop sobre competências conversacionais	Presencial
28.	Suprimento de fundos com foco no suprido	A distância
29.	Administração de conflitos	A distância
30.	Administração do tempo	A distância
31.	Curso de ambientação para estagiários do MPT	A distância



32.	Atendimento ao público	A distância
33.	Construção da ética na Administração Pública	A distância
34.	Fundamentos de Segurança Institucional	A distância
35.	Gestão de desempenho	A distância
36.	Gestão de projetos	A distância
37.	Gestão e fiscalização de contratos administrativos	A distância
38.	Gestão pública e cidadania	A distância
39.	Implementando os exames periódicos de saúde no MPT	A distância
40.	Introdução à gestão de processos	A distância
41.	Licitação na Administração Pública	A distância
42.	O trabalho em equipe no serviço público	A distância
43.	Ferramentas de gestão e construção da agenda estratégica regional	A distância

Gestão por Competências



O Projeto de Gestão por Competências: etapa de desenvolvimento por competências e mapeamento de competências específicas, instituído pela Portaria nº 667/2015, iniciou-se em 26 de agosto de 2015. Uma vez mapeadas as competências organizacionais, comuns e gerenciais, desenvolveu-se o levantamento das taxonomias de aprendizagem dentro dos domínios cognitivo, psicomotor e afetivo. A partir dos domínios e seus desdobramentos, iniciou-se o levantamento de necessidades de treinamento também a partir de competências, o que fundamentou



o Programa de Desenvolvimento Gerencial, com base nas competências gerenciais definidas e validadas pelos servidores e membros do MPT.

Em síntese, as ações deste ciclo foram:

- ✓ Estabelecimento das taxonomias (domínios cognitivo, psicomotor e afetivo) para competências comuns e gerenciais;
- ✓ Planejamento do mapeamento de competências específicas em consonância com o mapeamento de processos críticos;
- ✓ Acréscimo das competências comuns e gerenciais no Levantamento de Necessidades de Capacitação (biênio 2016/2017);
- ✓ Início da elaboração do curso para mapeamento de competências específicas;
- ✓ Início da elaboração da cartilha com rol final de competências organizacionais, comuns e gerenciais;
- ✓ Levantamento de requisitos para o módulo de desenvolvimento por competências no SIGA;

No ano de 2016, a nova etapa do Projeto, instituída pela Portaria nº 802, de 28 de dezembro de 2016, trata das trilhas de aprendizagem e do mapeamento das competências específicas.

Foram organizadas várias oficinas com o intuito de nivelar o conhecimento dos integrantes do Projeto e consolidar arcabouço teórico necessário para a consolidação das ações. Além de conceitos elementares, as oficinas apresentaram técnicas e abordagens para a criação das trilhas de aprendizagem. As trilhas buscam instrumentalizar o aprendizado de maneira intuitiva, ofertando uma série de ações educacionais e recursos instrucionais multimídia para que os caminhos da formação e aperfeiçoamento sejam conduzidos pelo próprio treinando.



3 - Avanços na Tecnologia da Informação



Gestão de TI



- ✓ Consolidação da produção do MPT em Tecnologia da Informação (TI) como referência em âmbito nacional e internacional (OIT e ONU).
- ✓ Implantação nacional e padronização de sistemas de videoconferências e comunicação instantânea.
- ✓ Solução do problema histórico dos serviços de e-mails (correio eletrônico), que se estabilizaram definitivamente e são monitorados diuturnamente para evitar falhas.
- ✓ Consolidação da governança de TI, mediante: a) fortalecimento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, com a participação efetiva de procuradores, inclusive mais recentes na carreira, e de representantes das PTM's; b) fomento à criação de subcomitês diretivos de TI nas PRTs, visando à descentralização da gestão em TI; c) construção do primeiro Planejamento Estratégico Nacional de TI; d) construção do primeiro Plano Diretor Nacional de TI do MPT, em execução; e) envolvimento de procuradores nas atividades de gestão de TI, de forma a diversificar as frentes de trabalho e ampliar resultados; f) ampliação das interações com as unidades do MPT para mapear necessidades e oferecer soluções eficazes.
- ✓ Apoio remoto e presencial a PRTs e PTMs, sobretudo em regiões com quantidade insuficiente de servidores, inclusive para mapear informações relevantes sobre a infraestrutura mínima que está sendo buscada.
- ✓ Criação de sistemas profissionais de monitoramento de segurança da informação.
- ✓ Racionalização e padronização nacional de recursos de impressão.
- ✓ Aprimoramento das soluções de cópias de segurança (backups), o que permite que, em caso de acidentes, não haja perda de dados.
- ✓ Reconhecimento, no MPU, em proposta de comissão técnica da PGR, de que os sistemas do MPT estão aptos a serem adotados como padrão no âmbito dos quatro ramos.
- ✓ Centralização de todos os sistemas estratégicos de TI do MPT em um datacenter seguro, com certificações internacionais, garantindo disponibilidade e desempenho inéditos.



4 - Ferramentas Digitais de Apoio à Área Administrativa



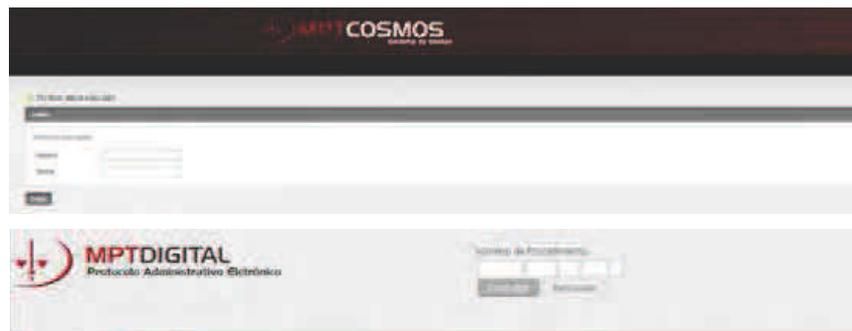
MPT Digital Administrativo e Protocolo Administrativo Eletrônico

Desde dezembro de 2016, na Procuradoria-Geral do Trabalho, e a partir de maio de 2017, em todas as Unidades Regionais, encontra-se em operação o MPT DIGITAL ADMINISTRATIVO que, complementado pelo protocolo eletrônico, efetiva a implantação do processo administrativo eletrônico no MPT, permitindo que membros, servidores e usuários externos (órgãos públicos, fornecedores, empresas contratadas etc.) atuem, peticionem e consultem processos usando a internet. Além disso, consolidam-se as funcionalidades do Peticionamento Eletrônico (PELE) e do Sistema de Coleta de Denúncias, ambos em uso exitoso na atividade finalística.

Com o novo Protocolo, os requerimentos e outros documentos de natureza administrativa são recebidos em meio eletrônico e juntados automaticamente aos processos a que se referem. Os efeitos positivos da implantação já se fazem sentir, experimentando uma drástica redução no tempo de tramitação e grande aumento da eficiência administrativa com a supressão de atividades como registro, juntada, carga e movimentação de documentos físicos, liberando os servidores para atividades mais importantes na gestão administrativa.

O processo administrativo eletrônico reafirma o compromisso da administração em investimento em Tecnologia da Informação (TI) e na adoção de sistemas unificados, que atendam plenamente às necessidades institucionais, desenvolvidos com pessoal próprio e com pleno domínio da tecnologia.

O sistema replica, no ambiente administrativo, o sucesso já alcançado com o MPT Digital na atividade finalística.



Sistemas Administrativos

- ✓ Desenvolvimento e implantação do novo portal de transparência, o que colocou o MPT nos primeiros lugares do Transparentômetro do CNMP.
- ✓ Implantação total, desde março de 2017, do MPT Digital Administrativo (Processo Administrativo Eletrônico – MPT Cosmos) e do Protocolo Administrativo Eletrônico, o que extinguiu o uso do papel na administração. Na PGT, a redução da impressão foi superior a 100 mil páginas a cada mês.
- ✓ Integração e padronização (em andamento) de cerca de 300 sistemas nacionais e regionais, desonerando as equipes de TI regionais, promovendo a articulação nacional das equipes e facilitando a gestão. Com isso, conseguiremos reduzir o número de sistemas para menos de uma centena, todos integrados, padronizados e com manutenção evolutiva no interesse do MPT como um todo.
- ✓ Automação das atividades da Corregedoria-Geral do MPT e instituição de aplicações para correições virtuais.
- ✓ Desenvolvimento e implantação total de um novo sistema Plan-Assiste, em substituição aos 25 módulos anteriores, com máxima integração e com facilitação da gestão administrativa.
- ✓ Desenvolvimento e implantação total de novo sistema de almoxarifado, em substituição aos 25 módulos anteriores, com máxima integração e com facilitação da gestão administrativa.
- ✓ Desenvolvimento de novo sistema de patrimônio, em substituição aos 25 módulos anteriores, com máxima integração e com facilitação da gestão administrativa. Já em funcionamento em várias Procuradorias Regionais do Trabalho e em implantação nas demais.
- ✓ Desenvolvimento e implantação total de novo sistema de processo seletivo de estágio, em substituição aos 25 a módulos antes existentes em algumas regionais, com máxima integração e com facilitação da gestão administrativa.
- ✓ Início do desenvolvimento de novo sistema de orçamento e finanças.
- ✓ Criação de sistema para registro de Boletim de Ocorrência de Segurança Institucional (BSI), como mecanismo rápido de comunicação com a GSI acerca de incidentes de segurança nas unidades.
- ✓ Construção da nova Intranet do MPT, em fase final de implantação, de modo que os 25 sistemas de intranet hoje existentes darão lugar a uma única ferramenta que combinará, na mesma interface, contextos regionais (com informações da unidade) e contexto nacional (com informações de interesse de todos).
- ✓ Desenvolvimento de sistema de controle nacional de acesso de visitantes, em etapa de homologação para implantação nacional.



- ✓ Início do desenvolvimento de banco de dados e sistema de gestão de informações unificado de membros e servidores.
- ✓ Início do desenvolvimento de novo sistema integrado de Sistema de Diárias, Passagens, Hospedagem e Transporte.
- ✓ Desenvolvimento de sistema Atena – Service Desk – para toda a Administração, mediante profundo mapeamento de processos de atendimento. Implantado em todas as unidades no atendimento de TI, RH, MPT Digital, MPT Digital Administrativo e Proctolo. Implantado para atendimento na área de atuação dos DAS da PGT, PRT-1, PRT-4, PRT-7, PRT-8, PRT-10, PRT-14, PRT-17, PRT-18, PRT-19, PRT-21, PRT-22 e PRT-23. Iniciada a implantação em todas as unidades para atendimento do Plan-Assiste. Início de processos de controle de qualidade de atendimento e resolutividade de chamados. Implantação de Acordo de Nível de Serviço (SLAs).
- ✓ Desenvolvimento do teletrabalho. Projeto já implantado na PGT, nas sedes das PRTs 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª, 13ª, 15ª, 16ª e 17ª e nas PTMs das 1ª, 2ª, 4ª, 15ª e algumas outras PTMs em caráter excepcional.



5 - Orçamento e Finanças



Ações de Gestão Orçamentária



A despeito da crise fiscal, orçamentária e financeira que se abateu sobre o Brasil e coincidiu com biênio de gestão 2015/2017, conseguiu-se, com trabalho em equipe, criatividade e persistência, superar as severas dificuldades impostas. Destacam-se as seguintes ações positivas no âmbito orçamentário:

- ✓ Atuação intensa no Congresso para recomposição do orçamento, mediante articulação do Procurador-Geral do Trabalho, dos Procuradores-Chefes, da Secretaria de Relações Institucionais e da Assessoria Parlamentar;
- ✓ Conquista de maior ganho orçamentário, em 2017, entre todas as instituições do Sistema Judicial e órgãos de Controle (Tribunais, MPs etc.);
- ✓ Garantia de recursos orçamentários para continuidade das obras em curso no MPT, bem como para o início de outras e, ainda, para aquisições e reformas;
- ✓ Criação de novas ações e rubricas orçamentárias para ampliar as possibilidades de contemplação com emendas;
- ✓ Criação de “Ação Orçamentária” própria para a modernização da Tecnologia da Informação do MPT.
- ✓ Recomposição do número de estagiários;
- ✓ Restabelecimento do uso dos celulares funcionais;
- ✓ Viabilização de ingresso de servidores, implantação de CC-2 e transformação de CC-4, com critérios objetivos de distribuição entre as PRTs.
- ✓ Viabilização do ingresso da quase totalidade dos candidatos aprovados no XIX Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Trabalho. Até o momento de finalização deste Relatório, haviam sido nomeados 35, restando apenas cinco candidatos aprovados ainda não nomeados.
- ✓ Criação do Comitê Estratégico de Planejamento Orçamentário, como instância de assessoramento do PGT, em matéria de alocação de recursos para aquisições, obras e reformas.



Aquisições, Construções e Reformas

Para o período de 2016 e 2017, foram aportados recursos que possibilitarão as seguintes aquisições, construções e reformas, conforme especificado a seguir:

Aquisições:

- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió (PRT 19 - AL);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto (PRT 15 - Campinas);
- ✓ Imóvel para a Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul (PRT 4 - RS);
- ✓ Terreno para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande (PRT 13 - PB);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis (PRT 1 - RJ);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba (PRT 12 - SC).

Construções:

- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília (PRT 10 - DF/TO);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre (PRT 4 - RS);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife (PRT 6 - PE);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande (PRT 13 - PB);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró (PRT 21 - RN);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná (PRT 14 - RO/AC);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina (PRT 22 - PI);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza (PRT 7 - CE);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco (PRT 14 - RO/AC);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína (PRT 10 - DF/TO);
- ✓ Anexo do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Salvador (PRT 5 - BA);





- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia (PRT 3 – MG);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro (PRT 5 – BA);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista (PRT 5 – BA);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Antônio de Jesus (PRT 5 – BA);



- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Umuarama (PRT 9 – PR);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá (PRT 9 – PR);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande (PRT 24 – MS).

Reformas:

- ✓ Reforma, adaptação e ampliação do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas (PRT 24 – MS);
- ✓ Reforma do anexo do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (PRT 1 – RJ);
- ✓ Reforma e ampliação do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda (PRT 1 – RJ);
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Salvador (PRT 5 – BA);
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória (PRT 17 – ES).
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda (PRT 1 – RJ)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis (PRT 1 – RJ)
- ✓ Reforma e adaptação do novo edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Barueri (PRT 2 – SP)
- ✓ Reforma emergencial do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em São Bernardo do Campo (PRT 2 – SP)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Pouso Alegre (PRT 3 – MG)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itabuna (PRT 5 – BA)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém (PRT 8 – PA)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Macapá (PRT 8 – AP)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Santarém (PRT 8 – PA)
- ✓ Construção e reforma do anexo do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina (PRT 9 – PR)



- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Joinville (PRT 12 – SC)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Rio Branco (PRT 14 – AC)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina (PRT 22 – PI)
- ✓ Reforma de anexo do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá (PRT 23 – MT)



6 - Segurança Institucional



Segurança Institucional

Foram realizadas diversas atividades planejadas no âmbito da Segurança Institucional. Destacam-se:

- ✓ Realização do “Curso de Técnicas de Segurança Institucional” (CTSI), em parceria com a Academia Nacional de Polícia Rodoviária Federal (ANPRF), considerada, atualmente, a melhor academia de polícia do Brasil. O curso contou com 70 participantes, com carga horária superior a 220 horas-aula, distribuídas ao longo de quatro semanas.
- ✓ Realização do Curso em Educação à Distância (EAD) “Fundamentos de Segurança Institucional”, realizado pelo MPT em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União, tendo mais de 200 alunos capacitados.
- ✓ Realização de curso de aperfeiçoamento em tiro para os Técnicos em Segurança Institucional e Transporte que já tinham participado das 1ª e 2ª Turmas do CTSI (Curso de Técnicas de Segurança Institucional), realizado também na ANPRF em 2015.
- ✓ Apoio da Gerência de Segurança Institucional às operações de combate ao trabalho escravo, garantindo a segurança dos membros do MPT.
- ✓ Publicação da Portaria PGT nº 741/2016, que institui e disciplina o Sistema Normativo de Segurança Institucional do MPT.
- ✓ Edição de duas Normas Complementares de Segurança Institucional (NCSI): a NCSI nº 01/2016, “que estabelece os critérios e procedimentos para elaboração, atualização, alteração, aprovação, publicação e padronização de Normas Complementares de Segurança Institucional (NCSI), no âmbito do Ministério Público do Trabalho”; a NCSI nº 02/2016, que “estabelece os procedimentos de controle de acesso, permanência e saída de pessoas, bens e veículos no edifício-sede da Procuradoria Geral do Trabalho”, referência para as edições das normas complementares de cada unidade, obedecidas as peculiaridades.



7 - Comunicação Social



A Comunicação Social, interna e externa, é essencial a uma gestão estratégica, eficiente e de resultados, sendo um poderoso instrumento de fortalecimento institucional. A comunicação social no MPT avançou significativamente, com destaque para as seguintes entregas:

Manual de Uso de Redes Sociais do MPT

O Procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, aprovou por meio da Portaria nº 387/2017, o Manual de Uso de Redes Sociais do MPT.

Trata-se de etapa importante para o fortalecimento da comunicação institucional, coincidente com o espaço, cada vez maior, que as redes sociais vem ocupando entre os veículos de comunicação.

Este Manual apresenta o passo a passo para a criação e implementação das páginas das PRTs e da PGT no Facebook, visto ser esta uma importante ferramenta de comunicação direta com a sociedade: trabalhadores, empregadores, imprensa etc.

A Portaria 387/2017 já prevê mecanismo de constante revisão do conteúdo do Manual, que avançará nas próximas edições para o uso do YouTube, Instagram, Twitter e outras redes que porventura sejam criadas.

Também estão em curso estudos avançados no sentido de implementar ferramentas que permitam a acessibilidade plena para que as pessoas com deficiência tenham acesso aos nossos conteúdos institucionais publicados no Facebook e nas demais mídias sociais.

MANUAL REDES SOCIAIS

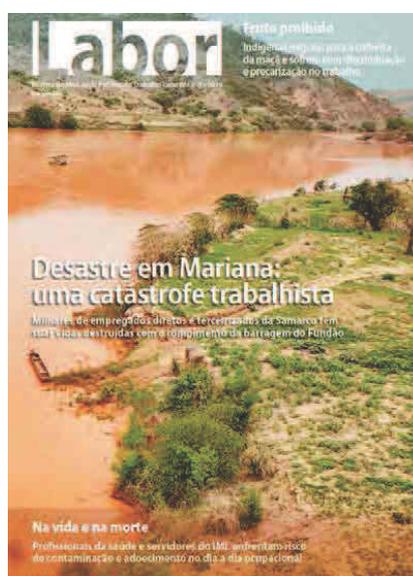


FEVEREIRO - 2017



Revista Labor 7 - Desastre em Mariana: uma catástrofe trabalhista

A Assessoria de Comunicação (Ascom) da PGT publicou em 2016 a sétima edição da Revista Labor, com a matéria de capa “Desastre em Mariana: uma catástrofe trabalhista”. O periódico de cunho investigativo conta com a contribuição de matérias elaboradas pelos assessores de comunicação de todas as PRTs, sendo ilustrada, diagramada, editada e revisada pela equipe da Ascom/PGT. Trata-se de uma das principais vitrines e canais de comunicação das ações do MPT com o público externo.



Coordenadas

A Ascom criou em 2016 o boletim “Coordenadas”, em parceria com a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE), para divulgar a atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais e promover mais transparência na gestão. O informativo, direcionado aos membros do MPT, está na quinta edição e traz notícias sobre as principais ações, as campanhas nacionais, os projetos estratégicos e os Grupos de Trabalho das Coordenadorias Temáticas Nacionais. O boletim



também possui a seção “Cenário”, onde são apresentados dados socioeconômicos para incrementar informações obtidas pelo MPT, e o relatório de deslocamento de membros das coordenadorias.



Vídeos de esclarecimento sobre a Reforma Trabalhista

No primeiro semestre de 2017, a Ascom/PGT produziu 10 vídeos com depoimentos de membros do MPT para esclarecer a população sobre a reforma trabalhista, à época em tramitação no Congresso Nacional. Os vídeos tiveram amplo alcance, sobretudo devido ao alto número de compartilhamentos em mídias sociais, como Facebook, Youtube e Whatsapp.



Campanha de esclarecimento sobre a Reforma Trabalhista

Desde outubro de 2016, a Ascom da PGT criou campanhas específicas para redes sociais, com uma série de cartelas explicativas postadas no Facebook e distribuídas também via whatsapp, para esclarecimento dos trabalhadores a respeito dos impactos, como a terceirização sem limites e a reforma trabalhista, com foco nos perigos do negociado sobre o legislado.

Para se ter uma ideia da repercussão da campanha, uma das postagens, feita no dia 12 de julho de 2017, antes da sanção presidencial à reforma trabalhista, alcançou mais de 2 mil compartilhamentos e contou com 1738 reações.

E se o risco de você sofrer um acidente no trabalho aumentar?

Trabalhadores terceirizados estão mais vulneráveis a jornadas excessivas e riscos à saúde.

**#TRABALHADORTEMDIREITO
#PRESERVESEUSDIREITOS**

Seus direitos estão ameaçados caso a reforma trabalhista seja aprovada.
Não perca suas conquistas. Preserve seus direitos.

MPT
Ministério Público do Trabalho
www.mpt.mp.br

A cartela apresenta uma ilustração de um trabalhador caído no chão, com uma seta apontando para ele. O texto principal pergunta se o risco de acidente no trabalho aumentará. Abaixo, informa que trabalhadores terceirizados são mais vulneráveis a jornadas excessivas e riscos à saúde. Há uma caixa com os hashtags #TRABALHADORTEMDIREITO e #PRESERVESEUSDIREITOS. Na base, alerta que os direitos estão ameaçados caso a reforma trabalhista seja aprovada e pede para não perder as conquistas. No canto inferior direito, está o logo do MPT (Ministério Público do Trabalho) e o site www.mpt.mp.br.



Conferência sobre Adoecimento no Trabalho

Em julho e agosto de 2016, a Ascom/PGT organizou a conferência “Pane nas organizações: do adoecimento ao reencantamento do trabalho”, com o psiquiatra e psicanalista francês Christophe Dejours, um dos mais importantes estudiosos da atualidade sobre a relação entre trabalho e doença mental. O evento foi transmitido por videoconferência para todas as Procuradorias Regionais do Trabalho do Brasil, com possibilidade de interação por chat. O pesquisador veio ao Brasil a convite do MPT. A Conferência teve como objetivo analisar as mudanças ocorridas nas organizações nas últimas décadas e suas consequências, com foco na saúde mental dos trabalhadores e nas relações interpessoais, sob a perspectiva da psicodinâmica do trabalho.



Prêmio Nobel da Paz na PGT

Em junho de 2017, outro evento internacional, desta vez, promovido pela Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância), teve lugar na Procuradoria-Geral do Trabalho e foi organizado pela Ascom/PGT.

O engenheiro indiano Kailash Satyarthi, Prêmio Nobel da Paz de 2014, esteve na sede da PGT em Brasília, no dia 13 de junho, para apresentar a “Iniciativa Global 100 milhões por 100 milhões. A palestra foi transmitida por videoconferência para todas as unidades regionais do MPT e teve a participação especial do Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, também por videoconferência, diretamente de Genebra. Além da palestra, a Ascom também montou a exposição e a campanha #Chegadetrabalhoinfantil, no Foyer do subsolo, para que todos os convidados do evento pudessem conhecer os trabalhos vencedores do Prêmio MPT na Escola de 2014, 2015 e 2016, nas categorias poesia e pintura.

O evento foi realizado em parceria com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em conjunto com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e integrou as atividades do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, 12 de junho.



Comitê Estratégico de Comunicação Social (CECOM) e Política Nacional de Comunicação do MPT

Diante da necessidade de formulação de uma Política Nacional de Comunicação Social coordenada com o Planejamento Estratégico Nacional, para instituir a governança da gestão estratégica em matéria de comunicação social, foi criado, em novembro de 2016, o Comitê Estratégico de Comunicação (Cecom).

Com o objetivo de discutir e analisar as diretrizes dessa política, dentre outros assuntos relativos à Comunicação do MPT, o CECOM já se reuniu três vezes em 2017, sendo duas reuniões ordinárias e uma extraordinária. O Comitê é formado pelos seguintes integrantes: Assessora-Chefe de Comunicação da PGT, Layrce de Lima, Assessor de Comunicação do MPT em Campinas Rafael Ferreira de Lima, Assessora de Comunicação do MPT em Pernambuco, Mariana Banja Bezerra Correa, e Procurador do Trabalho Rafael Dias Marques, chefe de gabinete do PGT e membro do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE). O Procurador do Trabalho, Thiago Gurjão Alves, Assessor de Assuntos Internacionais do MPT, presidente do CECOM.

Entre os resultados do Comitê, destacou-se a proposição e aprovação da Política Nacional de Comunicação Social do MPT. O documento será lançado e apresentado no Encontro Nacional de Comunicação do MPT, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017. O Comitê já parametrizou a elaboração de Sistemática de Extração de Dados de interesse jornalístico no âmbito dos sistemas de informação do MPT, que será tema de painel no mesmo encontro.

O CECOM também criou o Grupo de Trabalho para Gestão de Produtos Estratégicos de Comunicação e elaborou o Calendário de Campanhas Nacionais sobre assuntos estratégicos para o MPT.



CCR Informa

CCR Informa

Informações da Câmara de Coordenação e Revisão
Ano 1 | Edição 2 | Junho de 2017

Videokonferência com coordenadores regionais de 1º grau

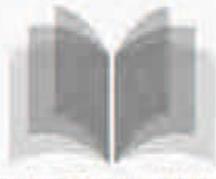


Para discutir assuntos de interesse comum, em especial relativos aos procedimentos encaminhados à revisão do órgão, a CCR realizará uma videokonferência com coordenadores regionais de 1º grau de todas as PPIs. A reunião ocorrerá no dia 3 de agosto, às 15h.

Ações em trâmite no STF e na PGR é tema de reunião



CCR encaminha solicitação de curso



A CCR encaminhou à Escola Superior do MPU (ESMPU) pedido de realização do curso Teseões da CCR/MPU em sua nova configuração e seu protagonismo.

Cartilha “Assédio Sexual no Trabalho: perguntas e respostas”



Concebida e redigida pelas Procuradoras do Trabalho Sofia Vilela, Renata Coelho e Nathalia Azevedo, integrantes do GT Gênero da Coordigualdade, a cartilha “Assédio Sexual no Trabalho: perguntas e respostas” foi ilustrada pela Ascom/PGT, em junho de 2017. A finalização e impressão contou com apoio da OIT mediante verba de termo de ajuste de conduta.

Com 26 páginas de texto inédito resultante de seis meses de estudos do GT, a cartilha aborda mitos e controvérsias, principais dúvidas e questões sobre o assunto. A versão impressa inclui um encarte de adesivos com 25 frases destacáveis. São mensagens de conscientização, de advertência e de enfrentamento do assédio sexual, escritas por autores de várias áreas do conhecimento e de atuação, especialmente para a cartilha.

Produção de Vídeos da Assessoria Socioambiental

Ao longo de todo o ano de 2016, a Ascom/PGT e a Assessoria Socioambiental se dedicaram à produção de uma série de quatro vídeos sobre o combate ao assédio moral e sexual, a qualidade de vida no trabalho e o meio ambiente do trabalho.

Lançados em 2017, os vídeos mostram a responsabilidade social do MPT nas áreas de atuação da Assessoria Socioambiental, exibidos em solenidades com participação de servidores e membros, como na cerimônia de assinatura de Portaria PGT 583, em 24 de maio de 2017, que implementou a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito do MPT.



Produção do vídeo Trabalhador Não é Descartável

Produzido pela Ascom da PGT, com recursos provenientes de multa por descumprimento de TAC, o vídeo “Trabalhador não é descartável” foi elaborado com foco no combate à terceirização sem limites, lançado no Facebook do MPT em novembro de 2016 e já conta com 659 mil visualizações e mais de 23,8 mil compartilhamentos.





Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 155, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº210, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que Dispõe sobre obrigatoriedade do treinamento dos alunos de ensino fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros.

PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco

RELATOR: Senador Edison Lobão



PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que *dispõe sobre obrigatoriedade do treinamento dos alunos de ensino fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros.*

Relator: Senador **EDISON LOBÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 210, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que acresce um § 10 ao art. 26 da Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

A iniciativa visa a estabelecer que o ensino de primeiros socorros nas escolas: (i) abrangerá a parte teórica e prática, incluindo treinamento em ressuscitação cardiopulmonar; e (ii) será ministrado na segunda fase do ensino fundamental e também no primeiro ano do ensino médio, mediante convênio com os órgãos dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados. Esse é o conteúdo do art. 1º.

O art. 2º define que a lei que resultar do projeto passará a vigorar na data de sua publicação.

O autor justifica sua proposta afirmando ser necessário formar um número cada vez maior de cidadãos com conhecimentos mínimos de salvamento emergencial, uma vez que esse treinamento e o de ressuscitação cardiopulmonar são formas eficazes de preservar vidas e evitar sequelas permanentes.

A proposição não foi objeto de emendas. Após a manifestação desta Comissão, seguirá para apreciação, em caráter terminativo, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE),



II – ANÁLISE

É atribuição da Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto sob análise, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Como a CE apreciará a matéria em caráter terminativo, ater-nos-emos ao mérito da proposta naquilo que se refere à proteção da saúde, respeitando a competência daquela Comissão para analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O art. 26 da LDB elenca os conteúdos obrigatórios a serem ministrados nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, por meio dos parágrafos que o integram – atualmente são nove. Ao acrescentar um § 10º a esse artigo, o projeto que ora analisamos torna obrigatório o ensino de primeiros socorros nos dois momentos da trajetória escolar já citados.

O tema ganha importância quando constatamos que as duas mais importantes causas de morte fora dos hospitais são a falta de atendimento e o socorro inadequado. De fato, muitas pessoas falecem ou porque ninguém age ou porque alguém não capacitado se apresenta para proceder ao socorro.

Não obstante, o emprego de técnicas de primeiros socorros, mesmo quando realizadas por leigos, pode salvar vidas e prevenir sequelas de várias ordens em vítimas de acidentes ou em pessoas com mal súbito, conforme demonstram vários estudos.

Sabe-se que o tempo de atendimento ao paciente vítima de parada cardiorrespiratória (PCR), por exemplo, é fundamental para a sua sobrevivência, de modo que é preciso que a intervenção ocorra o mais rápido possível.

A presteza se justifica porque a interrupção súbita das funções cardiopulmonares representa uma emergência médica extrema, cujos

resultados podem ser lesão cerebral irreversível e morte, caso as medidas adequadas para restabelecer o fluxo sanguíneo e a respiração não sejam realizadas adequadamente.



Quando o socorro especializado ainda não está presente, é necessário que pessoas não profissionais saibam como agir. Assim, a participação da população leiga no atendimento à PCR é de fundamental importância, vez que grande parte delas ocorre em ambiente extra-hospitalar, como as residências. Isso se torna ainda mais relevante se recordarmos que as doenças cardiovasculares são a principal causa de mortes no Brasil, das quais a maioria deve-se às cardiopatias isquêmicas.

Chama-se suporte básico de vida o atendimento a uma vítima de mal súbito ou trauma. A intervenção visa à manutenção dos sinais vitais e à preservação da vida e evita o agravamento de lesões existentes até que uma equipe especializada possa assumir o atendimento. O treinamento de indivíduos leigos pode elevar a probabilidade de sucesso na realização da reanimação cardiopulmonar e, assim, aumentar a sobrevivência de um indivíduo que sofreu PCR.

Ao integrar o currículo obrigatório das escolas, o conhecimento a respeito de técnicas de primeiros socorros será disseminado nas futuras gerações de brasileiros. Contudo, os benefícios dessa política já serão usufruídos no presente, visto que a ocorrência de vários acidentes, traumas ou episódios de PCR se dá nas residências, muitas delas habitadas também por pessoas em idade escolar.

Acreditamos que a medida proposta favorecerá a formação sistemática e perene de pessoas, ainda que de maneira básica, em técnicas de suporte básico de vida, as quais podem salvar a vida de familiares, vizinhos e demais membros da comunidade.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015.

Sala da Comissão, 16 de março de 2016

Senador Ricardo Franco, Vice-Presidente no
exercício da Presidência da CAS

Senador Edison Lobão, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 16 de março de 2016 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Majoria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO



SENADO FEDERAL

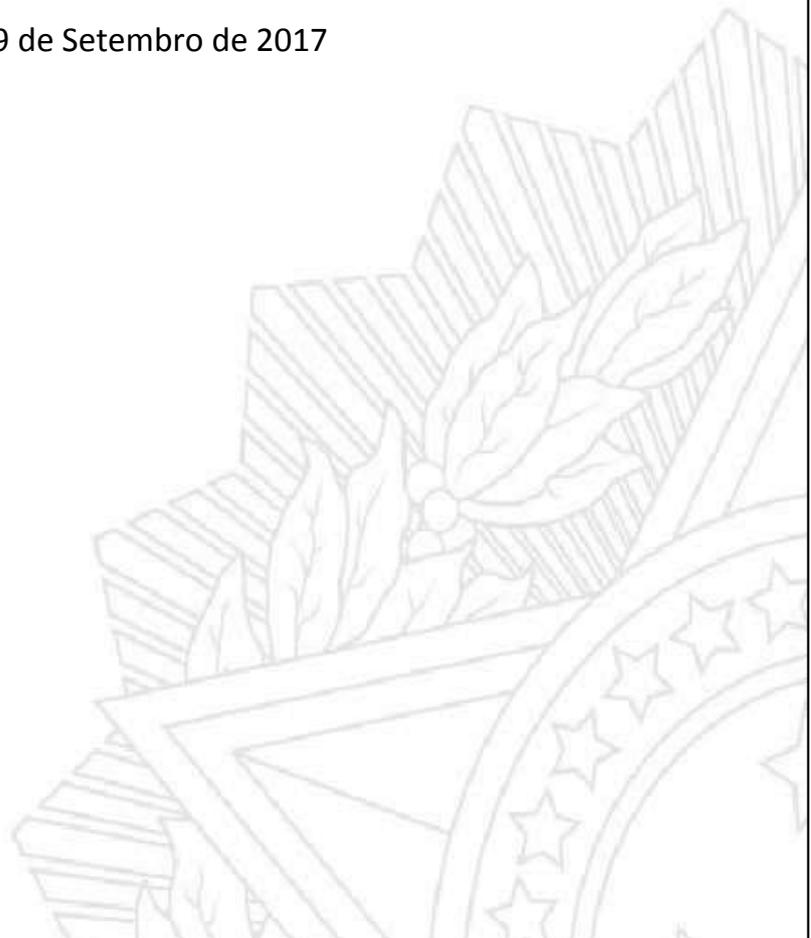
PARECER (SF) Nº 43, DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº210, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que Dispõe sobre obrigatoriedade do treinamento dos alunos de ensino fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros.

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia

RELATOR: Senador Pedro Chaves

19 de Setembro de 2017





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que *dispõe sobre obrigatoriedade do treinamento dos alunos de ensino fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros.*



SF/17881.40741-24

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão, de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 210, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que objetiva inserir, no currículo da educação básica, o ensino teórico-prático de primeiros socorros, dando ênfase ao treinamento em ressuscitação cardiopulmonar.

Para tanto, em seu art. 1º, o projeto acresce um § 10 ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB). Por meio desse parágrafo, determina-se que os novos conteúdos sejam ministrados nos anos finais do ensino fundamental e no primeiro ano do ensino médio, com a interveniência dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, por meio de convênio.

No art. 2º, a proposição estabelece que a lei dela resultante entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ao justificar a iniciativa, o autor afirma a necessidade de se formar um número cada vez maior de cidadãos dotados de conhecimentos mínimos de salvamento emergencial. A seu ver, as habilidades propiciadas





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

pelo ensino de tais conteúdos, ao lado do treinamento prático em ressuscitação cardiopulmonar, afiguram-se eficazes para a preservação da vida e a prevenção de sequelas permanentes nas pessoas acidentadas.

Distribuída à análise da Comissão de Assuntos Sociais, onde recebeu parecer favorável, e a este colegiado, para decisão em caráter terminativo, a proposição não recebeu emendas até a presente data.

II – ANÁLISE

Cumprida à CE, em vista do disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre o mérito de proposições que veiculem matéria de natureza educacional, notadamente as que tratem de diretrizes e bases da educação nacional. Em adição, por força do art. 91, inciso I, do citado normativo, o exame ora realizado abrange os aspectos de constitucionalidade e juridicidade do projeto.

No que respeita ao exame de constitucionalidade, verifica-se a legitimidade da iniciativa parlamentar em projetos tendentes a dispor sobre matéria de competência da União, como o são as diretrizes e bases da educação nacional. Nada obstante, a indicação de providência administrativa e a celebração de convênio a ser adotada por outro Poder, até mesmo em esfera administrativa diversa da federal, pode soar discutível, não resistindo a eventual arguição de afronta à organização federativa e à separação dos poderes da República previstos na Constituição Federal. A interpretação de que os ditos Corpos de Bombeiros são instados a celebrar os mencionados convênios é emblemática a esse respeito.

Não bastasse isso, a previsão de acionamento dos Bombeiros, além de incorrer em vício de inconstitucionalidade, toca em aspecto determinante para a aferição da juridicidade da proposta. Se assim permanecesse, a prescrição em tela mitigaria, a nosso sentir, o potencial de exequibilidade e eficácia da medida, pois dependeria da ação de terceiros que não estão obrigados ao mister do ensino.



SF/17881.40741-24





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

No que tange ao mérito, a inclusão de dispositivo, na LDB, para obrigar o ensino de primeiros socorros encontra razão na realidade cotidiana do País. Como bem se explicitou no parecer aprovado na CAS, a falta de atendimento e a prestação de socorro inadequado constituem, conforme as estatísticas disponíveis, duas das principais causas de morte fora dos hospitais.

Com efeito, a superação desse triste quadro enseja, decerto, a ampliação e a melhoria da capacitação de cidadãos para o atendimento inicial em acidentes e incidentes que comprometem a vida e a saúde das vítimas. O acesso a treinamento nesse campo não apenas habilita a pessoa a prestar o socorro, mas também a encoraja a fazê-lo, o que contribui, simultaneamente, tanto para a redução dos casos de omissão de ajuda, quanto para a adequação do atendimento.

Nesse sentido, o processo de escolarização, por circunstâncias muito diversas, constitui momento ímpar para a disseminação de técnicas de primeiros socorros. Assim, considerando a predisposição de adolescentes escolares para aprendizagens significativas de tal natureza, espera-se possível, no futuro, reduzir perdas humanas e mitigar males comuns a pessoas acidentadas se lhes for prestado um primeiro atendimento tempestivo e correto.

Ainda a acentuar o mérito do projeto, a imprensa ligada à educação tem noticiado o crescente interesse da União Europeia em exigir dos jovens condutores de veículos motorizados, a partir da candidatura à obtenção de permissão para dirigir, conhecimentos básicos de primeiros socorros. Importantes sistemas educacionais locais dessa comunidade já adotam essa preocupação e outros começam a se antecipar essa tendência, ao conceber a oferta do curso competente nas redes escolares.

Com efeito, não é improvável, pois, que no médio prazo, o Brasil venha a emular medidas semelhantes em nossa legislação de trânsito. Nesse sentido, a difusão desses conhecimentos por meio da escola, especialmente ao final da educação básica, deixa o Brasil em sintonia com as tendências internacionais nesse campo.



SF/17881.40741-24





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

Por essas razões, adotamos os demais argumentos de mérito da iniciativa apontados na CAS, de modo a corroborar a relevância social e educacional à proposição. Cumpre-nos advertir, contudo, sobre algumas limitações ou equívocos da proposta original em relação à contribuição para o desenvolvimento de competências e os resultados de intervenção humana desejados em caso de acidentes.

Em primeiro lugar, como foi dito, reputa-se difícil criar, no âmbito da União, obrigação de ensino para órgão de outra esfera administrativa, como os Corpos de Bombeiros. Em segundo lugar, não há disponibilidade desses órgãos militares em todos os municípios brasileiros. Com efeito, do ponto de vista da operacionalidade, se fosse aprovada tal qual se encontra, a medida poderia gerar desigualdade de acesso ao treinamento proposto, possivelmente nos locais que dele muito precisariam.

A par disso, sugerimos uma medida mais flexível, que deixe a decisão sobre a forma e a oportunidade de ministrar os treinamentos suscitados à esfera dos sistemas de ensino. Parece-nos que esse constitui o âmbito adequado para definir o momento de oferta em que a prática proposta pode resultar mais frutífera, sem deixar de observar, de todo modo, eventuais diretrizes emanadas do Ministério da Educação a respeito do assunto.

Por fim, há de se ponderar o impacto da proposição nos programas de ensino, o que seria inevitável com a inserção de mais uma disciplina no já extenso currículo desse nível de educação. Para mitigar essa preocupação, entendemos, com amparo nos precedentes da oferta desse conhecimento nas escolas superiores de educação física, que o assunto pode passar a figurar na LDB como conteúdo do componente curricular consagrado a essa disciplina na educação básica.

Nesses termos, com o afã de aprimorar o projeto, oferecemos uma emenda que, a um só tempo corrige falha de técnica legislativa (uso de símbolo ordinal da numeração do § 10 a ser inserido na LDB e ausência da notação “NR” ao seu final para indicar que o art. 26 recebeu nova redação), e amplia, a nosso sentir, o mérito da iniciativa (supressão das disposições sujeitas à arguição de injuridicidade, como as que obrigavam os Corpos de Bombeiros à celebração de convênio).



SF/17881.40741-24



6

5



SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

Assim, não havendo mais nada a reparar quanto aos aspectos de constitucionalidade e de juridicidade, julgamos a proposição, meritória desde seu propósito inicial, digna de acolhida do Congresso Nacional e da sociedade brasileira.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº - CE

Dê-se art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015, a redação a seguir.

“**Art. 1º.** O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

‘**Art. 26.**

.....
§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, componente curricular obrigatório da educação básica que inclui conteúdos relativos ao ensino teórico-prático de primeiros socorros, com ênfase em ressuscitação cardiopulmonar, será facultativa ao aluno:

..... (NR)”

Sala da Comissão,

Senadora LUCIA VÂNIA, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator



SF/17881.40741-24





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES



Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 210/2015 e emenda, nos termos do Relatório apresentado

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSE DE FREITAS				1. VALDIR RAUPP			
DÁRIO BERGER	X			2. HÉLIO JOSÉ	X		
MARTA SUPLICY	X			3. RAIMUNDO LIRA			
JOSÉ MARANHÃO				4. VAGO			
SIMONE TEBET	X			5. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA	X			1. GLEISI HOFFMANN			
FÁTIMA BEZERRA	X			2. HUMBERTO COSTA			
LINDBERGH FARIAS				3. JORGE VIANA			
PAULO PAIM				4. JOSÉ PIMENTEL			
REGINA SOUSA	X			5. PAULO ROCHA			
ACIR GURGACZ				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO ANASTÁSIA	X			1. DAVI ALCOLUMBRE			
FLEXA RIBEIRO	X			2. RONALDO CAIADO	X		
VAGO				3. VAGO			
MARIA DO CARMO ALVES				4. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS				1. SÉRGIO PETEÇAO			
ROBERTO MUNIZ	X			2. ANA AMÉLIA	X		
CIRO NOGUEIRA				3. LASIER MARTINS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE				1. ANTONIO CARLOS VALADARES	X		
LÚCIA VÂNIA				2. RANDOLFE RODRIGUES			
LIDICE DA MATA				3. ROBERTO ROCHA	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PEDRO CHAVES	X			1. MAGNO MALTA			
WELLINGTON FAGUNDES				2. VICENTINHO ALVES			
EDUARDO LOPES				3. TELMARIO MOTA			

Quórum: TOTAL 16

Votação: TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador(a) **Lúcia Vânia**
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 19/09/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença
CE, 19/09/2017 às 11h30 - 31ª, Extraordinária
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
DÁRIO BERGER PRESENTE	2. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
MARTA SUPPLY PRESENTE	3. RAIMUNDO LIRA
JOSÉ MARANHÃO	4. VAGO
SIMONE TEBET PRESENTE	5. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
LINDBERGH FARIAS	3. JORGE VIANA
PAULO PAIM PRESENTE	4. JOSÉ PIMENTEL
REGINA SOUSA PRESENTE	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	2. RONALDO CAIADO PRESENTE
VAGO	3. VAGO
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO
JOSÉ AGRIPINO	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE
LÚCIA VÂNIA PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
LÍDICE DA MATA	3. ROBERTO ROCHA PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES PRESENTE	1. MAGNO MALTA
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES
EDUARDO LOPES	3. TELMÁRIO MOTA PRESENTE

Não Membros Presentes





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ROMÁRIO

ATAÍDES OLIVEIRA



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 210/2015)**

NA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CE, RELATADOS PELO SENADOR PEDRO CHAVES.

19 de Setembro de 2017

Senadora LÚCIA VÂNIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 156, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº217, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre

o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor per capita destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim
RELATOR: Senadora João Capiberibe



PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que *dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica*, para incrementar o valor per capita destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza.

RELATOR: Senador **JOÃO CAPIBERIBE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 217, de 2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que acrescenta o § 2º ao art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para duplicar os valores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido como merenda escolar, para os alunos dos municípios em situação de extrema pobreza.

Nos termos da proposição, nos municípios onde 30% ou mais da população apresente renda familiar mensal *per capita* de até R\$77,00, os valores *per capita* referentes à oferta de merenda escolar serão repassados em dobro.

O autor justifica a proposição no fato de que em áreas rurais e municípios mais pobres, onde ainda há registros de desnutrição infantil, persistem situações onde a principal motivação de uma criança para ir à escola é encontrar fonte de subsistência na merenda oferecida.

Argumenta, ainda, que a opção de utilizar o marcador de famílias em “extrema pobreza”, nos moldes do Programa Bolsa-Família, é válida pelo fato de os dados do Programa serem facilmente



disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) numa periodicidade menor e mais recente do que, por exemplo, o IDH municipal.

O projeto foi distribuído às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa. Não foram recebidas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proposições que afetem os direitos da criança, caso do PLS nº 217, de 2015.

Ademais, não vislumbramos na proposição óbices de natureza jurídica.

No mérito, a proposição se apresenta altamente relevante, ao tratar da segurança alimentar, tema que deve merecer constante prioridade por parte do Estado.

As políticas sociais, se dirigidas de forma intensiva para o apoio a programas de alimentação escolar, podem gerar impactos muito positivos para a própria educação, para a saúde e para o desenvolvimento local.

Um dos mais antigos programas públicos de suplementação alimentar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE atua pela distribuição de refeições durante o intervalo das atividades escolares, suprimindo necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula.

Por meio do PNAE, a alimentação escolar é uma peça chave da política de segurança alimentar e tem como objetivo oferecer alimentação com qualidade nutricional e sanitária às crianças matriculadas nas escolas públicas por todo o País.

Duplicar o valor do repasse para o programa de merenda escolar para os municípios considerados de extrema pobreza tem o mérito de reconhecer que, nessas localidades, é ainda mais dramática a situação



alimentar das crianças e adolescentes que frequentam escola e, muitas vezes, fazem-no apenas para receber a única refeição do dia.

Reconhecemos, portanto, o elevado potencial da iniciativa, representando mais um passo no longo caminho a ser percorrido no combate à fome no Brasil.

Contudo, o texto apresentado necessita de reparo destinado a aprimorar a técnica legislativa, conforme disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Para tanto, optamos por apresentar emenda para retirar o valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) do corpo do projeto de lei, por acreditar ser melhor deixar ao Poder Executivo a definição do que seja “extrema pobreza”, dotando a política de repasse financeiro de merenda de mais dinamismo, para acompanhar a inflação e a perda do poder aquisitivo das famílias.

Se, ao invés, mantivermos o valor expresso no corpo do projeto, será mais difícil modificá-lo posteriormente, necessitando para tanto da elaboração de outra lei em sentido formal.

Isso porque, em razão de a matéria envolver decisões organizacionais de certa complexidade, o mais interessante para a gestão do repasse é que a lei aponte uma regra geral, cabendo à administração ajustar os pormenores do seu cumprimento.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2015, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, transformando-se o atual parágrafo único em §1º:



4

"Art. 6º.

§1º.....

§2º Os valores *per capita* destinados a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza corresponderão ao dobro dos valores *per capita* destinados às escolas nas demais localidades, em cada etapa e modalidade de ensino.

§3º Municípios em situação de extrema pobreza são aqueles nos quais 30% (trinta por cento) ou mais das famílias estejam inseridas no conceito de extrema pobreza, nos termos do Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011- “Plano Brasil Sem Miséria.” E na Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004 - “Programa Bolsa Família”.
(NR)

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2015.

Senador Paulo Paim, Presidente

Senador João Capiberibe, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 66ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 19 de agosto de 2015 (quarta-feira), às 12h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Ana Amélia (PP)
Angela Portela (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rose de Freitas (PMDB)	3. Marta Suplicy (S/Partido)
Omar Aziz (PSD)	4. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Davi Alcolumbre (DEM)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 42, DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº217, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor per capita destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza.

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia

RELATOR: Senadora Lídice da Mata

19 de Setembro de 2017



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, ao Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que “altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor per capita destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza”.



RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

Chega para o exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 217, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que, entre outros assuntos, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor *per capita* destinado a escolas situadas nos municípios em situação de extrema pobreza.

O PLS determina que os valores *per capita* dirigidos a escolas situadas nos municípios em situação de extrema pobreza corresponderão ao dobro dos valores *per capita* destinados às escolas nas demais localidades, em cada etapa e modalidade de ensino.

O projeto define os municípios de extrema pobreza como aqueles em que 30% ou mais da população apresenta renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 77,00.



A proposição do Senado estipula que a lei sugerida entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificção, o autor do projeto justifica o incremento proposto com o argumento de que em áreas rurais e municípios mais pobres ainda há registros de desnutrição infantil, e a principal motivação de uma criança para ir à escola é a de encontrar fonte de subsistência na merenda oferecida.

Ademais, lembra que já existe diferenciação dos valores repassados conforme, por exemplo, a etapa da educação básica e a forma de atendimento (tempo parcial ou integral).

Discorre, ainda, sobre as dificuldades de estabelecer um critério que defina, em termos legais, a extrema pobreza e defende a opção de utilizar o critério do Programa Bolsa-Família, que utiliza dados mais atualizados e facilmente disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O projeto foi apreciado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que aprovou a matéria, com emenda que remete a definição de extrema pobreza à legislação pertinente.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas, e diretrizes e bases da educação nacional. Dessa maneira, a apreciação do projeto em epígrafe respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

Com origem na década de 1950, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.



O programa atende, por meio da transferência de recursos financeiros aos entes federados, os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas, bem como em entidades comunitárias conveniadas.

Segundo a Lei nº 11.497, de 2009, os recursos do PNAE destinam-se exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios. O cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista, com respeito aos hábitos alimentares locais e culturais e atendimento às necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos em regulamento. Dos recursos financeiros repassados pela União, no mínimo, 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelo agricultor familiar e pelo empreendedor familiar rural.

Os recursos financeiros do programa são repassados aos estados e municípios, além de ao Distrito Federal, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica. É facultado aos entes federados repassar os recursos financeiros recebidos às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino.

A lei em destaque conferiu ao Conselho Deliberativo do FNDE a prerrogativa de estabelecer normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores *per capita*, bem como à organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Atualmente, o valor repassado pela União aos entes federados, por dia letivo, para cada aluno, é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino: creches: R\$ 1,00; pré-escola: R\$ 0,50; escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60; ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30; ensino integral: R\$ 1,00; alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90; alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contraturno: R\$ 0,50.



A transferência é feita em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de duzentos dias letivos. O controle social do Programa é exercido por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Sua constituição é condição para o recebimento dos recursos financeiros repassados pelo FNDE.

O orçamento do Programa para 2015 é de R\$ 3,8 bilhões, para beneficiar 42,6 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos.

Ao prever o incremento nos valores *per capita* para as escolas que especifica, o PLS nº 215, de 2015, conforme indicado anteriormente, define os municípios de extrema pobreza como aqueles em que 30% ou mais da população apresenta renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 77,00.

A própria justificação do projeto discorre sobre as dificuldades de estabelecer um critério que defina, em termos legais, a extrema pobreza. Não há consenso entre os estudiosos do tema sobre o melhor critério, pois todos os sugeridos carregam certo nível de arbitrariedade. O critério escolhido pelo projeto tem o mérito de ser bem claro. Ademais, já é usado no Programa Bolsa Família e no Plano Brasil sem Miséria.

Entretanto, estipular o valor no corpo da lei não nos parece medida adequada. Com a deterioração da moeda nacional em decorrência da inflação, o poder aquisitivo das famílias automaticamente se reduz. Dessa forma, a necessidade de reajuste do critério numérico enfrentaria um processo mais moroso do que se a definição tivesse ficado em regulamento.

Nesse sentido se pronunciou a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cujo parecer é favorável ao projeto, mas com emenda que remete a definição de extrema pobreza ao Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria, e à Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família.

Todavia, dado o princípio de hierarquia das normas jurídicas, não nos parece apropriado fazer alusão, em lei, a uma norma jurídica de categoria inferior, no caso, o referido decreto. Assim, a remissão deve se limitar à lei que dispõe sobre o Bolsa Família.



Por fim, alertamos que o projeto não apresenta a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, conforme determina o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Para sanar esse vício, recorremos à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF), que nos apresentou os cálculos pertinentes, conforme exposto a seguir.

Para quantificar os municípios em situação de extrema pobreza, foram usadas informações divulgadas pelo IBGE referentes ao Censo 2010, Indicadores Sociais e Municipais: “Tabela 12 – População residente em domicílios particulares permanentes e proporção de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio e classes selecionadas de rendimento mensal total domiciliar *per capita* nominal, segundo os municípios e as classes de tamanho da população dos municípios – Brasil – 2010”.

Foram identificados 459 municípios nos quais ao menos 30% da população se encontravam em situação de extrema pobreza. A lista é apresentada no Anexo.

As informações relacionadas ao PNAE foram obtidas na página eletrônica do FNDE, que mostra a quantia recebida por cada um dos municípios. Essa quantia é calculada a partir do valor *per capita* diário estabelecido para cada etapa e modalidade da educação básica, multiplicado por 200 dias letivos e pela quantidade de matrículas existentes no município em suas escolas públicas, filantrópicas e comunitárias conveniadas. Em 2014, dado mais recente disponível, o programa transferiu R\$ 3.693,6 milhões para o conjunto dos municípios brasileiros. Especificamente para os 459 municípios em situação de extrema pobreza, o montante alcançou R\$ 204,7 milhões, conforme apresentado no Anexo.



Como o projeto em análise estabelece que os municípios em situação de extrema pobreza receberão um valor *per capita* duas vezes maior que o valor destinado aos demais municípios, a estimativa para um exercício financeiro completo, a valores de 2014, seria de R\$ 204,7 milhões adicionais, num total de R\$ 409,4 milhões (representando aumento de 5,6% em relação ao total do programa), valor que, basicamente, se repetiria para cada um dos dois anos seguintes.

Note-se que esse montante pode mudar em função de variações de um ano para outro nos seguintes parâmetros: (a) quantidade de municípios qualificados como em situação de pobreza extrema; (b) quantidade de alunos matriculados na educação básica em escolas públicas, filantrópicas e comunitárias conveniadas, conforme apurado pelo Censo Escolar, realizado anualmente; e (c) valor *per capita* por aluno matriculado, fixado pelo Ministério da Educação.

Em suma, no mérito educacional o projeto merece o acolhimento da CE, não havendo óbices de juridicidade e de constitucionalidade na iniciativa.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2015, conforme a seguinte subemenda à Emenda nº 1–CDH.

SUBEMENDA Nº –CE
(à EMENDA Nº 1–CDH)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único como §1º:



‘Art. 6º.....

§1º.....

§2º Os valores *per capita* destinados a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza corresponderão ao dobro dos valores *per capita* destinados às escolas nas demais localidades, em cada etapa e modalidade de ensino.

§3º Municípios em situação de extrema pobreza são aqueles nos quais 30% (trinta por cento) ou mais das famílias estejam inseridas no conceito de extrema pobreza, nos termos da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



ANEXO: PNAE, valores transferidos em 2014

UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
AC	FEIJO	476.904,00
AC	JORDAO	313.200,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	600.464,00
AC	PORTO WALTER	302.526,00
AC	RODRIGUES ALVES	475.408,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	260.064,00
AL	AGUA BRANCA	549.488,00
AL	BELO MONTE	153.306,00
AL	CAMPO GRANDE	342.228,00
AL	CANAPI	526.160,00
AL	CARNEIROS	259.216,00
AL	COITE DO NOIA	225.216,00
AL	CRAIBAS	481.940,00
AL	DOIS RIACHOS	277.600,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	503.632,00
AL	FEIRA GRANDE	683.332,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	787.688,00
AL	IGACI	522.960,00
AL	INHAPI	158.124,00
AL	MARAVILHA	398.348,00
AL	MATA GRANDE	556.144,00
AL	MONTEIROPOLIS	150.832,00
AL	OLHO DAGUA GRANDE	137.728,00
AL	OLIVENCA	198.210,00
AL	PALESTINA	202.556,00
AL	PAO DE ACUCAR	799.660,00
AL	PARICONHA	269.836,00
AL	POCO DAS TRINCHEIRAS	435.186,00
AL	PORTO REAL DO COLEGIO	383.020,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	776.068,00
AL	SAO BRAS	89.088,00
AL	SAO JOSE DA TAPERA	940.428,00
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	248.600,00
AL	TRAIPIU	819.580,00
AM	AMATURA	228.600,00



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
AM	BARREIRINHA	1.245.012,00
AM	BERURI	450.260,00
AM	BORBA	855.888,00
AM	CARAUARI	386.800,00
AM	CODAJAS	88.672,00
AM	ENVIRA	216.608,00
AM	FONTE BOA	490.040,00
AM	GUAJARA	221.616,00
AM	IPIXUNA	267.552,00
AM	ITAMARATI	201.456,00
AM	JURUA	315.000,00
AM	LABREA	625.428,00
AM	MARAA	530.920,00
AM	MAUES	1.061.304,00
AM	NHAMUNDA	450.640,00
AM	PAUINI	286.040,00
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	660.880,00
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	869.540,00
AM	TAPAUA	352.940,00
AM	UARINI	347.922,00
AP	TARTARUGALZINHO	128.032,00
BA	ADUSTINA	312.880,00
BA	AMERICA DOURADA	554.992,00
BA	ANDARAI	487.195,20
BA	APORA	352.128,00
BA	ARACI	1.852.704,00
BA	BAIANOPOLIS	424.900,00
BA	BARRA	1.394.034,00
BA	BROTAS DE MACAUBAS	214.068,00
BA	BURITIRAMA	444.140,00
BA	CABACEIRAS DO PARAGUACU	413.804,00
BA	CAEM	205.552,00
BA	CALDEIRAO GRANDE	356.376,00
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	669.584,00
BA	CANAPOLIS	349.500,00
BA	CANSANCAO	609.776,00
BA	CARINHANHA	1.061.112,00



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
BA	CENTRAL	271.188,00
BA	CONDE	655.404,00
BA	CRISOPOLIS	505.568,00
BA	FEIRA DA MATA	146.176,00
BA	GENTIO DO OURO	261.808,00
BA	IBIQUERA	38.912,00
BA	IRAQUARA	703.020,00
BA	ITAPICURU	488.020,00
BA	ITIUBA	1.003.620,00
BA	JABORANDI	92.372,00
BA	JANDEIRA	294.892,00
BA	JUSSARA	290.860,00
BA	MACAJUBA	422.262,00
BA	MANSIDAO	456.996,00
BA	MIRANGABA	640.620,00
BA	MONTE SANTO	1.745.404,00
BA	MORPARA	135.272,00
BA	MULUNGU DO MORRO	527.580,00
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	332.756,00
BA	NORDESTINA	382.672,00
BA	NOVA ITARANA	107.292,00
BA	NOVA SOURE	726.628,00
BA	OLINDINA	526.784,00
BA	PARATINGA	802.960,00
BA	PEDRO ALEXANDRE	452.100,00
BA	PILAO ARCADE	624.580,00
BA	QUIJINGUE	823.544,00
BA	RIBEIRA DO AMPARO	311.520,00
BA	SANTA BRIGIDA	264.980,00
BA	SATIRO DIAS	535.540,00
BA	SENTO SE	746.480,00
BA	SITIO DO MATO	203.096,00
BA	SITIO DO QUINTO	230.262,00
BA	SOUTO SOARES	540.860,00
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	173.580,00
BA	UMBURANAS	392.200,00
CE	AIUABA	269.552,00



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
CE	AMONTADA	1.116.340,00
CE	APIAIRES	235.714,80
CE	ARARENDA	290.604,00
CE	ARARIPE	706.600,00
CE	BARROQUINHA	357.160,00
CE	BELA CRUZ	756.352,00
CE	BOA VIAGEM	1.206.066,00
CE	CAPISTRANO	428.100,00
CE	CARIUS	297.812,00
CE	CARNAUBAL	291.880,00
CE	CATUNDA	368.136,00
CE	CHAVAL	204.368,00
CE	CHORO	272.520,00
CE	COREAU	634.534,40
CE	CROATA	415.020,00
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	156.920,00
CE	FARIAS BRITO	476.224,00
CE	GRACA	492.697,60
CE	GRANJA	1.193.826,00
CE	GRANJEIRO	169.712,00
CE	IBARETAMA	321.240,00
CE	IBICUITINGA	306.323,20
CE	IPAPORANGA	320.160,00
CE	IPUEIRAS	746.574,00
CE	IRAUCUBA	529.948,00
CE	ITAPIUNA	380.112,00
CE	ITAREMA	1.159.620,00
CE	ITATIRA	569.076,00
CE	JAGUARETAMA	245.216,00
CE	MARTINOPOLE	217.580,00
CE	MAURITI	1.003.316,00
CE	MIRAIMA	431.360,00
CE	MOMBACA	882.200,00
CE	MONSENHOR TABOSA	422.478,00
CE	MORAUJO	281.502,00
CE	MORRINHOS	658.980,00
CE	NOVO ORIENTE	476.936,00



SF17991.78730-90



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
CE	PARAMBU	988.476,00
CE	PARAMOTI	160.536,00
CE	PEREIRO	421.160,00
CE	PIRES FERREIRA	265.500,00
CE	PORANGA	341.716,00
CE	POTENGI	210.264,00
CE	QUITERIANOPOLIS	483.508,00
CE	RERIUTABA	407.870,40
CE	SABOEIRO	394.240,00
CE	SALITRE	486.692,00
CE	SANTA QUITERIA	1.117.612,00
CE	SANTANA DO ACARAU	638.132,00
CE	SANTANA DO CARIRI	320.580,00
CE	SENADOR SA	158.384,00
CE	TAMBORIL	520.032,00
CE	TARRAFAS	128.752,00
CE	TEJUCUOCA	491.940,00
CE	TRAIRI	772.499,20
CE	TURURU	289.420,00
CE	UMIRIM	510.360,00
CE	URUOCA	319.140,00
CE	VICOSA DO CEARA	1.926.580,00
MA	AFONSO CUNHA	223.504,00
MA	ALCANTARA	787.228,00
MA	ALDEIAS ALTAS	829.444,00
MA	ALTAMIRA DO MARANHAO	339.840,00
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARE	1.175.225,60
MA	AMAPA DO MARANHAO	197.376,00
MA	AMARANTE DO MARANHAO	928.356,00
MA	ANAJATUBA	832.800,00
MA	APICUM-ACU	647.092,00
MA	ARAGUANA	356.112,00
MA	ARAIOSSES	1.134.752,00
MA	ARAME	978.520,00
MA	BACURI	546.032,00
MA	BACURITUBA	159.696,00
MA	BARREIRINHAS	2.308.080,00



SF17991.78730-90



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
MA	BELAGUA	202.822,40
MA	BEQUIMAO	405.016,00
MA	BOM JARDIM	829.047,00
MA	BREJO	848.288,00
MA	BURITI	893.060,00
MA	BURITI BRAVO	630.600,00
MA	CACHOEIRA GRANDE	172.386,00
MA	CAJAPIO	233.290,00
MA	CAJARI	520.056,00
MA	CANDIDO MENDES	658.260,00
MA	CANTANHEDE	872.924,00
MA	CARUTAPERA	551.466,00
MA	CEDRAL	191.574,00
MA	CENTRAL DO MARANHÃO	447.420,00
MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	733.604,00
MA	COLINAS	729.846,00
MA	CONCEICAO DO LAGO-ACU	439.686,00
MA	DUQUE BACELAR	450.800,00
MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	301.180,00
MA	FERNANDO FALCAO	256.116,00
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	365.932,00
MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	257.900,00
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	317.900,00
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	612.312,00
MA	GRACA ARANHA	119.004,00
MA	GUIMARAES	278.553,60
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	1.096.972,00
MA	ICATU	871.384,00
MA	ITAIPAVA DO GRAJAU	470.464,00
MA	JATOBA	217.320,00
MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	519.220,00
MA	JOSELANDIA	321.096,00
MA	LAGO DO JUNCO	427.608,00
MA	LAGO VERDE	411.300,00
MA	LAGOA DO MATO	396.320,00
MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	334.764,00
MA	LORETO	294.480,00



SF17991.78730-90



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
MA	LUIS DOMINGUES	141.028,80
MA	MAGALHAES DE ALMEIDA	655.724,00
MA	MARAJA DO SENA	252.036,00
MA	MATA ROMA	485.616,00
MA	MATINHA	584.464,00
MA	MATOES	1.499.468,00
MA	MILAGRES DO MARANHAO	283.644,00
MA	MIRADOR	466.974,00
MA	MONCAO	1.092.768,00
MA	MONTES ALTOS	212.800,00
MA	MORROS	446.372,00
MA	NINA RODRIGUES	388.278,00
MA	NOVA COLINAS	99.162,00
MA	OLINDA NOVA DO MARANHAO	436.788,00
MA	PALMEIRANDIA	548.856,00
MA	PARNARAMA	1.197.594,00
MA	PASSAGEM FRANCA	492.440,00
MA	PAULINO NEVES	461.064,00
MA	PEDRO DO ROSARIO	1.266.920,00
MA	PERI MIRIM	203.700,00
MA	PERITORO	671.312,00
MA	PIRAPEMAS	577.708,00
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	458.244,00
MA	PRESIDENTE SARNEY	685.440,00
MA	PRESIDENTE VARGAS	401.000,00
MA	PRIMEIRA CRUZ	489.008,00
MA	SAMBAIBA	139.980,00
MA	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	225.824,00
MA	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	1.181.440,00
MA	SANTANA DO MARANHAO	255.728,00
MA	SANTO AMARO DO MARANHAO	449.664,00
MA	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	571.460,00
MA	SAO BERNARDO	564.864,00
MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	714.704,00
MA	SAO FELIX DE BALSAS	104.272,00
MA	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	284.076,00
MA	SAO JOAO BATISTA	457.484,00



SF/17991.78730-90



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
MA	SAO JOAO DO CARU	793.080,00
MA	SAO JOAO DO SOTER	600.000,00
MA	SAO JOSE DOS BASILIOS	201.984,00
MA	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	613.044,00
MA	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	226.788,00
MA	SAO ROBERTO	193.026,00
MA	SAO VICENTE FERRER	498.064,00
MA	SATUBINHA	253.936,00
MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	265.460,00
MA	SERRANO DO MARANHAO	325.368,00
MA	SITIO NOVO	649.188,00
MA	SUCUPIRA DO NORTE	245.964,00
MA	TIMBIRAS	486.294,00
MA	TUFILANDIA	247.328,00
MA	TURIACU	1.176.992,00
MA	TURILANDIA	594.360,00
MA	URBANO SANTOS	991.468,80
MA	VARGEM GRANDE	1.382.496,00
MG	BONITO DE MINAS	67.020,00
MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	71.712,00
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	161.800,00
MS	JAPORA	211.142,00
MS	PARANHOS	360.380,00
PA	AFUA	982.926,00
PA	ALENQUER	1.429.488,00
PA	ANAJAS	1.150.216,00
PA	AUGUSTO CORREA	1.310.216,00
PA	AVEIRO	671.098,00
PA	BAGRE	524.808,00
PA	BREVES	2.406.552,00
PA	BUJARU	845.520,00
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	503.748,00
PA	CAMETA	4.454.552,00
PA	CHAVES	590.168,00
PA	CURRALINHO	1.016.052,00
PA	CURUA	425.424,00
PA	FARO	328.280,00



SF/17991.78730-90



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
PA	GARRAFAO DO NORTE	842.032,00
PA	GURUPA	1.186.556,00
PA	LIMOEIRO DO AJURU	813.960,00
PA	MARACANA	689.472,00
PA	MELGACO	793.104,00
PA	MOCAJUBA	451.482,00
PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	601.780,00
PA	OEIRAS DO PARA	752.790,40
PA	PORTEL	1.854.224,00
PA	PORTO DE MOZ	1.703.040,00
PA	PRAINHA	963.486,00
PA	PRIMAVERA	294.124,00
PA	QUATIPURU	390.852,00
PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	980.610,00
PA	TRACUATEUA	700.332,00
PA	VISEU	2.307.376,00
PB	BAIA DA TRAICAO	328.220,00
PB	BERNARDINO BATISTA	130.116,00
PB	CACIMBAS	175.750,00
PB	CASSERENGUE	95.936,00
PB	DAMIAO	99.088,00
PB	DONA INES	197.640,00
PB	GADO BRAVO	191.284,00
PB	IMACULADA	184.252,00
PB	MANAIRA	125.300,00
PB	MATUREIA	108.354,00
PB	NATUBA	261.360,00
PB	NAZAREZINHO	141.280,00
PB	POCO DANTAS	148.536,00
PB	RIACHAO	78.340,00
PB	SANTA INES	55.436,00
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	77.000,00
PB	UMBUZEIRO	234.452,00
PE	AGUAS BELAS	800.832,00
PE	BODOCO	608.352,00
PE	BUIQUE	855.720,00
PE	CAETES	443.616,00



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
PE	CALCADO	219.296,00
PE	CARNAIBA	506.242,80
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	214.136,00
PE	EXU	558.088,00
PE	IATI	407.480,00
PE	IBIMIRIM	572.872,00
PE	INAJA	537.312,00
PE	ITAIBA	615.076,00
PE	JUCATI	362.880,00
PE	JUREMA	264.560,00
PE	LAGOA DO OURO	278.080,00
PE	MANARI	482.900,00
PE	MIRANDIBA	217.024,00
PE	MOREILANDIA	178.980,00
PE	OROCO	213.696,00
PE	PANELAS	716.740,00
PE	PARANATAMA	372.164,00
PE	POCAO	224.960,00
PE	QUIXABA	173.340,00
PE	SANTA CRUZ	315.900,00
PE	SANTA FILOMENA	249.908,00
PE	TUPANATINGA	638.964,00
PI	ACAUA	83.376,00
PI	ALVORADA DO GURGUEIA	114.120,00
PI	ARRAIAL	89.360,00
PI	ASSUNCAO DO PIAUI	251.680,00
PI	AVELINO LOPES	274.608,00
PI	BATALHA	600.341,00
PI	BELA VISTA DO PIAUI	59.740,00
PI	BETANIA DO PIAUI	185.764,00
PI	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	174.900,00
PI	BREJO DO PIAUI	61.264,00
PI	CAMPINAS DO PIAUI	152.560,00
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	110.286,00
PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	209.004,00
PI	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	91.890,00
PI	CARACOL	253.280,00



SF17991.78730-90



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
PI	CARAUBAS DO PIAUI	198.440,00
PI	CARIDADE DO PIAUI	167.380,00
PI	CAXINGO	111.680,00
PI	COCAL	656.344,00
PI	COCAL DOS ALVES	92.760,00
PI	CRISTALANDIA DO PIAUI	247.600,00
PI	CURRAIS	205.360,00
PI	CURRAL NOVO DO PIAUI	96.480,00
PI	CURRALINHOS	66.976,00
PI	DOM INOCENCIO	214.204,00
PI	DOMINGOS MOURAO	106.840,00
PI	FATURA DO PIAUI	136.216,00
PI	FLORES DO PIAUI	87.800,00
PI	FRANCINOPOLIS	105.240,00
PI	GUARIBAS	215.414,00
PI	ISAIAS COELHO	144.630,00
PI	JOAO COSTA	69.488,00
PI	JOAQUIM PIRES	256.200,00
PI	JOCA MARQUES	137.840,00
PI	JULIO BORGES	139.028,00
PI	JUREMA	76.622,00
PI	LAGOA DE SAO FRANCISCO	132.112,00
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	81.580,00
PI	LAGOA DO SITIO	72.652,80
PI	MADEIRO	249.776,00
PI	MANOEL EMIDIO	87.312,00
PI	MASSAPE DO PIAUI	165.900,00
PI	MATIAS OLIMPIO	244.360,00
PI	MIGUEL ALVES	844.484,00
PI	MILTON BRANDAO	238.104,00
PI	MONTE ALEGRE DO PIAUI	217.302,00
PI	MORRO CABECA NO TEMPO	76.160,00
PI	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	250.520,00
PI	MURICI DOS PORTELAS	279.904,00
PI	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	422.539,00
PI	NOVA SANTA RITA	82.164,00
PI	NOVO SANTO ANTONIO	48.080,00



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
PI	PAJEU DO PIAUI	83.680,00
PI	PALMEIRAIS	396.172,00
PI	PARNAGUA	204.216,00
PI	PATOS DO PIAUI	95.630,00
PI	PAU DARCO DO PIAUI	54.144,00
PI	PAVUSSU	11.996,00
PI	PEDRO LAURENTINO	47.120,00
PI	PIMENTEIRAS	297.612,00
PI	PORTO	256.128,00
PI	QUEIMADA NOVA	123.780,00
PI	REDENCAO DO GURGUEIA	268.680,00
PI	RIACHO FRIO	162.328,00
PI	RIBEIRA DO PIAUI	108.000,00
PI	RIO GRANDE DO PIAUI	92.320,00
PI	SANTA ROSA DO PIAUI	53.984,00
PI	SAO BRAZ DO PIAUI	93.092,00
PI	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	91.440,00
PI	SAO GONCALO DO GURGUEIA	38.400,00
PI	SAO GONCALO DO PIAUI	96.928,00
PI	SAO JOAO DA CANABRAVA	98.440,00
PI	SAO JOAO DA FRONTEIRA	132.200,00
PI	SAO JOAO DA SERRA	65.552,00
PI	SAO JOAO DA VARJOTA	98.896,00
PI	SAO JOAO DO ARRAIAL	216.460,00
PI	SAO JOSE DO PEIXE	112.020,00
PI	SAO LUIS DO PIAUI	52.400,00
PI	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	46.000,00
PI	SAO MIGUEL DO FIDALGO	75.708,00
PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	343.020,00
PI	SEBASTIAO BARROS	124.020,00
PI	SOCORRO DO PIAUI	126.760,00
PI	TAMBORIL DO PIAUI	88.434,00
PI	VARZEA BRANCA	87.408,00
PI	VERA MENDES	81.714,00
PI	VILA NOVA DO PIAUI	50.816,00
PI	WALL FERRAZ	111.880,00
RN	JANUARIO CICCIO	189.340,00



SF17991.78730-90



UF	Municípios em situação de extrema pobreza	R\$
RN	JAPI	108.384,00
RN	JOAO DIAS	32.512,00
RN	PRESIDENTE JUSCELINO	305.276,00
RN	SENADOR ELOI DE SOUZA	158.938,00
RN	UPANEMA	174.780,00
RN	VENHA-VER	167.900,00
RR	UIRAMUTA	103.856,00
SE	BREJO GRANDE	158.100,00
SE	GARARU	244.422,00
SE	ILHA DAS FLORES	159.140,00
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	262.400,00
SE	PACATUBA	278.120,00
SE	POCO REDONDO	439.704,00
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	710.152,00
SE	TOMAR DO GERU	240.296,00
TO	LIZARDA	48.600,00
TO	RECURSOLANDIA	81.052,00
	TOTAL	204.695.171,00



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 217/2015

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSE DE FREITAS				1. VALDIR RAUPP			
DÁRIO BERGER	X			2. HÉLIO JOSÉ	X		
MARTA SUPLICY	X			3. RAIMUNDO LIRA			
JOSÉ MARANHÃO				4. VAGO			
SIMONE TEBET	X			5. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X			1. GLEISI HOFFMANN			
FÁTIMA BEZERRA	X			2. HUMBERTO COSTA			
LINDBERGH FARIAS				3. JORGE VIANA			
PAULO PAIM				4. JOSÉ PIMENTEL			
REGINA SOUSA	X			5. PAULO RÓCHA			
ACIR GURGACZ				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO ANASTÁSIA	X			1. DAVI ALCOLUMBRE			
FLEXA RIBEIRO	X			2. RONALDO CAIADO	X		
VAGO				3. VAGO			
MARIA DO CARMO ALVES				4. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS				1. SÉRGIO PETECAO			
ROBERTO MUNIZ	X			2. ANA AMÉLIA			
CIRO NOGUEIRA				3. LASIER MARTINS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE				1. ANTONIO CARLOS VALADARES	X		
LÚCIA VÂNIA				2. RANDOLFE RODRIGUES			
LIDICE DA MATA				3. ROBERTO ROCHA	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PEDRO CHAVES	X			1. MAGNO MALTA			
WELLINGTON FAGUNDES				2. VICENTINHO ALVES			
EDUARDO LOPES				3. TELMARIO MOTA			

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votouSenador(a) Lúcia Vânia
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 19/09/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





Relatório de Registro de Presença
CE, 19/09/2017 às 11h30 - 31ª, Extraordinária
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
DÁRIO BERGER PRESENTE	2. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
MARTA SUPPLY PRESENTE	3. RAIMUNDO LIRA
JOSÉ MARANHÃO	4. VAGO
SIMONE TEBET PRESENTE	5. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
LINDBERGH FARIAS	3. JORGE VIANA
PAULO PAIM PRESENTE	4. JOSÉ PIMENTEL
REGINA SOUSA PRESENTE	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	2. RONALDO CAIADO PRESENTE
VAGO	3. VAGO
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO
JOSÉ AGRIPINO	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE
LÚCIA VÂNIA PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
LÍDICE DA MATA	3. ROBERTO ROCHA PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES PRESENTE	1. MAGNO MALTA
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES
EDUARDO LOPES	3. TELMÁRIO MOTA PRESENTE

Não Membros Presentes





24

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ROMÁRIO

ATAÍDES OLIVEIRA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 217/2015)

NA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CDH-CE, NOS TERMOS DE SUBEMENDA, CONFORME RELATÓRIO DA SENADORA LÍDICE DA MATA.

19 de Setembro de 2017

Senadora LÚCIA VÂNIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 44, DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o processo Projeto de Lei do Senado nº746, de 2015, do Senador Cristovam Buarque, que Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica.

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia

RELATOR: Senadora Simone Tebet

19 de Setembro de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 746, de 2015, do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014, que “aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências”, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica.*



Relatora: Senadora **SIMONE TEBET**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 746, de 2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque. A iniciativa pretende alterar a Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), para dispor sobre Relatório de Avaliação do Plano e sobre resultados da avaliação da educação básica.

A propósito, o PLS pretende tornar obrigação do Poder Executivo a divulgação na internet e o envio ao Congresso Nacional, a cada dois anos, de Relatório de Avaliação do PNE, que contenha informação sobre o cumprimento das metas do Plano, com indicação, quando for o caso, de medidas corretivas para seu alcance. O relatório deverá expor também a execução física e financeira dos programas e ações orçamentárias correspondentes às metas do PNE. O PLS prevê, ainda, que a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e a CE promoverão audiência pública conjunta com o Ministro da Educação, para discutir os resultados apresentados no relatório.



Além disso, a proposição busca inserir na Lei do PNE a previsão de que as informações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) deverão ser utilizadas para a disseminação de práticas pedagógicas eficazes e para a qualificação de gestores e profissionais da educação, de modo a implementar ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

Para justificar a iniciativa, o autor destacou que o PLS visa a suprir lacuna no que diz respeito à operacionalização do monitoramento do PNE a ser exercido pelo Poder Legislativo. Ademais, ainda segundo o autor, a proposição busca promover um vínculo mais estreito entre a avaliação da educação básica e as demais políticas públicas para o setor, através da disseminação de práticas pedagógicas eficazes, que fará com que o sucesso obtido em alguns estabelecimentos e redes escolares não fique limitado territorialmente.

A proposição foi distribuída exclusivamente a esta Comissão, para análise em caráter terminativo, não tendo recebido nenhuma emenda no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que tratem de normas gerais sobre educação. Assim, a análise do PLS nº 746, de 2015, enquadra-se nas competências atribuídas a este colegiado.

Como se trata, porém, de proposição sujeita ao poder terminativo desta Comissão (Constituição Federal – CF, art. 58, § 2º, I; e RISF, art. 91, I), cabe-nos analisar também a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa do PLS.

Quanto a esses aspectos, não se vislumbram óbices à aprovação da matéria nos termos ora defendidos. Registre-se, aliás, o cuidado constitucional do autor do projeto, que tratou de regulamentar a matéria sem invadir a esfera de iniciativa privativa do Poder Executivo.

pe2016-02246



Isso porque a obrigação daquele Poder de elaborar estudos que acompanhem a execução do PNE já consta em lei. O que se tem, agora, é a regulamentação do dever de que esses relatórios sejam encaminhados periodicamente ao Legislativo – até para que se exerça a prerrogativa legal e constitucional de fiscalização atribuída, por exemplo, a esta Comissão. Como se vê, foi observada rigorosamente a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema.

Veja-se, por exemplo, o que foi decidido pelo Pleno do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.444/RS (Relator Ministro Dias Toffoli, julgamento em 06.11.2014), quando, acerca de caso bem semelhante ao presente, consignou-se o seguinte:

Lei que obriga o Poder Executivo a divulgar na imprensa oficial e na internet dados relativos a contratos de obras públicas não depende de iniciativa do chefe do Poder Executivo. **A lei em questão não cria, extingue ou modifica órgão administrativo, tampouco confere nova atribuição a órgão da administração pública. O fato de a regra estar dirigida ao Poder Executivo, por si só, não implica que ela deva ser de iniciativa privativa do Governador do Estado. Não incide, no caso, a vedação constitucional (CF, art. 61, § 1º, II, e) (original sem grifos).**

Quanto ao mérito, o Plano Nacional de Educação é instrumento de planejamento da educação do País e de articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE). Com a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, passou de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para uma exigência constitucional com periodicidade decenal.

O PNE editado pela Lei nº 13.005, de 2014, determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional até 2024. Ele é composto por um primeiro grupo de metas estruturantes que buscam garantir o direito à educação básica com qualidade. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior.

pe2016-02246



Observa-se que o PNE 2014–2024 significou grande avanço no planejamento educacional do País. Para que suas metas se tornem realidade são necessários monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução do Plano, que, aliás, segundo a própria Lei nº 13.005, de 2014, deverão ser realizados pelo MEC, pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e pela CE do Senado, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Fórum Nacional de Educação (incisos I a IV do art. 5º). A lei prevê, ainda, que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) deverá divulgar estudos a cada dois anos para aferir a evolução no cumprimento das metas do Plano (§ 2º do art. 5º).

Em relação especificamente ao monitoramento a ser realizado pelo Poder Legislativo, observa-se que a Lei nº 13.005, de 2014, não estabeleceu procedimento específico para a operacionalização desse controle. É certo que poderiam ser utilizados instrumentos já consagrados, tais como pedidos de informação e audiências públicas, com todas as burocracias a eles inerentes. No entanto, acreditamos que a previsão de obrigatoriedade de envio ao Congresso Nacional de Relatório de Avaliação do PNE pelo Poder Executivo e a divulgação na internet desse instrumento formal de apresentação dos resultados do Plano serão de grande valia para a discussão e acompanhamento da execução do PNE pelo Poder Legislativo e pela sociedade.

Relativamente à outra inovação que o PLS pretende trazer ao diploma legal que instituiu o PNE, acreditamos que a disseminação de “boas práticas” pedagógicas constitui instrumento de multiplicação de conhecimento que contribuirá para a melhoria gradual dos diversos sistemas de ensino. Com efeito, como bem assinalou o autor da proposição, os resultados do Saeb podem ser utilizados para identificar práticas pedagógicas eficazes, que, ressalvadas adaptações necessárias a depender de cada realidade, poderão ser aplicadas a diferentes instituições ou sistemas de ensino, mediante assistência técnica e financeira da União. Isso fará com que o sucesso obtido em algumas redes escolares seja tido como modelo para as diversas instituições, em vez de se limitar territorialmente.

pe2016-02246



Ademais, na impossibilidade de aplicação das boas práticas a todas as escolas públicas brasileiras, acreditamos ser medida de justiça dar prioridade aos entes federados com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) abaixo da média nacional, de modo que as oportunidades educacionais sejam cada vez menos desiguais em nosso País. Da mesma forma, também será um passo de fundamental importância na redução das desigualdades educacionais a assistência técnica e financeira da União para a qualificação de gestores e profissionais da educação com prioridade para os entes federados com Ideb abaixo da média nacional. Isso, além do mais, significa um estreitamento da ligação entre os resultados do Saeb e as demais políticas públicas para o setor, já que por meio da avaliação serão identificados os sistemas que mais carecem do apoio federal e aqueles que servirão como modelo a ser seguido na busca da educação de qualidade.

Assim, nossa posição, quanto ao mérito educacional, é pelo acolhimento das contribuições trazidas pelo PLS nº 746, de 2015. Gostaríamos de aproveitar a oportunidade para cumprimentar o autor da proposição, o Senador Cristovam Buarque, não somente pela contribuição trazida por este projeto em discussão, mas pela sua história de luta por um país mais justo, em que todos devem ter direito a uma educação de qualidade.

Para finalizar, com o intuito de aprimorar o PLS, sugerimos duas emendas.

Na primeira emenda acatamos sugestão constante de Parecer Técnico elaborado pelo INEP, para alterar para 25 de junho o prazo fixado para publicação na internet e envio ao Congresso Nacional do Relatório de Avaliação do PNE, já que essa data é referência para todas as ações previstas no Plano, tendo em vista a promulgação da Lei nº 13.005 em 25 de junho de 2014. Por conseguinte, sugerimos que a realização da audiência pública conjunta seja feita na primeira quinzena do mês de agosto, considerando a data de apresentação do Relatório e o recesso parlamentar.

A primeira emenda busca também substituir a palavra *bianualmente* por *bienalmente*, para indicar que o envio do Relatório deve ser feito de dois em dois anos.

pe2016-02246



A propósito, apesar de poderem ser utilizadas como sinônimas, optamos pela utilização da palavra *bienalmente*, que não dá azo a confusão, no lugar de *bianualmente*, que também tem a acepção do que ocorre duas vezes por ano.

Além disso, ainda na primeira emenda, de forma a deixar o dispositivo mais enxuto, optamos por levar o conteúdo do § 2º para o caput do art. 5º-A que se pretende inserir na Lei nº 13.005, de 2014, transformando o § 1º em parágrafo único. Ademais, aclaramos que a audiência pública conjunta das Comissões de Educação da Câmara e do Senado deverá ser realizada na primeira quinzena do mês de agosto *que se seguir à apresentação do Relatório de Avaliação do PNE*.

A segunda emenda, somente de redação, propõe a substituição da expressão *devem ser* pela palavra *serão*, de modo que não reste dúvidas quanto ao caráter de imposição do dispositivo.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 746, de 2015, com as emendas que se seguem:

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 746, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

‘**Art. 5º-A.** Bienalmente, até o dia 25 de junho, o Poder Executivo divulgará na internet e enviará ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação do PNE, que conterà:

I – a avaliação da possibilidade de cumprimento das metas previstas no PNE, indicando, quando for o caso, as medidas corretivas necessárias para o seu alcance;



8

7

II – a execução física e financeira dos programas e ações orçamentárias correspondentes às metas estabelecidas pelo PNE.

Parágrafo único. A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal promoverão, na primeira quinzena do mês de agosto que se seguir à apresentação do Relatório de Avaliação do PNE, audiência pública conjunta com o Ministro da Educação para discutir os resultados apresentados e as perspectivas futuras das políticas públicas para a educação no País.”



EMENDA Nº - CE

No § 6º a ser inserido no art. 11 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, pelo art. 2º do PLS nº 746, de 2015, substitua-se a expressão *devem ser* pela palavra *serão*.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

pe2016-02246



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 746/2015 e emendas, nos termos do relatório apresentado

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TITULARES - PMDB			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PMDB			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSE DE FREITAS						1. VALDIR RAUPP					
DÁRIO BERGER	X					2. HÉLIO JOSÉ	X				
MARTA SUPLICY	X					3. RAIMUNDO LIRA					
JOSÉ MARANHÃO						4. VAGO					
SIMONE TEBET	X					5. VAGO					
JOÃO ALBERTO SOUZA						6. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA	X					1. GLEISI HOFFMANN					
FÁTIMA BEZERRA	X					2. HUMBERTO COSTA					
LINDBERGH FARIAS						3. JORGE VIANA					
PAULO PAIM						4. JOSÉ PIMENTEL					
REGINA SOUSA	X					5. PAULO ROCHA					
ACIR GURGACZ						6. VAGO					
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO ANASTÁSIA	X					1. DAVI ALCOLUMBRE					
FLEXA RIBEIRO	X					2. RONALDO CAIADO	X				
VAGO						3. VAGO					
MARIA DO CARMO ALVES						4. VAGO					
JOSE AGRIPINO						5. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS						1. SÉRGIO PETEÇAO					
ROBERTO MUNIZ	X					2. ANA AMÉLIA					
CIRO NOGUEIRA						3. LASIER MARTINS					
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE						1. ANTONIO CARLOS VALADARES					
LÚCIA VÂNIA						2. RANDOLFE RODRIGUES					
LÍDICE DA MATA						3. ROBERTO ROCHA	X				
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PEDRO CHAVES	X					1. MAGNO MALTA					
WELLINGTON FAGUNDES						2. VICENTINHO ALVES					
EDUARDO LOPES						3. TELMARIO MOTA					

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador(a) Lúcia Vânia
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 19/09/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CE, 19/09/2017 às 11h30 - 31ª, Extraordinária
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
DÁRIO BERGER PRESENTE	2. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
MARTA SUPICY PRESENTE	3. RAIMUNDO LIRA
JOSÉ MARANHÃO	4. VAGO
SIMONE TEBET PRESENTE	5. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
LINDBERGH FARIAS	3. JORGE VIANA
PAULO PAIM PRESENTE	4. JOSÉ PIMENTEL
REGINA SOUSA PRESENTE	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	2. RONALDO CAIADO PRESENTE
VAGO	3. VAGO
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO
JOSÉ AGRIPINO	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE
LÚCIA VÂNIA PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
LÍDICE DA MATA	3. ROBERTO ROCHA PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES PRESENTE	1. MAGNO MALTA
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES
EDUARDO LOPES	3. TELMÁRIO MOTA PRESENTE

Não Membros Presentes





Senado Federal

11

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ROMÁRIO

ATAÍDES OLIVEIRA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 746/2015)

NA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O PROJETO E AS EMENDAS Nº 1-CE E 2-CE, RELATADOS PELA SENADORA SIMONE TEBET.

19 de Setembro de 2017

Senadora LÚCIA VÂNIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado n^{os} 210, 217 e 746, de 2015, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3^o a 5^o, do Regimento Interno (Ofícios n^{os} 1.305, 1.306 e 1.308, de 2017, da CE).





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br



Of. n° 135/2017/CE

Brasília, 19 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que “Dispõe sobre obrigatoriedade do treinamento dos alunos de ensino fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros”, com a Emenda nº 1-CE.

Atenciosamente,

SENADORA LÚCIA VÂNIA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br



Of. nº 1306/2017/CE

Brasília, 19 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor per capita destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza”, e da Emenda nº 1-CDH-CE, nos termos da subemenda nº 1-CE.

Atenciosamente,

SENADORA LÚCIA VÂNIA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br



Of. nº 1308/2017/CE

Brasília, 19 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de Matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 746, de 2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica”, com as Emendas nº 1-CE e 2-CE.

Atenciosamente,

SENADORA LÚCIA VÂNIA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2017

Altera a Lei nº 9.049, de 18 de maio de 1995, e a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para permitir o registro da condição de “pessoa com deficiência” na Cédula de Identidade e no Documento Nacional de Identidade.

AUTORIA: Senador Hélio José (PMDB/DF)

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 9.049, de 18 de maio de 1995, e a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para permitir o registro da condição de “pessoa com deficiência” na Cédula de Identidade e no Documento Nacional de Identidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.049, de 18 de maio de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. A requerimento do titular ou de seu representante legal, poderá ser incluída na Cédula de Identidade informação sobre a condição de pessoa com deficiência.

§ 1º A informação será registrada por meio da expressão “pessoa com deficiência”, podendo ser acompanhada da natureza da deficiência, física, auditiva, visual, sensorial, mental ou intelectual, se houver pedido do interessado.

§ 2º O requerimento deverá ser acompanhado de documento comprobatório do reconhecimento da deficiência na forma do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 3º O registro da informação na Cédula de Identidade provará, perante entidades públicas e privadas, a condição de pessoa com deficiência.

§ 4º A lei poderá exigir avaliação específica como requisito para a obtenção de determinados benefícios concedidos à pessoa com deficiência.”

Art. 2º A Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A. A requerimento do titular ou de seu representante legal, poderá ser incluída no DNI informação sobre a condição de pessoa com deficiência.

§ 1º A informação será registrada por meio da expressão “pessoa com deficiência”, podendo ser acompanhada da natureza da



2

deficiência, física, auditiva, visual, sensorial, mental ou intelectual, se houver pedido do interessado.

§ 2º O requerimento deverá ser acompanhado de documento comprobatório do reconhecimento da deficiência na forma do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 3º Se a informação já houver sido previamente registrada na Cédula de Identidade, o registro no DNI poderá ser efetivado mediante simples confirmação do interesse na transcrição da informação.

§ 4º O registro da informação no DNI provará, perante entidades públicas e privadas, a condição de pessoa com deficiência.

§ 5º A lei poderá exigir avaliação específica como requisito para a obtenção de determinados benefícios concedidos à pessoa com deficiência.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), considerada um marco histórico na luta em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

A LBI considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 2º), observando assim os ditames da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificada pelo Brasil com *status* de emenda constitucional.

De acordo com a LBI, a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará diversos fatores, como: i) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; ii) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; iii) a limitação no desempenho de atividades; e iv) a restrição de participação (art. 2º, § 1º).



3

O presente projeto pretende tornar possível que a pessoa com deficiência, caso seja do seu interesse, registre a informação sobre a sua deficiência na carteira de identidade e, futuramente, no Documento Nacional de Identidade (DNI), criado pela Lei nº 13.444, de 2017, no contexto da implantação da Identificação Civil Nacional.

Uma vez reconhecida a deficiência na forma prevista pela LBI, o registro na carteira de identidade (e futuramente no DNI) servirá como prova da condição de pessoa com deficiência perante entidades públicas e privadas, de modo a evitar a imposição de exigências extras e arbitrárias que dificultem à pessoa com deficiência o exercício de seus direitos. Para isso, prevê-se expressamente que apenas a lei poderá exigir avaliação específica como requisito para a obtenção de determinados benefícios concedidos à pessoa com deficiência.

Dessa forma, como regra geral, o registro na carteira de identidade ou no DNI será suficiente para garantir às pessoas com deficiência o exercício de seus direitos e o acesso aos serviços essenciais para a sua inclusão social e cidadania.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares à proposição que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.049, de 18 de Maio de 1995 - LEI-9049-1995-05-18 - 9049/95
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9049>
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>
 - artigo 2º
- Lei nº 13.444 de 11/05/2017 - LEI-13444-2017-05-11 - 13444/17
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13444>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2017

Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e acrescenta o art. 40-B na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva, pela Previdência Social, contra quem, pela prática de ato ilícito, der causa ao pagamento de benefício previdenciário ou assistencial.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e acrescenta o art. 40-B na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva, pela Previdência Social, contra quem, pela prática de ato ilícito, der causa ao pagamento de benefício previdenciário ou assistencial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 120. A Previdência Social ajuizará ação regressiva contra aqueles que, pela prática de ato ilícito, derem causa ao pagamento de prestações previdenciárias, notadamente nos casos de:

I – negligência quanto às normas padrão de saúde e segurança do trabalho indicadas para a proteção individual e coletiva;

II – violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;

III – acidentes de trânsito decorrentes de infrações graves ou gravíssimas às normas de trânsito, assim definidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. O ressarcimento corresponderá às prestações adimplidas nos 5 (cinco) anos que antecedam ao ajuizamento da ação regressiva, bem como àquelas que venham a ser adimplidas até a extinção dos benefícios”. (NR)



“**Art. 121.** O pagamento, pela Previdência Social, das prestações previdenciárias decorrentes das situações indicadas no art. 120 não exclui a responsabilidade civil, penal ou administrativa de quem lhe deu causa.” (NR)

Art. 2º Inclua-se o art. 40-B na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com a seguinte redação:

“**Art. 40-B.** A pessoa jurídica de direito público responsável pelo pagamento do benefício de prestação continuada ajuizará ação regressiva contra aqueles que, pela prática de ato ilícito, derem causa ao seu pagamento, notadamente nos casos de:

I – negligência quanto às normas padrão de saúde e segurança do trabalho indicadas para a proteção individual e coletiva;

II – violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;

III – acidentes de trânsito decorrentes de infrações graves ou gravíssimas às normas de trânsito, assim definidas no Código de Trânsito Brasileiro.”

§ 1º O pagamento dos benefícios assistenciais não exclui a responsabilidade civil, penal ou administrativa de quem lhe deu causa.

§ 2º O ressarcimento corresponderá às prestações adimplidas nos 5 (cinco) anos que antecedam ao ajuizamento da ação regressiva, bem como àquelas que venham a ser adimplidas até a extinção dos benefícios assistenciais”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na realidade brasileira, é significativa a quantidade de mortes e incapacidade geradas por violência contra a mulher. Nessas situações, além do abalo à estrutura da própria família, a violência causa danos ao Erário, em



razão dos pagamentos das pensões, aposentadorias ou dos benefícios assistenciais.

Em julho de 2012, o Instituto Maria da Penha e o Ministério da Previdência Social firmaram convênio para combater a violência doméstica. Por esse convênio, a Advocacia-Geral da União (AGU) deveria ajuizar ações regressivas de violência contra a mulher e cobrar o ressarcimento aos agressores pelos benefícios pagos.

Entretanto, as ações regressivas ajuizadas têm enfrentado resistência no Poder Judiciário, ante a ausência de previsão legal.

A redação atual do art. 120 da Lei nº 8.213, de 14 de julho de 1991, prevê expressamente ser dever da Previdência Social ajuizar a ação regressiva, nos casos de prestações ocasionadas por acidente do trabalho. Todavia, não há previsão semelhante nos casos de violência doméstica.

Trata-se de omissão legislativa inaceitável. É imperioso preencher essa lacuna em nosso ordenamento, notadamente porque o exercício do direito de regresso tem, para além da finalidade ressarcitória, forte caráter punitivo-pedagógico, pois não deixa de ser uma grave sanção pecuniária ao agressor.

Apesar da omissão legislativa, a Previdência Social, por meio da Procuradoria-Geral Federal, tem ingressado com ações regressivas nos casos de violência contra a mulher. Na esfera judicial, tem havido forte debate sobre a existência do dever de o agressor indenizar a previdência social. Há quem defenda que a ausência de previsão legal para esses casos afasta o dever de indenizar.

Também os acidentes de trânsito decorrentes de infrações graves ou gravíssimas às normas de trânsito, assim definidas no Código de Trânsito Brasileiro, foram contemplados. Vemos, dia após dia, um enorme e absurdo incremento nos acidentes causados, por exemplo, por motoristas embriagados ou em excesso de velocidade, que causam milhares de mortes anualmente e, no mais das vezes, quedam-se, a seguir, livres e sem maiores



obrigações com os danos que causaram. Os danos, por óbvio, são suportados inicialmente pelo INSS e, ao final, por toda a população, que acaba sendo penalizada pelos atos irresponsáveis de motoristas bêbados e/ou transgressores das leis.

Daí a importância do presente projeto de lei, que busca, a um só tempo, conferir segurança jurídica à pretensão de ressarcimento da Previdência Social e servir de mais um instrumento de combate à violência contra a mulher e aos acidentes de trânsito causados por motoristas irresponsáveis.

Tramitam no Congresso Nacional alguns projetos de Lei sobre esse tema. Na presente proposição, buscamos criar uma obrigação geral a todo aquele que der causa, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, a dano que enseje o pagamento de benefício previdenciário. Essa regra geral englobará todos os casos de danos a segurados da Previdência Social provocados por atos ilícitos. A regra geral é acompanhada de um rol exemplificativo. Nesse rol, inserimos 3 (três) causas mais comuns a ensejar o ajuizamento da ação regressiva: acidente do trabalho, violência contra a mulher e acidente de trânsito.

Incluímos, também, o art. 40-B na Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para prever o direito de regresso também no caso de pagamento de benefícios assistenciais.

Estamos convencidos de que a presente proposição trará um instrumento efetivo para o combate à violência contra mulher e aos acidentes de trânsito, bem como contribuirá para a redução dos danos causados à Previdência Social. Por essa razão, solicitamos o apoio de nossos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO ROCHA**

PT/PA





LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
 - artigo 120
 - artigo 121
- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; LOAS - 8742/93
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8742>
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 2017

Revoga o parágrafo único do art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para retirar do ordenamento jurídico brasileiro a possibilidade de empregado titular de diploma de nível superior e que perceba salário igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social negociar as condições de seu labor sem a presença do sindicato da categoria profissional.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Revoga o parágrafo único do art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para retirar do ordenamento jurídico brasileiro a possibilidade de empregado titular de diploma de nível superior e que perceba salário igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social negociar as condições de seu labor sem a presença do sindicato da categoria profissional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Revoga-se o parágrafo único do art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na forma da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo único do art. 444 inserido na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, institui a figura do empregado hipersuficiente, que é aquele titular de diploma de nível superior e que percebe salário igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social.

O aludido trabalhador pode negociar as condições da prestação de seus serviços sem a presença da entidade sindical.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Referido dispositivo parte da falsa premissa de que o trabalhador em testilha não se encontra em posição de vulnerabilidade em face de seu tomador dos serviços, o que não se afigura correto, pois o obreiro, independentemente do montante da remuneração por ele auferida, depende do seu trabalho para viver.

Exatamente por isso que a Carta Magna, em seu art. 8º, VI, torna obrigatória a participação do sindicato da categoria profissional na negociação coletiva, não a atrelando ao valor dos rendimentos dos substituídos processuais.

Ante a sua manifesta contrariedade com o texto constitucional, necessária a supressão do parágrafo único do art. 444 da CLT, na forma da Lei nº 13.467, de 2017, do ordenamento jurídico brasileiro.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação de tão importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM
PT/RS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
 - parágrafo 1º do artigo 444
- Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017 - Reforma Trabalhista - 13467/17
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13467>



Republicação



A Presidência determina a republicação do avulso do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2017, para fazer constar assinaturas posteriormente apostas para atender à exigência mínima de subscritores prevista na Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

A matéria retorna à CCJ.





SENADO FEDERAL

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2017

Convoca plebiscito sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PP/GO), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Aécio Neves (PSDB/MG), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Edison Lobão (PMDB/MA), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Senador Hélio José (PMDB/DF), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador José Maranhão (PMDB/PB), Senador José Medeiros (PODE/MT), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Raimundo Lira (PMDB/PB), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(*)Avulso refeito em 21/09/2017 (Por omissão de assinaturas) Republicado para constar o acréscimo de assinaturas ao projeto a fim de atender ao número mínimo de subscritores exigido pela Lei 9.709 de 18 de novembro de 1998.



[Página da matéria](#)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2017

Convoca plebiscito sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É convocado plebiscito, nos termos dos arts. 1º, parágrafo único; 14, inciso I; e 49, inciso XV, da Constituição Federal, a ser realizado pela Justiça Eleitoral, em todo o território nacional, simultaneamente com as eleições gerais de 2018, para consulta sobre a liberação do porte de armas de fogo para cidadãos residentes em áreas rurais e a revogação do Estatuto do Desarmamento e sua substituição por instrumento normativo que assegure o porte de armas de fogo a quaisquer cidadãos que preencham requisitos objetivamente estipulados em lei.

Art. 2º O eleitorado será chamado a responder “sim” ou “não” às seguintes questões:

I – “Deve ser assegurado o porte de armas de fogo para cidadãos que comprovem bons antecedentes e residência em área rural?”;

II – “O Estatuto do Desarmamento deve ser revogado e substituído por uma nova lei que assegure o porte de armas de fogo a quaisquer cidadãos que preencham requisitos objetivamente definidos em lei?”.

III – “O Estatuto do Desarmamento deve ser revogado e substituído por uma nova lei que assegure a posse de armas de fogo a quaisquer cidadãos que preencham requisitos objetivamente definidos em lei?”.

Art. 3º Campanha institucional promovida pela Justiça Eleitoral, veiculada no rádio, na televisão e na rede mundial de computadores, deverá esclarecer a população a respeito da questão constante do art. 2º, com espaço idêntico para manifestações favoráveis e contrárias.



Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em um Estado Democrático de Direito, como o Brasil, há apenas um único Soberano; Soberano, este, que não é a imprensa, não é a academia e, muito menos, a burocracia estatal: em uma democracia, o único e verdadeiro titular da soberania é o Povo, conforme assevera o art. 1º da nossa Constituição. Apesar de todas as entidades e instituições serem fundamentais para a boa vivência democrática; a palavra final, queremos ressaltar, ainda é do povo brasileiro.

Assim, em um Estado Democrático, a vontade soberana do Povo tudo pode fazer: desde uma pequena reforma constitucional até uma completa renovação da Carta Magna, desde um pequeno ajuste no sistema representativo até a própria abolição desse regime.

Isso porque o poder do Povo é ilimitado juridicamente: a ele tudo é lícito, tudo é válido, e nenhuma força a ele se iguala no âmbito interno do Estado, daí a sua incontestável soberania.

Desse modo, nós, parlamentares, representantes que somos da vontade soberana do Povo, devemos atuar de modo a respeitá-la e a valorizá-la em maior medida do que quaisquer outras vozes que se façam ouvir na República.

Dentre os instrumentos da democracia direta existentes em nosso ordenamento constitucional, o plebiscito é aquele por meio do qual a vontade popular se faz presente da forma mais cristalina, pois o resultado das urnas acaba por informar o caminho que deve conduzir a atuação dos agentes políticos.

Após observar diversos dados do nossa Política Nacional de Segurança Pública, política a qual sou relator na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (RQJ 71 de 2017), notei que é chegado o momento de fazermos uma reflexão sobre a questão do direito de defesa em nosso país e, para isso, a população deve ser consultada diretamente.

Nós iremos solicitar a presença de pessoas da sociedade civil para discutir a questão nesse parlamento.



Especialistas como o Jurista Benedito Gomes Barbosa Jr, presidente do Movimento Viva Brasil; o Pesquisador Fabricio Rebelo do Cepedes - Centro de Pesquisa em Direito e Segurança e tantas outras instituições que estudam o problema da segurança pública em nosso país, mas, buscaremos dar a atenção principalmente as famílias das vítimas da violência- como comerciantes e trabalhadores do campo e da cidade - que sofrem diariamente a angustia de viver em um país que garantiu a segurança dos criminosos em trabalhar armado.

As pessoas não podem ficar refém do crime. Não podem se trancafiar cada vez mais, enquanto os criminosos andam e cometem crime em plena luz do dia.

É nesse sentido que propomos este Projeto de Decreto Legislativo, em que o legislador deve deixar nas mãos do povo a decisão soberana quanto a pertinência da política de desarmamento civil imposta pelos últimos governos, apresentada que foi tida como uma possível solução para os problemas da segurança pública no Brasil.

Observamos, assim, que após mais de dez anos da promulgação do Estatuto do Desarmamento, não se apresentam quaisquer dados objetivos que apontem no sentido da redução dos índices de violência: pelo contrário, desde a entrada em vigor daquela Lei, o número total de homicídios no Brasil apresentou um aumento de 20%, atingindo a preocupante marca de 60 mil assassinatos por ano.

Um bom exemplo é cidade de Chicago que havia aprovado uma das mais rígidas leis de controle de armas dos EUA. O que houve com a criminalidade? A taxa de homicídios foi 17% maior em 2012 em relação a 2011, e Chicago passou a ser considerada a “mais mortífera dentre as cidades globais“. Inacreditavelmente, no ano de 2012, a quantidade de homicídios em Chicago foi aproximadamente igual à quantidade de homicídios ocorrida em todo o Japão.

Além disso, um país de dimensões continentais como Brasil, com milhares de pessoas morando em áreas rurais, não pode se abster de discutir o direito do cidadão se possuir uma arma de fogo para defesa da sua família, propriedade e intempéries do ambiente. É o que propomos nesse projeto e o que propomos no PLS 224 de 2017 e que está na pauta da CCJ do Senado.



4

Entretanto, não nos arrogamos, o título de tutores do Povo, de árbitros do bem e do mal e fonte última de sabedoria, cuja vontade se deve impor, por meio da mão pesada do Estado, tolhendo a liberdade de nossos concidadãos, brasileiros e brasileiras: temos a humildade em reconhecer que o próprio Povo é o melhor árbitro para decidir o seu próprio destino.

Nesta semana em que se comemora os 195 anos da independência do Brasil; nesse dia 7 de setembro que comemoramos o ato máximo de nossa soberania e liberdade quanto nação, acredito ser fundamental nos reencontrarmos como povo e submeter ao pleito o direito das pessoas de decidirem sobre o direito individual de defesa através de arma de fogo.

É com o objetivo de viabilizar a vontade popular, cuja a realização da consulta depende da aprovação de decreto legislativo pelo Congresso Nacional é que solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa, Senadores e Senadoras, a fim de perguntarmos ao Povo brasileiro qual o seu parecer soberano sobre o Estatuto do Desarmamento.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso XV



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/2017

Convoca plebiscito sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento, nos termos dos arts. 1º, parágrafo único; 14, inciso I; e 49, inciso XV, da Constituição Federal.

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	EDUARDO LOPES	
2.	Andrés Oliveira	
3.	Cássio	
4.	J. MARANHÃO	
5.	Paulo Bruno	
6.	- Ana Amélia (PPRS)	
7.	LASIER	
8.	CAIADO	
9.	Acir	
10.	JOSE	
11.	BENEDITO	
12.	VALDIR RAUPP	
	Edson Lobão	

OK
CURADO

OK
ATAÍDES

OK
CASSIO C. L.

OK
JOSE M.

OK
PAULO B.

OK
ANA A.

OK
LASIER

OK
CAIADO

OK
ACIR G.

OK
JOSE Medeiros

OK
BENEDITO

OK
VALDIR R.

OK
EDSON

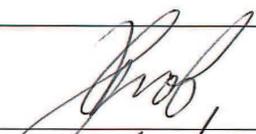
Recebido em 20 / 09 / 2017
Hora: 19:29

Thiago Geovani Alves Ferreira
Matrícula: 29851-SLSF/SGM

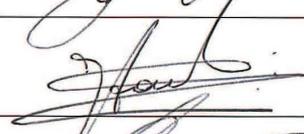


13

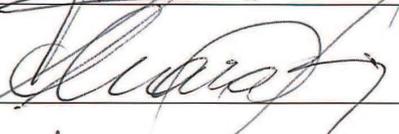
OK
INO C.

13. IVO CASSOL 

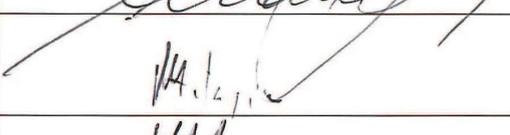
OK
CIRIANO S.

14. CIRIANO SANTOS 

OK
ALVARO D.

15. ALVARO 

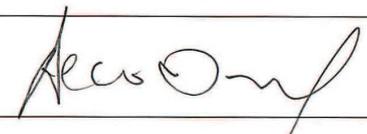
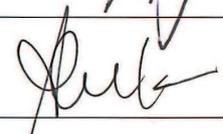
OK
INTONIO A.

16. ANASTASIA 

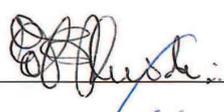
OK
RAIMUNDO L.

17. R. LIRA 

OK
SERGIO N.

18.  

OK
ELMANO F.

19. Elmano Freire 

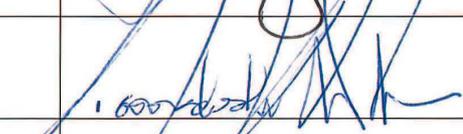
OK
PEDRO C.

20. Pedro Chaves 

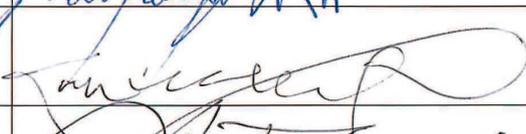
OK
HELIO J.

21. Helio José 

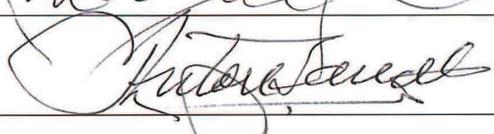
OK
FLEXA R.

22. SLEXA RIBEIRO 

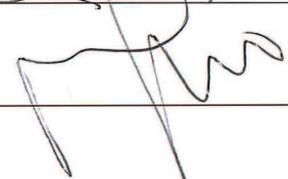
OK
GARIBALDI

23. GARIBALDI 

OK
AIRTON S.

24. AIRTON SANDOVAL 

OK
SERGIO P.

25. SERGIO PETECAO 

26.

27.

28.



ORDEM DO DIA
quinta-feira, 21 de setembro de 2017

99

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (PODE-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Total:

27 ASSINATURAS



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 792, DE 2017

Requer, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS 86/2017



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 793, DE 2017

Requer, nos termos do art. 336, inciso II, c/c art. 338, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 28/2017.



[Página da matéria](#)



Totap 71
RGS
00793/2017

*Aplicação.
Em 21/09/2017*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

REQUERIMENTO Nº 793 , DE 2017



Requeiro, nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, urgência na tramitação do PLC nº 28, de 2017, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros.

Sala das Sessões,

Wilden Moraes

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

[Assinatura]

Edson Amorim

Kelly Reisimundo Lima

Senador	Assinatura
LINDBERGH	<i>[Assinatura]</i>
VALDIR RAUPP	<i>[Assinatura]</i>
Eduardo Feres	<i>[Assinatura]</i>

Recebido em 21/09/2017
hora: 10:35h

Juliana Radicchi
Metrícula: 254840 SLSF/SGM

Página: 1/3 20/09/2017 10:33:44

a727a7507423c3834fedce3cecc1efe0364b6778

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

GLEISI HOFFMANN	<i>[Assinatura]</i>
Armando Monteiro	<i>[Assinatura]</i>
OTTO ALENCAR	<i>[Assinatura]</i>
MARTA SUPRY	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
ACIR GURBACZ	<i>[Assinatura]</i>
HUMBERTO COSTA	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
JOSÉ MARANHÃO	<i>[Assinatura]</i>
João Capiberibe	<i>[Assinatura]</i>
EDUARDO LOPES	<i>[Assinatura]</i>
Áureo Azevedo (PPR)	<i>[Assinatura]</i>
Ivo Cassol	<i>[Assinatura]</i>
Jose Medeiros	<i>[Assinatura]</i>
Edison Lobão	<i>[Assinatura]</i>



SF/17552.18827-20

Página: 2/3 20/09/2017 10:33:44

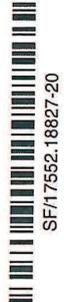
a727a7507423c3834fedce3ccec1efe0364b6778



Fernando Bezerra Coelho

SENADO FEDERAL
 Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

<i>Paulo Pinim</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>João Pimental</i>	<i>Dr. Bauronof</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>Renan Calheiros</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>Helo José</i>
<i>Regina Sene</i>	<i>Melhor</i>
<i>Acir Gurgacz</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Kristin Abreu</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Cristovan</i>	<i>Mirh A.</i>
<i>Javio Berger</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Ailton Sampaio</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Flexa Ribero</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Vanessa Graziotin</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Rosidolre</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Alvoro Dias</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Rose de Freitas</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Anela Portela</i>	<i>[Assinatura]</i>



Página: 3/3 20/09/2017 10:33:44

a727a7507423c3834fedce3ccec1efe0364b6778

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília/DF - CEP 70.165-900
 Telefone: (61) 3303-2182 - Fax: (61) 3303-2189 - E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br



Página 4 de 4 Parte integrante do Avulso do RQS nº 793 de 2017.

Cirino Santos *[Assinatura]*



Término de prazo



Encerrou-se, no dia 20 de setembro, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 35, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

O Projeto vai à CCJ, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA



Requerimento nº 794/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 794, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos PLS 384/2013-Complementar e PLS 86/2017, por tratarem de matéria correlata.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)



RQS
00794/2017

seminários
30/09/17

REQUERIMENTO Nº 794, DE 2017

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 384, de 2013-Complementar; e 86, de 2017, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões, em


Senador



Requerimento nº 795/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 795, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 384/2013-Complementar e PLS 345/2017, por tratarem de matéria correlata.

AUTORIA: Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)



[Página da matéria](#)



RQS
00795/2017

atencio
29.09.17

REQUERIMENTO Nº 795, DE 2017

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requieiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 384, de 2013-Complementar; e 345, de 2017, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões, em

Senador *Eunício Oliveira*



Aprovados os Requerimentos n^{os} 794 e 795, de 2017, os Projetos de Lei do Senado n^{os} 345 e 86, de 2017, perdem o caráter terminativo e as matérias passam a tramitar em conjunto.



Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2017



**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2017
(Nº 521/2016, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do Acordo de Cooperação encontra-se publicada no DSF de 05/04/2017



Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2017



(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2017
(nº 481/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em emenda ou revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo de Cooperação Educacional encontra-se publicada no DSF de 12/05/2017



Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2017



(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2017
(nº 484/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 12/05/2017



Projeto de Lei da Câmara nº 72/2013



PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 72, DE 2013
(Nº 1.654/2011, na Casa de origem, do Deputado Newton Lima)

Confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



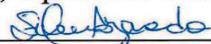
ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ARGENTINA





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2017 DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ARGENTINA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO Nº 07, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DESTINADA À DELIBERAÇÃO DA AGENDA DE TRABALHO.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, na sede do Senado Federal, no plenário nº 07, Ala Senador Alexandre Costa, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Parlamentares membros do **GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ARGENTINA**, criado pela Resolução do Senado Federal nº 04, de 2016, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Argentina. Nos ANEXOS I e II seguem as listas de presença da reunião, que contou com a presença do Embaixador da Argentina, Excelentíssimo Senhor Carlos Alfredo Magariños e do Excelentíssimo Senhor Embaixador José Botafogo Gonçalves. A pauta da reunião, de item único, foi a deliberação da Agenda de Trabalho do Grupo para o biênio 2017-2018, elaborada e apresentada pelo Embaixador José Botafogo Gonçalves. Os trabalhos foram abertos pelo presidente do Grupo Parlamentar, Senador Fernando Collor que, após pronunciamentos iniciais, passou ao **Painel I – Relações Bilaterais Brasil-Argentina: A Perspectiva Brasileira**, com explanação do Embaixador José Botafogo Gonçalves, e em seguida ao **Painel II – Relações Bilaterais Brasil-Argentina: A Perspectiva Argentina**, com explanação do Embaixador Carlos Alfredo Magariños. Em seguida passou-se à discussão e aprovação da Agenda de Trabalho, ao final aprovada, e que figura no ANEXO III. A próxima reunião do Grupo foi marcada para 29 de novembro de 2017. Em seguida, o Presidente determinou à Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) que adotasse as providências necessárias no sentido de comunicar às autoridades o resultado da reunião, dando a necessária publicação. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16h14; e eu, Silvânia Alves de Azevedo, , Diretora da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP), lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Presidente, com a lista de presença da reunião, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada à publicação no Diário do Senado Federal.

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Senador **Fernando Collor**
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DOS SENADORES

SENADORAS E SENADORES	
Senadora Ana Amélia (PP/RS)	
Senador Armando Monteiro (PTB/PE)	
Senador Elmano Ferrer (PMDB/PI)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE)	
Senador Fernando Collor (PTC/AL)	
Senador Jorge Viana (PT/AC)	
Senador Lasier Martins (PSD/RS)	





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS FEDERAIS

DEPUTADAS E DEPUTADOS	
Deputado Benito Gama (PTB/BA)	
Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP)	
Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI)	
Deputado Joaquim Passarinho (PSD/PA)	
Deputado Milton Monti (PR/SP)	
Deputado Nelson Marquzelli (PTB/SP)	
Deputado Paes Landim (PTB/PI)	
Deputado Renato Molling (PP/RS)	
Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB)	
Deputado Zé Carlos (PT/MA)	

NÃO MEMBROS DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ARGENTINA	
Celso Rosimanno	
Eduardo Faria	
D. LAINE MARTINS	





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

ANEXO III

AGENDA de TRABALHO

23 de agosto de 2017

Contexto

A parceria Brasil-Argentina encontra-se em momento oportuno para o fortalecimento dessa aliança. Os poderes Executivo e Legislativo de ambos os países estão comprometidos na busca de soluções conjuntas para o fortalecimento brasileiro e argentino e já demonstraram vontade política ao assinarem acordos bilaterais relativos a comércio, segurança das fronteiras, saúde, integração, ciência e tecnologia, bem como a instituição da Agência Argentino-Brasileira de Controle e Contabilidade Nuclear (ABACC) e o banimento do uso, fabricação e comercialização de armas químicas e bacteriológicas em nosso Continente.

Objetivo

Contribuir para a elaboração de uma agenda de trabalho positiva para a cooperação bilateral, em parceria com instituições do setor público e privado e da academia, com vistas a desenvolver uma série de atividades voltadas para o aprofundamento dos laços da parceria estratégica nos âmbitos institucional, comercial e político entre o Brasil e a Argentina.

Escopo

As duas entidades executoras – grupo parlamentar brasileiro e grupo parlamentar argentino - somadas às duas entidades apoiadoras - Embaixada da Argentina e do Brasil - buscarão contribuir para o fortalecimento de alianças estratégicas, por meio da execução de uma agenda de trabalho que reflita os interesses convergentes entre ambos os países, com capacidade para apontar soluções e propostas pragmáticas para ampliar a integração bilateral. Para o desenvolvimento dessa agenda de trabalho comum, propõe-se o seguinte eixo temático de temas prioritários:

- a) Refletir sobre a possibilidade de superação das barreiras regulamentares, sanitárias e fitossanitárias no comércio bilateral entre Brasil e Argentina, identificando nessa





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

área as lacunas legislativas que afetam o livre trânsito de mercadorias e analisando os modelos organizacionais, como o do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE);

- b) Debater sobre a possibilidade de criação de organismo bilateral de metrologia, ou de cooperação bilateral mais profunda em que se harmonizem os parâmetros de metrologia;
- c) Identificar formas eficazes de cooperação internacional e eventuais gargalos de regulação para controle do tráfego fluvial e marítimo entre os dois Países, envolvendo a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e a *Dirección Nacional de Transporte Fluvial y Marítimo* (DNTFYM);
- d) Analisar as decisões do Conselho do Mercado Comum do Mercosul que não foram internalizadas, a fim de verificar a necessidade de preencher lacunas legislativas;
- e) Avaliar e dar seguimento às tratativas legislativas dos acordos bilaterais celebrados pelos dois Países;
- f) Acompanhar a atuação da Agência Argentino-Brasileira de Controle e Contabilidade Nuclear e o cumprimento dos acordos de banimento do uso, fabricação e comercialização de armas químicas e bacteriológicas;
- g) Indicar consultor legislativo para acompanhar, com devida anuência do Poder Executivo do Brasil e da Argentina as negociações comerciais internacionais relevantes do Mercosul, a fim de reportar sugestões à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Para tanto, serão realizados:

- Estudos, pesquisas, relatórios técnicos e *polycypapers*,





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

- Intercâmbio de conhecimento e informações,
- Pesquisas bibliográfica e documental,
- *Benchmark* com outras instituições e países.

Parcerias

Essas propostas levam em conta a estreita cooperação da Embaixada da Argentina em Brasília e da Embaixada do Brasil em Buenos Aires. Além disso, envolveriam órgãos governamentais de ambos os Países e a parceria com o Fórum de Integração e Desenvolvimento Brasil-Argentina (FIDAB) e o Conselho Empresarial Brasil-Argentina (CEMBRAR).

Igualmente, sob os cuidados do CEBRI, atividades poderão ser realizadas com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), dentre outros órgãos.

Próximas Atividades (Propostas para Deliberação)

Além da discussão e aprovação da presente Agenda de Trabalho, propõe-se a deliberação das seguintes atividades:

- a) Participação de representantes do Grupo no 1º Seminário Internacional de Líderes, que ocorrerá no dia 11 de setembro no Hotel Grand Hyatt, São Paulo-SP;
- b) Terceira Reunião do Grupo: especifica-se a data de 29 de novembro de 2017. Na oportunidade, será realizada audiência pública sobre um dos três eixos sugeridos nesta Agenda, a saber: (1) barreiras sanitárias e fitossanitárias ao comércio bilateral; (2) criação de organismo bilateral de metrologia ou (3) controle do tráfego fluvial e marítimo entre os dois Países.

Os resultados da presente reunião serão comunicados às Comissões de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de suas congêneres na Argentina.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Sala da CRE/Senado Federal, Brasília/DF, Brasil, em 23 de agosto de 2017.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Fernando Collor.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente

Deputada BRUNA FURLAN
1ª Vice-Presidente

Senadora ANA AMÉLIA LEMOS
2ª Vice-Presidente





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 1

23/08/2017

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Declaro aberta a 2ª Reunião do Grupo Parlamentar Misto Brasil-Argentina, que tem por objetivo fazer a apresentação, a discussão e a votação do plano de trabalho para o biênio 2017-2018.

Inicialmente, agradeço a presença da Deputada Federal Bruna Furlan, Presidenta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados; das Sras e dos Srs. Deputados, muito obrigado pela presença de V. Ex^{as}; das Sras e Srs. Senadores, muito obrigado pela presença de V. Ex^{as}; e das demais autoridades que prestigiam este evento.

Temos a honra de receber como convidados especiais para a reunião de hoje S. Ex^a o Embaixador da Argentina no Brasil, Sr. Carlos Magariños, e o Embaixador José Botafogo Gonçalves, Embaixador do Brasil na Argentina de 2002 a 2004, e S. Ex^a também a Senadora Ana Amélia, que se atrasou um pouco, mas é a 2ª Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Misto Brasil e Argentina, que nós já havíamos convidado para compor a Mesa.

E os quais, aqueles que já estão presentes, convido para que tomem assento à Mesa Diretora dos trabalhos, dando as nossas melhores boas-vindas.

A agenda V. Ex^{as} e as senhoras e os senhores convidados já receberam. A nossa agenda, bem como o nosso plano de trabalho. Eu me permitiria dirigir-me a V. Ex^{as} fazendo alguns comentários antes da deliberação dos pontos que aqui elencamos para a nossa reunião de hoje.

A parceria Brasil-Argentina encontra-se em momento oportuno para o fortalecimento dessa aliança. Os Poderes Executivo e Legislativo de ambos os países estão comprometidos na busca de soluções conjuntas para o fortalecimento brasileiro e argentino e já demonstraram vontade política ao assinarem acordos bilaterais relativos ao comércio, à segurança das fronteiras, saúde, integração, ciência e tecnologia, bem como à instituição da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares e o banimento do uso de fabricação e comercialização de armas químicas e bacteriológicas em nosso continente.

Eu gostaria que, por favor, distribuíssem o conteúdo total dessa agenda de trabalho também para os senhores, para que os senhores possam acompanhar melhor o desenrolar dos trabalhos do dia de hoje. Gostaria, mais uma vez, de agradecer o empenho que vêm tendo para o bom êxito dos nossos trabalhos a Presidenta Bruna Furlan, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, e os Senhores Embaixadores Carlos Magariños e Sérgio Danese. Sérgio Danese, como nós sabemos, é o nosso Embaixador do Brasil na Argentina.

Ex^{mas} autoridades, o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina representa mais um estágio de uma sólida afinidade bilateral, criada em especial após a reaproximação dos anos 80, com a redemocratização de ambos os países. O Mercado Comum do Sul, Mercosul, deriva dessa emblemática conjunção de interesses e propósitos de caráter político e econômico. Atualmente, essa relação é de grande intensidade.

Os Parlamentares acompanharam essa integração, até mesmo em razão de compartilharem cenas latino-americanas, como o Parlatino ou o espaço conjunto do Mercosul, Parlasul. A Argentina é o nosso terceiro sócio comercial, depois da China e dos Estados Unidos, sendo o principal destino de nossos produtos manufaturados.

Além disso, diversificado e significativo é o estoque do capital brasileiro na Argentina. Iguamente, os dois países têm dado exemplo de integração profunda nos mais variados temas. Como exemplo não só o Mercosul, mas também a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (Abacc), e, como já disse, o banimento do nosso





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 2

23/08/2017

continente da fabricação, comercialização e uso de armas químicas e bacteriológicas. Esse acordo é até hoje considerado no mundo um dos acordos mais avançados, mais abrangentes, mais sólidos nessa área nuclear que já foram firmados por qualquer outro país ou países neste Planeta.

Apesar desses exemplos alvissareiros, há muitos desafios ainda a trilhar, inclusive no comércio bilateral, como o de superar barreiras sanitárias e fitossanitárias, aperfeiçoar o controle fluvial marítimo e o sistema de metrologia e também dar seguimento às tratativas legislativas dos acordos bilaterais celebrados por ambos os países.

Portanto, a reativação do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina é de grande valia, sobretudo pelo ineditismo dessa nova configuração. Como se sabe, pretende-se impingir a esse grupo o caráter ativo e propositivo.

Por meio de proposta do Senador Aloysio Nunes Ferreira, o nosso atual chanceler, o grupo foi criado pela Resolução nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, e instalado em 16 de junho do mesmo ano. Em 30 de março de 2017, foi aprovado no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, o Requerimento nº 7, de autoria da Senadora Ana Amélia, propondo a reativação do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

Solicitou ainda que o Centro Brasileiro de Relações Internacionais, o Cebri, com sede no Rio de Janeiro, sugerisse uma pauta prioritária ao Grupo, considerando que essa instituição é liderada por ex-embaixadores como o Embaixador José Botafogo Gonçalves, aqui presente, e Marcos Azambuja, que conhecem muito bem os interesses bilaterais em questão.

Na reunião do dia 7 de junho de 2017, que contou com a presença de S. Ex^a o Embaixador da Argentina no Brasil Carlos Magariños, o Grupo foi reativado, aprovando-se o seu Estatuto e elegendo-se a Comissão Executiva e o seu Conselho Consultivo.

Na oportunidade, foram eleitos como membros da Comissão Executiva, na condição de Presidentes de Honra, o Senador Eunício Oliveira e o Deputado Rodrigo Maia, como Presidente o Senador Fernando Collor, como 1^a Vice-Presidente a Deputada Bruna Furlan, 2^a Vice-Presidente a Senadora Ana Amélia, 1^o Secretário o Deputado Renato Molling, 2^o Secretário S. Ex^a o Senador Jorge Viana, 3^o Secretário o Deputado Milton Monti e 4^o Secretário o Senador Armando Monteiro.

Na mesma ocasião, foram eleitos membros do Conselho Consultivo: como Presidente S. Ex^a o Senador Lasier Martins, como Vice-Presidente o Deputado Rômulo Gouveia e os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivamente Fernando Collor e Deputada Bruna Furlan.

De acordo com o art. 4^o de seu Estatuto, o Grupo Parlamentar tem por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Argentina. Essa cooperação entre os dois Parlamentos será realizada, dentre outras atividades, por meio da participação em seminários, debates, estudos e encontros de diversas naturezas, voltados para a análise, a compreensão, o encaminhamento e, sobretudo, a solução de problemas.

Hoje debateremos a agenda de trabalho do Grupo, referente ao biênio 2017/2018, cuja minuta já foi distribuída a V. Ex^{as}. A partir dessa segunda reunião de trabalho do Grupo, que será seguida por encontros bimestrais, conforme aprovado na reunião de instalação, não tenho dúvidas de que estaremos elevando a outro patamar a diplomacia parlamentar entre o Brasil e a Argentina.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 3

23/08/2017

Agradecendo o particular e efetivo empenho dos Embaixadores Carlos Magariños e Sérgio Danese, Embaixador do Brasil na Argentina a quem enviamos os nossos cumprimentos, e mais uma vez agradecendo a presença de todos, desejo sucesso aos nossos trabalhos.

Muito obrigado.

Passo a palavra em seguida a S. Ex^a a Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, para fazer as suas considerações iniciais.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Boa tarde.

Em nome do Deputado Celso Russomanno, que é o Presidente da Comissão para assuntos relativos ao Mercosul, cumprimento os Parlamentares presentes e, em nome da Maria Eugênia, cumprimento o Itamaraty, os técnicos e assessores presentes e o público que nos assiste.

Sr. Presidente do Grupo Parlamentar Misto Brasil-Argentina, Senador Fernando Collor de Mello; senhores membros do Grupo Parlamentar Misto Brasil-Argentina; Sr. Embaixador da República Argentina Carlos Magariños; Sr. Embaixador José Botafogo Gonçalves; senhoras e senhores, não poderia haver momento mais oportuno para estreitarmos os vínculos fraternos entre Brasil e Argentina e levarmos adiante debates e ações sobre os temas de interesse comum da agenda bilateral.

Brasil e Argentina passam hoje por um momento excelente em suas relações políticas e econômicas. Testemunhamos a renovação da parceria estratégica entre nossos países, propiciada pela recuperação de nossas economias, pelas reformas estruturais ora implementadas e pela aproximação entre os governos dos Presidentes Michel Temer e Mauricio Macri, cuja afinidade nos faz recordar a pioneira amizade entre os Presidentes Alfonsín e José Sarney.

Gostaria de ressaltar o papel decisivo desempenhado pelo Embaixador da Argentina no Brasil, Sr. Carlos Magariños, e pelo Embaixador do Brasil na Argentina, Sérgio Danese, cujo dinamismo e competência têm facilitado a retomada de nossos esforços de integração.

No âmbito da diplomacia parlamentar, temos buscado imprimir novo dinamismo à parceria Brasil/Argentina. Recordo a recente visita do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, a Buenos Aires, acompanhado de delegação parlamentar de alto nível para visitar o Congresso da Argentina e participar do Primeiro Fórum Parlamentar sobre Relações Internacionais e Diplomacia Parlamentar. Também estive, em 17 e 18 de julho deste ano, na capital argentina para participar do encontro de parlamentares latino-americanos e debater o tema da legislação para combater o terrorismo.

No último dia 7 de junho, reativamos o Grupo Parlamentar Misto Brasil-Argentina, presidido pelo Senador Fernando Collor de Mello, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, assumi a Vice-Presidência do Grupo. O Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, e o Deputado Rodrigo Maia foram eleitos respectivamente Presidente e Vice-Presidente de Honra do Grupo Parlamentar Misto.

A mobilização dessas personalidades em torno da agenda Brasil-Argentina exemplifica o nosso compromisso em fortalecer a diplomacia parlamentar bilateral, estreitar laços políticos e econômicos e contribuir para a superação de eventuais obstáculos a uma integração mais profunda. Temos a convicção de que Brasil e Argentina são a força motriz do Mercosul e de que nosso bloco regional em muito contribuirá para o desenvolvimento de nossas sociedades.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 4

23/08/2017

Em 2016, o comércio bilateral Brasil-Argentina chegou a US\$22 bilhões. Cerca de 130 empresas brasileiras estão na Argentina, onde investiram aproximadamente US\$12 bilhões. As empresas argentinas presentes no Brasil contam por sua vez com o capital investido de US\$8 bilhões. Nosso comércio é majoritariamente um comércio de bens industriais de alto valor agregado. O setor automobilístico responde por cerca de 40% do comércio bilateral. Temos ainda importantes iniciativas comuns na área de infraestrutura, sobretudo no binômio energia e transportes, vital para o desenvolvimento. Temos a cooperação científica e a cooperação militar, temos uma pujante integração na área do turismo e a crescente agenda nas áreas de educação e de cultura. Além disso, juntos, somos hoje o grande celeiro do mundo, com agroindústrias modernas e altamente competitivas. Em suma, somente temos a ganhar com a nossa parceria bilateral e com o fortalecimento da integração econômica do Mercosul.

Se nossa parceria estratégica é incontornável na área da economia, ela há de se provar ainda mais decisiva na área da política e da defesa do Estado de direito, operando em favor do aprofundamento da democracia em todo o continente.

Ao encerrar esta breve elocução, gostaria de agradecer ao Embaixador Carlos Magariños pelas incontáveis gentilezas que nos tem dispensado. Em especial, ressalto o prazer que tive em estar na Embaixada da Argentina para falar com os alunos que participam da importante iniciativa de cooperação e intercâmbio entre as academias diplomáticas de nossos dois países, ao lado do Deputado Celso Russomanno, com a permissão do Presidente Fernando Collor.

Também ao Presidente Fernando Collor, cuja relevante experiência como estadista e brilho na condução da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado me tem servido de inspiração no exercício da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, presto minha homenagem e agradeço por todo o apoio e orientação com que tem me honrado. Sairemos todos desta primeira reunião de trabalho, estou segura, com o compromisso de reforçarmos a interlocução e a cooperação entre nossos países, sobretudo no campo da diplomacia parlamentar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Deputada Bruna Furlan, pelas generosas manifestações que fez a meu respeito, que são indevidas, se me permite, e muito obrigado pelo conteúdo de seu discurso.

Gostaria de anunciar também a presença muito honrosa para nós do Deputado Celso Russomanno, que é o Presidente do Grupo do Mercosul que muito nos alegra com a sua presença aqui e de quem muito iremos depender para o sucesso no andamento dos trabalhos do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina.

Muito obrigado a V. Ex^a, Deputado, mais uma vez, pela sua presença.

Gostaria também de registrar a presença do 1º Vice-Presidente desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, Senador Jorge Viana.

Muito obrigado mais uma vez pela sua sempre ativa participação em todas as esferas da nossa política externa.

Passo agora a palavra ao Embaixador José Botafogo Gonçalves para fazer a sua apresentação, abordando o cenário atual da Argentina, da nossa relação bilateral, bem como uma visão prospectiva do ponto de vista do Brasil em relação às relações bilaterais do nosso País com a nação argentina.

O SR. JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES – Muito obrigado, Sr. Presidente Fernando Collor, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 5

23/08/2017

Saúdo também a Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara.

Srs. Parlamentares aqui presentes, vou pedir licença para mencionar também uma diletta amiga que está aqui presente, a Ministra Padovani, que representa o Itamaraty.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES – Perdão, desculpe-me. Está um pouco ausente do dia a dia do Itamaraty, mas trabalhamos juntos em Buenos Aires. Ela realmente enriquece qualquer ambiente em que trabalhe.

Temos tantas coincidências no dia de hoje com referência à relação bilateral Brasil-Argentina, tanto na área governamental quanto na área não governamental, que seria até difícil procurar não repetir as mesmas coisas ou não dizer coisas que os outros vão dizer em seguida.

Tentarei, portanto, fugir dessa repetição, apenas reconhecendo que efetivamente estamos atravessando um momento extremamente favorável para o aprofundamento das relações e eu diria mesmo uma redefinição de alguns aspectos da natureza estratégica do nosso relacionamento bilateral.

Vou começar fazendo uma rapidíssima reverência aos interlocutores que nos últimos 30 anos tiveram alguma participação relevante no crescimento das relações bilaterais, sobretudo nas ideias de integração regional.

Já foi mencionada aqui, com toda razão, a relação Sarney-Alfonsín, que determinou realmente uma mudança importante de orientação da política externa brasileira e argentina, particularmente no campo regional. Nunca é demais reforçar que realmente esse pontapé inicial produziu e continua produzindo frutos até hoje. Naturalmente, a redemocratização das duas sociedades muito ajudou nesse campo, mas não foi somente isso. Creio que a ideia já estava amadurecendo para que as relações entre os dois países tivessem um contexto que fosse superior ao das tradicionais rivalidades e divergências, a maior parte delas construções abstratas, porque nenhum país estava ameaçando o outro, nenhum país estava ganhando com a competição desconfiada em relação ao outro.

Eu digo nas minhas palestras, sempre disse, que essas etapas iniciais da integração foram fruto de um grupo reduzido que chamo de burocratas esclarecidos. Eram aqueles que resolveram tomar por sua conta própria, todos eles, ou quase todos, na esfera do Poder Executivo, no nível federal, com o Itamaraty liderando esse processo. E não foi somente o Itamaraty. O Ministério da Fazenda, alguns órgãos de outros setores, mas praticamente eram o Ministério da Fazenda e, na época, o Ministério das Relações Exteriores que se ocupavam, interessaram-se e puseram em prática alguns desses aspectos de materialização das ideias que foram lançadas e tornadas viáveis pelo relacionamento Sarney-Alfonsín.

Disso deriva sobretudo a criação do Mercosul, em 91, com o Tratado de Assunção, e logo em seguida os Protocolos de Ouro Preto, sobretudo a criação da União Aduaneira, mas sempre o relacionamento era ditado pela intervenção de um número reduzido de autoridades do Poder Executivo.

Desde essa época, em diversas funções como a de Subsecretário Econômico do Itamaraty, depois como Embaixador Especial para o Mercosul e finalmente como Embaixador em Buenos Aires, sempre tive muita possibilidade de interlocução, sobretudo com o setor privado. Relativamente ao acordo do Mercosul e à relação bilateral Brasil-Argentina, cansei de ouvir comentários, sobretudo da área industrial brasileira, que diziam o seguinte: "O Mercosul foi criado sem a devida consulta a nós, do setor privado." E eu respondia sempre: "Ainda bem, senão





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 6

23/08/2017

não teria saído", porque realmente a atitude dos empresários era muito restritiva e protecionista, o que é verdade ainda hoje.

Vamos ver em seguida algumas áreas onde esse enclausuramento, esse protecionismo continua forte. Esses burocratas esclarecidos conseguiram superar as dificuldades e acabaram se comprometendo através dos acordos de Ouro Preto sobretudo.

Com o correr do tempo, como já foi dito pela Deputada Furlan, houve um grande desempenho na área comercial, multiplicou-se n vezes o comércio, as relações se intensificaram não só na área automobilística, mas em muitos outros setores. A parte de energia nuclear é um exemplo para o mundo todo, mas vemos que o Mercosul permanece com algumas distorções importantes. No caso das duas mais significativas, vou rapidamente mencionar tanto o livre comércio quanto a União Aduaneira.

A União Aduaneira foi sempre objeto de muita crítica aqui no Brasil, sobretudo nos últimos tempos, de maneira equivocada. Creio que hoje os principais obstáculos são superados do ponto de vista político, mas o livre comércio também não está indo bem. Isso é algo de que as pessoas se esquecem. É um pouco paradoxal, mas aonde mais houve sucesso o comércio bilateral, que é o setor automotivo, em que há uma integração forte das duas indústrias, é onde não há livre comércio, é um comércio administrado pelos governos. Então esses aspectos precisam ser levados em consideração e analisados para se saber por que motivo, mesmo onde há sucesso, ainda não conseguimos fazer coisas simples como o trânsito de bens, de mercadorias e de pessoas.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES – Então quero chamar a atenção para isso.

Há vários caminhos. O primeiro deles está em curso – quero salientá-lo, porque esta reunião representa muito esse caminho –, é a presença de novos interlocutores no debate da representação regional, da integração regional, sobretudo na relação bilateral. Nós temos que alargar o número de interlocutores que estão interessados no problema. Vamos deixar apenas na mão dos burocratas esclarecidos em nível federal? Não. Creio que o mundo é muito complexo, o País mudou muito, o continente mudou muito, o mundo todo mudou muito. Então é preciso introduzir novos interlocutores.

Obviamente, nada melhor do que os representantes do povo estarem mais envolvidos através da representação parlamentar. Considero de enorme importância essa iniciativa do Presidente Collor de fortalecer e dinamizar a comissão bilateral, para deixar de ser uma comissão protocolar, de simpatia, de gentilezas e boa vontade para ser uma comissão que vai trabalhar em cima de uma agenda concreta com problemas específicos a ser resolvidos, tal como foi distribuído aos senhores.

Então, a interlocução com Parlamentares é muito mais do que um gesto de simpatia. É a necessidade de se aproximarem os interesses dos eleitos na relação bilateral para que ela não fique esperando o reflexo de decisões tomadas pelos executivos dos dois países.

A segunda coisa é envolver as autoridades subnacionais. Está em curso aqui um grande movimento. Participei recentemente de dois eventos a convite do meu querido amigo Carlos Magariños. É a reunião de governadores. Tivemos uma em fevereiro, em Porto Alegre, e agora, dez dias ou uma semana atrás, em Corrientes.

E tivemos governadores do Brasil e da Argentina discutindo os seus interesses específicos, as suas preocupações na fronteira, a sua realidade regional. Porque ninguém vive no Brasil, você





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 7

23/08/2017

vive na sua cidade, você vive no seu Município, você vive no seu Estado e não abstratamente no Brasil.

Então, essa amplitude de introduzir novos interlocutores no campo subnacional eu acho muito importante. O Itamaraty já tem mecanismos para promover esse diálogo subnacional, e acho que está em curso essa aproximação.

Creio, Sr. Presidente, que já vamos ter outra reunião com governadores muito breve. E governadores, inclusive, que já estão até se afastando da fronteira. Geograficamente, nós tivemos representações de Goiás, não está tão perto quanto Mato Grosso e Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. E, segundo eu entendi, estão querendo também convidar governadores do Nordeste para dar uma visão um pouco mais qualificada. Porque o País é grande, o País é imenso, e os interesses desses Estados não são necessariamente coincidentes. Vou repetir aqui uma frase que eu ouvi muito quando era subsecretário que circulava transmitindo as decisões do Mercosul para autoridades, sobretudo no Nordeste brasileiro, eu ouvia com muita frequência: "Chega de Mercosul, eu quero Merconorte." Havia essa percepção de que havia um conflito ou, pelo menos, uma desatenção. O Mercosul era São Paulo e Buenos Aires, e os Estados do Nordeste ou do Norte, como o Amazonas, ficavam esquecidos. Isso está mudando agora com essa presença de governadores.

E o terceiro aspecto também já existe há algum tempo, que é até em nível de prefeituras. As cidades no Mercosul já têm-se encontrado regularmente. Então essa diversificação subnacional, acho que vai introduzir uma riqueza muito grande na análise dos...

Senadora, muito boa tarde. É um prazer imenso.

Então, com relação a interlocutores tenho a dizer isso.

Agora, Sr. Presidente, eu vou complementar a minha apresentação talvez com uma parte mais importante, mais sensível, a meu juízo, que é uma mudança de paradigma nos conceitos da integração regional e das relações estratégicas Brasil e Argentina.

Até recentemente ou até os dias de hoje, existe uma preocupação de equilibrar custos e benefícios na relação bilateral. Há muita preocupação, por exemplo, com o comércio bilateral. Quem está tendo saldo, quem está tendo déficit. O que é perfeitamente importante, possível e necessário. Desequilíbrios quantitativos não facilitam um entendimento e criam até certas rivalidades.

Mas o problema não é buscar um equilíbrio quantitativo, como se o equilíbrio entre exportação e importação, seja de um produto, seja de grandes produtos, fosse a solução do problema. A mudança de paradigma tem que ser o seguinte: Brasil e Argentina não têm que buscar apenas equilíbrios de vantagens e custo benefício entre si, mas juntos buscarem conquistar os mercados mundiais. Esse é o grande desafio de paradigma. Tanto no setor automobilístico como no setor alimentar, no setor agropecuário, seja onde for, no setor de serviços, a potencialidade de, juntos, Brasil e Argentina terem um acesso e uma presença no mercado mundial com a agregação de valor é infinita.

Nós temos aí um campo extraordinário e não estamos aproveitando ainda essas oportunidades. Ainda estamos no velho paradigma de que vamos reencontrar relações bilaterais em que todos os dois fiquem igualmente satisfeitos, mas quase é uma espécie de jogo de só um a zero.

Não pode ser mais isso. Nós temos que fazer um jogo em que a soma dos dois em relação ao resto do mundo seja altamente produtiva para os dois. Os setores são indicados desses papéis. O Agrobusiness, Brasil e Argentina são verdadeiros gigantes e têm possibilidade de





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 8

23/08/2017

atender ao comércio e a dois aspectos muito importantes mundiais, que é segurança alimentar no nível mundial e preservação ambiental. Tanto as agriculturas brasileiras como a argentina estão caminhando cada vez mais para a sustentabilidade. O progresso que se fez no Brasil de 1970 para cá é espetacular e na Argentina também.

Então, esse é um setor em que se deve trabalhar junto. Com isso, é preciso remover obstáculos sobretudo de ordem regulatória sanitária, fitossanitárias, que estão mencionados aí. Para que isso se consiga, é preciso melhorar a densidade e a eficácia da logística porque, para conquistar o mercado mundial, temos que usar rodovias, ferrovias, aeroportos, transporte fluvial e marítimo. E nós estamos aceitando que essas realidades tenham sido estabelecidas, administradas e executadas como se os países não tivessem nada a ver um com o outro. A regulação brasileira não tem nada a ver com a Argentina, que não tem nada com o Paraguai.

É preciso acabar com isso. O aspecto regulatório é fundamental. Com isso, se remove uma série de barreiras e se baixam os custos. Uma das preocupações quando se fala em liberar a economia ou abrir a economia, e com razão, os industriais dizem: o custo-Brasil não nos permite fazer isso. Bem, uma maneira de baixar o custo Brasil é tornar mais eficaz...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES – ... a logística e, para isso, é necessário portanto você mexer no quadro regulatório e há várias propostas que foram feitas nesse sentido de rever. E nada melhor do que os Parlamentares consultando as suas bases e consultando os seus assessores para identificar e remover essas barreiras.

Então, a mudança tem que ser de paradigma. Se conseguirmos isso, com um número adicional de interlocutores, tanto no nível federal quanto no nível local, envolver mais os privados e o mundo acadêmico, eu acho que então nós vamos conseguir efetivamente dar um passo definitivo para mudar o alcance dos entendimentos de integração regional. Não só no Mercosul, mas todo o Mercosul e a Aliança do Pacífico, fazendo a América do Sul um polo de atração de investimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Embaixador José Botafogo Gonçalves, pela sua visão sempre percuciente em relação às relações do Cone Sul com o Brasil, especificamente da Argentina com o Brasil, pela sua explanação.

E gostaria de registrar a presença entre nós do Deputado José Carlos, que é do Maranhão. E, quando V. Ex^a falou, Embaixador, a respeito do Norte, realmente eu me lembro de que aconteceu isso. Porque o Mercosul, coincidentemente foi fundado, foi instalado, foi criado quando eu era Presidente da República, junto com os nossos outros Presidentes: Carlos Menem, na Argentina; Andrés Rodríguez, no Paraguai, e Lacalle, no Uruguai.

E realmente, nessa época, vieram fazer perguntas: "Por que você está criando o Mercosul? E o Merconorte? E o Merconordeste?" V. Ex^a lembrou muito bem esse aspecto.

Mas eu gostaria de passar a palavra, com muita satisfação para todos nós, a S. Ex^a o Embaixador do Brasil na Argentina Carlos Magariños.

O SR. CARLOS ALFREDO MAGARIÑOS – Muito obrigado, Senador, por sua confiança. Mas ainda sou Embaixador da Argentina no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Embaixador da Argentina no Brasil. *(Risos.)*





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 9

23/08/2017

O SR. CARLOS ALFREDO MAGARIÑOS – Mas é uma demonstração de complementariedade e integração.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – De integração. Está certo, perfeito. Desculpe-me, Embaixador.

O SR. CARLOS ALFREDO MAGARIÑOS –

(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)

(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)

(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.)

(Pronunciamento em língua estrangeira, aguardando posterior tradução.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Muito obrigado a S. Ex^a o Embaixador Carlos Magariños por essa exposição tão abrangente e profunda que ele acaba de fazer para todos nós, integrantes deste Grupo Parlamentar Brasil-Argentina. Todos aqueles que estão nos assistindo também devem ter tido esse mesmo sentimento.

Passamos, agora, à análise da nossa agenda, do nosso programa previsto para o dia de hoje.

Tivemos, portanto, a nossa abertura e vamos mais objetivamente tratar dos assuntos que nos trazem a esta reunião.

Os senhores receberam a agenda de trabalho, que tem diversos itens. Há o item "O contexto", há o "O objetivo" e há "O escopo". Vamos iniciar, então, por esse "O escopo", porque, dentro dele, há deliberações a serem tomadas.

As propostas que constam desse escopo são: a) refletir sobre a possibilidade de superação das barreiras regulamentares, sanitárias e fitossanitárias ao comércio bilateral entre Brasil e Argentina, identificando nessa área as lacunas legislativas que afetam o livre trânsito de mercadorias e analisando os modelos organizacionais como os do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul.

A sugestão é de que esse "refletir" se traduza em ações práticas por parte dos Grupos Parlamentares do Brasil e da Argentina de que maneira? Ambos os grupos perante os seus Poderes Executivos vão fazer o levantamento junto com o Ministério, especificamente com o Ministério da Agricultura. No caso, o Grupo Parlamentar do Brasil aqui constituído entrará em contato com o Ministério da Agricultura para levantar, no Ministério da Agricultura, quais são as barreiras que existem no campo de regulamentação e no campo sanitário e fitossanitário que estejam de alguma forma atravancando o avanço desses acordos bilaterais.

Então, fazemos o levantamento desse contencioso, do nosso lado, o Grupo Parlamentar argentino fará o mesmo junto ao seu Ministério correspondente, e nós, então, faremos o cotejo em reuniões que estão marcadas sempre a cada dois meses.

Então, essa é a proposta sugerida.

E eu gostaria de colocar à deliberação dos senhores e das senhoras, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados aqui presentes. Se concordam com essa linha de ação, nós poderemos aprovar.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 10

23/08/2017

Segundo item: debater sobre a possibilidade de criação de organismo bilateral de metrologia ou de um aprofundamento bilateral, de uma cooperação bilateral mais profunda, que harmonize de alguma maneira esses parâmetros da metrologia.

Esse é um dos problemas que nós temos como um gargalo forte nas relações bilaterais Brasil-Argentina. E a sugestão aqui é que, do mesmo modo, os Grupos Parlamentares do Brasil e da Argentina, junto aos órgãos do Poder Executivo que tratam desta questão – aqui no Brasil, por exemplo, é o Inmetro, que hoje é ligado não sei a que Ministério, mas imagino que seja ao Ministério de Comércio, ao MDIC... Então, o Inmetro seria o contato nosso aqui. Seria o MDIC, como nos parece. Não temos certeza. Mas vamos saber a que Ministério está vinculado hoje o Inmetro.

É o MDIC. Então, vamos estabelecer contato com o Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, para que ele, então, junto ao seu departamento, o Inmetro, possa fazer o levantamento desse contencioso em relação à Argentina e o grupo argentino, da mesma maneira, fará isso junto ao nosso congênere, lá na Argentina.

Depois, faremos a mesma aproximação sugerida no primeiro item, que é o cotejo de um lado e do outro, submetendo à reunião que estaremos realizando bimestralmente.

Então, as senhoras e os senhores que concordam com esse procedimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O terceiro item, que é um item extremamente... Aliás, todos são muito importantes e, dentro do que disse aqui o Embaixador Magariños, é a pura realidade. Há muita coisa feita, muita coisa assinada, muita coisa proposta, mas pouca coisa realizada, não é Senadora?

Isso me lembra até um ditado argentino que fala: "Del dicho al hecho hay mucho trecho." É mais ou menos isso? Então, do dito ao feito, há uma grande distância, daquilo que se diz e daquilo que se faz. Então, é necessário que todos nós estejamos empenhados – e aqui é um dos itens que fala especificamente em relação a isso – para que nós aceleremos os procedimentos internos tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo, para que esses processos caminhem mais rapidamente.

Outro dia – faço só um parêntese aqui na Comissão de Relações Exteriores –, nos chegou aqui, à deliberação desta Comissão, um projeto datado de 1928. Foi uma surpresa para todos nós. Foi algo inédito. Um protocolo de intenção de 1928. Bom, mas esse particularmente teve um trâmite um pouco diferente dos outros.

Mas, enfim, nós sempre reclamamos disso. O Senador Jorge Viana sempre toca muito nesse assunto e a Deputada Bruna Furlan tem dado um apoio excepcional junto à Câmara dos Deputados para que sejam agilizados esses acordos, na apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados, e também aqui, na Casa Civil, para que sejam acelerados esses procedimentos e o Ministério das Relações Exteriores tem trabalhado com muito afinco nesse sentido. Para nós então podermos dar vazão a essa reclamação, que é de ambas as partes, da demora na apreciação por parte do Legislativo e do Executivo nesses acordos que são firmados.

Então, o terceiro item, como disse que é de extrema importância também, é identificar formas eficazes de cooperação internacional e eventuais gargalos de regulação, que são muitos, para o controle do tráfego fluvial e marítimo entre os dois países, envolvendo a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e a Dirección Nacional de Transporte Fluvial y Marítimo (DNTFYM) da Argentina.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 11

23/08/2017

Há uma proposta aqui, que será colocada também à deliberação, de que esse seja o tema de uma das Audiências Públicas que nós poderemos realizar para levarmos aqui, no Grupo Parlamentar Brasil-Argentina e lá em Buenos Aires, no Grupo Parlamentar Argentina-Brasil, para que nós possamos, dentro de mais dois ou três meses, realizar uma reunião, trazendo essa identificação de um lado e do outro e fazendo esse mesmo cotejo.

Isso aqui, fundamentalmente, resume-se, sobretudo, na questão das nossas hidrovias. Isso significa a questão do barateamento das nossas exportações, o barateamento das nossas comunicações. Enfim, significa uma integração de fato entre os dois países.

Então, a sugestão que se tem para esse fim é nós fazermos uma audiência pública para que chamemos, nessa audiência pública, os setores interessados nesse assunto, que, no caso, é o Ministério dos Transportes, ao qual está vinculada a Secretaria dos Portos, para que possamos fazer com que esses gargalos possam ser retirados no que tange à nossa legislação e também oferecer à Argentina alternativas para o que os nossos técnicos aqui entenderem possa ser uma colaboração do lado da Argentina, e a Argentina fará a mesma coisa.

Então, as senhoras e os senhores que estiverem de acordo com essa linha de ação, que sempre terá que contar com a participação e audiência do Executivo, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O outro item é analisar as decisões do Conselho do Mercado Comum do Mercosul que não foram internalizadas, a fim de verificar a necessidade de preencher lacunas legislativas.

Esse é um item mais burocrático, é mais interno do próprio dia a dia da Comissão. Se V. Ex^{as} me permitirem, eu colocaria antes desse item um outro que deveria anteceder-lo, que é o item G, que é indicar consultor legislativo para acompanhar as negociações comerciais internacionais relevantes no Mercosul, com a devida anuência do Poder Executivo do Brasil e da Argentina, a fim de reportar sugestões à representação brasileira no Parlamento do Mercosul.

Então, esse consultor é que teria responsabilidade de, segundo o item E, avaliar e dar seguimento às tratativas legislativas dos acordos bilaterais celebrados pelos dois países.

A indicação que a Comissão que o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina faz pelo lado do Brasil, para o lado dos trabalhos que serão realizados sob a responsabilidade do Brasil, é do nome do Consultor Legislativo Tarciso Dal Maso Jardim, que já está acostumado a tratar dessas questões e que vem acompanhando os nossos trabalhos tanto na Câmara dos Deputados, assessorando a Comissão da Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, como também aqui no Senado.

Então, as Sr^{as} e os Srs. Senadores e Sr^{as} e Srs. Deputados que concordam com a indicação do nome do Dr. Tarciso Dal Maso Jardim permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o nome do Dr. Tarciso Dal Maso Jardim como o Consultor Legislativo para acompanhar as negociações comerciais internacionais relevantes na relação bilateral Brasil-Argentina e também do Mercosul, com a devida anuência do Poder Executivo. Quando se fala devida anuência do Poder Executivo é para que esse nosso Consultor Legislativo possa participar das reuniões do Mercosul e não para a sua indicação, que essa é da competência tão somente da Casa Legislativa.

O item F, a que foi dada aqui muita importância, e realmente tem – o Embaixador Magariños levantou que há uma pendência para ser resolvida, e eu pediria que a assessoria parlamentar do Itamaraty nos ajudasse a ver o que ocorre em relação a essa questão levantada por S. Ex^a o Embaixador Magariños –, é acompanhar a atuação da Agência Brasileiro-Argentina





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 12

23/08/2017

de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares e o cumprimento dos acordos de banimento, do uso, fabricação e comercialização de armas químicas e bacteriológicas.

Além dessa providência que será tomada, que foi um fato novo trazido por S. Exª o Embaixador da Argentina no Brasil, Carlos Magariños, também será uma providência tomada pela comissão executiva do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina para solicitar ao Ministério da Marinha, a quem cabe fazer esse acompanhamento e essa avaliação, com certa periodicidade, do andamento desse acompanhamento e atuação dessa Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares.

Parece que S. Exª a Senadora Ana Amélia quer falar?

A SRª ANA AMÉLIA (PP - RS) – Não, estou esperando o senhor terminar para fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Pois não. Obrigado.

Então, as senhoras e os senhores que estiverem de acordo com esse modo de ação, qual seja de pedir ao Ministério da Marinha que forneça ao Grupo Parlamentar Brasil-Argentina resultados das visitas periódicas que eles fazem aos equipamentos e às instalações argentinas e também do lado argentino com as inspeções regulares que fazem às instalações nucleares no Brasil, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Também aprovado.

Encerrada essa nossa primeira agenda de deliberações...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – É delas que eu quero tratar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Passo a palavra a S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (PP - RS) – Sr. Presidente, o item que V. Exª não leu tem a ver com as relações consulares, e com o item que vai avaliar e dar seguimento à tratativa legislativa de acordos bilaterais.

Como o meu Estado está junto, é fronteira com a Argentina, nós vivemos a realidade da fronteira. E, na questão consular, nós temos recebido algumas demandas de dificuldades burocráticas. Porque nós, com a Argentina e com o Uruguai, temos acordo bilateral fronteiriço, que é um facilitador para os moradores das cidades vizinhas. A maior delas, de concentração de 70% de toda carga que vai e vem para a Argentina é a de Uruguaiana a Paso de Los Libres. E hoje nós temos algumas dificuldades de parte a parte. É preciso reconhecer.

Houve uma decisão de ter documento, um documento próprio que é a carteira de vizinhança, uma carteira que o governo argentino dava e o governo brasileiro deveria fornecer aos moradores da cidade vizinha, no caso Libres, ou de São Borja a São Tomé no outro lado. Isso está dando problemas.

Tivemos agora, na época do veraneio, um número extraordinariamente grande, para a nossa felicidade, de turistas argentinos, que, para saírem da burocracia na nossa fronteira, foram para o Uruguai, onde era tudo mais fácil. Então, para as situações que precisamos resolver também no campo consular, Embaixador, espero contar muito com o seu apoio.

Peço também ao Itamaraty, Presidente, para esse item E, que diz respeito a esse acordo bilateral e também a essas relações.

Hoje não se aceita na Argentina a Carteira Nacional de Habilitação brasileira, que tem a foto, como documento de identidade, ali na fronteira. Não é para ir a Buenos Aires, mas para ir a Libres. De Uruguaiana a Libres, quem não tem a identificação própria, que é o cartão azul, a tarjeta azul... Se ele esquecer a sua identidade, mesmo estando com a sua habilitação, que





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 13

23/08/2017

contém todos os dados, esta não é aceita como documento de identificação. Então, ele tem que voltar, porque ele não pode entrar com essa carteira como documento de identificação. São pequenas coisas que podem ser resolvidas com uma interlocução com os dois países, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Muito bem lembrado, Senadora Ana Amélia.

Eu agradeço essa participação sempre importantíssima de V. Ex^a.

A Senadora Ana Amélia falou em relação ao item E, que foi esse item bem ressaltado aqui pelo Embaixador Magariños, também em relação àquela questão de se acompanhar para dar maior agilidade a essas tratativas legislativas de acordos bilaterais celebrados e ainda não implementados, além de questões como essas específicas que são muito importantes e que dizem respeito direto ao bem-estar do cidadão, no caso do cidadão brasileiro como também do cidadão argentino, quando houver um caso semelhante.

Pela ordem, S. Ex^a o Embaixador Botafogo Gonçalves.

O SR. JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES – Muito obrigado.

Quero ilustrar um comentário da Senadora Ana Amélia.

Essa carteira é de diplomata, tem fé no Território Nacional. Eu a tenho desde 1988. Se eu quiser entrar com ela na Argentina, eu não entro, sou barrado. Não funciona.

Se não for o passaporte...

A SR^a ANA AMÉLIA (PP - RS) – Ou a carteira de identidade.

O SR. JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES – ... ou uma carteira de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública do meu Estado, não entra.

É mais um exemplo desses entraves burocráticos que entorpecem as relações bilaterais e regionais. Eu, diplomata, fui Embaixador em Buenos Aires, nunca podia transitar com esse. Tinha que transitar com o meu documento de passaporte. Se eu entrar com esse, eu sou barrado na fronteira.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP - RS) – E, possivelmente, com a nossa identidade, Presidente Collor, de Parlamentar também não poderemos entrar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Mas eu tenho também uma carteira de jornalista, que está até vencida – porque eu sou economista e jornalista –, e a minha carteira de economista diz: válida em todo Território Nacional. E essa minha carteira de economista, quando leem aquilo e nada é a mesma coisa. Aqui no Brasil. Não é levado em consideração. *(Risos.)*

A SR^a ANA AMÉLIA (PP - RS) – Não é a carteira, ou será a categoria, Presidente? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – A categoria não está muito em alta. Mas isso aconteceu antes desta crise. Então, depois dessa crise, eu não mais a utilizei, Senadora.

Com a palavra, S. Ex^a o Embaixador Carlos Magariños.

O SR. CARLOS ALFREDO MAGARIÑOS – Vamos olhar isso detalhadamente com minha colega, saber como podemos contribuir a resolvê-lo rapidamente. Acho que temos falado muito com nossos colegas do Itamaraty. Eles conhecem bem os problemas que temos dos dois lados da fronteira. Cometemos muitos erros e, muitas vezes, saem problemas de acesso.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP - RS. *Fora do microfone.*) – Nós também os temos.

O SR. CARLOS ALFREDO MAGARIÑOS – Não temos problemas de acesso, porque tudo a gente entra. O problema é quando ele sai, que tem que mostrar o registro. Mas isso que você fala é um excelente exemplo dos problemas que se criam na implementação dos acordos e que têm lugar nos dois países, porque não é um problema de Argentina ou de Brasil. São as duas





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 14

23/08/2017

burocracias que pensam do mesmo modo o problema. Esse tipo de coisa na fronteira faria uma mudança excepcional. Temos que trabalhar para isso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Muito obrigado, Embaixador.

Passando agora ao final da nossa agenda, tratamos das nossas próximas atividades.

Antes disso, a primeira proposta é a sugestão, não é nem proposta, é um convite para que os integrantes do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina participem, em nome do grupo, do I Seminário Internacional de Líderes, que ocorrerá no dia 11 de setembro no Hotel Grand Hyatt em São Paulo, aqui no Brasil.

Eu pediria, com a anuência de S. Exª o Embaixador Magariños, que S. Exª pudesse explicar um pouco o que será este I Seminário Internacional, porque é um grupo argentino que o está promovendo.

O SR. CARLOS ALFREDO MAGARIÑOS – Muito obrigado, Senador. Como falamos com a Deputada Bruna Furlan, temos desenvolvido essa ideia do Fórum para Integração e Desenvolvimento Argentina e Brasil para gerar mais oportunidades de intercâmbio dos legisladores, governadores e líderes do setor privado. E, nesse contexto, um grupo de mídia que trabalha na Argentina e no Brasil fez uma proposta de criar um âmbito de conversação, de interação para apresentar ideias de como avançar a relação bilateral nos próximos anos de parte dos distintos apresentadores do setor privado, do setor legislativo. Não é uma coisa organizada oficialmente por um governo. É uma atividade que o nosso consulado em São Paulo está apoiando para gerar uma melhor parceria e interação de nossas duas sociedades.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Muito obrigado.

Eu pediria desde já a S. Exª a Senadora Ana Amélia, que lá estará, que, por gentileza, me representasse como Presidente do Grupo Brasil-Argentina neste seminário. Posso contar com a sua...

A SRª ANA AMÉLIA (PP - RS) – Muito obrigada, Presidente. Farei um esforço para estar à altura desse Grupo Parlamentar e de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Eu lhe agradeço. Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

O item seguinte é em relação às nossas próximas reuniões. A sugestão da comissão executiva é de que a próxima reunião do grupo se dê no dia 29 de novembro de 2017.

Dois meses. Uma reunião bimestral seria em 29 de outubro – vamos dizer. Mas, em outubro, ocorrem eleições na Argentina. Talvez fosse conveniente que nós pudéssemos marcar para novembro. Então, a nossa próxima reunião, que será a 4ª reunião em que nós vamos debater, dentre outros itens que constarem da pauta, mas especificamente este, que será alvo... Nestes dois meses, nós vamos realizar esta audiência pública – uma nossa aqui; e o lado argentino fara a dele lá em Buenos Aires – para identificar as formas eficazes de cooperação internacional e eventuais gargalos de regulação para controle do tráfego fluvial e marítimo, envolvendo os dois países, envolvendo a Antaq, aqui no Brasil, e a *Dirección Nacional de Transporte Fluvial y Marítimo* da Argentina.

Eu solicito ao nosso Consultor, Dr. Tarciso, para que, por gentileza, veja na agenda quando é que nós poderemos realizar esta audiência pública para tratar dessas questões e também a sugestão dos nomes que estarão presentes nesta audiência pública para debater este tema especificamente.

Bom, esgotamos a nossa pauta. Antes, e para encerrar os nossos trabalhos, eu passaria a palavra a S. Exª a Senadora Ana Amélia.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 15

23/08/2017

A SRª ANA AMÉLIA (PP - RS) – Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e também Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, Senador Fernando Collor, caro Embaixador Carlos Margariños, nosso sempre Embaixador José Botafogo Gonçalves, cara Deputada Bruna Furlan, Deputados, Senadores, assessores aqui presentes, eu prestei muita atenção nas revelações ou nas informações do Embaixador Botafogo sobre a natureza, os objetivos do Mercosul e, em última análise, dessa aliança Brasil-Argentina, que são os maiores parceiros do bloco. Uma União Aduaneira foi criada. Antes eu era jornalista e estava em Assunção, no Paraguai, nos anos 90, quando o Presidente Collor assinou, junto com os colegas do Uruguai e da Argentina o Tratado de Assunção, dando vida a uma ideia que havia sido discutido antes também em reuniões com o Presidente Alfonsín, com o Presidente Sarney... E a Argentina teve a ideia de criar uma moeda comum, *el gaucho*, em homenagem aos *gauchos* argentinos e aos gaúchos do meu Estado.

O fato é que agora este grupo parlamentar nasce na hora certa, com a maturidade necessária e suficiente, decorridos tantos anos da existência do Mercosul, com as suas dificuldades, as suas contradições, os seus acertos e as coisas a serem corrigidas nesse caminho.

Sem dúvida, eu queria agradecer muito não apenas ao Embaixador da Argentina no Brasil pelas palavras que aqui mencionou a meu respeito e a iniciativa deste requerimento, Presidente Collor, mas também ao Embaixador do Brasil em Buenos Aires, Sérgio Danese, de grande valia nas conversas que tivemos de uma proposta de consolidação de um bloco que tivesse, de fato, um compromisso de realizações de uma agenda produtiva de interesse bilateral e também multilateral quando se tratar das questões do Mercosul.

Quero dizer também que estou feliz com este bloco, que é Câmara e Senado, não é só do Senado ou só da Câmara, mas é das duas Casas, o que deixa mais fluída a ação político-parlamentar do trabalho no Brasil – ele não é do Mercosul. Ele está representado pelo Senador Jorge Viana, que é do Norte, do Acre; por dois Deputados; pelo Senador Armando Monteiro, da Região Nordeste; também do Nordeste, da Paraíba, que faz parte do grupo, Deputado Rômulo Gouveia. Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL. *Fora do microfone.*) – Por mim. (*Risos.*)

A SRª ANA AMÉLIA (PP - RS) – Um momentinho, Presidente. Eu ia dizer que o mais importante, representando o Nordeste, Alagoas, também presente, e o Deputado do Maranhão também presente. Então veja: Alagoas, Paraíba, Maranhão, e o Norte, com o Acre, do Senador Jorge Viana, além do Sudeste, é claro, com São Paulo, aqui muito bem representando e que não podia faltar. E o Rio Grande do Sul também, evidentemente, com dois Senadores que fazem parte deste Bloco.

Queria dizer que a sugestão para que o Embaixador Botafogo faça parte não poderia ser melhor. S. Exª foi nosso Embaixador na Argentina, de uma atuação exemplar também. Portanto, nós estamos – diria um gaúcho – com a faca e o queijo na mão, para traçarmos aí uma boa estratégia, já lida aqui pelo Presidente e aprovada pelos integrantes deste grupo.

Quero dizer que eu me sinto extremamente, digamos, animada com as perspectivas deste trabalho. Não há dúvida de que nós temos que, pela via parlamentar e política, ativar as áreas executivas dos nossos dois governos para implementar aquilo que o cidadão que vive na fronteira só entenderá quando a vida dele for mais fácil nessa relação de troca entre uma cidade e outra.

Muito obrigada.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPARBARG (2ª Reunião)

CN - 16

23/08/2017

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTC - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Recorda-me aqui o secretário da Comissão que nós precisamos colocar em votação o item E, a que se referiu, que eu pulei inadvertidamente e que foi oportunamente lembrado por S. Ex^a a Senadora Ana Amélia.

Trata-se esse item de avaliar e dar seguimento às tratativas legislativas dos acordos bilaterais celebrados pelos dois países, algo que foi também colocado por S. Ex^a o Embaixador Carlos Magariños.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Isso aqui será um trabalho conjunto, como já foi dito, mas não tinha sido colocado em votação anteriormente.

Uma leitura final do documento que V. Ex^{as} têm em mãos e que se relaciona ao item Parcerias, que eu gostaria de deixar registrado aqui na ata desta reunião.

Ele diz o seguinte no item Parcerias, p. 3 do documento:

Essas propostas que nós aprovamos agora levam em conta a estreita cooperação da Embaixada da Argentina, em Brasília, e da Embaixada do Brasil em Buenos Aires.

Além disso, envolveriam órgãos governamentais de ambos os países e a parceria com o Fórum de Integração e Desenvolvimento Argentina e Brasil (Fidab) e o Conselho Empresarial Brasil-Argentina (Cembrar), igualmente sob os cuidados do Cebre, que tem à frente Sua Excelência o Embaixador José Botafogo Gonçalves. Essas atividades poderão ser realizadas com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), dentre outros órgãos. Era essa a leitura que faltava ser feita.

Os resultados da presente reunião serão comunicados às Comissões de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e também aos congêneres, na República Argentina.

Não havendo nada mais a tratar e não havendo quem queira fazer uso da palavra, agradeço a participação, nesta nossa reunião, de S. Ex^a o Embaixador Carlos Magariños, de S. Ex^a o Embaixador José Botafogo Gonçalves, de S. Ex^{as} as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares e das demais autoridades que aqui estiveram presentes.

Muito obrigado a todos.

Dou por encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 14 minutos.)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
PODE - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros* (S)
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 23

Airton Sandoval	SP
Dário Berger	SC
Edison Lobão	MA
Eduardo Braga	AM
Elmano Férrer	PI
Eunício Oliveira	CE
Fernando Bezerra Coelho	PE
Garibaldi Alves Filho	RN
Hélio José	DF
Jader Barbalho	PA
José Maranhão	PB
João Alberto Souza	MA
Kátia Abreu	TO
Marta Suplicy	SP
Raimundo Lira	PB
Renan Calheiros	AL
Roberto Requião	PR
Romero Jucá	RR
Rose de Freitas	ES
Simone Tebet	MS
Valdir Raupp	RO
Waldemir Moka	MS
Zeze Perrella	MG

Bloco Social Democrata - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB / MG
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima	PSDB / PB
Dalirio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Eduardo Amorim	PSDB / SE
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Serra	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves	DEM / SE
Paulo Bauer	PSDB / SC
Ricardo Ferraço	PSDB / ES
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz	PDT / RO
Ângela Portela	PDT / RR
Fátima Bezerra	PT / RN
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
Lasier Martins	PSD / RS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Roberto Muniz	PP / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Morais	PP / GO

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro	PTB / PE
Cidinho Santos	PR / MT
Eduardo Lopes	PRB / RJ
Fernando Collor	PTC / AL
Magno Malta	PR / ES
Pedro Chaves	PSC / MS
Telmário Mota	PTB / RR
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 8

PSB-5 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Cristovam Buarque	PPS / DF
João Capiberibe	PSB / AP
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	REDE / AP
Roberto Rocha	PSB / MA
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

PODE - 3

Alvaro Dias	PR
José Medeiros	MT
Romário	RJ

S/Partido - 1

Reguffe	DF
---------	----

PMDB	23
Bloco Social Democrata	15
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Moderador	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	8
PODE	3
S/Partido	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (PODE-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">PMDB - 23 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87,131,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,132,151) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (106) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,26,116)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 8 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71,145) Vanessa Grazziotin (17,22) Líder do PSB - 5 Lídice da Mata (13,19,146) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (52,71,145) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p style="text-align: center;">Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,129,144) Davi Alcolumbre (74,87,131,150) Flexa Ribeiro (128,149) José Medeiros (12,14,18,88,130,143,148) Sérgio Petecão (10,133,147) Wilder Morais (39,122,132,151)</p>	<p style="text-align: center;">PODE - 3 Líder Alvaro Dias - PODE (16,65,137) Vice-Líder José Medeiros (12,14,18,88,130,143,148)</p>	<p style="text-align: center;">Majoria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,113)</p>		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, a Senadora Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lidice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO
DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
 Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
 Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



4) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojatos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

Prazo final prorrogado: 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

*. Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).

2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).

3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).

4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).

5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).

6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).

7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldês - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1.
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10)

Notas:

- Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
- Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
- Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
- Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
- Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
- Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-3511
E-mail: coceti@senado.gov.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁶⁾	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5. Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽¹⁸⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,14,16)	6. Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ^(1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,17)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. VAGO ^(8,10,17)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Atáides Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Aírton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTE
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(4,29,31)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4.
Senadora Simone Tebet (7,15)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (13)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Aírton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

- Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 - Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 - Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
 **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDDB).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
VAGO (1,16)	2.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (14)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

* Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. VAGO ^(7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁹⁾
VAGO ^(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varela
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁸⁾	1. Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾
VAGO ^(8,12)	2. Senador Hélio José ⁽¹¹⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾	3. Senador Dário Berger ⁽¹⁶⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾	1. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽¹⁸⁾
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽¹⁸⁾
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Aírton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airtton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁷⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽¹⁸⁾	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,11,14)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,15)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁰⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(12,13)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.
12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
13. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
14. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
15. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
16. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
17. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
18. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
19. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
PTC
VAGO
PODE
VAGO



Atualização: 08/02/2017

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
VAGO
PODE
VAGO

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO
	REDE
	VAGO
	PTC
	PODE



Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PSB
VAGO
PDT
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
PCdoB
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
REDE
PTC
PODE

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

* Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
PTC
PODE

Atualização: 18/10/2016**Notas:**

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
PTC
PODE

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:****1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO
PRB
VAGO
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE

Notas:

* Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

